



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
14 de maio de 2019

ANO CXXVIII DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.872

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

129 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 15
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	- PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 16
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 16
FUNDAÇÃO PROPAZ	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 19
-------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 25
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 59
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 61
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 63
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 64
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 65
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 68
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 68
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	- PÁG. 70
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 72
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 73
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 101
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 102

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 103
---	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 104
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 104
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 105
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 105
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 106
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 107
---------------------------------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 107
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 108

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 109

MUNICÍPIOS	- PÁG. 121
-------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 128
--------------------------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Manoel Eduardo Amoras Gonçalves
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 8.849, DE 13 DE MAIO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, vinte cargos de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância, código MP.CPCP-102-3.

Art. 2º O anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994, fica acrescido dos cargos previstos no anexo I desta Lei, que ora ficam criados.

Art. 3º Os cargos de Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância de que trata o art. 1º desta Lei, terão as atribuições definidas no anexo II e serão distribuídos, de forma progressiva, por Ato do Procurador-Geral de Justiça nas Promotorias de Justiça de Terceira Entrância instaladas, de acordo com as necessidades da Instituição:

I - observada a ordem de antiguidade dentre os Promotores de Justiça da 3ª Entrância, apurada da lista de antiguidade vigente quando da efetivação das nomeações; e

II - condicionada a necessidade de que a Promotoria de Justiça de Terceira Entrância a ser beneficiada com a vinculação do Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância não possua nenhum outro servidor de apoio técnico-jurídico de nível superior.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Estado do Pará, respeitado o limite total das despesas com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observado o provimento progressivo dos cargos criados por esta Lei, em conformidade com a disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I**Cargos acrescidos ao Anexo II da Lei nº 5.856, de 18 de agosto de 1994**

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO
20	Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância	MP.CPCP-102-3

ANEXO II**DESCRIÇÃO DO CARGO****GRUPO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Categoria: CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Cargo: Assessor de Promotoria de Justiça de Terceira Entrância.

Escolaridade: Bacharel em Direito.

Resumo das Tarefas: Desempenhar atividades dentro de sua área de conhecimento, atuando em conjunto com outros órgãos da Instituição (Administração Superior, Órgãos de Execução, Órgãos Auxiliares e Unidades Administrativas) sempre que necessário, com o objetivo de desenvolver atividades voltadas à execução e ao aperfeiçoamento das funções institucionais do Ministério Público do Estado do Pará.

Atribuições:

1. Prestar assessoria direta aos Promotores de Justiça em sua área de conhecimento;
2. Auxiliar na elaboração de minutas de manifestações e peças processuais, informações, relatórios, estatísticas e pareceres que sirvam de base às manifestações dos Promotores de Justiça;
3. Organizar e operacionalizar o trâmite de documentos e processos na Promotoria de Justiça;
4. Realizar pesquisas necessárias ao desempenho das atividades funcionais da Promotoria de Justiça;
5. Atender ao público, quando necessário; e
6. Executar outras atribuições correlatas e do mesmo grau de complexidade do cargo.

Protocolo: 433209**DECRETO Nº 95, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam excepcionadas e, portanto, mantidas, as cessões dos servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação abaixo relacionados, no interesse dos respectivos órgãos e do serviço público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos

necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando os órgãos e entes de que quanto aos servidores abaixo relacionados torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidores:

1. ADENILSON FREITAS GODINHO
2. ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA
3. BIANKA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO
4. MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALERO MONTEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 96, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 008, de 13 de março 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 008, de 13 de março 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 002/CEDEC-PA/5ª GBM/SPDEC, de 13 de março de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 008, de 13 de março 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



DECRETO Nº 008, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, Sr. João da Cunha Rocha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que assolam o Município desde janeiro, têm causado erosões em diversas vias no perímetro urbano e nas vicinais de acessos na zona rural, residências e obras de infraestrutura têm sido danificadas e destruídas, e nesses meses de março já tivemos algumas chuvas intensas que culminaram em forte enxurradas, até a presente data choveu cerca de 600mm nesses últimos três meses (fonte: INMET), onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, as áreas afetadas foram: **Bairro União, Boa Esperança, Bela Vista, Nunes, e Santa Maria, Novo Horizonte, Laranjeiras, Amazonas, além do Distrito São Francisco (Km40), Casca Seca e Bacabal, as vicinais que dão acesso para os projetos de assentamentos também foram impactadas tais como Ralim, Gaúcha, Brasileira, Égua Morta, Deus tá vendo, Água boa, Jaó, Cajaiba, Arara, Km 75, Macaxeira, Bacuri, Mãe Maria, Vicinal 51 e 53.**

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionalmente pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros;

CONSIDERANDO, que o Município de Bom Jesus do Tocantins é um município do estado do Pará com extensão territorial, distribuídos em 2.816 km², com aproximadamente 3.000 Km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados cerca de 7 mil pessoas que residem na zona urbana rural foram afetadas diretamente e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada;

CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o início do período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários vacinal da quadra infantil, gestantes e grupos prioritários e de campanhas de combates à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.



João da Cunha Rocha
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 97, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 008, de 22 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 008, de 22 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2201, de 28 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 003/CEDEC-PA/5ºGBM/SPDEC, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 008, de 22 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

O Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Sr. Edilson Pereira de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram no município desde o de janeiro de 2019, avariando diversas vias de acesso na zona urbana e rural, residências e obras de infraestrutura, bem como no final de fevereiro do corrente ano, culminando com enxurradas no dia 12 de março do corrente ano, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades. As principais áreas afetadas pelo evento adverso foram as vilas santa cruz, sucupira, terra nova, ilha de campo, novo paraíso, santa fé, fortaleza, 2 irmãos, sete barracas. Essas vilas e comunidades estão isoladas, devido os problemas nas estradas vicinais. Já na zona urbana algumas ruas e residências foram danificadas, bem como os bairros São José (Rua Capitão Lacerda, Santa Clara, Araguaia e Santa Helena) Beira Rio (Avenida Prestes e Orla).

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionalmente pela força da água, arrastando pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros;

CONSIDERANDO, à extensão territorial, distribuídos em 3.270 km², com aproximadamente 2.500 Km de estradas vicinais, e em decorrência dos danos causados cerca de 10 MIL PESSOAS que residem na zona rural foram afetadas diretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outros sim ouve suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetadas; CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o início do período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, o não atendimento da cobertura de vacinas na área rural para crianças, gestantes e grupos prioritários vacinal da quadra infantil, gestantes e grupos prioritários e de campanhas de combates à proliferação do mosquito transmissor da febre amarela, zika e chikungunya; CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto Municipal nº 011/2019 - GPM/NP, de 06 de março 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 011/2019 - GPM/NP, de 6 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 01/2019, de 13 de março de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 011/2019 - GPM/NP, de 6 de março 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Novo Progresso, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO MUNICIPAL Nº. 011/2019 -GPM/NP

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo alagamento -1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Excelentíssimo Senhor Ubiraci Soares Silva, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO que na sequência de vários dias de chuva intensa, ocorridas desde o dia 01 de março de 2019, o Município de Novo Progresso ficou várias horas sob chuva intensa, por seguidos dias, com nível pluviométrico elevado muito acima da média, provocando enxurradas;

CONSIDERANDO que em decorrência das fortes chuvas a população progressense vem sofrendo graves consequências, devido a enxurradas que danificaram vias públicas, bueiros e pontes, tanto na área urbana como rural, deixando a população isolada em alguns pontos do Município, bem como desabastecida de suprimentos básicos, dentre outros;

CONSIDERANDO que em decorrência dos referidos danos os prejuízos humanitários são incalculáveis no momento e prejuízos materiais são estimados em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

CONSIDERANDO que em razão das intempéries, cerca 1.200 (hum mil e duzentos) caminhões do tipo carreta e seus respectivos motoristas estão paralisados ao longo da BR 163, no trecho do Município de Novo Progresso, em condições precárias, necessitando de assistência básica, assistência médica e suprimentos e;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência, conforme protocolado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres -S2ID:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre -FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada -1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, em sendo necessário, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de recons-

trução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º. Fica a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil -COMPDEC, através de seus agentes e colaboradores, autorizada, a prestar assistência básica aos caminhoneiros atingidos pelas situações de emergência, ao longo da BR 163, no perímetro do Município de Novo Progresso/PA, efetuando a distribuição de água potável, cestas básicas, medicamentos de farmácia básica e produtos de higiene pessoal, mediante cadastro simplificado dos beneficiários, que deverá conter os dados pessoais, informação de origem e cópia de documento de identificação.

Art. 7º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, poderá coletar dados e relatar os danos indiretos causados ao Município de Novo Progresso em virtude do desastre classificado e codificado como enxurrada, especialmente nas ações emergenciais realizadas fora da circunscrição municipal, inclusive na manutenção de estradas vicinais que adentram em municípios limítrofes.

Parágrafo Único. As ações descritas no caput deste artigo, tem por finalidade embasar estudos e planejamento para ações futuras, destinadas a evitar danos, reduzir riscos e firmar parcerias com os demais entes federados, em prol da população das áreas de influência, afetadas pela situação do desastre.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de março de 2019, data de ocorrência do início do evento danoso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 06 de março de 2019

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 99, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 011/2019-GP/PMSCA, de 04 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado e, Considerando o Decreto nº 011/2019-GP/PMSCA, de 4 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.850, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico CEDEC-PA, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.1.0.0. conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 011/2019-GP/PMSCA, de 4 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 011/2019-GP/PMSCA DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, NAS ÁREAS AFETADAS POR INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO MARIA BARROS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Seção II, Art. 76, XXVIII, de acordo com o § 1º do art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, de acordo com a Lei Federal nº 12.340/2010, de 1º de dezembro de 2010, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO a ocorrência de desastre natural climatológico em razão do aumento do índice pluviométrico das chuvas que vem ocorrendo a partir do mês de janeiro de 2019 e que continuam até a presente data e que vem culminando no aumento do índice pluviométrico dos rios, o que ocasionou em inundação de várias áreas do Município de Santa Cruz do Arari/PA; CONSIDERANDO os danos e prejuízos à parte da população do município de Santa Cruz do Arari/PA que encontra-se em situação de risco, em decorrência da bens materiais, como casas, móveis e utensílios e impedimento da população às vias de acesso, além de deixá-los mais vulneráveis a diversas doenças;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Cruz do Arari/PA possui grande quantidade de rebanho, responsável pela alimentação da população do município com fornecimento de derivados à região e capital do Estado;

CONSIDERANDO que a intensidade das chuvas e inundações ocasiona que alguns convênios na área de construção civil celebrados com o município de Santa Cruz do Arari/PA fi carão paralisados em suas atividades até a regular estabilidade das áreas atingidas; CONSIDERANDO a necessidade de tomada de medidas urgentes e emergentes no município de Santa Cruz do Arari/PA, para fins de contenção dos danos causados pelas chuvas ocorridas e as que estão na iminência de ocorrer;

CONSIDERANDO a interrupção do acesso aos serviços essenciais de saúde, educação e a interrupção do tráfego de pessoas;

CONSIDERANDO a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontólogos, enfermeiros nos locais de atendimento nas áreas afetadas pela inundação decorrente deste desastre natural; CONSIDERANDO o prejuízo por serviços essenciais que deixam de estar ao alcance da população afetada pela situação das inundações;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, o relato do desastre resulta no parecer favorável a declaração de situação de emergência na área atingida.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUACÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Santa Cruz do Arari/PA, sobretudo a área rural do Município, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado "INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0.", conforme o ANEXO V, da IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situações em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados, a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Fica revogado o DECRETO Nº 010/2019/PMACA-GP, invalidando-se seus efeitos em caráter Ex Tunc.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Santa Cruz do Arari/PA, 04 de abril de 2019.

ANTÔNIO MARIA BARROS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari/PA

D E C R E T O Nº 100, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto Municipal nº 019/2019-GP, de 8 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o Decreto Municipal nº 019/2019-GP, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.850, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico CEDEC, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto Municipal nº 019/2019-GP, de 8 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Curuçá, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2019 - GP

Declara em situação anormal conhecida como Estado de Emergência a área do Município afetada por enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0 conforme IN/MI 02/2016.

O Exm.º Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, culminado com o art. 7º do Decreto Federal nº. 7.257, de 04 de agosto de 2010 e inciso VI da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Município de Curuçá nos meses de fevereiro, março e abril, avariando e destruindo diversas vias de acesso na zona urbana e rural, obras de infra-estrutura e estradas vicinais, onde a magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, entre elas as principais foram: Pacamorema, Caratateua, Simoa, Valentim, Ramos, Pau Xis, Arupí, Prauajó, Pingo Dágua, Taperinha, Acaputeua, Acaputeuazinho; CONSIDERANDO que as previsões meteorológicas apontam pancadas fortes de chuva na região para os próximos dias, agravando ainda mais a situação calamitosa em que se encontram as comunidades afetadas;

CONSIDERANDO como consequência preponderante dos desastres o isolamento dos habitantes que residem nas comunidades, acarretando a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas, veículos pequenos e de grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos na zona rural para as escolas, impactando também a economia do Município, suspendendo por tempo indeterminado a produção da agricultura familiar.

CONSIDERANDO a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, houve suspensão de atendimentos e ações de campanha de vacinação na área afetada.

CONSIDERANDO os dados e informações levantadas pelas Secretarias de Saúde, Educação, Integração, Agricultura, Meio Ambiente, Segurança Pública e Secretaria de Obras e Urbanismo. Os desastres, já atingem níveis consideráveis de prejuízo e apresentam alta probabilidade de agravamento.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência nas áreas do Município afetadas pelo desastre classificado e codificado como Enxurradas - 1.2.2.0.0, nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Integração - nº. 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem juntamente com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sob coordenação da equipe de agentes da Defesa Civil Estadual e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente: I - Penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II - Usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação de contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor no prazo máximo de 180 dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (8) dias, do mês de abril de 2019. Jefferson Ferreira de Miranda Prefeito Municipal de Curuçá Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (8) dias, do mês de abril de 2019

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

DECRETO Nº 101, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 032/2019, de 11 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Viseu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 032/2019, de 11 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Viseu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas nesta região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico - CEDEC/PA, de 20 de abril de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 13214 conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 032/2019, de 11 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Viseu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural, do Município de Viseu (PA), afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214) e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos arts. 8º, inciso XIV e 77, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO que o índice pluviométrico está acima da média para o período de Março, no Município de Viseu-PA e em quase todo o Estado do Pará, com projeção idêntica para Abril, conforme dados do Instituto Nacional de Meteorologia do Brasil – INMET (<http://www.inmet.gov.br/portal/>), o que tem sido de repercussão na imprensa (<https://www.diarioonline.com.br/noticias/para/noticia-584903-para-teve-mais-chuvas-em-marco.html>);

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil, com relatório fotográfico, conforme o Anexo IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 do ministério da integração nacional, contendo fotos datadas, legendadas e que demonstram a relação direta com os prejuízos econômicos e os danos declarados;

CONSIDERANDO, ainda, os pareceres técnicos das seguintes Secretarias Municipais: Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, que demonstram prejuízos graves à população de Viseu; e

CONSIDERANDO o compromisso do Estado Brasileiro com os Direitos Humanos e, especialmente, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), face ao relatado desabastecimento, existência de várias famílias desabrigadas e o grave prejuízo à locomoção de pessoas e bens, com impedimento de acesso ao ensino, ao trabalho, à saúde, à moradia e outros valores elementares da República, conforme mesmos pareceres técnicos do Órgão Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria de Assistência Social constatarem;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Urbana e Rural do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme IN/MI nº 02 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica definida como data ápice da ocorrência do dano provocado pela intempérie com efeitos caracterizadores de situação de emergência a data de 31 de março de 2019.

Art. 3º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil de Viseu, nas ações de resposta e reconstrução.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido art. 5º, incisos XI e XXV da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa Civil, diretamente responsáveis pela ação de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - ingressar nos imóveis de uso residencial, comercial, nas fazendas e outras propriedades particulares para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Caracterizada a hipótese autorizadora à iminência da ação do Poder Público, na forma do art. 24, inciso IV da Lei Nacional nº 8.666/1993, é dispensável a licitação, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 6º. Devem ser imediatamente procedidos, pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Viseu, os pedidos para ações federais e estaduais de suporte ao Município.

Art. 7º. Revoga-se o Decreto nº 030/2019 de 05 de abril de 2019.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos automaticamente em 180 (cento e oitenta) dias, e retroagindo seus efeitos em 05 de abril de 2019.

Art. 9º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 039/2019-GAB/PMU, de 29 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o Decreto nº 039/2019-GAB/PMU, de 29 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas tempestades locais e chuvas intensas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira), por meio do Parecer Técnico nº 001/9º GBM, de 15 de abril de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 039/2019-GAB/PMU, de 29 de março de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Uruará, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ/MF Nº. 34.593.541/0001-92
GABINETE DO PREFEITO



Uruará

DECRETO Nº 039/2019-GAB/PMU de 29 de março de 2019

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR 1.3.2.1.4 - TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA CHUVAS INTENSAS

O prefeito Municipal de Uruará - Pará, **Gilson de Oliveira Brandão**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando: As chuvas intensas tempestade local/ convectiva que atingiram o município de Uruará, provocando destruição nas estradas, bueiros e pontes de acesso do Município. Causando inundações e dificultando o trafego de pessoas e produtos.

Considerando: Vários pontos de alagamento no município, tanto na zona urbana como na zona rural, atingindo campos e propriedades. Gerando danos materiais, econômicos e sociais, bem como aqueles constantes no requerimento/FIDE, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **1.3.2.1.4- TEMPESTADES LOCAL/CONVECTIVA-CHUVAS INTENSAS**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob os comandos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação os comandos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 29 de março de 2019.

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 103, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologar o Decreto nº 072/2019, de 1º de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bragança, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o Decreto nº 072/2019, de 1º de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.846, de 8 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bragança, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 010/2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 072/2019, de 1º de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Bragança, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 072/2019 – DE 01 DE ABRIL DE 2019

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do Município de Bragança, afetadas por Tempestades Local/Convectiva – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Bragança, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, incisos, VI e XIII da Lei orgânica do Município, Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e:

CONSIDERANDO, que as fortes e intensas precipitações pluviométricas, ocorridas no município de Bragança no mês de março de 2019, na caracterização de tempestade local/convectiva, segundo o Código Brasileiro de Desastres – COBRADE 1.3.2.1.4, configurando situação típica de desastre gradual, que atingiu os bairros na Zona Urbana: Vila Sinhá, Vila Nova, Centro, Riozinho, Padre Luis e na Zona Rural: Vilas Acarpará, São Mateus, Patalino, Lago do Povo, Maçarico, Tamateua, Cajueiro, Castelo, Taperapu-Porto, Carateua, Aciteua, Taquandua, São Domingo, Cearazinho, Araçateua, Chaú, Rio Grande, Treme, Vila Nova, Vila do Luca, São João do Enfarrusca, Monte Alegre, Jararaca, Benjamin Constant, Santa Maria do Patal, Tijoca, Tauari, Jarana, Arimbu, Murici, Nova Mocajuba, Almoço, Jessé Guimarães, Santo Antônio dos Monteiro, Nova Canindé.

CONSIDERANDO, que a dimensão dos danos causados direta e indiretamente pelo desastre, apresenta-se acima da capacidade suportável pelo Município de Bragança para efetivação de ações de resposta, reabilitação de cenários e prevenção de novos ocorridos:

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, expedido em razão da ocorrência do desastre é favorável à decretação de Situação de Emergência.

CONSIDERANDO, ainda, que é responsabilidade do Chefe do Poder Executivo observar e fazer cumprir os procedimentos administrativos relativos à execução de despesas no âmbito da Prefeitura:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Situação de Emergência nas áreas do município de Bragança contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades Local/Convectiva – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. O prazo da vigência deste Decreto será de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 4º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Art. 5º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. Com fundamento no inciso IV do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 8º - O presente Decreto poderá ser revogado a qualquer tempo, quando cessada a situação de emergência e por motivo justificado.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais efeitos a 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA,
Estado do Pará, em 01 de Abril de 2019.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

DECRETO Nº 104, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 98 de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o Decreto nº 98 de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2218, de 23 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região; Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 02/2019-4ª REDEC, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 98 de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Belterra, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 98 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, cominado com o art. 1º, da Instrução Normativa do Ministério da Integração.

CONSIDERANDO:

I - Que fortes e constantes chuvas vem ocorrendo nos limites do território de Belterra, nos dias 07 à 12 do mês de abril, quando as chuvas resultaram em um volume acumulado de 260,2 mm respectivamente, agravado pela torrencial chuva ocorrida na data de 09.04.2019, entre 04h às 07h:00, registrados o volume de 91,60mm, causando enxurradas bruscas e violentas, tornando insuportável ao poder público municipal suportar as consequências do evento que trouxe inúmeros prejuízos ao setor público e privado do município;

II- Que em decorrência das enxurradas ocorreram os seguintes danos: a) interrupção de estradas e vicinais localizadas na região da Flona do Rio Tapajós, assim como nas vicinais ao longo da BR 163, e em parte da área urbana da cidade de Belterra; b) comprometimento de pelo menos 01 ponte; c) interrupção de aulas em 21 escolas municipais; d) necessidade de remanejamento de famílias em decorrência de riscos de desabamento de suas residências; e) ajuda humanitária a mais de 400 famílias afetadas e carentes de alimentos básicos; f) aumento do número de pessoas com sintomas de problemas de saúde, principalmente vômito, diarreia, gripe, febres e viroses; g) os danos atingem cerca de 8.500 pessoas do município, que dependem das estradas, vicinais, pontes, escolas, transporte escolar e moradia alcançadas pelo fenômeno;

III - Que o Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do **Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra**, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

§ 1º. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da **Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra.**

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

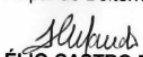
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de Abril de 2019.



JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra



MAURO FABRÍCIO REIS PEDROS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao décimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DECRETO Nº 105, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 156/2019, de 11 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 156/2019, de 11 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2212, de 12 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas nesta região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer nº 01/2019-4ª REDEC/Santarém, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 156/2019, de 11 de abril de 2019, editado pelo Prefeito Municipal de Monte Alegre, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 156/2019

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ENXURRADAS - 1.2.2.0.0, CONFORME IN/MI 02/2016.

O Excelentíssimo Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito do Município de Monte Alegre, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - O alto índice de precipitação pluviométrica e por se tratar de um município com topografia acidentada, composta de aclives e declives acentuados, propiciando o acúmulo de água nas partes mais altas, e que esses caudais ao se movimentarem, de acordo com a inclinação do terreno, provocam o SURGIMENTO DE ENXURRADAS BRUSCAR, INTENSAS E VIOLENTAS NAS ÁREAS URBANAS E RURAS deste município, com alto poder destrutivo;

II- O Relatório para Delimitação de Áreas de Alto e muito Alto Risco de Enchentes e Movimentação de Massa, elaborado e encaminhado à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, através do Serviço Geológico do Brasil - CPRM e assinado pelos Geólogos, Msc Renê Luzardo e Dra. Geóloga Sheila Teixeira, e a atualização do mapeamento das áreas de risco, realizadas pelos Geólogos, Geólogo/Pesquisador em Geociências Raimundo Almir Costa da Conceição e Geóloga/Pesquisadora em Geociências Loury Bastos Mello em outubro de 2016, sobre a ameaça e risco de novas residências e logradouros públicos serem destruídos pelas fortes enxurradas e escorregamento de encostas das áreas atingidas, constatando-se risco MUITO ALTO;

III- Que os bairros da zona urbana mais afetados foram os seguintes: Planalto, Pajuçara, Curaxi, Curintanfá, Papagaio, Serra Oriental, Serra Ocidental, Camarazinho, Surubeju e Terra Amarela. IV-Que foram afetadas as regiões rurais: CANP, PA 254 principalmente os setores 02, 04, 06, 10, 14, 15 e mais as comunidades de Panacum, Açaiçal, Serra Azul e Açu da Fazenda.

V - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ENXURRADAS, conforme IN/MI nº 02/2016. Ex: Enxurrada - 1.2.2.0.0

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

III - Declarar a interdição de imóveis residenciais e comerciais em situação de risco muito alta, com a desocupação imediata por parte de seus ocupantes, devendo as autoridades solicitar apoio policial para o ato. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas

com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 11 de abril de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 608, de 29 de março de 2019, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 608, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2204, de 2 de abril de 2019, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que o 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá, por meio do Parecer Técnico nº 004, de 29 de março de 2019, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 608, de 29 de março de 2019, editado pela Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 608/2019 -

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO - 1.2.1.0.0, CONFORME IN Nº 02/MI, DE 20 DE DEZEMBRO 2016.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, Srª. Maria da Graça Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, as intensas chuvas do inverno amazônico que assolam o Município desde janeiro, e com isso têm causado diversos transtornos a nossa população em especial aos moradores da zona rural do Município, causando perda de continuidade com trechos submersos e erosões em algumas estradas vicinais, inundações e alagamentos em vias urbanas, causando prejuízos materiais em residências e obras de infra-estruturas que foram destruídas e danificadas no perímetro urbano e nas vicinais de acesso na zona rural, neste mês de março já tivemos algumas chuvas intensas que culminaram em inundações, segundo o INMET a Região do Lago já acumula aproximadamente 1.200mm de chuva nesse período de janeiro a março, onde no dia 26 do corrente mês o evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades, as áreas afetadas foram, na zona rural: Vilas e Projetos de Assentamentos; Vila Sapucaia, Vila Gleba Jacaré, Vila Boa Esperança, Vila Vitória, Vila Deus é fiel, Vila Belém, Vila Volta Redonda, Vila Tracua, Vila Boca do Praia alta e Vila Lago Preto; Os projetos de assentamentos: PA Tocantins, PA João Vaz, PA Fortaleza I e II, PA Perpetuo Socorro, PA Lago Azul, PA Terra Prometida, PA Praia do Meio, PA Lago preto, PA Casarão, PA Grotão do Severino, PA Gleba Jacaré, PA Tracua, PA Cupú, PA Maçaranduba I e II, PA Mamona. Zona urbana: Bairro - Felicidade: Rua Gamaliel Azevedo; Rua Canal do Valentin e Rua Capitariquária, Rua Florentino Macedo, Estelita Amaral, Rua Manoel dos Reis; Bairro - Jerusalém: Rua Cantinho do Céu, Rua Evandro Amaral e Rua Torquato da Conceição.

CONSIDERANDO, a interrupção do acesso aos serviços essenciais (educação, segurança pública, saúde, transporte escolar) e do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, impossibilitando o acesso dos alunos da zona rural para as escolas, impactando também a economia

do Município, causando a interrupção do fornecimento na produção de leite e produção da agricultura familiar, além do escoamento da produção. Ocasionalmente pelo volume da água transbordamento de rios, igarapés e afluentes que com a força das águas, arrastaram pontes, aterros, bueiros, pontilhões e causando atoleiros e vários transtornos;

CONSIDERANDO, que o Município de Nova Ipixuna possui extensão territorial, distribuídos em 1.600km², com aproximadamente 700 Km de estradas vicinais, onde 235km estão comprometidas e em decorrência dos danos causados cerca de 5.689 mil pessoas que residem na zona Rural e urbana foram afetadas diretamente e indiretamente pelo evento adverso; CONSIDERANDO, a interrupção do acesso de técnicos, médicos, odontológicos, enfermeiros nos locais de atendimento na área rural nas localidades citadas, outrossim suspensão nas ações e campanhas nas regiões afetadas.

CONSIDERANDO, o prejuízo por serviços essenciais não prestados à população afetada; CONSIDERANDO, a interrupção do transporte escolar, retardando o início do período letivo da rede municipal de ensino que sofre alteração no calendário escolar prejudicando significativamente o acesso dos alunos em decorrência da interrupção;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenação Municipal Proteção e Defesa Civil, relata a ocorrência deste desastre e é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como inundações - 1.2.1.0.0 conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 107, DE 13 DE MAIO DE 2019

Homologa o Decreto nº 2.149/2019, de 29 de março de 2019, editado pela Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 2.149/2019, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2.215, de 17 de abril de 2019, editado pela Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município em decorrência dos sérios danos provocados pelas fortes chuvas naquela região;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por meio do Parecer Técnico nº 01/2019-10ª REDEC, constatou a existência de "situação de emergência" em virtude do desastre classificado e codificado - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Instrução Normativa/MI nº 02/2016;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 2.149/2019, de 29 de março de 2019, editado pela Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, que declara "situação de emergência" em áreas daquele município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.149/2019 (DE 29 DE MARÇO DE 2019)

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO, AFETADAS POR INUNDAÇÃO 1.2.1.0.0 CONFORME IN/MI Nº 02/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, IX e XXVIII da Lei Orgânica Municipal e pelo disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 001/2019-COMPDEC, de 27 de março de 2019 (anexo);

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do Município de São Félix do Xingu, sendo o terceiro Município de maior território do Estado do Pará, e a maior extensão territorial de estradas vicinais do Estado (Anexo I), que neste período se encontra sob forte impacto chuvoso, que afeta diretamente a economia municipal;

CONSIDERANDO que a área territorial do município para efeitos administrativos é definida em 7 (sete) Distritos (Sede do município, Nereu, Taboca, Teilândia, Sudoeste, Lindoeste e Ladeira Vermelha), e ainda diversos povoadamentos, e que a população do município é dividida de forma fragmentada em praticamente toda sua extensão, e om isso aumenta o nível de atenção no que se refere ao atendimento das obrigações municipais com a população, acentuado pelo grande fluxo e refluxo de pessoas dada a distância de cada povoamento da sede do Município (Anexo II); CONSIDERANDO o grande volume de chuvas que vem precipitando e atingindo todo o município, conforme dados divulgados pelos institutos meteorologia, apontando aproximadamente que o índice de precipitação pluviométrica médio para a região de São Félix do Xingu é de aproximadamente: Janeiro/2019 296 mm, Fevereiro/2019 302 mm e Março/2019 300 mm, o que tem-se observado e se confirmado, face ao elevado nível de inundações e transbordamento das margens dos rios afluentes do Rio Xingu e Fresco, ocasionando, desalojamento e desabrigamento de famílias, danos como por exemplo o colapso de aterros de estradas vicinais, bueiros, pontes e pontilhões, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, Vilas e Distritos na zona rural do Município, isolando em média 5.512 (cinco mil quinhentas e doze) famílias, fato que afeta diretamente a 78% (setenta e cinco por cento) de sua economia local que movimenta através da pecuária e da agricultura; CONSIDERANDO que o Município de São Félix do Xingu/PA integra a bacia do Médio Xingu, e assim recebe entre outras, águas dos rios Fresco, Iriri, Triunfo, São Sebastião, Cinzas Araraquara, Nazaré, Bom Jardim, Baú, Riozinho, Capinzinho e Capinzão no município de São Félix do Xingu, por isso está sujeito a intempéries do tempo, principalmente de cheias e alagamentos que provocam alto número de desalojados, desabrigados e outros afetados no decorrer do período chuvoso. As margens destes rios e afluentes, está concentrada a maioria da população, inclusive as indígenas, distribuídas em 21 aldeias (margens dos rios Xingu, Fresco, Riozinho, Iriri e Bala);

CONSIDERANDO que em todo o Município, foi detectada uma população de 22.048 pessoas atingidas de forma direta e indireta, o que corresponde a aproximadamente 5.512 famílias, entre ribeirinhos, indígenas, assentados em PAS do INCRA e moradores da zona urbana e Zona rural. Constatou-se que desse número de atingidos, 832 desabrigados e 3.083 desalojados, o que corresponde a 986 famílias que carecem de ajuda imediata;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar auxílios e abrigos as famílias vítimas de inundações nas áreas afetadas através da entrega de kits humanitários emergenciais (alimentos, água potável, materiais de higiene pessoal e limpeza, colchões e kits dormitórios); CONSIDERANDO a necessidade de realizar operações de socorro nas estradas vicinais que interligam a sede da municipalidade as Vilas e Distritos, para normalizar os serviços de transporte escolar, de saúde, de passageiros e de escoamento de produção rural;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, sendo favorável à declaração de Situação de Emergência.

Face ao acima exposto

DECRETA: Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência na área territorial do Município de São Félix do Xingu/PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação 1.2.1.0.0 conforme IN/MI Nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Proteção e Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

Adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de Proteção e Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de Pará, e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PFEFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2019.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal de São Félix do Xingu

DECRETO Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2019

Institui o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista, que será presidido e coordenado por representante da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista tem por objetivo a discussão dos assuntos referentes ao debate de propostas de políticas públicas e ações conjuntas com a iniciativa privada e a sociedade civil, que promovam o tratamento e acompanhamento, promovendo a integração de pessoas com transtorno do espectro autista e de seus familiares com a sociedade.

Parágrafo único. Entre os objetivos e metas do Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista, está a criação de um centro para atendimento, tratamento e ensino do trato de pessoas com transtorno do espectro autista, considerando haver emenda parlamentar que visa destinar recursos para tal finalidade.

CAPÍTULO II

Seção I

Da Estruturação

Art. 3º Integram Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista:

I - a Secretaria de Estado de Planejamento, que o coordenará;

II - a Casa Civil da Governadoria do Estado;

III - a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC);

IV - a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

V - a Ouvidoria Geral do Estado;

VI - a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

VII - a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA).

Art. 4º São convidados a participar do Grupo de Trabalho, na condição de representantes da sociedade civil e com qualificação e experiência relevantes aos objetivos do Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista:

I - NAYARA BARBALHO DA CRUZ, servidora pública estadual;

II - SCHELLA DE CASTRO ABBUD VIEIRA;

III - FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO.

Art. 5º As instituições informadas neste Decreto deverão indicar, em até três dias úteis da publicação deste ato, o seu representante e o respectivo suplente.

§ 1º As informações referentes a representantes e suplentes, como nomeação ou alteração de representante, deverão ser enviadas à Casa Civil da Governadoria do Estado mediante ofício.

§ 2º Vislumbrada a necessidade, poderão ser convidadas outras instituições para participarem do Grupo ora criado.

Art. 6º O Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista reunir-se-á em reuniões ordinárias, com periodicidade quinzenal, por decisão do coordenador, firmando na sua reunião inaugural as metas e objetivos a serem perseguidos.

Parágrafo único. Poderão ser realizadas, sempre que necessário, reuniões extraordinárias.

Art. 7º O órgão coordenador indicará o seu substituto.

Art. 8º O Grupo poderá ampliar a rede de integração com instituições e centros que tratem do tema.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 15 a 21 de maio de 2019, em gozo de residual de férias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL PERACCHI, Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para Brasília/DF, no dia 13 de maio de 2019, a serviço do Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, FELIPE MIKAEEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais, e conceder para tanto, 1 (uma) diária.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto, datado de 16 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33854, de 17 de abril de 2019, que nomeou BRUNA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA LUCIA DOS SANTOS BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, EVERALDO LUIZ MARTINS CHAVES do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.840, de 2 de abril de 2019, que nomeou MARCOS NASCIMENTO MOURA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.840, de 2 de abril de 2019, que nomeou GUNNAR COLOMBI DA PAZ para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.827, de 19 de março de 2019, que nomeou ALEXANDRO DE SOUSA BORGADO para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 18 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.827, de 19 de março de 2019, que nomeou MARIO NEY NASCIMENTO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.805, de 15 de janeiro de 2019, que nomeou FRANCISCO DE PAULA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.805, de 15 de janeiro de 2019, que nomeou GABRIEL DOS SANTOS VALENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.805, de 15 de janeiro de 2019, que nomeou IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, SANDRA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 22 da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 433206

DECRETO Nº 1.830, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

Retifica o Decreto Estadual nº 1.366, de 1º de setembro de 2015, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de PAULA IRIS DE AMORIM BORGES DA CRUZ e ANA LUISA BORGES DA CRUZ viúva e filha do Cabo PM RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ ocupava o cargo de Cabo da Polícia Militar, lotado na Cidade de Castanhal, faleceu em decorrência do serviço no dia 2 de agosto de 2013, conforme apurado no Processo nº 2014/29163;

Considerando o disposto no art. 77 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida em retificação ao Decreto Estadual nº 1.366, de 1º de setembro de 2015, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.633,29 (mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), à senhora PAULA IRIS DE AMORIM BORGES DA CRUZ e à menor ANA LUISA BORGES DA CRUZ, respectivamente viúva e filha do Cabo PM RAIMUNDO CARLOS SANTOS DA CRUZ, falecido em serviço no dia 2 de agosto de 2013, no Município de Castanhal, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM à que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM.....	R\$ 747,50
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 523,25
Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 149,50
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (15%).....	R\$ 213,04
Provento Mensal.....	R\$ 1.633,29

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.186, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica o Decreto nº 1.765, de 6 de junho de 2017, que Concede Pensão Especial em favor de JUNIOR GOMES NASCIMENTO, filho menor do falecido Cabo PM SEBASTIÃO FREITAS DO NASCIMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado com o art. 79, alínea "a", ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto Estadual nº 1.765, de 6 de junho de 2017, Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.704,03 (mil setecentos e quatro reais e três centavos), em favor de JUNIOR GOMES NASCIMENTO, filho menor do Cabo PM SEBASTIÃO FREITAS DO NASCIMENTO, falecido em serviço no dia 20 de fevereiro de 2014, no Município de Marabá.

Art. 2º A Pensão Especial mencionada correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, a que o policial militar foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM.....	R\$ 747,50
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$ 523,25
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 149,50
Gratificação Adic. Tempo de Serviço (20%).....	R\$ 284,05
Provento Mensal.....	R\$1.704,30

Parágrafo único. A Pensão de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da Ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de dezembro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de setembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 2.287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Pensão Policial-Militar em favor de CHANCELLA HAYANE RODRIGUES DE CARVALHO, HYANNA CARVALHO COSTA, HERYSON CARVALHO BEZERRA e CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, companheira, filha, enteado e mãe, respectivamente, do Soldado ANTONIO EDVAN COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 48, inciso III, da Constituição Estadual combinado com os arts. 52, § 2º, incisos II, VI e VII, primeira parte, e § 3º, alínea "b", 77 e 79, alíneas "a", "b" e "d", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997;

Considerando os termos do Processo nº 2017/37368,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.911,29 (mil novecentos e onze reais e vinte e nove centavos), em favor de CHANCELLA HAYANE RODRIGUES DE CARVALHO, HYANNA CARVALHO COSTA, HERYSON CARVALHO BEZERRA E CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, companheira, filha, enteado e mãe, respectivamente, do -SD PM RG 37531 ANTONIO EDVAN COSTA, falecido em acidente de serviço no dia 17 de setembro de 2015, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) à HYANNA CARVALHO COSTA e 50% (cinquenta por cento) a HERYSON CARVALHO BEZERRA, desde 17 de setembro de 2015 até 26 de janeiro de 2017;

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à HYANNA CARVALHO COSTA, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a HERYSON CARVALHO BEZERRA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) à CHANCELLA HAYANE RODRIGUES DE CARVALHO, desde 27 de janeiro de 2017 até 10 de setembro de 2017; e

III - 25% (vinte e cinco por cento) à HYANNA CARVALHO COSTA, 25% (vinte e cinco por cento) a HERYSON CARVALHO BEZERRA, 25% (vinte e cinco por cento) à CHANCELLA HAYANE RODRIGUES DE CARVALHO e 25% (vinte e cinco por cento) à CONCEIÇÃO DIAS DA COSTA, a contar de 11 de setembro de 2017.

Parágrafo único. A filha e o enteado menores fazem jus às cotas-partes da Pensão Policial-Militar até completarem 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudantes e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de CABO PM a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de CB PM.....	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 827,40
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%).....	R\$ 165,48
Gratificação Adicional de Tempo de Serviço (5%).....	R\$ 91,01
Provento Mensal.....	R\$ 1.911,29

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 433208

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.567/2019-CCG, DE 13 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar KAMILA ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2019.

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 433207

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 03/2016 – CCG/PA

OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº. 03/2016, por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019.

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 05/11/2019.

VALOR: R\$ 113.755,07 (cento e treze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

CONTRATADA: DONNA J EVENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 13.850.932/0001-75.

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo Coelho nº 1, Bairro Umarizal, CEP 66.055-190, BELÉM/PA.

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 433034**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 019/2017-NAC, Belém PA, 13 de maio de 2019**

A DIRETORA GERAL do NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA – NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Designar o servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3336573, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC e o servidor FABRÍCIO PINTO DE BARROS, Secretário de Diretoria, Matrícula 5947176, como Suplente, deste Núcleo de Articulação e Cidadania- NAC, junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 051/2017 de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

JULIANA MÁRCIA BARROSO

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral

Protocolo: 432946**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 196/2019 – CMG, 13 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 296/2019 - CMG, datado de 08/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de ALENQUER E CURUÁ/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM R/R RG 19611 KÁTIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA	53889370/1	328.754.282-68	10/05 a 15/05/2019	5,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém/PA, 13 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado**Protocolo: 433057****PORTARIA Nº 195/2019 – CMG, 13 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 297/2019 - CMG, datado de 08/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP PM RG 31133 JOSIAS ALVES FILHO	5887445/1	683.986.032-91	08/05 a 09/05/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 433013**PORTARIA Nº 198/2019 – CMG, 13 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 295/2019 - CMG, datado de 08/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, com o intuito de desempenhar funções administrativas ligadas ao Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
SUB TEN PM R/R RG 13099 HUMBERTO DIAS DA SILVA	50193460/1	223.639.712-72	08/05 a 09/05/2019	1,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 433066**PORTARIA Nº 197/2019 – CMG, 13 DE MAIO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 294/2019 - CMG, datado de 08/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de ALENQUER E CURUÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º TEN QOPM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541-1	827.449.202-15	10/05 a 15/05/2019	5,5 (Completas)
2º SGT PM RG 20775 MANOEL JACINALDO ALVES COTA	5420105/1	429.740.972-00		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 13 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 433016**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 317/2019-PGE.G., de 13 de maio de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 13.05.2019, o gozo de férias da servidora Michelly Gaia Ranieiri, id. Funcional 5904621/1, concedida pela PORTARIA Nº 141/2019-PGE.G., de 28.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 433157

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 316/2019-PGE.G., de 10 de maio de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Maria Cecília Cantanhede Bezerra, id. Funcional 3152596/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2011/2014, no período de 20.05 a 18.06.19.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 433177

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 318/2019-PGE.G., de 13 de maio de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Procuradora do Estado, Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2, para gozo de licença maternidade, no período de 20.03 a 15.09.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 433189

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 319/2019-PGE.G., de 13 de maio de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante, identidade funcional nº 5902999/2, no período de 06 a 19.03.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 433183

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF: PROCESSO Nº201900000837

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Após análise das peças contidas nos autos, HOMOLOGO o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 003/2019 – PGE/PA, visando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, cujo resultado foi FRACASSADO, tendo em mente a impossibilidade de habilitação de todas as empresas proponentes.

Belém, 07 de maio de 2019.

Adriana Franco Borges Gouveia

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 432987

FUNDAÇÃO PROPАЗ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Redução do Valor Inicial do CONTRATO Nº 014/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 014/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de maio de 2019 a 24 de maio de 2020.

DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPАЗ

CONTRATADA: E C BARRETO TURISMO EIRELI -ME, CNPJ nº 03.514.281/0001-99. ENDEREÇO: ST SMT Conjunto 10, Lote 06 Fração 03 Loja 03, Bairro Taguatinga, Brasília – DF, CEP.: 72.023-450.

1- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Ação: 227275

- PI: 4200008338c

2- Funcional Programática: 14.122.1422.8222 – (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência – PROPAZ Integrado)

- Ação: 229896

- Elemento de Despesa: 3390-39.83 (Outros serv.de Terc.P.J- Serviços de cópias e reprodução de documentos)

- Elemento de Despesa: 3390-40.12 (Outros serv.de Terc.P.J- Locação de máquinas e equipamentos - TIC)

- Fonte de Recursos: 01010 – (Recursos do Tesouro)

Valor Mensal: R\$ 12.800,00

Valor Anual: R\$ 153.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, art. 58 e Art. 65 §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações e no Art. 3º parágrafo único do Decreto nº 1 de 2 de janeiro de 2019 do Governo do Estado do Pará, nos termos do Parecer nº 017/PROFUN de 12/03/2019 e Parecer nº 023/2019/NUCIN de 25/03/2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA - PRESIDENTE FUNDAÇÃO PROPАЗ

Protocolo: 433017

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 085 DE 13 DE MAIO DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos à servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, Identidade Funcional:8022535, CPF: 399.458.472-87, Chefe de Gabinete, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), distribuídos nos seguintes elementos de despesas:33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), 33.90.36 - Outros Serviços de Pessoa Física, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e 33.90.47-96 - Obrigações Tributárias e Contributivas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atender despesas eventuais.

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 13 DE MAIO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - Presidente da Fundação PROPАЗ

Protocolo: 432989

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no D. O. E. nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º6.474, de 06 de agosto de 2002,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula nº. 54185970/3, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico – SRP, conforme processo n.º 2019/26888, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRE, para atender a demanda administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor Ítalo Juliano Garcia Vaz, matrícula nº 57225259/3, lotado na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

III – DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Flavia Francinete Ferreira Machado, matrícula nº 57191343 e Maria Angélica Santos de Souza, matrícula nº. 57212559-1, lotados na Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à 23 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 433196

CONTRATO**Contrato: 02/2019 – SEAD/DAF**

Objeto: Fornecimento de material de expediente (confeccão de carimbos automáticos – Lote I), consoante estabelecido no Processo Licitatório nº.027/2017.

Ação: 04.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101.006356

Data de Assinatura: 08/05/2019

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Contratado: V S DELGADO COMÉRICO EIRELI - EPP, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rodovia BR 316 Km 03, Rua do Fio, Guanabara, CEP:67.010-550, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.665.218/0001-44

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 432837

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 118/GS, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. nº. 2017/180602.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, o servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, Matrícula nº. 3158624/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 433113

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

PROCESSO Nº2019/163374

Termo Aditivo: 2º

Objeto: Inclusão de 04 impressoras.

Data da Assinatura: 13/05/2019

Vigência: 13/05/2019 a 14/08/2019

Contrato: 102

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 64.799.539/0001-35

Endereço: Rua Tamoios nº. 246, Jardim Aeroporto, São Paulo/SP.

CEP:04.630-000

Telefone (11) 2808-7800

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 432790

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato: 003/2019**

Data da assinatura: 10/05/2019

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 027/2017. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: Termo de Referência (Anexo I do Edital)

Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 2.203,25 (Dois mil, duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA EPP.

Endereço: . Almirante Wandenkolk, nº 270-B, Bairro Umarizal – CEP-66.055-030, Belém/PA.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 432788

Contrato: 004/2019

Data da assinatura: 02/05/2019

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 027/2017. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento: Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 9.868,40 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Contratado: V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Endereço: Rodovia BR 316, Km 03, Rua do Fio, Bairro Guanabara – CEP-67.010-550, Ananindeua/PA.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 432785

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 05 Contrato: Nº 05/2016**

Data da assinatura: 03/05/2019

Vigência: 06/05/2019 a 05/08/2019.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto: A repactuação com efeito retroativo de 01 de janeiro de 2019, com acréscimo de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), com base no art. 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e Convenção Coletiva da Categoria; A supressão, de 1 (um) posto de recepcionista, a partir de 01 de março de 2019, no percentual de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), com fundamento do parágrafo único, do artigo 3º do Decreto Estadual de nº 1, de 2 de janeiro de 2019 e A prorrogação do contrato pelo período de 3(três) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 155.448,48 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Contratado: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA

Endereço: Tv. Dr. Moraes, nº740 Alameda Amazônia, nº 55, CEP 66.035-080 - Belém/Pa.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 433026

OUTRAS MATÉRIAS**REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO****PORTARIA REV Nº 935 DE 04 DE ABRIL DE 2019**

FUNDAMENTAÇÃO: I Reverter ao serviço ativo da polícia Militar do Estado do Pará, o 3º SARGENTO PM RG 13796 – ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, MF. 2016028/2, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85;

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Maio de 2019.

SERVIDOR (A): ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 2016028/2

ORGÃO: POLICIA MILITAR

CARGO: 3º SARGENTO PM

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 432937

PORTARIA RET AP Nº 0945 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria AP. nº 2616 de 03/09/2018 que aposentou ANTÔNIO ADRIANO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 685992/1, no cargo de professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88 e artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 55.856/2016 do TCE; art. 32, "caput", da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86, de forma que o nome do interessado seja corrigido para ANTÔNIO ADRIANO DO NASCIMENTO, II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de outubro de 2018, data da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, sem gerar efeitos financeiros.

SERVIDOR(A): ANTÔNIO ADRIANO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 685992/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

CARGO: Professora Assistente PA-A

VALOR: R\$ 4.803,03

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RET AP Nº 0903 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Retificar a Portaria RET AP nº 996, de 26/07/2004, que aposentou o interessado, RAIMUNDO JORGE PACHECO, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 16 e 18 da Lei Complementar

nº 039/2002, art. 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 69, inciso II, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004; art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 69, inciso IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, classe D, matrícula nº. 57606/1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, de forma que seja incluída a parcela "Adicional de Curso de Especialização" nos proventos do interessado conforme o art. 70, inciso V, §1º, "a", da Lei Complementar nº 022/94, no percentual de 5%.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01 de Abril de 2005, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): RAIMUNDO JORGE PACHECO

MATRICULA: 57606/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 10.654,15

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RET AP Nº 0853 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Retificar a Portaria RET nº 1290 de 20 de março de 2008 que retificou a Portaria AP nº 1865 de 02 de outubro de 2006 que aposentou MANOEL PEREIRA LIMA, Matrícula nº 2032104/1/1 no cargo de auxiliar de portaria, nível 04, classe B, lotado na Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN, de acordo com o artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/02, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94 de forma a corrigir o valor total dos proventos para R\$ 1.107,60 (UM MIL, CENTO E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), percebendo atualmente nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.745,97.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 1º de outubro de 2006, data da concessão da aposentadoria, respeitando-se os valores e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): MANOEL PEREIRA LIMA

MATRICULA: 2032104/1/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transporte- SETRAN

CARGO: auxiliar de portaria, nível 04, classe B

VALOR: R\$ 2.745,97

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA RET AP Nº 1076 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Retificar a Portaria AP nº 1889 de 23/04/2018, que aposentou o servidor ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL, matrícula nº 5205050/3, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com o art.1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de Dezembro de 1985 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º da CRFB c/c o art.57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III da Lei nº5.810/94; art. 70, inciso V, "b", §1º, da Lei Complementar nº 022/94; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 094/2014; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/94, de forma que seja alterado o vencimento base em razão da Progressão Funcional do segurado para a Classe "C", recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 28.247,04 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 1º de Junho de 2018, data da concessão do benefício de Aposentadoria, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

SERVIDOR(A): ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

MATRICULA: 5205050/3

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: Delegado de Polícia, Classe "B"

VALOR: R\$ 28.247,04

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 432924

Finanças, para responder pela Coordenação do Centro de Pós-Graduação desta EGPA, durante as férias da titular ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, matrícula nº 2010607/3, no período de 13/05 a 11/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 433047

ERRATA

ERRATA da Portaria 038 de 20 de Fevereiro de 2019 publicada no DOE Nº 33.871 de 13 de Maio de 2019, de designação de servidor, Onde se lê: ...JAIME ROBERTO DA SILVA RAMOS.....

Leia-se: ...JAIME ROBERTO SILVA RAMOS.....

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 432880

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2019.

Dispõem sobre a aplicação de norma para cálculo dos Custos Indiretos e/ou Despesas Indiretas oriundas da utilização da estrutura física e/ou logística da EGPA e seu cálculo em instrumentos celebrados.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e pelo Regimento Interno da EGPA, e Considerando a necessidade de regulamentação da cobrança dos Custos Indiretos e/ou Despesas Indiretas; e

Considerando a necessidade de padronização desta cobrança por todas as unidades da EGPA; e

Considerando ainda a necessidade de definição de critérios objetivos para valoração destes Custos Indiretos e/ou Despesas Indiretas.

RESOLVE:

Art. 1º Baixar a presente Instrução Normativa, estabelecendo as diretrizes a serem observadas para a valoração dos Custos Indiretos e/ou Despesas Indiretas da EGPA.

Art. 2º Esta IN objetiva atender demandas relativas à quantificação e/ou valoração da despesa indiretas e/ou custeio indireto e individual de utilização da infraestrutura e/ou logística da EGPA, a serem aplicados nos cursos que a Escola estabelece por Contrato e/ou Convênio e quaisquer instrumentos congêneres.

Art. 3º Elementos componentes da equação que será utilizada para valoração dos Custos Indiretos e/ou Despesas Indiretas, são os seguintes: I - O fator de custo indireto e/ou despesa indireta - FT, disciplinado no art. 4º desta IN;

II - A Carga Horária do Curso - CH;

III - A quantidades de vagas disponibilizadas no curso - QV.

1º Os elementos do Art. 3º e seus incisos, integrarão ao cálculo da equação de valoração dos Custos Indiretos de Logística e de Infraestrutura - GLI

2º O cálculo do GLI será feito pela aplicação da seguinte equação matemática, "GLI=FT x CH x QV".

Art. 4º Definição do FT a ser aplicado na equação:

I - Cursos até 40 h, o valor a ser aplicado será: "2,10";

II - Cursos com Carga Horária entre < 40h e > 100h o valor a ser aplicado será: "1,5";

III - Cursos com Carga Horária igual ou acima de 100 h o valor a ser aplicado será: "1,10".

Art. 5º Fica definido que os recursos arrecadados por esta IN deverão ser utilizados para custeio das seguintes despesas abaixo, não necessitando de vínculo direto com o devido curso.

I - Utilidade Pública;

II - Consumo;

III - Móveis e Equipamentos.

Art. 6º Os valores calculados para compor o GLI, poderão ser modificados se a área técnica justificar devidamente e a Direção Geral acatar.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da EGPA.

Evanielza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 433036

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330002140, de 06 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativa a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALBERTO SA RORIZ DE CARVALHO.

CPF: 047.854.282-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F30K8051016.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 109 DE 13 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/195820 de 29/04/2019, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, matrícula nº. 54187779/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e

PORTARIA Nº 2019330002139, de 06 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ELZILENE DA SILVA NUNES.

CPF: 679.608.122-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B.

CHASSI: 9BFZB55P6H8586162.

PORTARIA Nº 2019330002138, de 06 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MANOELA GONCALVES FERREIRA.

CPF: 033.154.872-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7KJ856699.

PORTARIA Nº 2019330002142, de 07 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JOSE ANTONIO MONTEIRO RIBEIRO.

CPF: 415.257.952-87.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ST16RSCCE.

CHASSI: 93Y5SRFHDKJ420833.

PORTARIA Nº 2019330002141, de 07 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MANOEL AZEVEDO DOS SANTOS.

CPF: 097.599.562-68.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69ROGG297583.

PORTARIA Nº 2019330002150, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: DELCIO SIQUEIRA WANZELLER.

CPF: 264.952.362-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC.

CHASSI: 9BHBG51DBKP027029.

PORTARIA Nº 2019330002145, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FRANCINEIDE DE ARAUJO SILVA.

CPF: 652.335.492-04.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL.

CHASSI: 9BHBG41DBKP021255.

PORTARIA Nº 2019330002143, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVALDO BARROS FERREIRA.

CPF: 667.769.102-00.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.

CHASSI: 93HRV2850JZ219407.

PORTARIA Nº 2019330002149, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA AMARANTE DO NASCIMENTO.

CPF: 089.872.893-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.

CHASSI: 988675126KKJ51661.

PORTARIA Nº 2019330002151, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RODRIGO SILVA PEREIRA DE LYRA.

CPF: 024.228.604-60.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB108463.

PORTARIA Nº 2019330002144, de 08 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SELMA MARIA MELO BRAGA.

CPF: 143.660.102-91.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0136866.

PORTARIA Nº 2019330002155, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: EDUARDO SEBASTIAO FADEL.

CPF: 036.311.092-53.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG351994.

PORTARIA Nº 2019330002159, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MIGUEL INACIO NICACIO GOUVEA.

CPF: 042.238.962-53.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0JG335425.

PORTARIA Nº 2019330002161, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSILENE FERRARI DE MELO.

CPF: 252.943.182-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE8K0435553.

PORTARIA Nº 2019330002160, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: VANIA MARIA DE SOUSA ARAUJO.

CPF: 376.275.202-82.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SV CVT.

CHASSI: 94DFCUK13HB105234.

PORTARIA Nº 2019330002172, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABRICIO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI.

CPF: 618.647.142-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK127077.

PORTARIA Nº 2019330002174, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: GIUSEPPE DE TOMMASO.

CPF: 507.446.907-49.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HKG5860FZ259984.

PORTARIA Nº 2019330002173, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DENNE LOBAO.

CPF: 056.256.102-15.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7JJ224916.

PORTARIA Nº 2019330002168, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROBERTA DE FREITAS BORGES LEAL.

CPF: 649.635.432-49.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HKG5860JZ122717.

PORTARIA Nº 2019330002175, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSIRENO ALFAIA PUREZA.

CPF: 601.813.892-15.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ222641.

PORTARIA Nº 2019330002176, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SIMONE LIMA BENTES DE CARVALHO.

CPF: 354.014.512-53.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF.

CHASSI: 8AJJC3GS7K0151374.

Protocolo: 433163

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 791 DE 23 DE ABRIL DE 2019

AUTORIZAR, 26 (vinte e seis) dias de gozo de férias à servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5539404/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 13/05/2019 a 07/06/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 26/11/2017 a 25/11/2018, pela PORTARIA Nº 398 de 11/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 841 DE 07 DE MAIO DE 2019

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 473 de 19/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.808 de 20/02/2019, que removeu de ofício o servidor JOAO ANTONIO FLORES NETO, Id Func nº 54191939/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Marabá.

II - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor JOAO ANTONIO FLORES NETO, Id Func nº 54191939/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a CERAT de Marituba, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º, inciso V do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 842 DE 09 DE MAIO DE 2019

LOTAR, a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Id Func nº 3891/1, Assistente Administrativo, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 843 DE 09 DE MAIO DE 2019

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 334 de 29/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.471 de 03/10/2017, que prorrogou a remoção de ofício do servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5276632/2, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 15/09/2017 a 14/09/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329 DE 07 DE MAIO DE 2019

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 266 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.843 de 05/04/2019, da servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração.

II - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2019, o nome da servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, Id Func nº 3244571/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 330 DE 07 DE MAIO DE 2019

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 267 de 02/04/2019, publicada no DOE nº 33.843 de 05/04/2019, do servidor SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS, Id Func nº 5120934/1, Digitador.

II - EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2019, o nome do servidor SERGIO ROBERTO COSTA LAMAS, Id Func nº 5120934/1, Digitador, lotado na CECOMT de Gurupi.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 531 DE 07 DE MAIO DE 2019

INTERROMPER a contar de 07/05/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias, das férias do servidor GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Id Func nº 5570050/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Itinga, concedidas através da PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, referente ao exercício de 26/11/2017 a 25/11/2018, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no

período de 01/08/2019 a 25/08/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 532 DE 07 DE MAIO DE 2019

INTERROMPER a contar de 03/05/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, Id Func nº 5096979/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Tucuruí, concedidas pela PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, referente ao exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 533 DE 07 DE MAIO DE 2019

INTERROMPER a contar de 23/04/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 29 (vinte e nove) dias, das férias do servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Id Func nº 5130611/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, concedidas através da PORTARIA Nº 446 de 19/02/2019, publicada no DOE nº 33.810 de 22/02/2019, referente ao exercício de 22/05/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/08/2019 a 02/09/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 534 DE 07 DE MAIO DE 2019

INTERROMPER a contar de 10/05/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias, das férias do servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Id Func nº 5097266/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, concedidas pela PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, referente ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 536 DE 07 DE MAIO DE 2019

INTERROMPER a contar de 06/05/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor JOAO CARLOS DA COSTA ALVES, Id Func nº 5076781/1, Motorista, lotado na CERAT de Belém, concedidas através da PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, referente ao exercício de 23/02/2018 a 22/02/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/04/2019 a 09/08/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 537 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Id Func nº 5215412/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, no período de 08/03/2019 a 06/05/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 538 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, Id Func nº 54488/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 18/03/2019 a 26/04/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 539 DE 07 DE MAIO DE 2019

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO ELIAS ASBEG JUNIOR, Id Func nº 5276632/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, no período de 02/04/2019 a 16/05/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 540 DE 07 DE MAIO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Id Func nº 715948/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, no período de 01/04/2019 a 29/06/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 541 DE 07 DE MAIO DE 2019

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidor MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARAES RAYOL, Id Func nº 5149398/1, Técnico, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 12/04/2019 a 10/07/2019.

RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 825 e nº 826 de 03/05/2019, publicadas no DOE nº 33.870 de 10/05/2019.

Onde se lê: DAVID RAPAHÉL MATEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Leia-se: DAVID RAPHAEL MATEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA.

ERRATA

PORTARIA Nº 115 DE 06/03/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.822 DE 12/03/2019.

SERVIDORA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO 01/05/2019 A 30/05/2019

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO 02/05/2019 A 31/05/2019.

Protocolo: 433201

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002147, de 08 de maio de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ HOLANDA.

CPF: 016.085.332-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.700,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.544,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ELIAS HOLANDA BEZERRA CNH: 567488962

MARCIA CRISTINA PAMPLONA BEZERRA CNH: 1841430525

ALDAIR MIRANDA LUCENA CNH: 737577694

PORTARIA Nº 2019330002163, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELIETE DA COSTA SILVEIRA.

CPF: 148.397.252-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330002166, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS.

CPF: 248.864.832-91.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$61.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.630,27.

PORTARIA Nº 2019330002153, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KARYME FREITAS CARNEIRO COSTA.

CPF: 016.454.972-24.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2019330002157, de 09 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PAULO GOMES DE OLIVEIRA NETO.

CPF: 126.629.092-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$59.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.906,00.

PORTARIA Nº 2019330002170, de 10 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARGARETE VASQUES TEIXEIRA.

CPF: 122.509.962-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Protocolo: 433170

PORTARIA Nº 846 DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação para a composição do Conselho de Administração do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT, instituído pelo art. 10 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 720, de 29 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, I e II, da Constituição Estadual; art. 6º, I, II e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e art. 6º, I, II, X, XII e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e considerando o disposto nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 720, de 29 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Administração do Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT, instituído pelo art. 10 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 720, de 29 de abril de 2013:

I - Adler Gerciley Almeida da Silveira, Identificação Funcional nº 5945603/1, membro titular representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN;

II - Hélio Santos de Oliveira Goes, Identificação Funcional nº 5620511/1, membro suplente do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual;

III) Anídio Moutinho da Conceição, Identificação Funcional nº 012548/1, membro suplente do Diretor de Administração e,

IV) Paulo Sérgio da Silva Araújo, Identificação Funcional nº 57175273/1, membro suplente do representante titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 432980

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 575, 13 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 022019730003451-8.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº 3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-CASTANHAL, referente ao mês de maio, observando a classificação

orçamentária: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 014433.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 433043

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 563 de 10 de maio de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de fazer o traslado da servidora Elizabeth Alves de Almeida, matrícula nº 494411 ao município de Belém, no período de 30.04.2019 a 01.05.2019, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

PORTARIA Nº 567 de 13 de maio de 2019. Considerando os termos do processo nº 392019730000163-0 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 10/05/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 361 de 15/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33854 de 17/04/2019 que concedeu 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 03.05.2019 ao servidor MARCOS CORREA DA SILVA, nº 05681588/1, CPF - 154.975.502-15, Motorista, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 568 de 13 de maio de 2019. Considerando os termos do processo nº 442019730000010-7 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 09/05/2019. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 350 de 15/04/2019, publicada no D.O.E nº 33854 de 17/04/2019 que concedeu 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no período de 22.04.2019 a 03.05.2019 a servidora MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, nº 05007631/2, CPF - 184.371.412-49, Fiscal de Receitas Estaduais-C, tendo em vista a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 569 de 13 de maio de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR -B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de participar da Reunião Conjunta de Líderes de Projetos de Documentos Fiscais Eletrônicos - DF-e, período de 27.05.2019 a 30.05.2019, trecho Belém/PA - Porto Alegre/RS - Belém/PA.

PORTARIA Nº 570 de 13 de maio de 2019, AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARI-NHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da Fiscalização Itinerante na Cecomt - Base Candiru, período de 20.05.2019 a 30.05.2019, trecho Belém/ Santarém/ Óbidos/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 571 de 13 de maio de 2019, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor MARCO AURELIO DE ATHAYDE CARVALHO, nº 0205213002, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de Realização de Operação de Fiscalização na Cerat-Breves, período de 19.05.2019 a

25.05.2019, trecho Belém/ Curralinho/ Breves/ Portel/ Curralinho/ Belém. PORTARIA Nº 572 de 13 de maio de 2019, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de Realização de Operação de Fiscalização na Cerat-Breves, no período de 19.05.2019 a 25.05.2019, no trecho Belém/ Curralinho/ Breves/ Portel/ Curralinho/ Belém.

PORTARIA Nº 573 de 13 de maio de 2019, AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE, nº 0004668001, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo da Realização de Operação de Fiscalização na Cerat-Breves, período de 19.05.2019 a 25.05.2019, no trecho Belém/ Curralinho/ Breves/ Portel/ Curralinho/ Belém.

Protocolo: 432828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012019370000034-7 originário da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA referente ao período 01/2014 até 12/2014, para a firma A T PARTS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP, Insc. Est. 15.321.315-9.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém - Pará, fone: 91-3039-8500.

Mário Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 432817

Edital - CERAT Santarém - Notificação Fiscal

A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscais abaixo relacionados, originários da Ordem de Serviço nº 042018820000460-7, referentes ao período 01/2017 a 11/2017. Fica o contribuinte, portanto, NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital. Endereço para mais esclarecimentos: sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA.

Razão Social: A F DA COSTA COMÉRCIO EIRELI

Inscrição Estadual: 15.543.989-8

Ordem de Serviço: 042018820000460-7

Auto de Infração: 042019510000064-5

Auto de Infração: 042019510000065-3

Auto de Infração: 042019510000066-1

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

GINA SALES CORREA

Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 432346

DECISÃO DA JULGADORIA - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER, a interessada abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão em Primeira Instância, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei nº 6.182/98.

INTERESSADA	DECISÃO
103.622.902-53 - JACINTA DE FATIMA SILVA BASTOS SOUZA	INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO PROCESSO 102015510001150-6.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 432976

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14, III da Lei n. 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: NORTE TRANSPORTE RODOVIARIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.598.891-3

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 032019820000057-5

Documentos solicitados:

Demonstração do Resultado do Exercício

Livro Caixa

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 06/2018 a 12/2018

Local para entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro: Nova Marabá - Marabá - Pa., Telefone: (94) 2101-4805.

O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C, da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 433020

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 006 DE 13 DE MAIO DE 2019

Acrescenta o Anexo VII ao Programa e ao Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O Programa e o Manual de Preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF de que trata o art. 8º da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento, na redação dada pela Instrução Normativa n.º 03, de 31 de janeiro de 2019, passam a vigorar acrescidos do Anexo VII, com obrigatoriedade de apresentação a partir do mês de referência de abril de 2019.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 433154

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃO

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.6375- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13515 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 082012510000041-0). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Constitui infração tributária a falta do recolhimento do diferencial de alíquota, no ato da entrada em território paraense de mercadorias para uso/consumo ou integração ao ativo permanente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6374- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13353 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172015510000299-5). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Constitui infração tributária a falta do recolhimento do ICMS devido ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6373- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13513 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003398-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A aquisição de mercadorias discriminadas no Apêndice I do Anexo I do Decreto n. 4.676/01, em operação interestadual, sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, está sujeita ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente, a ser efetuado pelo próprio adquirente. 2. Deixar de recolher o imposto referente a mercadorias sujeitas ao recolhimento antecipado do ICMS constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido para manter a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6372 - 1ª. CPJ. RECURSO N. 16491 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.122015510001069-8). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Constitui infração tributária a falta do recolhimento do diferencial de alíquota de mercadorias para uso/consumo ou integração ao ativo permanente, adquiridas em outra UF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N. 6371 - 1ª. CPJ. RECURSO N. 16489 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.122015510001069-8). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deve ser considerado extinto o Imposto devido, uma vez comprovado nos autos, seu pagamento. 2. Não incide o diferencial de alíquota nas notas fiscais de simples remessa de mercadorias. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6370- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16363 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510010725-1). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. 1. Cerceamento de defesa somente se caracte-

riza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de defesa. 2. Deixar de recolher o imposto referente a mercadorias sujeitas ao recolhimento antecipado do ICMS constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6369- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15513 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510000374-1). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. 1. Deixar de recolher o imposto referente a mercadorias sujeitas ao recolhimento antecipado do ICMS constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6368- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16179 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 072015510001160-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO POR DECRETO ESTADUAL. OPERAÇÃO SOCIETÁRIA DE INCORPORAÇÃO. 1. A operação societária de incorporação de pessoa jurídica/contribuinte que possuía benefício fiscal concedido personalisticamente por meio de Decreto Estadual não importa em transferência do favor fiscal à incorporadora sem que haja ato administrativo lícito reconhecendo a referida transferência. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

ACÓRDÃO N.6367- 1ª. CPJ. RECURSO N. 16005 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510000161-8). CONSELHEIRO RELATOR: FABIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO. RECOLHIMENTO ANTECIPADO. 1. Não cabe apreciação de inconstitucionalidade da legislação tributária, em sede de julgamento de instância administrativa, por força do art. 26, inciso III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 2. Cerceamento de defesa somente se caracteriza quando ficar comprovado que o contribuinte foi prejudicado no seu direito de defesa. 3. Deixar de recolher o imposto referente a mercadorias sujeitas ao recolhimento antecipado do ICMS constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/04/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 10/04/2019.

Protocolo: 432992

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904002658, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010815/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Orbanita Maria Figueiredo Correa – CPF: 261.114.622-53 Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0BC219866

Portaria n.º201904002660, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010790/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Mario Erviton de Souza Melo – CPF: 440.089.022-87 Marca/Tipo/Chassi CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG128470

Portaria n.º201904002662, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Samuel Natan de Lima – CPF: 184.798.552-15 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3101471

Portaria n.º201904002664, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010797/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emerson de Jesus Frota Beckman – CPF: 696.125.012-20 Marca/Tipo/Chassi HONDA/HR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HRV2870HZ232645

Portaria n.º201904002666, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010799/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Pedro Vieira dos Santos Junior – CPF: 399.856.012-20 Marca/Tipo/Chassi FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5091178

Portaria n.º201904002668, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730009992/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Augusto Bezerra Falção – CPF: 090.221.392-04 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJG69X0DB327688

Portaria n.º201904002670, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010749/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elias Borges Santos – CPF: 421.389.737-00 Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5059855

Portaria n.º201904002672, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010783/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ademir Cardoso Pinheiro – CPF: 303.910.672-49 Marca/Tipo/Chassi CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJG75Z0EB289116

Portaria n.º201904002674, de 13/05/2019 -

Proc n.º 42019730002695/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adelson Reis de Sousa – CPF: 274.924.512-53 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163F3194837

Portaria n.º201904002676, de 13/05/2019 -

Proc n.º 42019730003127/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elinelson de Sousa Fernandes – CPF: 403.931.782-34 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3095930

Portaria n.º201904002678, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010744/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Edilberto Mesquita Bastos – CPF: 000.467.362-04 Marca/Tipo/Chassi I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4/Pas/Automovel/8AP19627MG4165720

Portaria n.º201904002680, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010706/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Alonson Cardoso Lobato – CPF: 116.717.932-34 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0FB101835

Portaria n.º201904002682, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010821/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34 Marca/Tipo/Chassi NISSAN/KICKS S CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15JB135450

Portaria n.º201904002684, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010824/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Flavio Robert Anaissi Melo – CPF: 487.323.382-87 Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3262747

Portaria n.º201904002686, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eliete Souza Goncalves – CPF: 167.632.462-34 Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB309286

Portaria n.º201904002688, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010684/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marcos Fabio Reboucas de Lima – CPF: 605.113.202-30 Marca/Tipo/Chassi HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ177810

Portaria n.º201904002690, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010681/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose do Carmo Dias Santana – CPF: 265.711.102-53 Marca/Tipo/Chassi I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU015441

Portaria n.º201904002692, de 13/05/2019 -

Proc n.º 2019730010680/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marco Aurelio Martins Silva – CPF: 298.395.992-91 Marca/Tipo/Chassi VW/SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/9BWPB45Z6E4136274

Protocolo: 432911

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, (Seplan), torna público que serão realizadas AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, com o objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada na elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020, atendendo ao disposto no Artigo 48 da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

As Audiências Públicas presenciais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIO	LOCAL	DATA	HORA
XINGÚ	Altamira	Centro de Eventos de Altamira, Av. Jader Barbalho, s/n - Anel Viário, Altamira-PA	28/05/19	8h30 às 13h
TOCANTINS	Abaetetuba	Auditório da Igreja Assembleia de Deus, Rua Lauro Sodré, 1829 - Centro, Abaetetuba-PA	30/05/19	8h30 às 13h
GUAMÁ	Castanhal	Auditório da UEPA - Campus Castanhal, Rua Pedro Porpino da Silva, 1181 - São José, Castanhal-PA	07/06/19	8h30 às 13h
LAGO DE TUCURUÍ	Tucuruí	Auditório da UEPA - Campus Tucuruí, Rua Quatro, 20 - Santa Monica, Tucuruí-PA	11/06/19	8h30 às 13h
RIO CAPIM	Paragominas	Auditório do Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas, Rod. PA 151, s/n - Centro	13/06/19	8h30 às 13h
TAPAJÓS	Itaituba	Auditório da Faculdade de Itaituba, Av. Gov. Fernando Guilhon, 895 - Jardim das Araras, Itaituba-PA	18/06/19	8h30 às 13h
GUAJARÁ	Belém	Auditório do IGEPEV, Av. Alcindo Cabela, 1962 - Nazaré, Belém-PA	21/06/19	8h30 às 13h

Belém (PA), 10 de maio de 2019.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 433205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0138 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2019/180003; 2019/196842. RESOLVE:

REMOVER, a contar de 22/04/2019, a servidora ELCI DE SOUZA ALMEIDA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197559/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a ESCOLA TÉCNICA DO SUS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 433099

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER a servidora CATIA ELENE DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 73504342/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 59 (cinquenta e nove) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Abril de 2019, referente ao triênio 02 de Julho de 2012 a 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDER a servidora REGIANE BRAGA PINHEIRO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5901450/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2019 a 02 de Março de 2019, referente ao triênio 11 de Julho de 2012 a 10 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINAR a servidora ELLINGER CRISTINA SOUSA DA SILVA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57189450/2, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, referente ao triênio 01 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2014, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 045/07.07.2017, publicada no DOE Nº 33.432/07.08.2017.

PORTARIA Nº 28 DE 22 DE ABRIL DE 2019

DETERMINAR a servidora MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5901806/1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Junho de 2019 a 02

de Julho de 2019, referente ao triênio 16 de Julho de 2012 a 15 de Julho de 2015, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 119/13.10.2016, publicada no DOE Nº 3.249/11.11.2016.

PORTARIA Nº 445 DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Id. Funcional nº 5099595/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada LOTACAO PROVISORIA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 03 de Junho de 2019 a 01 de Agosto de 2019, referente ao triênio 14 de Setembro de 2010 a 13 de Setembro de 2013.

PORTARIA Nº 439 DE 07 DE MAIO DE 2019

CONCEDER a servidora MARIZA DA SILVA DANTAS, Id. Funcional nº 23876/1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Junho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 15 de Junho de 2013 a 14 de Junho de 2016.

PORTARIA Nº 443 DE 09 DE MAIO DE 2019

CONCEDER ao servidor MARCIO VINICIUS CARDOSO FERREIRA, Id. Funcional nº 5898261/1, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019, referente ao triênio 20 de Março de 2012 a 19 de Março de 2015.

PORTARIA Nº 444 DE 09 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR ao servidor MARCIO VINICIUS CARDOSO FERREIRA, Id. Funcional nº 5898261/1, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado na Diretoria Operacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao triênio 20 de Março de 2012 a 19 de Março de 2015, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 443/09.05.2019.

PORTARIA Nº 448 DE 09 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora NEIDE SILVA COELHO MATOS, Id. Funcional nº 57190801/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 24 de Junho de 2019 a 23 de Julho de 2019, referente ao triênio 16 de Outubro de 2013 a 15 de Outubro de 2016, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 552/28.05.2018, publicada no DOE Nº 33.637/14.06.2018.

PORTARIA Nº 442 DE 07 DE MAIO DE 2019

DETERMINAR a servidora CINARA D AVILA DE NOVOA, Id. Funcional nº 57192492 / 1 ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na LOTACAO PROVISORIA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019, referente ao triênio 05 de Dezembro de 2007 a 04 de Dezembro de 2010, que foram concedidas através da PORTARIA Nº 687/28.08.2015, publicada no DOE Nº 32.963/02.09.2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2019

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 432949

FÉRIAS

PORTARIA Nº 447 DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, Id. Funcional nº 57189969/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Desenvol. e Audit. dos Serv. de Saúde, no período de 28 de Maio de 2019 a 26 de Junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2017 a 18 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 432803

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 453 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/196847.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE Id. Funcional nº 726176/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 22/04/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 454 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/199121.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL Id. Funcional nº 5744903/2, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 09/04/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 455 DE 13 DE MAIO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/165668.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DIANA TRINDADE FARIAS, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS Id. Funcional nº 57206481/1, lotada na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 27/03/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.05.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 432956

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 134 DE 08/05/2019**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar Supervisão ao Laboratório de Revisão do 13ºCRS, no município de Cametá e visitas técnicas aos laboratórios de base nos municípios sob a sua abrangência.

Período da viagem: 20 a 31/05/2019.

Quantidade: 11 e ½ (Onze e meia) diárias.

Origem: Belém - PA

Destino (s): Cametá, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Baião e localidades de abrangência do 13ºCRS.

Servidores: Daivison Ramos de Andrade / Mat. 502768 / Microscopista

José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Técnico de Laboratório

Ordenador: Alberto Simões Jorge Júnior

Protocolo: 432792

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA**PORTARIA COLETIVA Nº 373 DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
5895173/1	DANIELLE CARVALHO AZEVEDO CAMPOS	FISIOTERAPEUTA	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2018/563761 2018/565757 2018/565769 2018/565775	EXCELENTE
5897331/1	GIRSELE DIAS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2018/563751 2018/565630 2018/565667 2018/565677	EXCELENTE
57196113/2	NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SEVA	ENFERMEIRO	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2018/546896 2018/550832 2018/550812 2018/550797	EXCELENTE
55590087/2	REJANE SILVEIRA BAPTISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2018/563741	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 374 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57190877/1	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2019/4529	BOM
57192563/1	TURIANO LINS PEREIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URE DEMÉTRIO MEDRADO	2019/4554	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 375 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 530179/2018.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), considerando-o (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
57190458/1	KARLA CRISTINA FONSECA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	URE ABRIGO JOÃO PAULO II	45502/2019	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 432973

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 07/2019

Processo nº/Ano: 2019/37329

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE

PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 04 (QUATRO) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, URE DIPE E ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Data da Abertura: 27/05/2019
Hora da Abertura: 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0132
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 433062

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano: 04/2019
Processo nº/Ano: 2019/68982
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 480 REFEIÇÕES, SENDO 5.760 ANUAIS COM FIM DE ATENDER A UBS PEDREIRA (DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) meses.
Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
Local de Abertura: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Data da Abertura: 24/05/2019
Hora da Abertura: 13H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Orçamento
Programa de Trabalho: 908284
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0103
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 433039

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA – LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 007 – 20.03.19 - CONCEDER
Nome: MICHELE APARECIDA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Publicado no DOE nº 33.849
Onde se lê ao triênio 28.11.08 a 28.11.11
Leia-se ao triênio 28.11.08 a 27.11.11

Protocolo: 433153

DIÁRIA**Colaborador Eventual**

Portaria Nº 62 de Diárias de 13/05/2019
Fundamento legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Treinamento nas Técnicas de Aplicação e Leitura de Prova Tuberculínica (PPD).
Servidora: Silvia Ciane Farias da Silva Colaborador Eventual
Origem: Marapanim/Castanhal Período: 13 à 17/05/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432791

Portarias Nº 64 À 69 de Diárias de 13/05/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Realizar entrega de vacina nos municípios
Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm. Mat: 54194498-1
Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1
Origem: Castanhal/Marapanim período:14/05/19
Castanhal/São Domingos do Capim período: 16/05/19
Castanhal/Magalhães Barata período: 17/05/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432870

Colaborador Eventual

Portaria Nº 60 de Diárias de 13/05/2019
Fundamento legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Treinamento nas Técnicas de Aplicação e Leitura de Prova Tuberculínica (PPD).
Servidor: Ramon de Lima Costa Colaborador Eventual
Origem: Maracanã/Castanhal Período: 13 à 17/05/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432786

Colaborador Eventual

Portaria Nº 63 de Diárias de 13/05/2019
Fundamento legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Treinamento nas Técnicas de Aplicação e Leitura de Prova Tuberculínica (PPD).
Servidora: Ivanilde de Souza Ferreira Colaborador Eventual
Origem: Igarapé. Açú/Castanhal Período: 13 à 17/05/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432793

Colaborador Eventual

Portaria Nº 61 de Diárias de 13/05/2019
Fundamento legal: lei nº 5.810/94 art.145 RJU
Objetivo: Participar de Treinamento nas Técnicas de Aplicação e Leitura de Prova Tuberculínica (PPD).
Servidora: Inessa Thais Batista da Silva Colaborador Eventual
Origem: São Domingos do Capim/Castanhal Período: 13 à 17/05/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432787

Portaria Nº 59 de Diárias de 13/05/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Participar do curso de Contabilidade Pública Básica e Atualizada na EGPA.
Servidor: José Raimundo dos Santos assist. de centro reg. de saúde mat: 73270-3
Origem: Castanhal/Belém Período: 13 à 17/05/19 diárias 4,5
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 432776

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 093 DE 25 DE JANEIRO DE 2019
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e considerando o teor dos processos nº 2015/151922, 2015/151985, 2015/164025, 2015/141656, 2015/141546 e 2015/141583.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.338 de 30/06/2015 e 249 de 11.11.2011 em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94 e no art. 40, § da Constituição do Estado.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, A Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5234018-2	ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA	3º CRS	EXCELENTE
5096189-5	OLGA SUZANA CAYUELA FERREIRA	MÉDICA	3º CRS	EXCELENTE
57205664-1	MARIA ROSELI DE SOUZA OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	3º CRS	EXCELENTE
5903315-1	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ENFERMEIRO	3º CRS	EXCELENTE
5913468-1	ARTUR EMÍLIO GODOT DE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	3º CRS	EXCELENTE
5913083-1	FABRICIO ALEXOPULOS FERREIRA	FARM. BIOQUÍMICO	3º CRS	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.01.2019.
ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 433111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 068 DE 08 ABRIL DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Reunir com os Secretários de Saúde e os Coordenadores de Endemias a fim de conhecer os atuais problemas relacionados a agravos presentes nos municípios para futuras providências.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Hérica Priscila da Nóbrega Silva	5946836-1	Comissionado

Período: 22 a 23/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 069 DE 08 ABRIL DE 2019**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá reunir com os Secretários de Saúde e os Coordenadores de Endemias a fim de conhecer os atuais problemas relacionados a agravos presentes nos municípios para futuras providências.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança e Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Raimundo Jaques	0504996	Motorista

Período: 22 a 23/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 433027

DIÁRIA

PORTARIA Nº 106 DE 22 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Roda de Conversa cuja temática abordará conceito e tipologia da Violência Autoprovocada/ auto infligida, violência doméstica/intrafamiliar/extrafamiliar, orientações para preenchimento de ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada, fluxo da notificação de violência interpessoal e autoprovocada.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa de Lima	57206147-1	Ag de C. de Endemias

Período: 03/05/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131 DE 22 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidor do 4ºCRS/SESPA que irá participar da solenidade de inauguração da Unidade de Saúde Familiar na localidade do Enche Concha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Oseás Pompeu de Sales	0504833	Motorista

Período: 03/05/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 433050

DIÁRIA

PORTARIA Nº 129 DE 22 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar Supervisão no dia que antecede o dia "D" e dia "D" da Campanha Nacional da Influenza /2019, avaliação e orientação sobre a Operacionalização da Campanha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag de Portaria
Sebastião Célio P. da Silva	57206719-1	Ag de Artes Práticas

Período: 03 a 04/05/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130 DE 22 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão realizar Supervisão no dia que antecede o dia "D" e dia "D" da Campanha Nacional da Influenza /2019, avaliação e orientação sobre a Operacionalização da Campanha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

Período: 03 a 04/05/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 433023

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134 DE 18 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar da solenidade de inauguração da Unidade de Saúde Familiar na localidade do Enche Concha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Sivirino Teixeira dos Santos	0504590	Ag de Saúde Pública

Período: 26/04/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135 DE 18 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar da solenidade de inauguração da Unidade de Saúde Familiar na localidade do Enche Concha.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 26/04/2019 Quantidade: 0,5 (meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 433038

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132 DE 18 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Participar de Oficina de planejamento, visando a elaboração de plano estadual de saúde coerente e orientado, refletindo as necessidades de saúde da população do estado.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-4	Comissionado
Rejane Brandão Pinto	5791120-1	Comissionado

Período: 29 a 30/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 133 DE 18 ABRIL DE 2019

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4ºCRS/SESPA que irão participar de Oficina de planejamento, visando a elaboração de plano estadual de saúde coerente e orientado, refletindo as necessidades de saúde da população do estado.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 29 a 30/04/2019 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diária.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

Protocolo: 433032

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Distrato ao Contrato Nº 002/2019 - Processo CI 077/2019
Data de Assinatura: 01/03/2019

Justificativa: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº002/2019 que trata da Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos periféricos e máquinas de reprografia do 6º CRS-Barcarena, por não apresentar as documentações necessárias exigidas e o Cadastro junto à Receita Federal não está de acordo com o objeto do contrato.

Contratado: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Endereço: Trav. Alferes Costa, 45 - Belém - PA

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva
Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 432947

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, Cargo Comissionado, Matrícula nº 5908945-3, para responder pelo Diretor do 7ºCRS, no período de: 13/05/2019 a 24/05/2019, em virtude de viagem do Titular. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 432910

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 77 de 22 de Abril de 2019/ Publicado no Diário Oficial nº 33860 de 25 de Abril de 2019.

Protocolo: 427088

Servidora:

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Carla Sanocelia Cardoso Barros

Onde se lê

Período: 28/04/2019 a 30/04/2019 / Nº de Diária: 2,5 (duas diárias e meia).

Leia-se

Período: 28/04/2019 a 01/05/2019 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 432971

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 05 DE 08 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2019/212934

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Vicente de Paula Gonçalves Junior, Id Funcional nº 57191771/2, CPF nº 833.551.702-91, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, lotado no 9º CRS/ SESP, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908338	0103000000	339030	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 13 de Maio de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 432975

DIÁRIA**PORTARIA Nº 104 de 03 de Abril de 2019**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar da Capacitação em Toxonomia de Flebotomios, inerentes do programa Nacional de Controle das Leishmanioses, promovido pelo Laboratório Central do Estado do Pará (LACEN), em parceria com a Fundação Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 12/05/2019 a 25/05/2019 / Nº de Diária: 13,5 (treze diárias e meia)

Servidor:

Eladio Ângelo de Carvalho

CPF: 324.348.042-68

Matrícula: 500837

Cargo: Agente de Saúde

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 433168

PORTARIA Nº 105 de 08 de Maio de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do Treinamento no Sistema DigiSUS Gestor – módulo Planejamento (DGMP).

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 15/05/2019 a 16/05/2019 / Nº de Diária: 1,5 (uma diária e meia)

Servidores:

Eraldo Guilherme dos Santos Sá

CPF: 377. 399.992-53

Matrícula: 58972711

Cargo: Agente Administrativo

Keila de Sousa Silva

CPF: 701.999.062-20

Cargo: Diretora da Doca

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 433175

PORTARIA Nº 102 de 03 de Maio de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar das Oficinas de Planejamento para Elaboração do Plano Estadual de Saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 13/05/2019 a 16/05/2019 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia).

Servidora:

Carla Sanocelia Cardoso Barros

CPF: 387.840.762-91

Cargo: Diretora Administrativa

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 432972

PORTARIA Nº 103 de 06 de Maio de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar do Ciclo de Palestras que ocorrerá por ocasião do Encontro do Instituto Brasileiro de Organizações Sociais em Saúde – IBROS.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 10/05/2019 a 16/05/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia).

Servidora:

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

CPF: 232.878.292-20

Matrícula: 541900191

Cargo: Enfermeiro

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 433164

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

Portaria nº 0621/2019, de 13/05/2019 12:09:09**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir a viatura oficial com servidores da vigilância Sanitária para realizar Monitoramento, avaliações e Inspeções em ações da visa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 20/05/2019 a 24/05/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 432941

Portaria nº 0260/2019, de 13/05/2019 11:28:56**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar Monitoramento, avaliações e Inspeções em ações da visa.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 4,5 diárias (completa) de 20/05/2019 a 24/05/2019

Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 20/05/2019 a 24/05/2019

Servidor: 57224781 / EDIVALDO DE SOUZA SILVA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 20/05/2019 a 24/05/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 432939

Portaria nº 0257/2019, de 10/05/2019 15:50:07**Portaria Individual**

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores para realizar treinamento sobre Manejo Clínico de Dengue, Zika e Chikungunya

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 2,5 diárias (completa) de 14/05/2019 a 16/05/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 432826

Portaria nº 0258/2019, de 13/05/2019 11:12:16**Portaria Individual**

Objetivo: Realizar Treinamento do SISCAN a ser realizado na Escola do Governo do Pará.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5936785/1/ ELISANGELA SOUZA NOGUEIRA (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 20/05/2019 a 24/05/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 432850

Portaria nº 0256/2019, de 10/05/2019**Portaria Coletiva**

Objetivo: Realizar treinamento sobre Manejo Clínico de Dengue, Zika e Chikungunya

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu e Pacajá

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (Diretora da Divisão de Endemias) / 2,5 diárias (completa) de 14/05/2019 a 16/05/2019

Servidor: 0479004 / SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 14/05/2019 a 16/05/2019

Servidor: 57234801 / OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 2,5 diárias (completa) de 14/05/2019 a 16/05/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 432824

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 84 de 18 de Abril de 2019

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;
Objetivo: Realizar Avaliação dos indicadores de Saúde Bucal do SISPACTO-2018 e verificar a efetividade da funcionalidade das ações e serviços do Programa de Saúde Bucal. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 13 a 16.05.2019.

Jamile Tenório Castros /Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 99 de 30 de Abril de 2019

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula-57233230-1;

Objetivo: Realizar Assessoramento e apoio técnico as Ouvidorias do SUS dos municípios (portaria 3390/2013) conforme programação Anual (Diretriz 06, meta de gestão 13.2), 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú no período de 13 a 15.05.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 101 de 03 de Maio de 2019

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidoria do SUS), matrícula – 57190531-1;

Objetivo: Realizar Assessoramento e apoio técnico as Ouvidorias do SUS dos municípios (portaria 3390/2013) conforme programação Anual (Diretriz 06, meta de gestão 13.2), 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 12 a 14.05.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 102 de 03 de Maio de 2019

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1;

Objetivo: Implementação e Monitoramento da Central Municipal de Regulação, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 14 a 16.05.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 103 de 03 de Maio de 2019

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula –5116635-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Realizar o Monitoramento de atualização do Cadastro dos Estabelecimentos de saúde da Rede de Atenção à saúde Municipal. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 14 a 17.05.2019.

Nome: José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Transportar servidores que irão realizar Monitoramento de atualização do Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde da Rede de Atenção à Saúde Municipal

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 107 de 08 de Maio de 2019

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula – 5108420-014; Rosângela Sodré Travassos (Enfermeira), matrícula – 5177553-5;

Objetivo: Realizar Monitoramento nas Unidades Básicas de Saúde da Família do município. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajurú período de 14 a 17.05.2019.

Jamile Tenório Castro/Ordenadora de Despesas

Protocolo: 432884

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 333/2019–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA Nº 070/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33056 de 26/01/2016, que designava o servidor desta Autarquia PAULO JOSÉ CRISTOVÃO DA SILVA, matrícula nº 59204021/HOL, e no

seu impedimento o servidor IVONILDO SEABRA LEDO, matrícula nº 57194317/HOL, como responsáveis em fiscalizar a execução do serviço do contrato nº 2016/003 - HOL.

Designar o servidor desta Autarquia THIAGO FEITOSA MENDONÇA, matrícula nº 5946445/1-HOL e, no seu impedimento o servidor ARTHUR DOMINGOS DE BRITO ZAHLUTH NETO, matrícula nº 57193048/3 - HOL, para a função de fiscais do contrato acima mencionado, firmado com a empresa BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA, que têm como objeto a manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado de tipo janela e do tipo split. Processo nº 2015/536.107

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 433079

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº052/2019

SRP Nº026/2019 - HOL

Objeto: Fornecimento de CONTRASTES RADIOLÓGICOS E ACESSÓRIOS DA HEMODINÂMICA

Data da Abertura: 30/05/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 13 de maio de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 433035

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 383/2019 – PRES/FSCMP, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 121/2004 – GP de 22 de junho de 2004 que criou o Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, órgão colegiado com a finalidade de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades assistenciais e de ensino desta Fundação;

CONSIDERANDO os termos do Edital que convocou Entidades e Instituições representativas dos Movimentos Sociais e Usuários SUS, Discentes da Área da Saúde, Entidades de Profissionais da Saúde, Docentes da área da saúde a se habilitar para participar do Conselho Gestor do Conselho Gestor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, publicado no DOE 33.829 de 20 de março de 2019;

CONSIDERANDO a avaliação de inscrição, as entidades e instituições representativas dos segmentos que foram habilitadas para Eleição do Conselho Gestor, que ocorrerá dia 23/05/2019 às 16h na sala de reuniões da Presidência da Santa Casa. Localizado na Rua Oliveira Belo, nº39 são:

ENTIDADES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE USUÁRIOS DO SUS E DISCENTES DA ÁREA DA SAÚDE:

Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará (ARCT-PA)
Centro Acadêmica de Enfermagem Professora Berenice Morais Pinto (CA-ENF-UFP)

Centro Acadêmico de Enfermagem Wanda de Aguiar Horta (CAENF-UEPA)
Liga Acadêmica de Políticas Públicas de Saúde (LAPPS)

Grupo de Mulheres Brasileiras (GMB)

Associação Paraense de Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias (ASPAHC)

Centro Acadêmico de Medicina José Arrais (CAMJA- UEPA)

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS-UEPA)

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE TRABALHADORES DA SAÚDE E DO-
CENTES DA ÁREA DA SAÚDE:

Sindicato dos Médicos do Pará (SINDMEPA)

Conselho Regional de Psicologia 10ª Região

Conselho Regional de Enfermagem do Pará

Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará (SENPA)

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará (SINDSAÚDE)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 13 de maio de 2019

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432843

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 353/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE MAIO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019 - DEPE/FSCMP, de 30/04/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, Id. Funcional nº 80845328/4, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde, a contar de 07/01/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 433176

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data assinatura: 10/05/2019

Contrato: 146/2017/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo pelo período de 11/05/2019 à 11/05/2020, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Pelos os serviços de controle integrado de pragas e vetores-desinfetização, desratização, descupinização, incluindo controle de pombos(columba lívia), com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos nos ambientes internos e externos.

Valor: R\$ 31.620,09

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149001885 e 0349001885 ; Elemento de Despesa: 339039

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ/MF n.º 05.972.711/0001-41

Endereço: Travessa Mariz e Barros, 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66080-009

Telefone: (91) 3226-9231

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432926

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 006/2019**

Data: 13/05/2019

Valor: R\$ 19.750,00

Objeto: realização de workshop da uti neurológica - da teoria à prática clínica.

Fundamento Legal: com base no artigo 25, II, §1º c/c art. 13, VII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Jurídico n.º 100/2019/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/05/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fonte de Recurso: 0149006489 e 0349006489; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA

CPF n.º 20.905.143/0001-61

Endereço: Rua Fidencio Ramos, nº 213, Conj. 81, Sala 01, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04717-004

Telefone: (11) 9962-4352

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432967

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**

Ato: 006

Número da Inexigibilidade: 006/2019

Data: 13/05/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432970

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO****Processo nº 2019/13334**

Processo Administrativo - Inexecução Contratual

Interessado: CRISTALFARMA COM REP IMP E EXP LTDA

Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 086/2019-GABP/FSCMP, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE Nº 33.803, de 13 de fevereiro de 2019, expedida pela Sr. Dr. Manoel Eduardo Amoras Gonçalves, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade

empresária CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE02949, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 11 de dezembro de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 103/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até abril/2019, no valor total de R\$ 3.692,64 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), a mesma deverá se pagar dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013. Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de abril de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 432882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2019/FSCMP**PROCESSO S/N.º/2018/FSCMP – Protocolo: 2018/560935.**

OBJETO: Eventual Compra de Medicamentos.

FORNECEDOR: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, sediada na Travessa Castelo Branco nº 2028, Bairro Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) NOÉ RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3269476 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 175.518972-91, vencedora do(s) item(ns) 01 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Budesonida 0,25mg/ml, suspensão para nebulização, ampola plástica com 2 ml. RG.1161800760054	PULMICORT/Astrazeneca	Ampola	13.000	R\$ 6,07 (Seis reais e sete centavos)

VALIDADE: DE 26/04/2019 ATÉ 25/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 432781

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2019/FSCMP**PROCESSO S/N.º/2018/FSCMP – Protocolo: 2018/560935.**

OBJETO: Eventual Compra de Medicamentos.

FORNECEDOR: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.812.105/0001-94, sediada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 1085, Bairro E F G H - CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-520, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) Jacione Maria da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4647903 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 899.743.874-34, vencedora do(s) item(ns) 03 e 05 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 03.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Genual 1000mg. PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X75 ML (REST HOSP)	BAXTER	Frasco-Ampola	500	R\$ 41,56 (Quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Descrição do Item 05.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
EVOPOSDO 20MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML	FARMARIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ampola	300	R\$ 21,93 (Vinte e um reais e noventa e três centavos)

VALIDADE: DE 26/04/2019 ATÉ 25/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 432780

PORTARIA Nº 349/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, a solicitação através da tramitação no Memorando nº 005/2019-GCCO/FSCMP, de 18/02/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) SUELY GONCALVES NEVES BRAGA, Id. Funcional nº 5174570/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF, a contar de 01/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 433180

PORTARIA Nº 360 /2019/GESP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE 33.864 de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estaduais nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, 249, de 11 de outubro de 2011, e 1.338, de 30 de julho de 2015, em observância ao art.32 da Lei nº 5.810/94, e art. 40 § 4º da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 91/2018-GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 33.571 de 06/03/2018; RESOLVE: HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo obtidos de acordo com os seus processos de avaliação.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO
01	CARLOS AUGUSTO ATHAIDE DA LUZ	57196152/1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
02	JUVENAL COSTA	57192719/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
03	SOLIANE NUNES FERREIRA	57195122/1	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
04	OSVALDO MARTINS ALMEIDA	5760933/2	AGENTE DE ARTES PRATICAS	BOM
05	DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ	57174914/1	AGENTE DE ARTES PRATICA	BOM
06	GERALDO SOUSA SOARES	57196497/1	AGENTE DE ARTES PRATICA	BOM
07	RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS	57194869/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
08	VALDENEI DE ABREU BARBOSA	57193912/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
09	OCEIAS PINHO COSTA	57194261/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
10	RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA	57193136/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
11	DANIEL GONÇALVES MIRANDA	57197995/1	ADMINISTRADOR	BOM
12	PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987/2	MEDICO	BOM
13	SUHAILA EL AOUAR	57192929/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
14	GENILDA MACEDO MARTINS	57193095/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
15	TIAGO HARAN TELES DE OLIVEIRA	57197939/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
16	CARLA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS	57212763/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE
17	ROSANGELA DOS SANTOS CORREA	57194294/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
18	TANIA DO SOCORRO GONÇALVES PANTOJA	57201167/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
19	ROSILEIDE DA SILVA BORGES	57192828/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
20	MARIA DO SOCORRO ANAICE DE SOUZA	57193074/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
21	RITA DE CASSIA BARBOSA QUARESMA	57193136/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
22	ROSJANE DA SILVA COSTA	57198016/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
23	IRENILDE FERREIRA DOS SANTOS	57196581/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
24	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	57192817/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
25	EDIVALDO DOS SANTOS FONSECA	57192822/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	BOM
26	MARIA DE NAZARÉ SILVA DE CARVALHO	57193195/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
27	ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVARES	57195837/2	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
28	JOSÉ ALMIR LACERDA DE QUEIROZ	57193730/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
29	MAGUINELIA PINTO CARVALHO	57193482/1	TEC. DE ENFERMAGEM	BOM
30	ANTONIO RENATO PINTO NETO	57193795/2	FARMACEUTICO	BOM
31	MARIA DE NAZARE DE LIMA BARROS COSTA	57196785/1	AGENTE DE PORTARIA	BOM
32	JANARY REIS DE SOUZA	54183857/4	TECNICO DE ENFERMAGEM	BOM
33	CLAUDIA REGINA DE SANTANA CASTRO	5815410/2	ENFERMEIRA	BOM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de Maio de 2019.

Bruno Mendes Carmona
Presidente/FSCMP

Protocolo: 433015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2019/FSCMP

PROCESSO S/N.º /2018/FSCMP – Protocolo: 2018/560935.

OBJETO: Eventual Compra de Medicamentos.

FORNECEDOR: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.769.575/0001-00, sediada no Conj. Satélite, Trav. WE-12, Galpão 'A' nº 1000, Bairro Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/Pa, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) ANDRE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 003.072.192/SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob o nº. 804.894.352-20, vencedora do(s) item(ns) 09 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 09.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
OXIBUTININA CLORIDRATO 5MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM BLÍSTER CONVENCIONAL OU PICOTADO COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE.	APSEN	COMP.	1.500	R\$ 1,16 (Um real e dezesseis centavos)

VALIDADE: DE 26/04/2019 ATÉ 25/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 432782

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 312/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 09 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão e os termos do Processo Administrativo nº 2019/180790; Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a Gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, a contar de 01/05/2019, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor abaixo relacionado:

-JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE (matrícula nº 5899499/1);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 09 de maio de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 432913

PORTARIA Nº 313/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 06 de maio de 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004. Considerando a criação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor Público/PDVS pelo Governo do Estado do Pará. Considerando a necessidade de designação de mais dois servidores para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

RESOLVE,

I – Designar a servidora GILDA MARIA MAIA MARTINS SALDANHA, matrícula nº 5554861/4, como Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC – Titular desta Fundação HEMOPA, para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, em substituição a servidora Regina do Socorro dos Santos Brandão.

II – Designar as servidoras LILIAN DOS SANTOS MORAIRA, matrícula nº 5941636/1, e SUELEN DE JESUS FERREIRA, matrícula nº 5931356/2, como Agentes de Desenvolvimento de Capacitação – ADC – Suplentes desta Fundação HEMOPA, para atuar junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, em substituição a servidora Gilda Maria Maia Martins Saldanha.

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 432922

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 310/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de maio de 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 48183.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberto Lima Bezerra, matrícula nº 5521076/4, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no dia 22 de março de 2019, Laudo Nº 48183.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433137

PORTARIA Nº 311/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 08 de maio de 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 48479.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Shirley Junqueira Sales, matrícula nº 5854504/4, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no dia 28 de março de 2019, Laudo Nº 48479.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433141

**PORTARIA Nº 306/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 de maio de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 48167.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Lucia Silva de Oliveira Alves, matrícula nº 8400559/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019, Laudo Nº 48167.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433123

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 48829.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Captação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019, Laudo Nº 48829.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433131

**PORTARIA Nº 318/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
13 de maio de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 198466A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Núbia do Socorro Portugal da Costa, matrícula nº 57234360/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de fevereiro a 09 de março de 2019, Laudo Nº 198466A/1.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433148

**PORTARIA Nº 309/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 de maio de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 197512A/2.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Monica Cristina da Silva Pereira, matrícula nº 57188637/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 15 de fevereiro de 2019, Laudo Nº 197512A/2.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433135

**PORTARIA Nº 317/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
13 de maio de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 627.283.032/0.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Cecília Costa Rodrigues, matrícula nº 55586206/1, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de março a 30 de setembro de 2019, Laudo Nº 627.283.032/0.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 13 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433145

**PORTARIA Nº 307/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
08 de maio de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 11192.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Silva Carvalho, matrícula nº 57206995/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 15 de abril de 2019, Laudo Nº 11192.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 08 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 433128

SUPRIMENTO DE FUNDO**Nº da portaria: 319/2019**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
WALDIR PAIVA MESQUITA	Gerente/CHR-SAN	58181093	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	2000,00
10122129783380000	269	339039	2000,00

Observação: Nº do Processo: 2019/188313 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 432895

Nº da portaria: 254/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
IBELIO AZEVEDO SERRA	Médico/HENRE	54183788	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2780,00
10122129783380000	269	339033	720,00
10122129783380000	269	339036	500,00

Observação: Nº do Processo: 2019/168248 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 432981

Nº da portaria: 249/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO	Médico/CHR-MAR	541916922	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	2500,00
10122129783380000	269	339036	700,00
10122129783380000	269	339039	800,00

Observação: Nº do Processo: 2019/165353 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 432890

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****PORTARIA****PORTARIA Nº 33 DE 09 DE MAIO DE 2019**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/05/2019, no percentual de 50% sobre o salário base dos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO
3274659/1	CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR	AUX. ADMINISTRAÇÃO
3273172/1	JOSE SOUSA DA SILVA	AUX. ADMINISTRAÇÃO
3276651/1	NELY LUCIA DA SILVA CASSIANO	AUX. ADMINISTRAÇÃO
57197317/1	AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA	AGENTE DE PORTARIA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 09 de maio de 2019.
ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 432899

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 55 DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo nº 2019/215584;

Resolve:

CANCELAR, a partir de 03/06/2019, a licença prêmio concedida pela PORTARIA Nº 108 de 20.12.2018, publicada no DOE nº 33.765 de 21.12.2018, o servidor GEOVA COUTINHO MORAES LIMA, Id. Funcional nº 2024349/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no 4º Núcleo Regional, restando 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, correspondente aos triênios 01/04/2008 a 31/03/2011, 01/04/2011 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 31/03/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 13 de maio de 2019
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 432923

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 172/2019-GP, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E

I – REVOGAR, a Portaria nº 017/2011-GP de 19/04/2011, publicada no DOE 31.899 de 20/04/2011.

II- DESIGNAR a servidora KEILA CRISTINA SILVA BORGES, Matrícula nº 5937290, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação, desta Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

III- Nos impedimentos e eventuais ausências da servidora designada no item anterior, responderá pela função o suplente MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, ocupante do cargo de SUPERVISOR II.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 13 de maio de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 433103

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato: 17/2017

Justificativa: Na forma da Lei n.º 13.303 de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO, por 180 dias, do Contrato de nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Curuá

e de Passageiros na localidade de Santana do Taparú no Município de Santarém, Estado do Pará. Pelo presente aditivo, prorroga-se o prazo de execução, somente, dos serviços e obra de engenharia para construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no Município de Curuá.

Data de Assinatura: 07/05/2019

Vigência: 24/05/2019 a 22/11/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 26.784.1435.7577

Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP:66.095-720
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 432775

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018/2018

Onde se lê:

a contar de 26 de Janeiro de 2019 até 26 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

a contar de 23 de Janeiro de 2019 até 22 de Janeiro de 2020.

Ordenador Responsável: Hugo Yutaka Suenaga

**** Na publicação do dia 24.01.2019 Protocolo: 400781**

Onde se lê:

Data da Assinatura: 23/01/2019

Leia-se:

Data da Assinatura: 22/01/2019

Ordenador Responsável: Hugo Yutaka Suenaga

Data da Assinatura: 13/05/2019

Protocolo: 432952

Portaria de Diária: 235/2019 BENEFICIÁRIO: Hildener Helber de Aguiar Franco Onde se lê: Destino: Marituba/PA Leia-se: Destino: Benevides/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 433019

CONTRATO

Contrato nº 021/2019 - SEDAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de placas de inauguração para a SEDAP.

Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data Assinatura: 13/05/2019

Vigência: 13/05/2019 até 12/05/2020.

Dotação Orçamentária: Função Programática: 20.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 339030 e Fonte do Recurso: 0101.

Contratado: H DE F PIRES SERVIÇOS

Endereço: Rua Dois de Março, nº 94 – Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-PA.

CEP: 67033-340.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 432966

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art.

145. OBJETIVO: Participar da Oficina de Planejamento de ações, Orientações Administrativas e Demandas para as Regionais. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 13 a 16/05/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Francisco Lobato Corrêa (Assistente Técnico Administrativo) MATRÍCULA: 5946787 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 433031

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2019

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OBJETO DE CESSÃO: 02 Tratores de rodas, New Holland, 4 CIL. 75CV, Tração 4X4, Diesel; 02 Grades Aradoras de arrasto, 14x26x6000MM, com controle remoto, 02 Plantadeiras de mandioca, 02 linhas; 02 Carretas agrícolas, em madeira, 02 eixos, 04 ton; 01 Roçadeira hidráulica, centra/lateral, larg. corte 1700MM; 01 Caminhão médio, marca IVECO, 6CIL. 218CV, 4X2, 16000 KG, Diesel. Placa OTK-7266; 01 Caminhão leve, carga seca, marca VOLKSWAGEN 4 CIL. 186CV, 13200 KG, 4X2, Dies./bio. Placa QEC-2799; 01 Veículo de passeio, Fiat Palio, 1.0, 4CIL, 70 CV Placa QDL-9946; 01 Motocicleta, Marca HONDA 150C, 13,8CV, 4 tempos, gasolina, Placa QDS-8304; 01 Motocicleta, Marca HONDA 150C, 13,8CV, 4 tempos, gasolina, Placa QDS-8244;

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019
VIGÊNCIA: 13/05/2019 A 31/12/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 432962

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 392/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

I – ALTERAR, para 09 a 10.05.2019, a programação de viagem, para o Município de Ipixuna do Pará, concedida através da PORTARIA Nº 374/2019 de 08.05.2019, publicada no DOE nº 33.869 de 09/05/2019, em nome da servidora Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, matrícula nº 80845070/1, Gerente de Projeto Especial.

II – CONCEDER, 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Everton Cordeiro Farias, matrícula nº 80845160/1, motorista, na programação de viagem para o Município de Ipixuna do Pará, no período de 09 a 10.05.2019.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de abril de 2019.

Protocolo: 433101

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2019 -

CONTRATO Nº: 011/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA.-EPP CNPJ: 02.055.122/0001-00

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA SÉTIMA.

VIGÊNCIA: 04/05/2019 a 03/11/2019 (SEIS MESES)

SALDO RESTANTE DO CONTRATO: R\$ 1.051,93 (mil e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338 - NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE: 0661

DATA ASSINATURA: 03/05/2019 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 432881

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 391/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 108/2019 de 13/05/19 e o Processo nº 2019/169439, datado 12/04/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 16/05/2019, o prazo de aplicação do Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº

237/2019 de 15/04/2019, publicada no DOE nº 33853 de 16/04/2019, em nome do servidor RAIMUNDO WALTER CORREA, no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para o município de Belém(Pa).

Publique

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 13 de maio de 2019.

Protocolo: 433124

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0390/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação :

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
3166210/1	Antonio Maria da Costa Vila Nova	GCQ	03.06.2019 a 02.07.2019	2018/2019
3167488/1	Asdrubal Mendes Bentes Junior	COF	10.06.2019 a 09.07.2019	2018/2019
3165949/1	Edmilson Martins da Silva	CPAD	08.05.2019 a 06.06.2019	2018/2019
57232379/1	Eliana Nobre da Silva	GCQ	03.06.2019 a 02.07.2019	2017/2018
80845378/1	Eelson Tembra Aleixo	GDA	03.06.2019 a 02.07.2019	2018/2019
5190363/1	Jader Luiz Araujo Pereira	CPAD	17.06.2019 a 16.07.2019	2017/2018
22675/1	Jurandir Pedro Silva de Brito	COF	10.06.2019 a 09.07.2019	2018/2019
3166350/1	Maria das Graças Barbosa Gama	DAF	03.06.2019 a 02.07.2019	2017/2018
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	CDI	03.06.2019 a 02.07.2019	2017/2018
3167410/1	Severino Ramos Macedo	GLT	03.06.2019 a 02.07.2019	2018/2019
55589694/2	Tiago de Lima Ferreira	OUVIDORIA	03.06.2019 a 02.07.2019	2018/2019
3165612/1	João Guilherme da Silva Queiroz	GCQ	03.06.2019 a 02.07.2019	2017/2018

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de maio de 2019

Protocolo: 433161

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00377/2019

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 022/2019-COF, de 08.05.2019;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, Gerente de Contabilidade e Gestão Financeira, matrícula nº 55588960/2, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças-COF, deste Instituto, no período de 10.06.2019 a 09.07.2019, na ausência do titular JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, matrícula nº 22675/1, por motivo de Férias.

II - DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula nº 3167275/1, para responder pela Gerência de Gestão Financeira e Contábil – GFC, deste Instituto, no período de 10.06.2019 a 09.07.2019, na ausência do titular CHRISTINA COELI AVELAR PIRES, matrícula nº 55588960/2.

Publique-se

BRUNO Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 10 de maio de 2019

Protocolo: 433118

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 1502/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 57223656/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 1.000,00
 33.90.39/R\$ 500,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432835

PORTARIA: 1493/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 54195805/KARLA JULIETA COSTA DA SILVA DE SOUSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 3.000,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432807

PORTARIA: 1503/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 1.300,00
 33.90.36/R\$ 1.000,00
 33.90.39/R\$ 1.500,00
 33.90.47/R\$ 200,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432844

PORTARIA: 1501/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 5868653/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 1.000,00
 33.90.39/R\$ 500,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432832

PORTARIA: 1498/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 54185945/IVONE NEVES DE QUEIROZ SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 3.150,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432820

PORTARIA: 1500/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 55586142/URSULLA DE MESQUITA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.30/R\$ 3.150,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432830

PORTARIA: 1499/2019

Prazo de Aplicação (em dias): 60
 Prazo de prestação de contas (em dias): 15
 Servidor:
 57223380/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO)
 Natureza da Despesa / Valor:
 33.90.33/R\$ 60,00
 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432829

DIÁRIA

Portaria: 1515/2019 Objetivo: Realizar visitas em três estabelecimentos de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 07/05/2019 A 08/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433037

Portaria: 1517/2019 Objetivo: Realizar fiscalização nos Comércios de Sementes e Mudanças e supervisão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BAIÃO, CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5361362/HENRIQUE AMADEU FERNANDES MONTEIRO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 10/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433053

Portaria: 1519/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário "7º Leilão Comercial de Kelim". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 57223656/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/05/2019 A 12/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433070

Portaria: 1520/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 09/05/2019 A 10/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433078

Portaria: 1510/2019 Objetivo: Dar orientações de procedimentos operacionais ao FEA Raimundo JR e realizar vistorias em estabelecimentos processadores de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 05114640/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/05/2019 A 17/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432933

Portaria: 1504/2019 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 57190490/JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 09/05/2019 A 10/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432877

Portaria: 1513/2019 Objetivo: Realizar captura de morcego. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/05/2019 A 15/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433029

Portaria: 1494/2019 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5939071/JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 13/05/2019 A 16/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432810

Portaria: 1522/2019 Objetivo: Conduzir três veículos automotores tipo motos placas (NSU 2125; OFI 7208; JWB 5362), para manutenção em oficinas habilitadas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM, TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 09/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433100

Portaria: 1495/2019 Objetivo: Realizar treinamento aos servidores como multiplicador do Processo Administrativo Eletrônico (PAE). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, FLORESTA DO ARAGUAIA, SAPUCAIA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 13/05/2019 A 17/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432811

Portaria: 1508/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário "IV Cavalgada da Padroeira". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU/PA Servidor: 54197073/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 10/05/2019 A 11/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432919

Portaria: 1511/2019 Objetivo: Participar da Segunda Reunião Técnica do bloco II, Plano Estratégico do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOA VISTA/RR Destino: BELÉM/PA Servidor: 2183139/PLACIDO ALVES DE FIGUEIREDO NETO (SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA) / 3,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 09/05/2019
 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432940

Portaria: 1506/2019 Objetivo: Participar de Reunião com o MAPA/DF, para tratar sobre a praga Guignardia citricarpa (Pinta Preta dos Citros). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: BRASÍLIA/DF Servidor: 5946118/NELSON MASAYUKI FUTATSUMORI (DIRETOR TECNICO) / 0,5 DIÁRIAS / 08/05/2019 A 08/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432903

Portaria: 1516/2019 Objetivo: Realizar busca de material de expediente na sede da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 08/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433044

Portaria: 1507/2019 Objetivo: Realizar fiscalização móvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, TUCURUI/PA Servidor: 57223331/IRENILSON ANTÔNIO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 03/04/2019 A 05/04/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432914

Portaria: 1523/2019 Objetivo: Realizar captura de morcego, a propriedade fica distante da sede e sendo necessário a pernoite do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 13/05/2019 A 15/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433102

Portaria: 1514/2019 Objetivo: Realizar captura de morcego. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: PIÇARRA/PA Servidor: 54187761/FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 08/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433033

Portaria: 1518/2019 Objetivo: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: AFUÁ/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 5939082/MANOEL ROQUE CARDOSO NETO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIA / 14/05/2019 A 16/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433067

Portaria: 1497/2019 Objetivo: Realizar supervisão técnica e acompanhamento das ações. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: AFUÁ, CHAVES/PA Servidor: 54189457/JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 10/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432815

Portaria: 1509/2019 Objetivo: Realizar vistorias em estabelecimentos processadores de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ/PA Servidor: 54191532/RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / 12/05/2019 A 17/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432928

Portaria: 1492/2019 Objetivo: Dar apoio no atendimento aos produtores rurais, na emissão de GTA, no Distrito São José. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 06/05/2019 A 09/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432804

Portaria: 1496/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIAS / 14/05/2019 A 14/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 432812

Portaria: 1521/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em evento agropecuário "7º Leilão Comercial de Kelim". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 11/05/2019 A 12/05/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 433093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1512/2019-ADEPARÁ, 13 DE MAIO DE 2019
DISPÕE SOBRE OS VALORES ARRECADADOS COM TAXAS E MULTAS REFERENTES À EMISSÃO DE GTA, E PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES PARA O CONTROLE DE TRÂNSITO NO ESTADO DO PARÁ.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual no 6.482, de 17 de setembro de 2002, e face ao que dispõe a Lei estadual de defesa sanitária animal;

Considerando a necessidade de manter padrões no âmbito nacional, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal;

Considerando os Capítulos IV e VI da Lei Estadual nº 6.712/2005, que regulamentam as Taxas e Multas referentes às ações de defesa sanitária animal no Estado do Pará;

Considerando a regulamentação estabelecida na Instrução Normativa nº 03/2014 - ADEPARÁ de 12 de setembro de 2014;

Considerando a importância e necessidade do controle e registro do trânsito animal para salvaguardar a saúde dos rebanhos no Estado do Pará;

Considerando que a Guia de Trânsito Animal é o documento oficial do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que permite a movimentação de animais em todo o território nacional e, que por meio do Decreto Estadual nº2802/1998 a GTA foi implantada no Estado do Pará;

Considerando a realidade zoonositária e visando o fortalecimento dos mecanismos de Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará, tornando-o compatível aos padrões internacionais exigidos pela recém obtida certificação internacional de Zona Livre de Febre Aftosa com Vacinação, que retornará em melhores contraprestações à classe Produtora em todo o Estado:

RESOLVE:

Art. 1º - O trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação federal vigente, com origem no Estado do Pará somente será permitido quando acompanhado de documento oficial, adotando-se como modelo a Guia de Trânsito Animal - GTA aprovada pelas Instruções Normativas nº 18/2006 e nº 19/2011, Instrução Normativa nº 19/2011 ou outro modelo a ser estabelecido pelas autoridades sanitárias do Governo Federal.

1º - Somente poderão emitir o documento oficial para trânsito de animais definido no caput do Artigo 1º profissionais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, ou médicos veterinários não pertencentes ao quadro de profissionais da ADEPARA, desde que devidamente habilitados pela Superintendência Federal de Agricultura no Pará - SFA/PA, ou, mediante delegação de competência por parte desta Agência de Defesa, pelo Diretor-Geral da ADEPARA.

2º - Para emissão de GTAs eletrônicas, por usuários externos previamente autorizados pela ADEPARÁ serão regidos pela Instrução Normativa nº003/2014-ADEPARÁ.

Art. 2º - A emissão da GTA deverá ser precedida do recolhimento de taxas nos valores especificados no Anexo da presente norma, tendo como objetivo a manutenção e fortalecimento do sistema estadual de defesa sanitária animal.

1º - A emissão do documento oficial para trânsito de bovinos, bubalinos, eqüídeos, suídeos, ovinos e caprinos, para movimentação intraestadual entre estabelecimentos rurais sob posse ou controle do mesmo proprietário, identificado através do CNPJ ou CPF e RG, fica isenta do recolhimento dos valores estabelecidos no Anexo da presente norma, devendo os proprietários, ou seus representantes legais, recolherem taxa de expediente nos valores a seguir por documento oficial emitido:

- a) Até 50 cabeças = 2 UPF-PA;
- b) De 51 a 100 cabeças = 6 UPF-PA;
- c) De 101 a 500 cabeças = 15 UPF-PA, e;
- d) Acima de 500 cabeças = 25 UPF-PA.

2º - No caso em que ocorra comercialização ou transferência de animais vivos, ovos férteis ou outro material de multiplicação animal entre proprietários, permanecendo estes no estabelecimento de origem, não poderão ser emitidas GTA's e não deverão ser cobrados os valores estabelecidos no Anexo da presente norma. No presente caso, para a realização do procedimento de alteração dos dados cadastrais referentes à posse de animais em nome do proprietário adquirente, a alteração deverá ocorrer mediante a apresentação da Declaração de Comercialização ou Transferência de Animais - DTA, no valor de 2 UPFs.

3º - Na hipótese em que o proprietário tenha adquirido animais de acordo com o parágrafo anterior, caso o mesmo queira transferir os referidos animais para outro estabelecimento de sua posse ou controle não poderá ser considerado o exposto no § 2º do presente artigo, devendo ser cobrados os valores expressos no Anexo da presente norma.

4º - A emissão do documento oficial para trânsito de animais na participação em eventos agropecuários, como leilões, feiras ou exposições, fica sujeita ao recolhimento dos valores na origem e no egresso dos referidos eventos no valor de 2 UPF's por documento oficial emitido; quando o destino for o estabelecimento rural de origem do animal, deverá ser apresentada a GTA de origem dos animais. Caso o egresso tenha como destino a participação em outros eventos agropecuários ou outros estabelecimentos rurais, os valores deverão ser recolhidos conforme o Anexo da presente norma.

Art. 3º - Para trânsito de animais silvestres, a emissão do documento oficial deverá ser precedida de autorização dos órgãos de proteção ao meio ambiente.

Art. 4º - Após a emissão de uma GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, caso a movimentação animal, autorizada por meio da GTA emitida, não se concretize, o proprietário dos animais que solicitou a emissão da GTA ou seu representante legal, deverá, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do término do prazo de validade do documento em questão, solicitar o seu cancelamento junto ao escritório da ADEPARA responsável por sua emissão, ocorrendo o estorno dos animais na ficha sanitária da propriedade envolvida, apresentando à ADEPARA a primeira via do documento não utilizado.

1º - O não cumprimentado estabelecido no caput impõe ao infrator o re-

colhimento de multa no valor de 25 UPF's por documento não cancelado.
 2º - A devolução dos valores recolhidas em virtude da emissão de GTA's quando do seu cancelamento, somente ocorrerá nos casos em que forem requeridos dentro do prazo de 10 (dez) dias previsto no caput do art.4º.
 Art. 5º - Após a emissão de uma GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, quando o prazo de validade do referido documento estiver por expirar com os animais ainda em trânsito ou, tiver expirado em prazo não superior a 48h horas úteis, o proprietário dos animais, seu representante legal ou o condutor dos animais, deverá se apresentar ao escritório de atendimento da ADEPARA mais próximo da localização dos animais em trânsito para solicitar extensão do prazo de validade da GTA. Esse procedimento tem caráter excepcional e será realizado por funcionário da ADEPARA após colhida de informações acerca do estado geral dos animais em trânsito e os motivos que levaram a não conclusão do deslocamento dentro do prazo previsto na GTA.
PARÁGRAFO ÚNICO - O procedimento descrito no caput deste Artigo será tarifado no valor de 2 UPFs.

Art. 6º - Após a emissão de uma GTA e recolhimento de taxas previstas no Art. 2º da presente norma, quando o prazo de validade do referido documento estiver por expirar e o trânsito dos animais ainda não tiver iniciado e, conseqüentemente a GTA não tiver sido utilizada, o proprietário dos animais ou seu representante legal, deverá dentro de 5 dias corridos contados a partir do término do referido prazo, solicitar a substituição do mesmo junto ao escritório da ADEPARA responsável pelo controle da propriedade, mediante a devolução da primeira via do documento não utilizado e respeitando-se os prazos legais de validade para ações sanitárias específicas, como vacinação ou testes de diagnóstico.

PARÁGRAFO ÚNICO - A emissão do documento oficial para trânsito de animais conforme estabelecido no caput do presente artigo fica sujeita apenas ao recolhimento da taxa de expediente no valor de 2 UPF's por documento emitido.

Art. 7º - O proprietário de destino dos animais, ou seu representante legal, deverá informar junto ao escritório da ADEPARA onde é realizado o controle sanitário do seu estabelecimento rural, por meio da apresentação do documento oficial de trânsito de animais, o ingresso destes na referida propriedade dentro do prazo de 30 dias de sua realização ou, quando a emissão da GTA na origem, tiver sido realizada por meio do sistema de Gestão de Informação Agropecuária do Estado do Pará e o produtor rural de destino possuir acesso próprio ao referido sistema, este poderá informar o recebimento por meio de sua página de acesso no Sistema de Gestão de Informação Agropecuária do Estado do Pará.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento do estabelecido no caput do presente artigo impõe ao proprietário ou seu representante legal o recolhimento de multa no valor de 67 UPFs por documento não apresentado, conforme previsão legal, tratando-se de multa por não atualização cadastral.

Art. 8º - Os valores referentes às Guias de Trânsito Animal - GTAs poderão ser realizados por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE obtido junto aos escritórios da ADEPARA ou boleto bancário, bem como por meio do Sistema de Informação Agropecuária do Estado do Pará quando os produtores rurais possuírem acesso aos referidos sistemas.

1º - O produtor rural que contribuir ao Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Pará - FUNDEPEC/PA, a título de contribuição espontânea, para manutenção do Fundo Privado, o qual deverá ser utilizado na Gestão de Ações de Defesa e Emergências da Defesa Sanitária Estadual e na indenização aos produtores rurais, em decorrência de eventos sanitários, deverá recolher o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de 1 UPF nas finalidades de abate, engorda e reprodução por animal nas espécies bovino e bubalino diretamente a conta bancária do FUNDEPEC e 70% (setenta por cento) de 1 UPF diretamente a ADEPARA.

2º - A forma de repasse ao FUNDEPEC/PA para manutenção do Fundo Indenizatório existente será por meio de compensação eletrônica através das Guias de Recolhimento Bancário, devendo o pagamento ser depositado diretamente na conta do Fundo.

3º - A obtenção das Guias de Recolhimento Bancário aos proprietários rurais e aos Responsáveis Técnicos por granjas avícolas no Estado do Pará, regularmente habilitados pelo MAPA e autorizados pela ADEPARA, com acesso ao sistema informatizado Sistema de Gestão de Informação Agropecuária do Estado do Pará, se dará por meio do referido sistema informatizado.

Art.9º - A cobrança de taxas e multas deverá ser calculada tendo como referência a UPF-PA, cujos valores em Reais são atualizados anualmente pela SEFA/PA em 1º de janeiro de cada ano, conforme a Lei Estadual nº 6.340/2010 e, todas os Escritórios de Atendimento deverão fixar, em locais visíveis aos interessados, informativo sobre o valor praticado.

Art.10º - Os casos omissos deverão ser dirimidos pelas Diretorias Administrativa e Financeira e de Defesa e Inspeção Animal e posterior anuência da Direção Geral.

Art.11º - Instituir o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, à contar da data de publicação da presente norma, para encaminhar Projeto de Lei a ALEPA.

Art. 12º - Fica revogada a Portaria nº 5158/2014 - ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.794 de 23/12/2014, e a Portaria nº 4178/2018 - ADEPARA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.765 de 21/12/2018.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ANEXO

Valores de Taxas a serem recolhidas no Estado do Pará, para emissão de Guias de Transporte Animal - GTA's:

Espécie	Finalidade	Qta. Animais	UPF/PA*
Bovina e Bubalina.	Abate, engorda, reprodução.	Por animal.	1,15
	Exposição, leilão, esporte, sacrifício sanitário, aglomeração com finalidade comercial, aglomeração sem finalidade comercial, pesquisa, produção de insumos biológicos, destruição, atendimento veterinário, trabalho, recreia, cria, pesagem, saída de frigorífico, retorno à origem.	Por animal.	1
	Quarentena**	Por animal.	1
	Exportação***	Por animal.	0,50
	Retorno à origem (quando o retorno se der do VIGIAGRO à um EPE****).	Por GTA.	2
Equídeos.	Qualquer finalidade.	Por animal.	3
Ovinos, Caprinos e Suídeos.	Qualquer finalidade.	Por animal.	0,50
Frangos, galinhas, galos, codornas, perdzes, perus, patos e pintos de 1 dia.	Qualquer finalidade.	Por lote de 500 animais ou fração.	2
Ovos férteis.	Qualquer finalidade.	Por lote de 500 unidades ou fração.	2
Avestruzes, emas, faisões e pavões.	Qualquer finalidade.	Por animal.	2
Aves canoras e afins (passeiriformes).	Qualquer finalidade.	Por animal.	3
Crustáceos (exceto camarão), Moluscos Bivalves, Rã e afins (anfíbios).	Qualquer finalidade.	Por lote de 100 animais ou fração.	1
Camarão.	Qualquer finalidade.	Por lote ou fração de 100Kg	1
Peixes Ornamentais.	Qualquer finalidade.	Por lote de mil animais, acrescentando-se mais 1 UPF-PA a cada acréscimo de lote ou fração de mil animais.	6
Alevinos de peixes e pós larvas de camarão.	Qualquer finalidade.	Por lote de mil animais ou fração.	1
Peixes	Destinados ao evento Feira do Peixe Vivo do Governo do Estado do Pará.	Por GTA.	2
Abelhas.	Qualquer finalidade.	Por lote de até 100 colméias.	3
		Por lote de 101 a 500 colméias.	6
		Por lote acima de 500 colméias.	9
Quelônios, jacarés e afins.	Qualquer finalidade.	Por lote de 10 animais ou fração.	3
Demais espécies de animais domésticos, ornamentais, circenses ou silvestres.	Por animal.	3	
Para espécies não previstas na presente Norma.	Por GTA.	2	

Valores de Taxas a serem recolhidas no Estado do Pará para emissão de Guias de Trânsito Animal eletrônicas (e-GTA), por meio do sistema informatizado SIAPEC, para aves comerciais, quando emitidas por Responsáveis Técnicos regularmente habilitados junto ao MAPA.

Origem	Destino	Finalidade	Valor em UPFA-PA*
Incubatório	Granjas	Engorda	0,31/e-GTA
Granjas	Distribuidor	Aglomeração com finalidade comercial	0,31/e-GTA
	Estabelecimento de abate com Serviço de Inspeção Oficial	Abate	0,31/e-GTA
	Feiras Livres	Abate*****	0,20/lote de até 500 animais
	Granja	Engorda	0,31/e-GTA
Distribuidor	Feiras Livres	Abate*****	0,20/lote de até 500 animais

*UPF-PA: Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará, atualizada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFA/PA em 01 de janeiro de cada ano, conforme a Lei Estadual nº 6.340/2010.

**Quarentena: Finalidade de movimentação de bovinos e bubalinos utilizada para registrar o trânsito destas espécies animais com origem em estabelecimentos rurais do Brasil e destino à Estabelecimentos de Pré-Embarque - EPE's para posterior exportação.

***Exportação: Finalidade de movimentação de bovinos e bubalinos utilizada para registrar o trânsito destas espécies animais com origem em Estabelecimentos de Pré-Embarque - EPE's que serão transportados até uma Unidade de Vigilância Agropecuária do MAPA - VIGIAGRO para saírem do País.

****EPE: Estabelecimento de Pré-Embarque: Propriedades rurais, com características próprias, habilitadas junto ao MAPA para a realização de quarentena de animais com vistas à exportação.

*****Em conformidade com o Art. 2º da Portaria Estadual nº 884/ADEPARA, de 01 de abril de 2014.

Protocolo: 432964

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 433/2019 – 06.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/06/2019 a 08/07/2019, a Auxiliar de Administração MARIA FRANCISCA DE SOUZA RODRIGUES- Matrícula nº 3179486/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Marajó, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 434/2019 – 07.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, combinada com a Lei Federal nº 11.770/2012, bem como o disposto no Art. 95 do Regimento Interno de Pessoal. R E S O L V E:

C O N C E D E R, à Aprendiz JAYRLE IZABEL DA SILVA GODINS- Matrícula nº 5934233/1, lotada na Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 20/04/2019 à 16/10/2019, formalizada de acordo com Laudo Médico. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 436/2019 – 07.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/06/2019 a 08/07/2019, o Extensionista Rural I, Médico Veterinário CARLOS WALDIR SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 80845330/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Altamira/Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 437/2019 – 07.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 06/05/2019 a 07/06/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo EDILBERTO SANCHEZ MARCUARTU - Matrícula nº 5066263/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Castanhal/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 438/2019 – 07.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 02.05.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária GENIVALDO ALEXANDRE SOUZA DE NAZARÉ - Matrícula nº 57210225/1, do Escritório Local de Igarapé-Açu, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará/ambos vinculados ao Regional de Castanhal. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 439/2019 – 07.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 02.05.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária FRANCISCO TEODORO DAS CHAGAS OLIVEIRA - Matrícula nº 3175863/1, do Escritório Local de Tracuateua, para exercer suas funções no Escritório Local de Bragança/ambos vinculados ao Regional de Capanema. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 440/2019 – 09.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 03/06/2019 a 08/07/2019, o Auxiliar de Administração WESLEY CONCEIÇÃO LOBO DOS REIS- Matrícula nº 57203864/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Maracanã/ Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 441/2019 – 09.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II DIRCEU CASTRO FERREIRA- Matrícula nº 57174745/1, lotado no Escritório Local de Curuá/Regional de Santarém, 20 dias de Licença Paternidade, no período de 05.05.2019 a 24.05.2019, formalizada de acordo a Certidão nº 0679260155201910 0134050007803086, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 442/2019 – 09.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação Extensionista Rural I - YARA CINTIA VIEIRA E SILVA - Matrícula nº 55586004/1, a contar de 09.05.2019:

I - R E V O G A R, os efeitos da Portaria nº0190/2019 que Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 01.03.2019 até 28.02.2021 (dois anos), de acordo com o Artigo 44 e 45 do Capítulo V do Regimento Interno de Pessoal/RIP;

II - T R A N S F E R I R, a pedido, do Escritório Local de Barcarena/Regional do Tocantins, para exercer suas funções no Escritório Regional do Marajó.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 448/2019 – 10.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: A necessidade de divulgação da Carta de Serviços ao Usuário da EMATER-PARÁ regida pelos termos da Lei Federal nº 13.460/2017, tem o objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela Empresa e as formas de acesso a esses serviços, de conformidade com a lei de Acesso a informação nº (12.527/2011), além de possibilitar ao usuário apresentar manifestação acerca da prestação do serviço à ouvidoria ou, diretamente, aos órgãos internos responsáveis pela prestação do serviço; R E S O L V E:

C R I A R, Comissão para implementar a Carta de Serviço do Usuário, concedendo o prazo de 60(Sessenta) dias, sendo composta pelos empregados abaixo relacionados.

DEYSE CRISTIANE SOUZA DE SOUZA (CTIC)

MARIALVA SOUSA COSTA (CPLAN)

GLENDA MARIA BRAGA ABUD DE MATTOS (ASCOM)-Membro

ROBERTO EISAKU SUAMI (AUDITOR INTERNO)

WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO (Autoridade de Gerenciamento do SIC/ EMATER).

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 449/2019 – 13.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E V O G A R, a contar 08/05/2019, a PORTARIA Nº 0345/2018 que nomeou o Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Santarém, designado através de Portaria nº0240/2016, EDILSON DE JESUS MOTA DOS SANTOS - Matrícula nº 3172180/1, portador do CPF nº 028.711.492-91, Co-responsável pela Unidade Gestora Descentralizada do Regional de Santarém, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o Ordenador de Despesa Titular e/ou Substituto, legalmente designado.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 451/2019 – 13.05.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A necessidade de apurar a responsabilidade pelo atraso no pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.38, no valor de R\$37.149,84 referentes a aquisição de GPS PORTARTIL ETREX 30 MARCA: GARMIN, relativo ao Contrato nº 019/2018 – Processo nº 2018/554381.

R E S O L V E:

I - T O R N A R S E M E F E I T O, a Portaria 0216/2019 de 11/03/2019, publicada em DOE nº 33.823 de 13/03/2019 que instituiu a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos empregados INES DA SILVA GUAYBA SANTOS - Extensionista Rural I, VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA - Extensionista Rural I e ANTONIO ANDREY SILVA MATOS - Extensionista Rural I, para apuração dos fatos acima mencionados;

II - I N S T I T U I R Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos empregados ANDRIO DE OLIVEIRA COHEN MELO - Extensionista Rural I, IVANETE FERREIRA ALVES LOPES - Extensionista Rural I e MICHELI GONÇALVES DIAS Extensionsita Rural I, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 433098

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA 045/2019; BENEFICIÁRIO: MARIA DE NAZARÉ BARRETO DERGAN; MATRÍCULA:55585945; FUNÇÃO:SUPERVISORA REGIONAL/OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE TREINAMENTO AGROECOLÓGICO, INOVAÇÃO E PESQUISA DO NORDESTE PARAENSE – UDB, COM OS SUPERVISORES REGIONAIS E ADJUNTOS, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA EXECUTIVA E COORDENAÇÕES DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 05 a 06 e 09 a 10.05.2019; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: DIVERSOS; ORDE-NADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA A MORIM OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 433159

PORTARIA DE DIARIA 043/2019; BENEFICIÁRIO: LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO; MATRÍCULA: 57211182; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE TREINAMENTO AGROECOLÓGICO, INOVAÇÃO E PESQUISA DO NORDESTE PARAENSE – UDB, COM OS SUPERVISORES REGIONAIS E ADJUNTOS, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA EXECUTIVA E COORDENAÇÕES DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 05 a 06 e 09 a 10.05.2019; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: BRAGANÇA; ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA A MORIM OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 433142

PORTARIA DE DIARIA 046/2019; BENEFICIÁRIO: CAROLINNE MAYUMI ETO FARIAS; MATRÍCULA: 54189954; FUNÇÃO: ADVOGADA; OBJETIVO: CONHECER O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS, JUNTAMENTE COM O CNAE E TERMOS DE REFERÊNCIAS, ALÉM DE UMA VISITA NA ESTAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM ITAJAI; PERÍODO: 15 à 17.05.19; Nº DE DIÁRIAS: 2 1/2 (UMA E MEIA); DESTINO: FLORIANÓPOLIS; ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA A MORIM OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 433172

PORTARIA DE DIARIA 044/2019; BENEFICIÁRIO: JURANDIR DE VASCONCELOS BATISTA; MATRÍCULA: 5690846; FUNÇÃO: SUPERVISOR REGIONAL ADJUNTO; OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE PLANEJAMENTO, QUE OCORRERÁ NO CENTRO DE TREINAMENTO AGROECOLÓGICO, INOVAÇÃO E PESQUISA DO NORDESTE PARAENSE – UDB, COM OS SUPERVISORES REGIONAIS E ADJUNTOS, JUNTAMENTE COM A DIRETORIA EXECUTIVA E COORDENAÇÕES DA EMATER-PARÁ; PERÍODO: 05 a 06 e 09 a 10.05.2019; Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (TRÊS); DESTINO: DIVERSOS; ORDENADOR DE DESPESA: CLEIDE MARIA A MORIM OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 433152

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 612/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA E PÓS-EXPLORATÓRIA NOS MUNICÍPIOS DE ALENQUER/PA E ÓBIDOS/PA
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA, ALENQUER/PA E ÓBIDOS/PA

PERÍODO: 13/05/2019 A 18/05/2019 – (05 e 1/2) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57194220/2 - JARDEL MARINHO DE AQUINO – (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 432668

PORTARIA Nº 623/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso usando das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 15560/2019 e o teor do Memorando nº 204569/2019/GEMIM/CMINA/DLA/SAGRA RESOLVE:

I – Excluir da PORTARIA Nº 584/2019-GAB/SEMAS de 08/05/2019, publicada no DOE 33870, do dia 10/05/2019, o servidor FABIO JOSE MARTINS DA CRUZ, Matrícula 5938625/1, ocupante do cargo de Motorista. Belém, 10 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 432396

PORTARIA Nº 633/2019-GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso usando das atribuições que lhe são conferidas em lei; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14823/2019 e o teor do Memorando nº 204182/2019/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA RESOLVE:

I – Excluir da PORTARIA Nº 568/2019-GAB/SEMAS de 06/05/2019, publicada no DOE 33870, do dia 10/05/2019, o servidor PAULO CARVALHO LIMA, Matrícula 57196924/1, ocupante do cargo de Motorista. Belém, 13 de maio de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 432908

DIÁRIA

PORTARIA Nº 543/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO À DENÚNCIA DE DESPEJOS NO MUNICÍPIO CITADO, E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

DIÁRIAS: (2 e 1/2) DIÁRIAS

PERÍODO: 06/05/2019 A 08/05/2019

SERVIDORES:

- 5914585/4 – LILIA MARCIA RAMOS REIS - DIRETORA

- 5938500/1 – THULIO TAVARES FERREIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 433001

PORTARIA Nº 604/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO À DENÚNCIA DE DESPEJOS NO MUNICÍPIO CITADO, E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ABAETETUBA/PA

DIÁRIAS: (1/2) DIÁRIA

PERÍODO: 30/04/2019

SERVIDORES:

- 5140528/1 – JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - ENGENHEIRO SANITARISTA

- 5136857/1 – ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - ENGENHEIRO SANITARISTA

- 5620430/1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - MOTORISTA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 432974

PORTARIA Nº 542/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: DÁ CONTINUIDADE A AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO À DENÚNCIA DE DESPEJOS NO MUNICÍPIO CITADO, E AO MOTORISTA, CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL NO MUNICÍPIO CITADO. FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA

DIÁRIAS: (4 e 1/2) DIÁRIAS

PERÍODO: 06/05/2019 A 10/05/2019

SERVIDORES:

- 5922809/1 – ELISAMA CANCIO MOREIRA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- 5936359/1 – RENATO AUGUSTO SOARES RODRIGUES - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 57212539/2 – CRISTIANO DA SILVA ROCHA - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 80845193/1 – MARCELO SILVA AUZIER - TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

- 5945962/2 – HIGO COSTA DOS SANTOS - ASSESSOR

- 5936367/1 – HIGO RAFAEL MELO FERREIRA - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 433000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em conformidade com a Lei Estadual n. 5.887/95, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS AUTUADOS, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades referente aos autos de infração listados. Considerar-se-ão notificados do presente edital após transcurso do prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 138, § 3º da Lei Estadual n. 5.887/95. Decorrido o prazo mencionado, poderão recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, caso optem por não apresentar recurso, a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias. A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95.

Poderá, ainda, ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Número do processo	Nome do Infrator	CPF/CNPJ	Data da Infração	Número do Auto de Infração	Descrição	Dispositivos Infringidos	Número do Parecer	Penalidade	Demais obrigações
14335/2016	JOSÉ DOS PASSOS - EPP	17.302.332/0001-23	08/04/16	7001/08956/2016/GEFLOR	Cortar árvore cuja espécie seja especialmente protegida sem a permissão da autoridade competente. O empreendimento estava com uma tora de Castanheira sem a autorização do órgão ambiental competente	Aer. 44 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso I e VI da Lei 5887/95, art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	16035/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 2.000 UPF'S	Quanto à ordem de interdito da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias de dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão.
14738/2016	PAULO JUNIOR DO AMARAL	449.712.812-15	04/04/16	7001/08717/2016/GEFLOR	Transportar irregularmente volumes de madeira em tora (15,3846 m³)	Art. 47, § 1º, e 3º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e arts. 46, parágrafo único e 70 da Lei Federal nº 9.605	16226/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Quanto ao equipamento (caminhão) determinamos a entrega do mesmo ao proprietário, mediante a quitação da multa imposta.
14322/2015	SERRARIA AGROPAL LTDA	07.528.275/0001-41	18/09/13	4390/2013/GEFLOR	Transportar 17,69 m³ de madeira serrada, sem licença válida para todo tempo da viagem, outorgada pela autoridade competente	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	17074/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	
13030/2013	PAIVA & PONTES LTDA - ME (GUARÁ PRAIA HOTEL)	10.309.846/0001-61	06/04/13	5912/2013/GERAD	Estar operando atividade de hotel sem a devida licença do órgão ambiental competente	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, Resolução CONAMA nº 237/97 e Art. 225 da CF/88	17071/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	
17824/2016	ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA	007.488.038-15	31/03/15	000003598/2015/GEFLOR	Desmatar 17,88 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	18823/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 30.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e sofrer a penalidade de multa diária de 150 UPF'S. Quanto à construção de embargo (TAD nº 307/2016), designo que esta seja condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, conforme consta no Relatório de Fiscalização nº 388/2016/GEFLOR. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.576 m³
31056/2014	BUENO E OLIVEIRA LTDA	07.022.164/0001-69	16/09/14	000002548/2014/GERAD	Iniciar a construção de conjunto habitacional sem a devida licença de instalação outorgada pelo órgão ambiental competente e desobedecer as normas legais e regulamentadoras	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5887/95, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e Art. 225 da CF/88	17035/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 500.000 UPF'S	
10814/2013	PINHEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA	13.501.593/0001-11	06/12/12	2278/2012/SEMA	Depositar 785 mdc de carvão sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605 e art. 225 CF/88	15710/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 2.800 UPF'S	

20229/2015	DOMINGOS ISAIAS SILVA	570.082.302-06	19/05/15	3095/2015/GERAD	Explorar recursos minerais, sob qualquer regime de exploração e aproveitamento, sem licença do órgão ambiental competente	Art. 38 da Lei Estadual nº 5887/95, art. 63, parágrafo único do Decreto Federal 6514/08, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	15039/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Quanto ao equipamento apreendido na ação fiscalizatória que gerou o auto de infração objeto da presente análise (bomba e motor) determina-se a entrega do mesmo ao proprietário, mediante a quitação da multa imposta.
4871/2015	EDMILSON DA CONCEIÇÃO	668.165.482-72	03/02/15	000002831/2015/GEFLOR	Desmatar 1.577,72 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 CF/88	15392/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 20.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova atuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito.
22500/2015	PEREZ INDUSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - EPP	08.933.755/0001-50	12/06/15	7001/07626/2015/GEFLOR	Ter em depósito 9,6847 m³ de madeira serrada em espécie cupiúba sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95 e art. 225 da CF/88	15825/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.500 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 55,3411 m³
3520/2015	VIVIANE OLIVEIRA CASTRO	016.601.341-29	19/01/15	000002732/2015/GEFLOR	Desmatar 304,65 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15796/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de manutenção do embargo da área objeto do ilícito.
23066/2013	MASACRUZ MADEIRA SANTA CRUZ LTDA	05.259.686/0001-53	20/05/13	6180/2013/GEFLOR	Vender 26.716,26 m³ de resíduo fonte de energia sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	12429/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 155.220,1017 m³
32763/2012	A DE SOUZA MACHADO E CIA LTDA	03.621.014/0001-10	03/09/12	4653/2012/GEFAU	Operar a referida atividade em desacordo com a licença ambiental emitida pelo órgão competente. Licença de operação nº 6027/2011.	Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 60 da Lei Federal nº 9605/98, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 225 da CF/88 e art. 93 da Lei Estadual nº 5887/95	17733/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S	
11458/2014	SIFRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	06.064.389/0001-15	11/04/14	000002465/2014/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle CEPROF/SISFLORA	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	12797/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 30.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 282,1400 m³
15131/2013	ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	597.684.362-04	21/01/13	4953/2013/DIFISC/SEMA	Desmatar 0,1867 ha de vegetação nativa em área considerada área de uso alternativo do solo sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17775/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.500 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 37,34 m³
14364/2016	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DIAMANTE NEGRO	03.749.253/0001-50	14/04/16	7001/08724/2016/GEFLOR	Ter em depósito 112,5872 m³ de madeira serrada de diversas espécies armazenadas no pátio da empresa sem a origem legal	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15780/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 500,3875 m³

30440/2016	APAGRIFORT	04.307.049/0001-42	12/08/16	000004035/2016/GEFLOR	Desmatar 7,4743 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ela em desacordo	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17288/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão, e em caso de descumprimento, pena de multa diária de 150 UPF'S. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.494,86 m³
31263/2015	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	843.021.432-15	06/10/15	000003170/2015/GEFLOR	Destruir 24,58 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/98	16213/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e sofrer a penalidade de multa diária de 150 UPF'S. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 4.916,00 m³
13533/2013	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS	03.552.541/0001-10	17/04/13	000002117/2013/GERAD	Apresentar laudo de análise física química e bacteriológica falso ao solicitar outorga de direito de uso de recursos hídricos, nesta SEMAS	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	17650/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	
35827/2010	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NÚCLEO NOVA JERUSALÉM	07.575.211/0001-00	24/11/10	3561/2010/GEFLOR	Desmatar ou destruir 84,2732 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural em área de preservação permanente (APP) sem autorização prévia do órgão ambiental	art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 43 do Decreto Federal nº 6514/08	12061/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 50.001 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e sofrer a penalidade de multa diária de 500 UPF'S.
1621/2015	BGX TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	12.553.234/0001-26	21/01/15	000002788/2015/GERAD	Apresentar informações falsas no sistema oficial de controle (SISFLORA)	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	14699/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 500.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 149.406,9026 m³
30970/2015	JBS S.A	02.916.265/0141-10	16/11/15	000003191/2015/GERAD	Lançar resíduos gasosos em desacordo com normas legais ou regulamentares, inobservando medidas de controle do meio ambiente e contribuindo com a poluição do ar	Art. 11 da Lei Estadual nº 5887/95, art. 62, inciso V e art. 66 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, incisos I, II, e IV, da Lei Estadual nº 5.887/95, arts. 60 e 70 da Lei 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16463/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda nova fiscalização no empreendimento para verificação da regularidade ambiental deste, devendo, caso ainda irregular, ser efetivada nova autuação e a imediata interdição.

12072/2014	PROJETO DE ASSENTAMENTO RAI0 DE SOL	04.852.421/0001-00	16/04/14	6904/2014/GEFLOR	Desmatar 40,1589 ha de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP) sem a autorização prévia do órgão ambiental competente	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	13092/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 40.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 8.031,78 m³
4739/2015	DALVA ALVES DOS SANTOS	004.032.321-80	20/01/15	000002751/2015/GEFLOR	Desmatar 35,77 ha de florestas ou demais formas de natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença de órgão ambiental ou com ela em desacordo	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15754/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 32.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e sofrer a penalidade de multa diária de 150 UPF'S. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 7.154 m³
4542/2016	LESLLY KARINE GABARDO DA SILVA	033.779.001-95	07/01/16	000003326/2016/GEFLOR	Desmatar 189,90 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	18815/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 19.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e sofrer a penalidade de multa diária de 150 UPF'S. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 37.960,00 m³
4685/2015	MANUEL IDENILSON REBELO DA SILVA	204.957.062-72	29/12/14	000002613/2014/GEFLOR	Desmatar 16,94 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ela em desacordo	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16791/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 17.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S.
24278/2015	AQUARIO ARUANA TRANSAMAZONICA LTDA	04.555.616/0001-80	05/08/15	7001/07563/2015/GEFAU	Deixar de atender condicionantes as condicionantes itens 1 e 2 num prazo de 30 dias e as condicionantes, itens 1 e 2 no prazo de 557 dias constantes do verso da licença de operação nº 7346/2013, conforme a nota técnica nº 5388/GEFAP/CLA/DILAP/2014.	Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16321/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	
35657/2013	AUTO POSTO QUATRO BOCAS	11.285.598/0001-29	09/10/13	000002340/2013/GERAD	Não atendimento da Notificação nº 37508/GECOS/CLA/DILAP/2012 contrariando as exigências do órgão ambiental	Arts. 80 e 81 do Decreto Federal nº 6.514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e o art. 225 da CF/88	16149/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 2.000 UPF'S	
25779/2014	JOÃO ELIAS GOMES DOS REIS	254.830.482-53	11/08/14	000002525/2014/GEFLOR	Deixar de atender a exigências legais devidamente notificado comunicada através de notificação nº 58639/GEFLOR/CFP/DIFISC/2014	Art. 80 do Decreto Federal nº 6514/08, Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15542/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	

24495/2012	JEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	289.894.262-00	11/07/12	3699/2012/GEFLOR	Desmatar 3,6296 ha de vegetação nativa em área de reserva legal (ARL) sem a autorização ambiental competente	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art.225 da CF/88	18699/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 15.000 UPP'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPP'S. Determina-se, ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 725,92 m³
15696/2014	AGROPECUÁRIA JAMANXIN LTDA	26.594.093/0002-02	12/05/14	6915/2014/GEFLOR	Transportar (276,8816 m³) de madeira nativa em toras, sem autorização do órgão ambiental competente. O transporte das toras foi realizado sem a documentação necessária (GF, Nota Fiscal e DAE pago)	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	12788/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 7.501 UPP'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 553,7632 m³
24774/2011	SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA	34.632.687/0001-08	18/08/11	000001800/2011/GERAD	Instalar edificação sem a devida Licença de Instalação, infração constatada in loco em 25/07/2011	Arts. 93 e 94 do Decreto Estadual nº 5887/95, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	11999/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 50.000 UPP'S	Determina-se ainda que o interessado regularize sua situação junto a SEMA, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer penalidade de multa diária em 500 UPP'S.
22472/2015	B.T INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA ME	14.124.424/0001-72	18/06/15	7001/07632/2015	Comercializar madeira serrada das espécies Maçaranduba (164,9999 m³), Tatajuba (65,2652 m³), Garapa (104,4591 m³), Jatobá (18,0777 m³), Sucupira (3,8 m³), Sumaúma (5,1462 m³), Guajará (4 m³), Cumarú (3 m³), Tauari (0,5017 m³), Currupixa (3,2363 m³), Cavaco de Cedro (9,6950 m³), Cavaco de Jatobá (125,7312 m³), Cavaco de Cumaru (33,2277 m³) e madeira industrializada de resíduo de diversas espécies (13,4274 m³) sem autorização do órgão ambiental competente	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	16174/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPP'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.268,9295 m³
38507/2013	IMCAA DO PARÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - LTDA	12.140.988/0001-73	05/11/13	000002392/2013/GEFLOR	Apresentar informação falsa, no sistema oficial de controle ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16148/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.001 UPP'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 8.714,6039 m³
15861/2013	A. L. DE MAGALHÃES COMÉRCIO	12.557.075/0001-19	17/05/13	000002176/2013/GEFAU	Fazer funcionar unidade de fabricação de gelo sem a licença ou autorização do órgão ambiental competente	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, art. 60 da Lei Federal nº 9605/98, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, Art. 66 do Decreto Federal 6514/08 e Art. 225 da CF/88	15668/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPP'S	Determina-se ainda que o interessado regularize sua situação junto a SEMA, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 60 dias, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer penalidade de multa diária em 150 UPP'S

421/2015	MONTANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA EPP	12.958.201/0002-66	23/12/14	7001/07369/2014	Cortar árvores cuja espécie seja especialmente protegida, sem a permissão da autoridade competente, sendo 34 toras com um volume médio de 2,141 m ³ , totalizando 72,796 m ³ de madeira extraída indevidamente	Art. 44 do Decreto Federal 6514/08, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	12633/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 45.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 500 UPF'S
33239/2014	MINERAÇÃO DO GORDÓ LTDA	17.342.232/0001-20	24/07/14	000002255/2014/GERAD	Desmatar, a corte raso, 4 hectares e 70 ares de vegetação secundária sem autorização da autoridade competente	Art. 52 do Decreto Federal 6514/08, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16376/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 940,00 m ³
22498/2014	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PARANÁ LTDA	18.983.539/0001-2014	26/06/14	5634/DIFISC/2014	Não atendimento das etapas do licenciamento ambiental, na fase preliminar da atividade, contrariando as exigências do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 94, I e II da Lei Estadual 5887/95, art. 8, I e II, da Resolução nº 237/97 do CONAMA, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	18852/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 1.250 UPF'S	
31960/2015	GILMAR GONÇALVES	664.538.792-04	01/10/15	000003163/2015/GEFLOR	Desmatar 6,77 ha de florestas com infração das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	18076/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Quanto à ordem de interdição da área, determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão.
31202/2015	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS	510.225.322-00	23/09/15	000003126/2015/GEFLOR	Destruir 3,3 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal nº 6514/08 e Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	15991/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 3.500 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 660,00 m ³

4882/2015	RODRIGO MARTINS COSTA	364.824.801-44	04/02/15	000002843/2015/GEFLOR	Desmatar 464,29 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental competente	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16817/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação; além do que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta SEMAS, a área embargada no presente procedimento administrativo não deverá ser restituída ao proprietário. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 92.858,00 m³
28269/2011	SCHMITT & SCHNORR LTDA	07.058.064/0001-92	06/09/11	4052/2011/GEFLOR	Funcionar sem licença ou em desacordo com a licença obtida pelo órgão ambiental competente	Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17174/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o interessado regularize sua situação junto a SEMAS, regularizando seu licenciamento ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ou comprove tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S
2668/2015	JONEILSON DE SALES MELO	717.882.042-04	27/01/15	000002808/2015/GEFLOR	Desmatar 382,68 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16425/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 40.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S. Ademais, determina-se o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 76.535,00 m³
26366/2015	AVERALDO GOMES EPP	21.171.680/0001-86	28/08/15	000003069/2015/GERAD	Apresentar informações totais ou parcialmente falsas no sistema oficial de controle, visto que o saldo no SISFLORA é de 37,0000 m³ e no galpão do empreendimento não havia produtos de origem florestal	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	19284/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 40.000 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 264,8573 m³
36725/2013	O. F GAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	83.759.480/0001-04	27/09/13	000002296/2013/GEFLOR	Apresentar informações falsas aos sistemas oficiais de controle (CEPROF/SISFLORA). A serraria comprou crédito do PMFS da TECNIFLORA que não explorou a sua AMF	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16926/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.001 UPF'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 303.638,6778 m³

28914/2015	IRABELMA LOPES NOGUEIRA	776.066.802-30	08/09/15	000003098/2015/GEFLOR	Destruir 6,95 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6514/08 e Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	17550/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Quanto à ordem de interdição da área, determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.390 m³
1930/2016	EDCARLOS SILVA DE PÁDUA	729.109.252-34	04/12/15	7001/08541/2015/GEFLOR	Possuir pescado abaixo do tamanho mínimo permitido em norma	Art. 20, incisos III e IV, de Lei Estadual nº 6713/05, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, Art. 119, inciso III, da Lei Estadual nº 5887/95, Art. 34, incisos I e III da Lei Federal nº 9605/98 e Art. 19, inciso I do Decreto Federal nº 3179/99	15907/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 250 UPF'S	
29322/2015	MARIA REGINA TAVARES ALMEIDA	832.316.762-15	15/09/15	000003090/GEFLOR	Destruir 9,64 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6514/08 e Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	16052/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 9.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S. Ademais, determina-se o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1928,00 m³
4664/2015	JÚLIO CESAR MENDES BEZERRA	960.140.402-34	30/12/14	000002631/2014/GEFLOR	Desmatar 453,43 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	17122/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/ Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão, e em caso de descumprimento, pena de multa diária de 250 UPF'S e configuração de infração continuada. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 90.686,00 m³

21548/2014	A C VAZ CARVÃO VEGETAL -ME	09.312.504/0001-59	02/07/14	7001/07119/2014/GEFLOR	Receber para fins comerciais 6134,90 m³ de resíduo fonte de energia sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado não possuía esta volumetria de resíduo no pátio da carvoaria, somente créditos virtuais	Art. 47, parágrafo único do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605 e art. 225 da CF/88	16171/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 45.000 UPP'S	Determina-se ao autuado efetuar o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 74.588,4498 m³
4690/2015	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	215.722.591-91	19/12/14	000002606/2014/GEFLOR	Desmatar 17,82 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15761/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPP'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPP'S. Ademais, determina-se o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.564 m³
14270/2013	F. DE A. ORLANI	11.943.298/0001-90	12/12/12	5963/2012	Vender 182,3893 estere (sz) de resíduo fonte de energia sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605 e art. 225 da CF/88	19411/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 25.000 UPP'S	Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 2.217,4990 m³
10234/2016	RAIMUNDO NONATO MARTINS QUADROS	278.464.072-87	11/03/16	7001/08548/2016/GEFAU	Comercializar 57 kg de pescado protegido por legislação específica, sendo este pescado conhecido popularmente como mero (epinephelus itojara) protegido pela portaria inter ministerial nº 13/2015	Portaria Interministerial nº 13/2015, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 35, parágrafo único, incisos I e III do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da CF/88	15309/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 5.000 UPP'S	
29079/2014	LEANDRO FÁBIO BERTANI	801.736.830-53	04/04/13	2350/2013/GERAD	Dificultar a ação de fiscalização	Art. 77 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5887/95, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15380/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 2.000 UPP'S	
15060/2016	BERLIM INCORPORADORA LTDA - EDIFÍCIO TORRES DUMONT	12.897.824/0001-06	11/03/16	7001/08679/2016/GERAD	Ter utilizado recurso hídrico, por um determinado período, sem a devida outorga de direito de recursos hídricos ou com ele em desacordo, em conformidade com a outorga	Art. 81 e incisos da Lei Estadual nº 6.381/2011, art. 118, inciso IV, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15938/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPP'S	
6631/2016	MAURICIO R DA SILVA COMÉRCIO DE MADEIRA	07.979.852/0001-11	21/01/16	000003371/2016/GEFLOR	Operar a atividade de serraria sem a licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5887/95, Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16273/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPP'S	
9248/2014	REBELO E ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	04.881.257/0002-31	18/02/14	68866/2014/GERAD	Operar em desacordo com a LO nº 6131/2011, por não cumprir as condicionantes: do prazo de 120 dias; e itens 1 e 2 no prazo de 1460 dias, do anexo I da referida LO	Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	18163/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPP'S	
4075/2013	ANTONIO MORAES DOS SANTOS	922.845.232/34	11/09/12	4536/2012/GEFLOR	Fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores sem a licença do órgão ambiental	Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15730/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 5.000 UPP'S	

32634/2015	MADEIREIRA TAPAJÓS EIRELI	10.199.237/0001-71	05/10/15	7001/07198/2015/GEFLOR	Prestar informação falsa ao sistema oficial de controle e ao órgão ambiental ao declarar que recebeu 3149,9998 m ³ de madeira em tora, sendo que esse volume foi recebido apenas de forma virtual não havendo a comercialização na sua forma física, uma vez que a empresa está com suas atividades paralisadas e não funciona no local indicado, conforme vistoria in loco	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	20137/ CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 500.000 UPF'S	
23230/2013	MADETAI MADEIRAS TAILANDIA LTDA - EPP	09.096.704/0001-84	29/05/13	6182/2013/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parciais falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle CEPROF/SISFLORA	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17277/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	Quanto ao interdito total ou parcial, determino a manutenção da medida, devendo o interessado regularizar sua situação junto a esta Semas. Determina-se ainda o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 185.202,00 m ³
9186/2015	INDEPENDÊNCIA FUTEBOL CLUBE	04.854.956/0001-01	18/03/15	7001/07225/2015/GERAD	Utilizar recurso hídrico sem a devida outorga de direito de uso, sendo executadas obras de represamento e desvio do mesmo	Art. 12 e 81, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 6381/2001, e art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	15301/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	
3737/2015	VANUSA PEIXOTO DA SILVA	865.957.682-91	02/01/15	000002673/2015/GEFLOR	Desmatar 429,00 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16818/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e em caso de descumprimento, pena de nova autuação. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 85.800 m ³
16420/2013	JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10.910.002/0001-71	12/09/12	2256/2012/GEFLOR	Não obedecer as fases do licenciamento ambiental, pertinente a legislação ambiental vigente	Arts. 93 e 94 da Lei Estadual 5887/95, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15793/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 433076

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral, para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar sobre o projeto Terminal de Uso Privado - TUP Abaetetuba, de responsabilidade da empresa CARGILL AGRÍCOLA S.A., a se localizar no município de Abaetetuba, estado do Pará, bem como seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA e subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental.

Dia: 27 de junho de 2019

Local: Vale Eventos

Endereço: Travessa Padre Pimentel, sem número - Algodal - Abaetetuba/PA.

Horário: 9:00 horas

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 – Marco; e através do site www.semas.pa.gov.br.

Belém, 06 de maio de 2019.

Protocolo: 431761

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, em conformidade com a Lei Estadual n. 5.887/95, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência, por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS AUTUADOS, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades referente aos autos de infração listados. Considerar-se-ão notificados do presente edital após transcurso do prazo de 10 (dias), conforme dispõe o art. 138, § 3º da Lei Estadual n. 5.887/95. Decorrido o prazo mencionado, poderão recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Ademais, caso optem por não apresentar recurso, a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias. A não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95.

Poderá, ainda, ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto n. 1.177/08.

Número do processo	Nome do Infrator	CPF/CNPJ	Data da Infração	Número do Auto de Infração	Descrição	Dispositivos Infringidos	Número do Parecer	Penalidade	Demais obrigações
16732/2012	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	754.547.932-72	30/04/13	6226/2013	Construir barramento de corpo hídrico natural sem a devida licença do órgão ambiental competente	Art. 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual 5887/95, Art. 66 do Decreto Federal 6514/08 e Art. 225 da CF/88	14775/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 500 UPF'S	determinando ainda ao interessado que regularize sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo de 30 (trinta) dias, ou comprove tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada em 500 UPF's.
31194/2015	GLAUBERTO NOBRE MARTINS	513.984.862-72	23/09/15	000003125/GEFLOR/2015	Destruir 7,3 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605 de 1998	16431/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Informamos ao autuado que deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMA, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alteração - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigatórias e compensatórias do dano ambiental ocorrido do dano ambiental cometido, no prazo de 30 (trinta) dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão
32768/2014	COMERCIAL VIGOMES LTDA-ME	01.135.930/0001-15	03/09/14	7001/07291/2014/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parciais falsas e/ou enganosas nos sistemas oficiais de controle. Cadastro no CEPROF nº 2021 para atividade de indústria madeireira sem apresentação de responsável técnico a empresa foi lacrada com os lacres nº 2217, 2294 e 2253	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16940/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 425,3702 m³, outrossim, deverá ser juntado aos autos, para seus devidos efeitos, o comprovante de pagamento da reposição florestal. Além disso, o bloqueio do CEPROF, bem como o "lacre" da empresa, devem ser mantidos até sua total regularização junto a SEMA, diante das medidas supracitadas
14876/2013	JOCIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	357.761.882-53	21/01/13	4986/2013	Desmatar 12,8754 ha de vegetação nativa em área considerada Área de Uso Alternativo do Solo sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17949/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 4.000 UPF'S	Informamos que foi determinada, ainda, a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, de um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'
27115/2015	JAIME ROSA DOS SANTOS JUNIOR	579.634.102-25	04/09/15	000003076/GEFLOR/2015	Apresentar informações falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle desta Secretaria	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	16911/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 14.219,5914 m³, determinando, ainda, a juntada do comprovante do pagamento da reposição florestal. Além disso, o bloqueio do CEPROF do autuado, se efetivado, o embargo do PMFS em questão e a suspensão de sua AUTEF, devem ser mantidos até total regularização deste junto a SEMA, diante das medidas supracitadas.
22556/2015	E. FABIO PEREZ EIRELI - ME	06.697.440/0001-26	12/06/15	7001/07621/2015	Comercializar 40,2974 m³ de madeira em tora, 12,1992 m³ da espécie Tauari e 28,0982 m³ da espécie cupiúba, sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95 e art. 225 da CF/88	18608/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 80.5948 m³.
21951/2016	LUIZ CASSOL	554.346.229-87	08/06/15	000003841/GEFLOR	Desmatar 2,0447 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	17962/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais, bem como determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 408.94 m³.
18456/2016	JEFERSON FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	311.121.688-85	15/04/16	000003753/GEFLOR	Desmatar 6,21 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	17933/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais, bem como determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.242 m³.

20024/2013	FABIA GEANE CHAGAS CHARCHAR DE OLIVEIRA	591.595.962-87	21/03/15	6473/2013/GEFLOR	Desmatar 3,7664 ha de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente sem a autorização do órgão ambiental competente	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	15552/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais, bem como determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 753,28 m³.
23529/2015	F L P DE OLIVEIRA - ME	06.146.034/0001-75	05/08/15	7001/07562/2015/GEFAU	Deixar de atender as condicionantes 1, 2, 3 e 4 estabelecidas na licença de operação nº 6961/2012 conforme nota técnica nº 5331/GEFAP/CLA/DILAP/2013	Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9605/98 e art. 225 da CF/88	19229/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	
33882/2015	SAPEAÇU ESQUADIAS DE MADEIRAS LTDA	04.000.695/0001-62	09/11/15	000003184/2015/GEFLOR	Prestar informações falsas ao comercializar virtualmente créditos florestais (resíduos fonte de energia) com vários empreendimentos de forma irregular	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16975/CONJUR/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	
34200/2015	RUBENS VIEIRA DE OLIVEIRA	478.315.611-53	29/10/15	7001/08624/2015/SEMAS	Desmatar 285,81 ha de vegetação em área de especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente, com uso de fogo.	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605 de 1998	191555/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, e mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, além do que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta SEMAS, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, observadas as formalidades legais. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 57.182,00 m³.
21944/2016	LUIZ CASSOL	554.346.229-87	08/06/16	000003840/2016/GEFLOR	Desmatar 15,3958 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	17970/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	Determina-se ainda ao interessado apresente um projeto de recuperação de área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável, submetendo posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S. Ademais, determina-se também, que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.079,16 m³
49231/2017	J L MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	20.335.806/0001-48	14/11/17	7001/10230/2017/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parciais falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle desta Secretaria. Empresa apresentou em seu pátio 87,7333 m³ de madeira serrada menos em relação ao seu saldo CEPROF/SISFLORA sendo 3,2114 m³ de Amapá, 2,1977 m³ de cupiúba, 37,8650 m³ de Garapa, 17, 8978 m³ de Louro, 9886 m³ de Maçaranduba, 1,2150 m³ de Matamatá, 1,5443 m³ de Sucupira, 3, 9245 m³ de Timborana e 7,8890 m³ de Taniúba	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	22001/CONJUR/GABSEC/2018	Multa Simples no valor de 24.000 UPF'S	Determinou-se ainda o extorno de 475,8942 m³ de crédito de reposição florestal do saldo do CEPROF 56832 - Empreendimentos J L MADEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
31592/2012	KTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA	09.411.438/0001-37	12/09/12	2254/2012/GEFLOR/SEMA	Comercializar (vender) 24.729.2886 MDC de Carvão Vegetal acima do permitido na Licença de Operação sem a devida autorização do órgão ambiental competente	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	12815/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 25.000 UPF'S	Determinou-se o estorno de 24.729,2886 mdc, todavia, considerando que foi realizado somente o estorno de 21,4408 mdc de carvão da pasta CEPROF 3342, determina-se que, em complementação, o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 49.437,1364 m³

21083/2012	LATICÍNIOS FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08.370.109/0001-22	22/09/11	4780/GEFLOR/2011	Não obedecer as fases precedentes do licenciamento ambiental, ou seja, L.P e L.I, expedidas pelo órgão ambiental competente	Arts. 93 e 94 do Decreto Estadual nº 5887/95, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 66 do Decreto Federal nº 6514/08	9696/CONJUR/SECAD/2013	Multa Simples no valor de 7.500 UPF'S	
18421/2016	JEFERSON FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	311.121.688-85	15/04/16	000003751/GEFLOR	Desmatar 104,11 ha de floresta com infrigência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	17959/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Informamos ao autuado que deve apresentar, para análise e aprovação desta SEMA, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alteração - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigatórias e compensatórias do dano ambiental ocorrido do dano ambiental cometido, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, em caso de descumprimento das exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária fixada desde já em 150 UPF's. Determina-se, ainda, que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 20.882,00 m³
29693/2017	WELTER MADEIREIRA LTDA	07.795.365/0001-07	29/08/17	000004965/2017/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas aos sistemas oficiais de controle.	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	21987/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	
23937/2016	ENIVALDO FURLAN	762.003.307-10	08/06/16	7001/08108/2016	Ter em depósito 843,0543 m³ de madeira em tora, totalizando 617 unidades de diversas espécies sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 66 do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da CF/88	18484/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 11.686,1086 m³
4619/2016	SIGMAR ADELAR AREND	334.427.621-20	15/02/16	000003402/2016/GEFLOR	Deixar de atender a condicionantes estabelecidas na autorização de exploração florestal nº 1525/2011 e nº 1605/2011	Art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9605/98 e art. 225 da CF/88	20146/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 500 UPF'S	
32890/2014	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE SANTA FÉ DA CACHOEIRINHA	06.983.694/0001-00	22/09/14	2044/2014/GEFLOR	Desmatar 6,8436 hectares de vegetação nativa em área de Reserva Legal sem a autorização ambiental competente	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	15803/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 6.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, e mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.368,72 m³.
14872/2016	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE RIO DAS PEDRAS	02.830.445/0001-24	15/04/16	7001/08790/GEFLOR/2016	Desmatar 18,9158 ha de florestas ou utilizá-las com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental competente	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15777/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.783,16 m³
30449/2016	APAGRIFORT	04.307.049/0001-42	12/08/16	000004036/GEFLOR/2016	Desmatar 6,4638 ha de florestas com infrigência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental ou com ele desacordo	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	17290/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.292,76 m³.
36165/2015	ISAIAS DAMASCENO (DRAGA NOVO MUNDO)	242.397.552-04	28/09/15	000003139/GERAD/2015	Penetrar com Draga de exploração de ouro e ancorar em Unidade de Conservação em local denominado de Porto do Albenor	Art. 92 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16709/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	

3733/2015	VANUSA PEIXOTO DA SILVA	865.957.682-91	02/01/15	000002671/GEFLOR/2015	Desmatar 17,85 ha de floresta ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	16296/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.570,00 m³.
18454/2016	JEFERSON FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	311.121.688-85	15/04/16	000003752/GEFLOR/2016	Desmatar 3,58 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	17937/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, ou que comprove medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 716,00 m³.
7632/2016	NEWTON RODRIGUES LIMA	042.421.812-72	09/03/16	7001/08150/2016/GEFAU	Prestar informação parcialmente enganosa em procedimento administrativo, haja vista que o documento nº 41297/2014 protocolado nesta Secretaria cita a entrega de 06 (seis) Passeriformes e o senhor Newton Rodrigues Lima realizou de fato a entrega somente de 3 (três) passeriformes conforme Termo de Entrega Voluntária de animal silvestre nº 05/2016 - GEFAU	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 225 da CF/88	16286/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 250 UPF'S	
38330/2012	MAGNO SANTOS E ANTONIO ALMEIDA LTDA	02.700.012/0001-54	26/11/12	6460/2012/SEMA/GEFLOR	Comercializar 14.741,1707 st. De Resíduos Florestais sem licença ou em desacordo com os órgãos ambientais competentes	Art. 47, §§ 1º e 3º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 do Decreto Federal nº 6514/08	12924/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S	Determina-se ainda a suspensão do CEPROF nº 3323 e o não lançamento de crédito da madeira comercializada, solicitado através do Memorando nº 101655/2014/GEFLOR/CFP/DIFISC. Ademais, determina-se também, que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 19.654,8942 m³.
32868/2013	SERRARIA PRIMAVERA LTDA	05.385.575/0001-93	18/07/13	6114/2013/GEFLOR/SEMA	Prestar informação falsa ao sistema de controle de órgão ambiental recebendo 3799,3538 m³ de resíduo fonte de energia apenas de forma virtual, não havendo a devida comercialização física do produto.	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	14559/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.001 UPF'S	Determina-se ainda a suspensão do CEPROF do autuado e o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 10.777,1811m³.
1392/2016	D. T MADEIRAS LTDA - EPP	19.026.652/0001-23	12/12/16	7001/09142/2016/GEFLOR	Deixar de atender a condicionante estabelecida na Licença de Operação nº 9440/2015 com validade até 06/10/2017, item: recomendação prazo de 365 dias para apresentação ao final de cada ano de exercício de L.O, o RIAA, acompanhado de DAE quitado, com respectiva ART do profissional habilitado. Este relatório conforme previsto em seu item 15, deverá obrigatoriamente conter a comprovação da destinação final dos resíduos sólidos, oriundos de processo industrial.	Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9605/98	20246/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 600 UPF'S	
17939/2015	ENALDO GOMES FERREIRA	437.298.942-34	12/01/15	000002713/2015/GEFLOR	Destruir ou danificar 30,50 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605 de 1998	16461/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 250 UPF'S	Quanto a ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 6.100,00 m³.

3464/2015	IOLANDES BANWARK	108.353.429-72	15/01/15	000002725/2015/ GEFLOR	Desmatar 8, 83 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	19127/CONJUR/ GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Determina-se ainda que o atuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, sob pena de nova atuação, no prazo de 30 dias, além do que sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta SEMAS, a área embargada no presente procedimento administrativo não deverá ser restituída ao proprietário, observadas as formalidades legais. Ademais, determina-se ao atuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.766,00 m³.
12352/2016	L. BRASIL COELHO LTDA	02.974.950/0001-42	31/03/16	7001/08029/2016/ GEFLOR	Ter em depósito 323,4473 m³ de madeira serrada e 103, 5594 m³ de madeira em tora, sendo: madeira serrada Cupiúba (RIPA 76,7158 m³ e serrada 1, 6738 m³) - Maçaranduba (bloco 18,058 m³) - Pequiá (RIPA 16,6870 m³) e diversas (RIPA 205,7319 m³ e RIPA 0,15 m³) e 103,5594 m³ de madeira em tora: Cumaru 15,18 m³; Muiraçatara 40,21m³, Pequia 36,99 m³ e Quaruba 11,17 m³	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 66 do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 225 da CF/88	16062/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 4.800 UPF'S	
18551/2013	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SANTOS LTDA - EPP	09.277.912/0001-80	23/05/13	6192/2013/GEFLOR	Vender 3.470,83 m³ de resíduo fonte de energia sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	12430/CONJUR/ SECAD/2015	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 10.082,2984 m³
5669/2015	ROSEMARI FÁTIMA BIANCHIN DA COSTA	002.397.442-72	21/11/14	7001/07152/2014/ GEFLOR	Destruir ou danificar (29,25 ha) de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença de autoridade ambiental competente. De acordo com o alerta de desmatamento SAD (cod. SAD nº 87063 ne coordenada geográfica centroide 501º 16' 59,6" / 53º34' 41.8)	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/08 e Art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605/98	15395/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 2.500 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o atuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao atuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 5.850 m³
34619/2012	BENEDITA ILENE GOMES DE SOUSA	915.214.322-87	18/10/12	6407/2012/GEFAU	Retirar 49 (quarenta e nove) ovos de Tracajá (Podocnemis unifilis) sem autorização do órgão ambiental competente	Art. 24 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 2º da Lei Estadual nº 5887 de 1995 e art. 225 da CF/88	20134/ CONJUR/ GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 250 UPF'S	
16087/2014	ANTONIO ALVES DE MOURA	213.196.852-34	29/05/14	6930/2014/GEFLOR/SEMA	Deixar de atender condicionante referente a AUTEF nº 2531/2013 - POA 06	Art. 66, inciso II, do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/98	13626/CONJUR/ GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se que sua AUTEF e seu CEPROF continuem suspensos até este cumprir com a exigência pendente objeto de sua atuação
3763/2015	VANUSA PEIXOTO DA SILVA	865.957.682-91	02/01/15	000002675/2015/ GEFLOR	Desmatar 141,88 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 70 da Lei Federal 9.605/98 e art. 225 da CF/88	19606/CONJUR/ GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Quanto à ordem de interdição da área, determina-se ainda que o atuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão. Ademais, determina-se ao atuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 28.376 m³
32751/2015	L. B. BARBOSA	15.006.477/0001-51	22/10/15	7001/07187/2015/ GEFLOR	Apresentar informação falsa no sistema oficial de controle, CEPROF nº 4785, visto que a empresa informou em seu saldo do dia 22/10/2015 não possuir madeira nativa em toras, mas ao realizar a cubagem do patio e estocagem da empresa, foi constatada a existência de 1.985,41 m³ de madeira nativa em toras a ser discriminada no TAD nº 928/2015/GEFLOR	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 9.605/98	16544/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 15.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.985,41 m³

14575/2012	IRANEIDE VERAS PAZ	185.173.232-20	08/05/12	2312/2012/GEFLOR	Desmatar 1,2924 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente sem autorização do órgão ambiental competente	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	13966/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 258,48 m³.
25135/2015	REGINALDO MAURICIO DE SOUSA	972.936.012-04	26/07/15	7001/07157/2015/GEFLOR	Desmatar 11,79 hectares de floresta nativa objeto de especial preservação sem autorização do órgão ambiental competente	art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 3º inciso VII, do Decreto Federal 6514/2008, Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	15992/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, ficando a área embargada até sua aprovação. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 2.358,00 m³.
24451/2015	LEONILDO MONTEIRO DOS SANTOS	513.712.602-06	25/07/15	7001/07297/2015	Desmatar ou destruir 6,00 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	15958/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.200 m³.
31698/2015	ANTÔNIO JOSÉ ROCHA	150.522.572-87	15/10/15	7001/07653/2015/GEFLOR	Desmatar 0,6298 ha de florestas nativas em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998	14387/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 7.501 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo com as exigências imposta, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária, fixada desde já em 150 UPF'S. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 125,96 m³.
30405/2015	FAZENDA PETRÓPOLIS LOTE 11	00.745.439/0001-43	01/10/15	7001/07712/2015/GEFLOR	Desmatar 47,9571 ha de floresta nativa em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998	14299/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 47.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de multa diária fixada desde já em 150 UPF'S. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 9591,42 m³.
30085/2015	ALBERTON MADEIRAS LTDA	01.690.499/0001-79	17/09/15	7001/07916/2015/GEFLOR	Transportar 311,04 m³ de resíduo fonte de energia sem a guia florestal: documento indispensável para realizar o transporte do produto, da origem ao destino final	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95, art. 46, parágrafo único da Lei Federal nº 9605/98 e art. 225 da CF/88	14484/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 4.000 UPF'S	No que tange à Balsa e ao rebocador, determina-se que se apliquem os ditames do art. 124 da Lei Estadual nº 5.887/95, na circunstância de que sejam retirados os gravames que incidem sobre os referidos bens e que os mesmos sejam devolvidos ao seu proprietário somente após a comprovação da propriedade dos bens e do pagamento da multa de 4.000 UPF'S. Ademais, determina-se o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.807,0588 m³.
18024/2015	MAURO DOS SANTOS PEREIRA	016.110.102-09	09/01/15	000002701/2015/GEFLOR	Destruir ou danificar 5,12 ha de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 c/c Art. 3º, inciso VII do Decreto Federal nº 6514/08, Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	15594/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 10.000 UPF'S	Determina-se que a autuada apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias da notificação. Determina-se ainda que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.024,00 m³

13186/2016	VENUSA KAUPKA	040.347.699-20	14/03/16	000003479/2016/ GEFLOR	Desmatamento de 109,72 ha de floresta com infringência das normas de proteção em Áreas de Uso Alternativo do Solo sem licença do órgão ambiental	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98 e art. 225 da CF/88	19193/CONJUR/ GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 21.944,00 m³
13181/2016	VENUSA KAUPKA	040.347.699-20	14/03/16	000003478/2016/ GEFLOR	Desmatamento de 12,63 ha de floresta com infringência das normas de proteção em Áreas de Reserva Legal sem licença do órgão ambiental	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	19192/CONJUR/ GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 20.000 UPF'S	Determina-se que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 2.526,00 m³
2424/2015	MOACIR LEMOS QUIRINO	863.541.918-91	27/01/15	000002812/2015/ GEFLOR	Desmatar 412,59 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental competente	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da CF/88	16814/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 400.000 UPF'S	Determina-se que o autuado apresente, para análise e aprovação desta SEMAS, um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 82.518 m³
12352/2016	INTERCABOS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE CABOS E MÓVEIS LTDA	02.188.153/0001-30	21/10/13	000002353/2013/ GEFLOR	Apresentar informações falsas aos sistemas oficiais de controle (CEPROF/SISFLORA). A serraria comprou créditos de LEINAD LTDA a qual não existe mais fisicamente	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	15323/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 4.770,784 m³.
33031/2015	GENIL CARVALHO DA FONSECA	050.361.862-40	22/09/15	000003104/2015/ GEFLOR	Desmatar 17,46 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental	Art. 53 do Decreto Federal nº 6514/08, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da CF/88	16828/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.492,00 m³.
24334/2015	EDIVALDO DOS SANTOS LUZ	690.172.122-68	28/07/15	7001/07169/2015/ GEFLOR	Destruir 2,41 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação sem autorização da autoridade competente	Art. 50 do Decreto Federal nº 6514/2008 c/c Art. 225, § 4º da CF/88, Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6514/2008 e Art. 70, § 1º, da Lei Federal 9.605/98	16595/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação e manutenção do embargo da área objeto do ilícito. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 482 m³.
4200/2014	V.P. IND. E COMÉRCIO LTDA	05.798.454/0001-73	21/10/13	000002361/2013/ GEFLOR	Comprar para fins comerciais, em desacordo com o órgão ambiental competente, 6.597,6329 m³ de cavaco da empresa LEINAD LTDA que não existe mais fisicamente	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/95	14236/CONJUR/ GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 50.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 23.991,3923 m³
32358/2013	CILAS PEREIRA FRANCO	198.122.729-68	25/07/13	6634/2012-GEFLOR/SEMA	Desmatar 1,3894 ha de floresta nativa em Área de Preservação Permanente (APP), sem autorização ou licença do órgão ambiental competente	Art. 43 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	13311/CONJUR/ GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 8.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 277,88 m³.
17684/2014	ANTONIA RAIMUNDA LUNADIOGO DOS SANTOS	369.716.772-34	11/06/14	4481/2014/GEFLOR	Desmatar 0,4160 ha de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência de normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo	Art. 45 do Decreto Federal nº 6514/2008, artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 CF/88	19897/CONJUR/ GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 1.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 83,38 m³.

3157/2015	T.B.L MACIEL E CIA LTDA - EPP	18108982/0001-03	27/01/15	7001/07134/2015/GEFLOR	Comercializar 352,35 m³ de madeira serrada (diversas) em desacordo com o órgão ambiental competente. O autuado possuía somente créditos virtuais pois não existia madeira física depositada no empreendimento, consoante fiscalização realizada in loco.	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9605/95	13564/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 26.000 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 1.566,00 m³, e o bloqueio do CEPROF do autuado, caso efetivado, deverá ser mantido até total regularização deste junto a SEMA, diante das medidas mencionadas.
16958/2013	ANTONIO RAMOS DA SILVA	150.426.002-30	04/04/13	000002093/2013/GEFLOR	Apresentar informações totais ou parcialmente falsas e/ou enganosas ou omissas, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo	Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98	14250/CONJUR/GABSEC/2015	Multa Simples no valor de 50.001 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 2.490,24 m³
11814/2011	MANOEL SENHOR CABRAL SANTOS	659.231.972-00	07/04/11	2741/2011/GEFLOR	Manter em depósito 11,8944 m³ de resíduo florestal sem licença válida emitida pelo órgão ambiental competente	Art. 47, § 1º do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e arts. 60 e 70 da Lei Federal nº 9605/98	12002/CONJUR/SECAD/2015	Multa Simples no valor de 3.500 UPF'S	Determina-se que o interessado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 15,8592 m³.
1108/2017	VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA	14.732.859/0001-10	10/01/17	7001/09395/2017/GEFLOR	Desmatar 2,0985 ha de vegetação nativa em área de preservação permanente (APP), sem autorização do órgão ambiental competente, tendo como base o laudo técnico nº 12250 de 21/12/2016	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 225, § 4º, CF/88, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/1998	20398/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 4.000 UPF'S	Quanto à ordem de embargo da área, determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada/Alterada - PRADA, ou mesmo comprove as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no prazo de 30 dias, e apenas após comprovação destas medidas deverá ser retirado o referido gravame da área em questão, e em caso de descumprimento, pena de multa diária de 150 UPF'S. Ademais, determina-se ao autuado que realize o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 419,7 m³
1105/2017	VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA	14.732.859/0001-10	10/01/17	7001/09388/2017/GEFLOR	Desmatar 15,5307 ha de vegetação nativa em área de Reserva Legal - ARL, sem autorização do órgão ambiental competente, tendo como base o laudo técnico nº 12250 de 21/12/2016	Art. 51 do Decreto Federal nº 6515/2008, art. 225, § 4º, CF/88, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/95, Art. 3º, inciso VII, do Decreto Federal nº 6514/08 e art. 70, § 1º da Lei Federal nº 9.605/1998	20405/CONJUR/GABSEC/2017	Multa Simples no valor de 27.000 UPF'S	Determina-se ainda que o autuado apresente um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, junto a esta SEMAS, no prazo de 30 dias, sob pena de nova atuação. Determina-se ainda que o autuado efetue o pagamento de Reposição Florestal na ordem de 3.106,14 m³
5226/2011	JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO LOBATO	287.172.952-20	22/02/11	3000/2011/GEFAU	Pescar utilizando malhadeira durante o período de defeso sem autorização do órgão ambiental competente	Art. 20, inciso I, de Lei Estadual nº 6713/05, art. 2º da IN-MMA nº 46 de 27/10/2005, Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5887/95 e Art. 35 do Decreto Federal nº 6514/08	5420/CONJUR/SECAD/2011	Multa Simples no valor de 500 UPF'S	
15817/2015	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA RABELO LTDA	05.823.781/0001-71	22/05/15	5675/DIFISC/NR-GRA/STM	Transportar 19,8553 m³ de madeira serrada cipê com quantidade constatada em desacordo com o autorizada pela autoridade ambiental competente	Art. 47 do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/95 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605	16165/CONJUR/GABSEC/2016	Multa Simples no valor de 13.000 UPF'S	Determina-se que quanto ao caminhão, fica distinta sua devolução ao pagamento da multa simples

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 433061

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

selho Gestor da ESEC Grão Pará e REBio Maiucuru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Programa ARPA.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 433192

ERRATA

PORTARIA

PORTARIA Nº 307 DE 13 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Júlio César Meyer Júnior, matrícula nº 57175460, ocupante do cargo de Diretor no período de 14 a 16/05/2019 com destino a Santarém/PA. Objetivo: Participação no Con-

ERRATA PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº300 de 09/05/19, publicada no DOE 33871 do dia 13/05/2019.
ONDE SE LÊ: na qualidade de Conselheiro Gestor
LEIA-SE: na qualidade de suplência dos Conselhos Gestores da ESEC Grão - Pará e REBIO Maucuru
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 433117

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E CARDOSO & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA-ME
Na publicação do dia 15/03/2018, DOE nº 33578, protocolo 290143, pág. 37, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 15/03/2019".

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 14/03/2018 a 13/09/2019".

KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 432885

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 301 DE 09 DE MAIO DE 2019**

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/203425, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Atividades referentes à gestão e monitoramento de unidades de conservação, reuniões e atividades administrativas

Origem: Afuá

Destino: Macapá/Belém

Período: 18 a 25/05/2019 - 7,5 (sete e meia) diárias

Servidor: Clarissa Miranda Rodrigues - 5939759 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 279 DE 02 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/185828, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Montagem de Viveiro de Mudanças

Origem: Marabá

Destino: São João do Araguaia

Período: 21 a 24/05/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Keylah Regina Borges - 5783631 - Gerente

Emmanuel Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão Agropecuária

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 303 DE 09 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/204874, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Dar apoio para a validação do Acordo de Pesca das comunidades de Aldeia, Miri, Passagem, Jaburu e Mucurituba

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Comunidade de Aldeia - Zona Rural de Monte Alegre

Período: 20 a 24/05/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Patrícia Cristina de Leão Messias - 57224309 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 302 DE 09 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/204890, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Dar apoio técnico para a validação do Acordo de Pesca das comunidades

Origem: Monte Alegre

Destino: Comunidade de Aldeia - Zona Rural de Monte Alegre

Período: 20 a 24/05/2019 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Simone Damasceno de Araújo - 57204031 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 295 DE 06 DE MAIO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2019/185684 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Reunião sobre o acordo de pesca das comunidades de Aldeia e Sapucaia e realizar a medição do polígono das áreas

Origem: Belém

Destino: a Monte Alegre - PA

Período: 20 a 25/05/2019 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Dilson Nazareno Favacho Lopes - 5894692 - Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 433160

OUTRAS MATÉRIAS**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017****CONCESSÃO FLORESTAL****CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS - LOTE II****DECISÃO ADMINISTRATIVA - ANULAÇÃO DO CERTAME**

A Presidente do IDEFLOR-Bio, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 38, inciso IX e 49 caput da Lei nº 8.666/1993, considerando os termos da decisão de fls. 4405 e 4406; as manifestações apresentadas pelos licitantes às fls. 4408 a 4437, bem como os pareceres jurídicos nº 504/2018 da Procuradoria Geral do Estado e nº 122/2019 da Procuradoria Autárquica do IDEFLOR-BIO, os quais concluíram pela anulação da Concorrência Pública nº 01/2017, **DECIDE** pela homologação dos referidos pareceres jurídicos, na integralidade dos seus fundamentos, os quais servem de motivação para a presente decisão administrativa, conforme autoriza o §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99.

Resolve, ante o exposto, ex vi do disposto no art. 109, inciso I, alínea "c", **intimar as empresas licitantes para, caso queiram, apresentem Recurso Administrativo no prazo comum de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.**

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Pará em seu inteiro teor.

Disponibiliza-se a presente decisão, bem como os pareceres jurídicos citados, na página virtual do IDEFLOR-Bio, para amplo conhecimento.

Belém-PA, 07 de maio de 2019.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 433107

2º TERMO DE PARCELAMENTO / CONFISSÃO DE DÍVIDA CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL - UMF I - CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS**Termo: 1**

Data de Assinatura: 03/05/2019.

DO OBJETO: através do presente, o concessionário reconhece expressamente que possui uma dívida, atualizada até 03/05/2019, a ser paga diretamente ao CREDOR, e confessa que é inadimplente da quantia, e que a pagará nas condições previstas neste termo.

DO CRÉDITO: O crédito que o CREDOR possui contra o DEVEDOR é originário da produção bimestral referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 UPA 05 e novembro e dezembro de 2018 UPA 06, elaborada a partir das informações do SISFLORA sobre a movimentação relacionada as AUTEFs n.º 272924/2016 (UPA 05) e 273192/2018 (UPA 06) do Contrato de Concessão da UMF I do Conjunto de Glebas Mamuru Arapiuns..

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da dívida descrita anteriormente será realizado em 05 (cinco) parcelas, com o primeiro pagamento em 15/08/2019, as demais parcelas vencendo no dia 15 dos meses de setembro a dezembro de 2019.

Concessionário: LN GUERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

Endereço: Quadra 04, setor B, lote 25 s/n, anexo "B", distrito industrial de Icoaraci, Bairro Icoaraci, CEP 66.630-505, Belém/PA

Ordenador: KARLA LESSA BENGTON

Protocolo: 432795

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 017/2019-NPC/SEGUP
BELÉM, 10 DE MAIO DE 2019.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/211304 e Portaria nº 011/2019 -GAB.SEC.SEGUP/NPC de 19 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E nº 33.812, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR TEN CEL QOBM Marcus Fabiano da Costa Sarquis, matrícula funcional nº 5618118/1 e o MAJ QOBM Átila das Neves Portilho, matrícula funcional nº 5749093/1, em substituição ao TEN CEL QOBM Gerson Lopes Raposo Júnior, matrícula funcional nº 5749107/1 e ao MAJ QOBM Aldemar Batista Tavares de Souza, matrícula funcional nº 5609810, respectivamente, para atuarem como Interlocutor e Substituto entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 432860

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº421/2019-SAGA
BELÉM, 13 DE MAIO DE 2019**

CONSIDERANDO: Processo nº2019/205029, e Memo. nº171/2019-SIAC/SEGUP, de 03.05.2019.

CONSIDERANDO: Portaria nº287/2019-SEGUP, de 29.03.2019, publicada no DOE nº33.839, de 01.04.2019, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor LUIS JORGE LEAL GONÇALVES, Coordenador, MF 5156645/5, 2018/2019, no período de 01.05 a 30.05.2019.

R E S O L V E: Designar o servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Gerente, MF 5233356/3, para responder pelo cargo de Coordenador, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 433104

CONTRATO**CONTRATO Nº 010/2019-SEGUP.**

Exercício: 2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Valor Global: R\$ 5.000.000,00.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 10/05/2019 à 10/05/2020.

Programação Orçamentária:

06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
06.183.1425.8260 – Sistematização das Informações de Inteligência (SIAC);

06.181.1425.8261 – Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); 06.181.1425.8262 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP);

06.181.1425.8263 – Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU);

06.181.1425.8264 – Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública;

06.183.1425.8269 – Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade;

06.128.1425.8279 – Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP).

Natureza da Despesa: 339039. Fonte do Recurso: 0101.

Contratado: P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME.

Endereço: Rua dos Pariquis nº 775, Bairro Jurunas, CEP: 66.030-690, Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 432869**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP.**

Exercício: 2019.

Objeto: A alteração da cláusula quarta, correspondendo a redução de R\$ 600,00, no valor mensal do contrato, passando o valor global de R\$ 55.200,00 para R\$ 48.000,00. Bem como, a alteração da cláusula terceira, que prevê a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020.

Programação Orçamentária: 06.181.1425.8264 – Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339036. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA.

Endereço: Rua Ferreira Pena, nº 347, Apt. nº 903, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-140.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 432951**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018-SEGUP.**

Exercício: 2019.

Objeto: A alteração da cláusula décima terceira, que prevê a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 07/05/2019.

Vigência: 12/06/2019 à 12/06/2020.

Programação Orçamentária:

06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
06.183.1425.8260 – Sistematização das Informações de Inteligência (SIAC);

06.181.1425.8261 – Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP);

06.181.1425.8262 – Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP);

06.181.1425.8263 – Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU);

06.181.1425.8264 – Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública;

06.183.1425.8269 – Articulação dos Órgãos de Segurança Pública com a Sociedade;

06.128.1425.8279 – Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP).

Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: S.O.S SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA EPP.

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843, Bairro Guamá, Belém/PA. CEP: 66.073-160.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 432862**DIÁRIA****PORTARIA Nº 388/2019 –SAGA**

OBJETIVO: a fim de transportar o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME) e comitiva.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Redenção/PA

PERÍODO: 26.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352- 20

MAURO CORREA SOUSA

CPF: 306.251.812- 04

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 389/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar escala regular de radiopatrulhamento aéreo e atuar em atividades de segurança pública e defesa social.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 28.04 a 05.05.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove) de Pousada.

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR

CPF: 617.287.482-91

CAP PM FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA

CPF: 373.241.522-87

CB PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS

CPF: 440.859.582-91

SD BM IGOR NAZARETH SILVA MATNI

CPF: 985.558.552-68

CB PM ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO

CPF: 648.930.222-53

CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO

CPF: 761.079.902-59

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 390/2019 –SAGA

OBJETIVO: realizar a manutenção corretiva e preventiva nas embarcações EAT – 04 CAP MARCELO e LAR 02 - MUANA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Breves/PA

PERÍODO: 16 a 19.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia).

SERVIDOR (ES): ANDERSON MORAIS CASTRO

CPF: 822.535.282-34

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 391/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de transportar servidores da Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá-PA

PERÍODO: 30.04 a 01.05.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia).

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352- 20

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES

CPF: 659.068.452-91

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 392/2019 –SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar transporte de servidores da Secult e Secom para a aldeia Kokraimoro.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): São Felix do Xingu/PA

PERÍODO: 18 a 19.04.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de Pousada.

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA

CPF: 368.094.382-20

MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR

CPF: 617.287.482-91

ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 433187**FÉRIAS****PORTARIA Nº 399/2019-SAGA, DE 08.05.2019, DOE Nº 33.871 DE 13.05.2019.**

Que concedeu antecipação de gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares no mês de maio de 2019 ao servidor:

Onde se lê: ANTONIO ALBERTO BILÓIA DA SILVA**Leia-se:** FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA**Protocolo: 432825**

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1872/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 981/2018-CPR I/1ª SEÇÃO, de 12 de dezembro de 2018; Considerando os termos do Ofício Nº 459/2019 – PGJ-MPPA, de 08 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o SD PM RG 40371 TIAGO SOUSA DA SILVA, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o SD PM RG 40371 TIAGO SOUSA DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433005

PORTARIA Nº 1900/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "l" da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o CB PM RG 36743 RICARDO CÁSSIO RABELO DA SILVA, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o CB PM RG 36743 RICARDO CÁSSIO RABELO DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432990

PORTARIA Nº 1871/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 459/2019-PGL/MPPA, de 08 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, no 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432998

PORTARIA Nº 1895/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas "a" e "d", do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea "l" da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR o CB PM RG 35435 DHEYMYSON DE MARIA, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º AGREGAR o CB PM RG 35435 DHEYMYSON DE MARIA, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432991

PORTARIA Nº 1806/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067983 01 55 2019 4 00021 017 0008521 21, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas

Naturais, do 3º SGT PM RG 19848 MILTON LOBATO MENDONÇA DA SILVA, expedida em 18 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 19848 MILTON LOBATO MENDONÇA DA SILVA, a contar de 17 de abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432833

PORTARIA Nº 1751/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 161356 01 55 2019 4 00072 004 0030449 51, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 2º SGT PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA, expedida em 08 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 17464 VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA, a contar de 03 de Abril de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de Abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432816

PORTARIA Nº 1699/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1607/2019-PGE/GAB/PACTA, de 08 de abril de 2019, o qual comunica e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0809061-88.2019.8.14.0301, ajuizada por PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14813 PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 14813 PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432865

PORTARIA Nº 1865/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37289 JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a conta de 06 de maio de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432995

PORTARIA Nº 1745/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício 585/2019-CONJUR/03, de 18 de abril de 2019, que anexa cópia do Ofício nº 1589/2019-PGE/GAB/PACTA, de 08 de abril de 2019, o qual encaminha e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0807977-52.2019.8.14.0301, ajuizada por SONIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO e HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha as autoras no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por determinação judicial, as policiais militares a seguir:

I - SUBTEN RG 21873 SONIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO;

II - 2º SGT PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES.

Art. 2º CLASSIFICAR as policiais militares a seguir, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci):

I - SUBTEN RG 21873 SONIA MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO;

II - 2º SGT PM RG 21648 HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433002

PORTARIA Nº 1809 / 2019 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 073/2019 - STE, de 15 de abril de 2019, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM RG 43354 CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o AL CFP PM RG 43354 CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA, do Polo Castanhal/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporada na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de agosto de 2018, conforme Diário Oficial nº 33.672.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM RG 43354 CARLOS HENRIQUE ROCHA LIMA, do Polo Castanhal/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433028

PORTARIA Nº 1871/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 459/2019-PGL/MPPA, de 08 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 33410 ODILEIO TAVARES BORGES, no 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433004

PORTARIA Nº 1890/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea b, da Lei Estadual nº 5.251/1985; para fins de regularização funcional; RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR a Portaria nº 1545/2019 – DP 2, que Reverteu e Classificou o 3º SGT PM RG 14745 IVALCIR CRISTOVÃO SIQUEIRA, publicada no Diário Oficial nº 33.863, de 30 de abril de 2019, transcrito para o Boletim Geral nº 082/2019 - 30 de abril de 2019 – PMPA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de abril de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432868

PORTARIA Nº 1881/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 1812/2019-PGE/GAB/PCTA, de 29 de abril de 2019, que encaminha e recomenda cumprimento da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0002873-56.2019.8.14.0061, ajuizada por JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, a qual determinou ao Estado do Pará que mantenha o autor no serviço ativo da Polícia Militar, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, na Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci) .

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432988

PORTARIA Nº 1846/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos

da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2019 4 00445 030 0170763 38, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, do 3º SGT PM RG 23364 MAX PEDRO DA SILVA FERREIRA, expedida em 15 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 23364 MAX PEDRO DA SILVA FERREIRA, a contar de 10 de janeiro de 2019, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de janeiro de 2019 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 10 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 432996

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4609/18//DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.700 DO DIA 14/09/2018

ONDE LÊ-SE: PERÍODO: DE 11 DE MAIO DE 2018

LEIA-SE: PERÍODO: 15 DE MAIO DE 2018

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 694/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.868 DO DIA 08/05/2019

ONDE LÊ-SE: OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE IPM

LEIA-SE: OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA JME/MPM

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 432920

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 386 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM CARLOS ADRIANO BENTES HORTA

DIRETOR DA ODC/CPF: 467.864.812-72

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 388 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM ADRIANA CHADA CHAVES DE SÁ

DIRETOR DA USA IV/CPF: 424.390.352-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 389 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM EVANILDA LINS MARTINS

SUBDIRETOR DA USA I/CPF: 671.727.842-00

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 390 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2º TEN PM CLAUDIO MARCIO DOS REIS NUNES

CHEFE DA SEÇÃO AMC/CPF: 429.371.913-04

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 786,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 432861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 002 / DP-2 / 2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação de CB PM RG 24167 JONAS DA SILVA COSTA, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Pro-

curadora Geral Adjunta do Contencioso, Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433087

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 004 / DP-2 / 2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação do SD PM RG 34618 WELLINGTON DE PINHO ALVAREZ, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433090

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 003 / DP-2 / 2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação do SD PM RG 34883 IVO SANTANA CARDOSO JUNIOR, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433089

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 005 / DP-2 / 2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a convocação do SD PM RG 34858 ARÃO GONÇALVES PINHEIRO NETO, para fins de reinclusão na Polícia Militar do Pará, em cumprimento a determinação da Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paúl Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, Mandado de Segurança Processo nº 0000654-85.2012.8.14.0200.

Observando-se o seguinte:

1 - O convocado deverá se apresentar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, às 9h, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, bairro Parque Guajará.

2 - A não apresentação do convocado no prazo ora estabelecido implicará em desistência de reincluir na PMPA.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 433091

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CFSD/PM/2012

EDITAL N.º 53/2019 – SEAD/PMPA, DE 13 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO N. 003/PMPA/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, considerando a Ação Ordinária n. 0816864-93.2017.8.14.0301, tornam pública a convocação de candidato

para a realização do EXAME ANTROPOMÉTRICO do Concurso Público N. 003/PMPA/2012 para **Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará**, conforme abaixo:

1. CARGO:

1.1. ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

1.2. CANDIDATO: JOEL ARNOUD SAMPAIO.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 2558 - Marco - Belém-PA (Centro de Saúde - Escola do Marco - Campus II/UEPA).

2.2. Dia: 21/05/2019 (terça-feira).

2.3 Hora: 08:00h (Horário Local de Belém – Pará)

3. ORIENTAÇÕES

3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.

3.2. Todas as orientações para a realização do Exame constam no Edital de abertura do concurso público N. 003/PMPA/2012. Belém, 13 de maio de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 433204

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 015/2019-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Marlon da Cruz Santana, CB PM RG 36571, MF: 5722245, CPF nº 696.333.982-15, Integrante do setor de transporte, a utilizar o adiantamento no valor de R\$600,00(Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$300,00(Trezentos Reais) na 339030 (Material de consumo) e R\$ 300,00 (Trezentos Reais) na 339039 (Serv. de Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da ordem Bancária. Belém-PA, 13 de Maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Ordenador De Despesa

Protocolo: 433156

DIÁRIA

PORTARIA Nº 025/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019; Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BRAGANÇA

PERÍODO: 23 DE MAIO A 25 DE MAIO/2019

QDT/DIÁRIAS: 03ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS – CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	2º TEN	26668	Leonardo Felício dos Santos	5748178	577.026.672-49	R\$ 401,25
2	3º SGT	14265	Maria Cristina Ferreira da Silva	5072360	332.572.562-72	R\$375,00
3	3º SGT	24283	Reinaldo Santos de Oliveira	5702054	392.902.802-63	R\$375,00
TOTAL.....						R\$1.151,25

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém (PA), 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 433139

PORTARIA Nº 026/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/ABAEETUBA

PERÍODO: 29 DE MAIO A 31 DE MAIO/2019

QDT/DIÁRIAS: 03ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS - CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	2º TEN	26668	Leonardo Felício dos Santos	5748178	577.026.672-49	R\$ 401,25
2	3º SGT	14265	Maria Cristina Ferreira da Silva	5072360	332.572.562-72	R\$375,00
3	3º SGT	15495	Antônio Cesar Brito Costa	5111390	278.702.433-53	R\$375,00
TOTAL.....						R\$1.151,25

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;
Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém (PA), 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM

Protocolo: 433146

PORTARIA Nº 024/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019; Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a Portaria nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente aos quantitativos, períodos e categorias de localidades, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/REDENÇÃO/XINGUARA/CONCEIÇÃO DO ARAGUAI

PERÍODO: 17 DE MAIO A 23 DE MAIO/2019

QDT/DIÁRIAS: 07ALIMENTAÇÃO/06POUSADAS - CATEGORIA "B"

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	2º TEN	24031	Haroldo da Silva Costa	5702640	455.717.242-34	R\$ 1.043,25
2	2º TEN	22871	Elder Jaime Carvalho da Rocha	5579376	453.743.762-68	R\$ 1.043,25
3	CB	36517	Marlon da Cruz Santana	5722245	696.333.982-15	936,00
TOTAL.....						R\$3.022,50

Art. 2º - Determino o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;
Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.
Belém- PA, 13 de Maio de 2019.
Alisson Gomes Monteiro - CEL QOPM
Diretor do FASPM.

Protocolo: 433134

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará pregão eletrônico 16/2019 para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CBMPA (café, leite e açúcar), data de abertura no dia 30/05/2019, às 09h30 (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 13 de maio de 2019.

ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA - TCEL BM - Pregoeira

Protocolo: 432845

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2019, a fim de dar continuidade nas ações implementadas por esta Coordenadoria, bem como, fazer o levantamento dos danos, prejuízos e orientar na documentação necessária para o reconhecimento federal de Situação Emergência.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Aveiro-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	4	3	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432876

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 13 de abril de 2019, a fim de verificar as áreas críticas na zona urbana e rural (Comunidades de Pindobal e Itapaiuna), em razão das fortes chuvas que provocaram fortes danos na malha viária do município.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Alcir Martins de Andrade	3	2	375,00
SGT BM	Celso de Souza Salgado	3	2	375,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432901

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no dia 22 de abril de 2019, a fim de realizar o levantamento dos danos e prejuízos causados pelas fortes chuvas e assessorar o Coordenador Municipal de Defesa Civil na documentação necessária para Decretação de Situação de Emergência.

Município de Origem: Santarém-PA

Destino: Belterra-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Celso de Souza Salgado	1	-	75,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 432893

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 744/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/218845, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 11 a 21/05/19;

1 . AGMEC - JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT:71862
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 745/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019215362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 14/05/19;

1 . IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017
2 . IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT:57192809
3 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT:57233589

4 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830
5 . IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 746/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019213062, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 15/05/19;

1 . IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT:5411807
2 . IPC - ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT:5332214
3 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT:5397570
4 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT:5234336

5 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT:5692946
6 . IPC - GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT:54197203
7 . IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 747/2019- DGPC/OD/DRF DE 13 DE MAIO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019218349, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de XINGUARA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/05/19;

1 . IPC - EDINALDO ARAUJO DOURADO - MAT:5940289
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 432883

**PORTARIA Nº 754/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/198866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 17/05/19;

1 . DPC - EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT:5619203
2 . EPC - ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT:5914185
3 . IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342

4 . IPC - RAFAEL DAMASIO MIDLEJ - MAT:5940317
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$540,00. (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 755/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019195559, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar OPERAÇÃO DOCUMENTO, no período de 13 a 19/05/19;

1 . PAP - NILMAR RODRIGUES VIDAL - MAT:5157072
2 . PAP - BEATRIZ BOZI BISPO - MAT:5127483
3 . PAP - DINARTE DIAS DOURADO - MAT:61271

4 . PAP - MARIA DO SOCORRO DO VALE SOUSA - MAT:61298
5 . PAP - EDNILSON CUNHA DE SOUZA JÚNIOR - MAT:5913769
6 . PAP - JOSE EDUARDO TROVAO - MAT:57232614
7 . PAP - ARTHUR AKIHIRO BABA PASTANA - MAT:5940146

8 . PAP - ITAGUAI COSTA FARIA - MAT:57214752
9 . PAP - RODRIGO PINHEIRO SCHMIDT - MAT:5940364
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 7.290,00 (sete mil, duzentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 433088

**PORTARIA Nº 751/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/210616, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 15/05/19;

1 . MPC - REGINALDO DA SILVA ALVES - MAT:5176387
2 . IPC - SILVIO ANDRE PEREIRA DOURADO - MAT:5848385
3 . IPC - PEDRO HENRIQUE VALENTINO COUTO - MAT:5940084

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 752/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019218580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13 a 17/05/19;

1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199
2 . ADM - REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT:3159264

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 753/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/213638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/19;

1 . EPC - TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANT ANA - MAT:5940353
2 . IPC - VICTOR DA SILVA MOREIRA - MAT:5940192
3 . DPC - FABIO AMARAL BARBOSA - MAT:5940503

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 432942

**PORTARIA Nº 730/2019- DGPC/OD/DRF
DE 10 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019207388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ -AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 10/05/19;

1 . IPC - DONIVALDO DE JESUS PALHA - MAT:5412226

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 731/2019- DGPC/OD/DRF
DE 10 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019207431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/05/19;

1 . EPC - MILENE ANDREZA MARTINS E SOUZA - MAT:54183831

2 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT:5835224

3 . IPC - LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT:5940257

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 732/2019- DGPC/OD/DRF
DE 10 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019185913, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALENQUER, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 18/05/19.;

1 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684

2 . IPC - HIRLAN OLIVEIRA BARROS - MAT:57192675

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 733/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019213234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OEIRAS DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 09 a 25/05/19;

1 . ASG - NEUZA MARIA MARTINS VIDAL - MAT:2010534

2 . ADM - ELZA LISBOA FRANCES - MAT:5209242

3 . ASSESSOR - FABIANO DE PIETRO GIORDANI - MAT:5946008

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 16 (dezesesseis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 734/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019208989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCÓRDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 09 a 10/05/19;

1 . IPC - WALTER DE BARROS GOMES JUNIOR - MAT:57193807

2 . DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT:5836492

3 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT:5835313

4 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT:54184105

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 735/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019212719, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 13/05/19;

1 . DPC - TARSIO MURILO BESSA MARTINS - MAT:5914121

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 736/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/209638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 16/05/19;

1 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328

2 . EPC - DAVI LENZZI BEZERRA FEIJO - MAT:5940342

3 . EPC - JULIANE DOS SANTOS SILVA - MAT:5940332

4 . IPC - VICTOR AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA - MAT:5940101

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 737/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/209638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 14/05/19;

1 . EPC - RAIMUNDO NONATO BATISTA - MAT:5265770

2 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 738/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/210711, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/05/19;

1 . IPC - PAULO VICTOR SANTOS DA SILVA - MAT:5913926

2 . IPC - FELIPE DE SOUZA RAMOS - MAT:5940131

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 739/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/209638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/05/19;

1 . IPC - DIOGO ANTONIO PANTOJA FREITAS - MAT:5168805

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 740/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/209638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/05/19;

1 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246

2 . DPC - ERIR RIBEIRO COSTA NETO - MAT:5940536

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 741/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/209638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 14/05/19;

- 1 . MPC - EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT:5331188
- 2 . IPC - LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA - MAT:5411068

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais.), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 742/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/216335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 10 a 13/05/19.;

- 1 . DAS - ROCCO GIUSEPPE DA SILVA FARAH - MAT:5061172

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 743/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019208213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 22/05/19;

- 1 . IPC - EDIMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA - MAT:5234360
- 2 . EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT:5834996

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 (onze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 432864

**PORTARIA Nº 748/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/213473, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/19;

- 1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345
- 2 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT:5853222

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 749/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/210727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 21/05/19;

- 1 . DPC - DJALMA ANTONIO PAULA DOS SANTOS - MAT:5940501

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 750/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019208243, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 16/05/19;

- 1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 432916

**PORTARIA Nº 756/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/210678, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/19;

- 1 . IPC - SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT:5940159

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 757/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/213456, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/19;

- 1 . EPC - JORGE AUGUSTO DA SILVA FERREIRA - MAT:5940099

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 758/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/203606, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13 a 14/05/19;

- 1 . IPC - ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT:5940329
- 2 . IPC - ANDRÉ ROSSI VALLADAO - MAT:5940279

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 759/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019216983, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 13/05/19;

- 1 . IPC - GESSE PEREIRA ESPINDOLA - MAT:59456876

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 760/2019- DGPC/OD/DRF
DE 13 DE MAIO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019218349, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 13 a 15/05/19.;

- 1 . DPC - SAMUELSON YOITI IGAKI - MAT:57192597
- 2 . IPC - RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT:54191072

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 1.152,00 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 433092

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

Errata da portaria nº 231/2019 de 23.04.2019, publicada no DOE nº 33.871 de 13.05.2019.

Onde se lê:

“no período de 20.02.2019 a 23.02.2019”

Leia – se:

“no período de 20.03.2019 a 23.03.2019”

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 432846

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 096/ 2019

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Celso da Silva Mascarenhas

MATRÍCULA: 54188038/1/ Perito Criminal;

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELTERRA - PA Destino: MARABÁ - PA.

DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/02/2019 a 23/02/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 174/ 2019

OBJETIVO: Realizar viagem.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Pedro Sergio de Sousa Reis

MATRÍCULA: 6402848-1 / Motorista;

Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 28/03/2019 a 30/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 067/ 2019

OBJETIVO: Operação Carnaval.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Benedito Leão Gonzaga

MATRÍCULA: 5233291/2 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Breno Viegas Dantas Martins

MATRÍCULA: 57217750/1/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Nilson Mesquita Dias

MATRÍCULA: 57195133/1/ Motorista;

SERVIDOR: Rosana Elizabeth Santos Siqueira

MATRÍCULA: 5452589/1 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.

DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 02/03/2019 a 06/03/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 432814

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1297/2019-DG/CGP, 23/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2455/2018-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, matrícula 5732700/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 051/2018, firmado entre este Departamento e a Clínica H.A. PINTO – HAPLÍNICA (CAPANEMA/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1296/2019-DG/CGP, 23/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2454/2018-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, matrícula 5732700/1, para proceder a

fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 054/2018, firmado entre este Departamento e a Clínica HABILITARE CASTANHAL-MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1298/2019-DG/CGP, 23/04/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2481/2018-DG/CGP, que designou o servidor JOSÉ MARINALDO TEIXEIRA CORDEIRO, matrícula 5732700/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 095/2017, firmado entre este Departamento e a Clínica SESM MÉDICOS S/S LTDA - CLIMEPTRAN, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/01/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1564/2019-DG/CGP, 13/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 128/2019-CORREGEDORIA, de 05/05/2019, e demais despachos no Processo 2019/207626, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, Coordenador do Contencioso na Procuradoria Jurídica, para responder pela Corregedoria deste Departamento, no período de 13/05 e 05/06/2019, durante o gozo de férias do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1563/2019-DG/CGP, 10/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 027/2019-DTI, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Pricila Karen Mucelin Chaves, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 13/05 a 16/05/2019, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 433112

PORTARIA Nº 04/2019-CGD/ SIND. PUNITIVA, de 09/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2017/162432, em que apura possíveis irregularidades na entrega/recebimento do documento do veículo de placa NMT 7496.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 183/2019-Corregedoria Geral, que exige a instauração de Sindicância Punitiva.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor G. M. L. matrícula nº 55588522/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, AURICLÉIA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 201 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 108 /2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, de 09/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa Instaurada pela PORTARIA Nº 07/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.847 em 29/03/2019, protocolo nº 2015/403142, que apura suposta conduta irregular de servidor, bem como outras irregularidades;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no parecer nº 475/2018/2018-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 07/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para conclusão dos trabalhos, contar de 10/05/2019;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 110/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, de 09/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa Instaurada pela PORTARIA Nº 06/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.847 em 29/03/2019, protocolo nº 2017/91578, que apura suposta conduta irregular de servidor, bem como outras irregularidades;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no parecer nº 39/2019-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 06/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para conclusão dos trabalhos, contar de 10/05/2019;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 19/2019-CGD/PAD, de 09/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2014/571962, em que apura possíveis irregularidades na expedição de CNH, no âmbito da CIRETRAN de Santarém.

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 94/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora F. D. S. C. Matrícula nº 57214901/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, AURICLÉIA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 109/2019- CGD/SIN.INVESTIGATIVA, de 09/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº. 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicado no Diário Oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Investigativa Instaurada pela PORTARIA Nº 08/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.847 em 29/03/2019, protocolo nº 2017/436571, que apura suposta conduta irregular de servidor, bem como outras irregularidades;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no parecer nº 120/2019-CORREGEDORIA, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 08/2019-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para conclusão dos trabalhos, contar de 10/05/2019;

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Geral – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 115/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 10/05/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2019-Com. de PAD, de 10.05.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antônio Villar Pantoja Júnior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/445873, que apura possíveis irregularidades relativas à possível acúmulo de cargo e/ou incompatibilidade de horário de servidor, bem como fatos conexos.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, matrícula nº 57190675, GEÓRGIA OLIARI TOSO, matrícula nº 80845450/1 e JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 55588874/1, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 07/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, de 11/01/2019, publicada no DOE nº 33780, de 14/01/2019;

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de maio de 2019;

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

OLIARI TOSO

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD**PORTARIA Nº 1381/2019-DG/CGP, de 30/04/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 11/04/2019, no Processo 2019/167416,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ELIZABETH HATHERLY GALVÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, da Gerência de Benefícios e Assistência Social para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1379/2019-DG/CGP, de 30/04/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 25/03/2019, no Processo 2019/133914,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA CÉLIA ARAÚJO MARTINS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175735/1, da Gerência de Posto Avançado da Antônio Barreto para a Gerência de Escola Pública de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1398/2019-DG/CGP, de 02/05/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria 332/2019-DG/CGP, que designou o servidor Silvio Vidal Campos Junior, Vistoriador, matrícula 54192157/2, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Abaetetuba. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/03/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1539/2019-DG/CGP, de 09/05/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO homologação da Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE nº 32.562, de 15/01/2014, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO que compõem a estrutura da remuneração dos cargos, as carreiras conforme trata o art. 8º e 10º, estabelecendo no art. 14, item IV, da Lei 7.796, de 14/01/2014, a concessão da Gratificação de Titulação aos servidores deste Departamento;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação jurídica deste Órgão através do Parecer 094/2019-PROJUR/NC, às fls. 11, a apresentação pela servidora da certificação conforme exigida no Parágrafo Único da Lei 7.796/2014, e demais despachos no Processo 2019/43295,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Elisângela Soares da Conceição, Analista de Trânsito, matrícula 57196790/1, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, a Gratificação de Titulação, no percentual de 10% (dez por cento), por apresentar a certificação de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Construção Civil: Residenciais, Industriais e Especiais, de acordo com o estabelecido no art. 14, item IV, da Lei 7.796/2014. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/01/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 433151

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2019/99679**Tomada de Preços nº 01/2019-FISP**

Objeto: contratação de empresa para execução de obra OBRA DE REFORMA DAS GARAGENS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL, TROCA DO FORRO DA SEÇÃO DE TELEMÁTICA, CONSTRUÇÃO DE UM PALANQUE E REFORMA DAS SALAS E BANHEIROS DO ANTIGO 30º GBM.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a manifestação técnica da Seção de Obras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata e decide: a) Todas as propostas apresentadas foram consideradas exequíveis; b) CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL as propostas financeiras das empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP e CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA e CONSIDERAR IRREGULAR e em DESCONFIRMIDADE COM O EDITAL as propostas financeiras das seguintes empresas: CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELLI – EPP e FACE ENGENHARIA LTDA – EPP, em razão da ausência de documento exigido no edital convocatório(Anexo 1, Item 8.1.4.Curva "ABC"), conforme parecer técnico da Seção de Obras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: Em PRIMEIRO lugar a empresa CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor total proposto de R\$ 295.037,31 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos) e em SEGUNDO lugar a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com o valor global de R\$ 300.165,17 (trezentos mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseite centavos). Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa abaixo identificada, classificada em primeiro lugar após análise técnica das propostas CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP o valor global de R\$ 295.037,31 (duzentos e noventa e cinco mil, trinta e sete reais e trinta e um centavos), valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos.

Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 13 de maio de 2019.

ESDRAS PEREIRA LEMOS

Presidente

PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Membro

MILZA SILVA CABRAL

Membro

Protocolo: 433045

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 521/2019-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 07 de maio de 2019.

DESIGNAR o servidor BRUNO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula funcional nº5937169, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Recaptura de Condenados, a contar de 17 de abril de 2019, na vaga de WAYDSON WELLTON SOUSA OLIVEIRA, em virtude de encerramento de contrato.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 432777

LICENÇA NOJO**PORTARIA 1682/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2019.**

Nome: CLAUDIONOR ARTUR MACEDO BAIA JUNIOR, Matrícula nº 57229236/4; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 02/05/2019 a 09/05/2019.

Protocolo: 432897

PORTARIA Nº 522/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 07 de maio de 2019.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 309/2019- GAB/SUSIPE de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33829, de 20/03/2019, WILLIAM COSTA DA SILVA, matrícula 5825326, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial-FGSP, com lotação na Central de Triagem de Altamira, a contar de 21 de abril de 2019.

DESIGNAR GILBERTO DA SILVA DAVID, matrícula 57176444, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 23 de abril de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 432778

PORTARIA Nº 523/2019-GAB/SUSIPE

Belém-PA, 07 de maio de 2019.

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MORAES DA SILVA JÚNIOR, matrícula funcional nº57209996, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação do Coqueiro, no período de 02/05 a 31/05/19, em substituição ao titular EDILSON CORREA LIMA, matrícula funcional nº5814677, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 432779

PORTARIA Nº535/2019 – GAB/SUSIPE

Belém (PA), 09 de maio de 2019.

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a PORTARIA Nº 1170/2019 - GAB.SUSIPE, datada de 14.11.2018, publicada no DOE nº 33740, de 14.11.2018;

Art. 2º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial do Centro de Recuperação do Coqueiro-CRC.

PRESIDENTE: DOROTEA SOARES LIMA – Diretora

SECRETÁRIA: JOCINEIDE RODRIGUES SOUZA –Assistente Administrativo

MEMBRO: PEDRO SERGIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – Gerente de Segurança

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA – Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA- Psicóloga

MEMBRO: CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO-Assistente Social

MEMBRO: VANILZE GOMES DOS SANTOS-Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA-Terapeuta Ocupacional

Art. 3º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 432900

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 12/05/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CARLOS ALBERTO LUZ SILVA JUNIOR
 Matrícula: 5906585/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/05/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: CLAYTON WALLACE FERREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5933271/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 13/05/2019
 Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
 Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
 Servidor Temporário: FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 5933266/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
 ORDENADOR: JARBAS CASCONCELOS DO CARMO
 SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 432912**ERRATA**

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR, ANTONIO SERGIO LISBOA DA SILVA, publicada no DOE 33869, de 09/05/2019.

Onde se lê: Período de Gozo: 16/05/2019 a 13/06/2019.

Leia-se: Período de Gozo: 16/05/2019 a 14/06/2019

Protocolo: 432896**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019 - SUSIPE****PROCESSO Nº 2019/101511**

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, por intermédio da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº 536/2019, de 10/05/2019- GAB/SUSIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico nº 020/2019- SUSIPE, cujo objeto é a Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, esta SUSPENSO pela necessidade de readequação no Termo de Referência. Ficando a data de reabertura para ocasião oportuna a ser definida por esta Administração.

Belém, 13 de maio de 2019.

Manuela Carneiro de Moraes

Pregoeira/SUSIPE

Protocolo: 432889**Pregão Eletrônico nº 015/2018****Processo: 2018/72869**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Impressão e Reprografia de Documentos com fornecimento total de insumos (papel normal ou reciclado a4 75gs, tonner, cilindro, revelador e outros necessários), manutenção com sala de atendimento, para sede da SUSIPE, Unidades Prisionais integrantes do pólo Belém e pólo interior do estado do Pará, devendo fornecer em comodato todos os equipamentos necessários para o perfeito andamento dos serviços, conforme quantidades, características, especificações e condições gerais de entrega estipuladas neste Termo. Os equipamentos para o atendimento de toda a solução deverão está em linha de fabricação atual.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Manuela Carneiro de Moraes

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/05/2019

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 432891**TORNAR SEM EFEITO**

O DOE Nº 33871 publicado no dia 13 de Maio de 2019 as portarias:

Nº 485/2019 - GAB/SUSIPE de Protocolo: 432561

Nº 519/2019 - GAB/SUSIPE de Protocolo: 432562

Nº 52/2019 - GAB/SUSIPE de Protocolo: 432564

Protocolo: 432796**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DIÁRIA****PORTARIA Nº305 /19, de 09.05.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: José Helder Moreira Candido

Cargo: Diretor de Patrimônio

Matrícula: 5945919/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (Uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Bragança/PA

Período: 16 a 17.05.2019

Objetivo: a fim de supervisionar vistoria na Igreja de São Benedito e participar de reuniões com a Secretaria Municipal de Cultura, visando ações conjuntas de educação patrimonial, no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 432799**PORTARIA Nº 303 DE 09.05.2019**

Fundamento legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Servidor: RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Historiador

Matrícula: 54196874/3

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Bragança /Pa

Período: 16 a 17/05/2019

Objetivo: Realizar vistoria na Igreja de São Benedito, bem como realizar reunião com a Secretaria Municipal de Cultura, no referido Município

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 432808**PORTARIA Nº 302 DE 09.05.2019**

Fundamento legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Servidor: LINDEMBERG SILVA DE ASSIS

Cargo: Motorista

Matrícula: 80845862/1

Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: Bragança /Pa

Período: 16 a 17/05/2019

Objetivo: Transportar servidores desta SECULT, ao referido Município

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 432802**PORTARIA Nº306 /19, de 09.05.2019**

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: Leonardo da Silva Torii

Cargo: Diretor do Arquivo Público do Estado do Pará

Matrícula: : 57191422/1

Quantidade de Diárias: 02 e 1/2 (Duas e meia)

Origem: Belém/Pa

Destino: São Paulo/SP

Período: 14 a 16.05.2019

Objetivo: Participar da Conferência Internacional: Tecnologias Avançadas para a Cultura/EVA- Minerva Brasil, na referida cidade.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 432801**FÉRIAS****TRANSFERIR FÉRIAS****Portaria 307/19 de 10.05.2019**

Servidor: Mauricio Lobato Greco

Matrícula: 57234461/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto

Período anterior: 06.05.2019 a 04.06.2019, 30 (trinta) dias

Novo período: 18.11.2019 a 17.12.2019, 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 20.12.2017 a 19.12.2018

Protocolo: 432887**OUTRAS MATÉRIAS****Prorrogação de cessão****PORTARIA Nº 304 DE 09 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Decreto Estadual nº 1.960/2018, de 18.01.2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.542, de 22.01.2018, e, ainda, o Processo nº 2019/205746, de 06.05.2019,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, a cessão do servidor CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, à Auditoria Geral do Estado, no período de 11.04.2019 a 10.04.2020, com ônus para o Órgão cessionário.

II – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 291, de 07.05.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.868, de 08.05.2019, que cedeu à Auditoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão cedente, o servidor público CÍCERO MARCOS LOPES DO ROSÁRIO, matrícula nº 57191398-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, no período de 11.04.2019 a 10.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de maio de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 432800

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 130 DE 09 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:

Dar celeridade no tramite de processos administrativos da Fundação Cultural do Pará e o disposto no D E C R E T O Nº. 2.176 de 12 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para formulação do fluxo organizacional de tramitação documental, que dará suporte as atividades administrativas e a implantação do PAE na Fundação Cultural do Pará.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores, sob a coordenação do primeiro, que se reportará diretamente ao presidente da FCP:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO RAMOS	NTI/GAPRES
02	FABRICIO MIRANDA SIZO	NCT/GAPRES
03	BRUNO DE ARAUJO REIS	NLCC/GAPRES
04	FRANCINILDES DIAS DE LIMA	NPO/GAPRES
05	HUMBERTO BOZI SPINDOLA	NTI/GAPRES
06	NELSON GONTRAN DE MAIA GUIMARAES	NJUR/GAPRES
07	KAUF MAUES BEZERRA DE MENEZES	DAF
08	CAMILLE DI PAULA MEDEIROS FREIRE	COF/DAF
09	LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI	CGP/DAF
10	SOLANGE RODRIGUES SANTOS	CMP/DAF

Art. 3º. O coordenador do grupo de trabalho ora instituído poderá convocar outros servidores ocupantes de quaisquer cargos ou funções para colaborar com os trabalhos.

Art. 4º. O coordenador ou gerente de setor poderá designar um servidor para participar do grupo de trabalho.

Art. 5º. O grupo terá 15 dias corridos para apresentação do fluxo organizacional ao Presidente e sua Diretoria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de maio de 2019

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Pará/FCP

Protocolo: 432892

ERRATA

ERRATA da portaria Coletiva nº 126 de 06 de maio de 2019, publicada no DOE 33.868 de 08/05/2019 a qual trata de Férias. Onde se lê:

57200991/1	MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	ASSISTENTE CULTURAL	29/07/2016 a 28/07/2017	08/04/2019 a 07/05/2019
------------	--------------------------------	---------------------	-------------------------	-------------------------

Leia-se:

57200991/1	MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA	ASSISTENTE CULTURAL	29/07/2016 a 28/07/2017	06/05/2019 a 04/06/2019
------------	--------------------------------	---------------------	-------------------------	-------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 433194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 122 DE 26 ABRIL DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/180112 - SEBP, datado de 22/04/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor

abaixo mencionados, que irá à Ponta de Pedras/PA, a fim de participar da programação de promoção da leitura atividades de incentivo a leitura em parceria com a Marinha do Brasil.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Diária
57193524/1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	Tec. em Gestao Cultural	29/04 a 01/05/2019	21/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 432798

FÉRIAS

PORTARIA Nº 129 DE 09 DE MAIO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo:

MATRICULA	NOME DE SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUI-SITIVO	PERIODO DE GOZO
5899768/1	LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/06/2018 a 31/05/2019	25/06/2019 a 24/07/2019

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 432969

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 240/2019 de 13 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

EXCLUIR Lidyane Braga Albim, Matrícula nº 5929263/1 da PORTARIA Nº 213/2019, de 29 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.866 de 06/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 432999

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 230/2019 de 06 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 068/2019, constante no Processo nº 2019/195758, de 22/04/2019.

RESOLVE:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor, HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 658236

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo no período de 09 a 11/05/2019, referente os Municípios de Santa Maria do Pará e Mãe do Rio, para prestação de contas do referido suprimento.

Republicada por ter sido publicada incorretamente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 432994

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2019-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para responder pelo Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado Educação – SEDUC.

RESOLVE:

Designar a servidora VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57226253-7, para responder pela Chefia de Gabinete da Secretária de Estado de Educação, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 13 de maio de 2019.

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 433108

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 319/2019-ITUPIRANGA

Nome: GENIVAL MORAES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 08/05/2019 a 07/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 320/2019-BELÉM

Nome: MYCHELLY FERREIRA RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 321/2019-BELÉM

Nome: CAMILA CRUZ LOPES

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 322/2019-ITAITUBA

Nome: PABLO VINICIUS MARQUES NUNES

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 323/2019-ANANINDEUA

Nome: EDNA LISBOA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 324/2019-ITAITUBA/ DISTRITO MORAES DE ALMEIDA

Nome: BRUNO RAFAEL DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 325/2019-BENEVIDES

Nome: IRVAL SILVA PAUXIS

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 326/2019-BENEVIDES

Nome: KATIA REGINA PIMENTEL ARAUJO

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 327/2019-BELÉM

Nome: HARRISON HOSSEN ARAUJO YUNES

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 328/2019-BENEVIDES

Nome: KILZA JAMILLY COSTA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 329/2019-BELÉM

Nome: ROSANGELA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 330/2019-BENEVIDES

Nome: JOSIMAR CATIVO SOARES

Cargo: PROFESSOR BACHAREL

Vigência: 14/05/2019 a 13/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 331/2019-BELÉM

Nome: MARIA DE BELEM SOARES DA SILVA

Cargo: SERVENTE

Vigência: 09/05/2019 a 08/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Ato: CONTRATO Nº 332/2019-BELÉM

Nome: MARCIA MARIA MONTEIRO PEDROSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19 sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 433042

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: ELIZABETH MASCARENHAS DOS SANTOS SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/02/19 A 01/04/19

MATRÍCULA: 57203357/1 CARGO: PROF.

LOT: EE DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 47491

NOME: ESTER VITORINA PINTO FEITOSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/02/19 A 09/05/19

MATRÍCULA: 57216539/1 CARGO: PROF.

LOT: EE N S FATIMA II/BELEM

LAUDO MEDICO: 47455

NOME: EVERALDO MAGALHAES ROMEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 12/02/19 A 12/04/19

MATRÍCULA: 3162796/2 CARGO: ESCR. DATIL.

LOT: EE MARIA RIOS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 47329

NOME: FLAVIO NEPOMUCENO DE SOUSA ABREU

CONCESSÃO: 70 DIAS

PERÍODO: 05/02/19 A 15/04/19

MATRÍCULA: 57205564/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MACARIO ANTONIO/IGARAPE ACU

LAUDO MEDICO: 47430

NOME: GEISA ACACIA TAVARES

CONCESSÃO: 28 DIAS

PERÍODO: 30/01/19 A 26/02/19

MATRÍCULA: 57195631/2 CARGO: PROF.

LOT: DIRETORIA ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 47204

NOME: ITALO PALHETA SOUSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/01/19 A 21/04/19

MATRÍCULA: 57217627/1 CARGO: VIGIA

LOT: EE ALBERTINA LEITAO/S. IZABEL PARA

LAUDO MEDICO: 47144

NOME: IVETE FREITAS FIGUEIREDO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/02/19 A 13/05/19

MATRÍCULA: 5447313/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE BRASILIA/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 47222

NOME: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ JUNIOR

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 18/01/19 A 01/02/19

MATRÍCULA: 5530350/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LAURO SODRE/BELEM

LAUDO MEDICO: 47394

NOME: KATIA CILENE TAVARES DA COSTA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 31/01/19 A 14/02/19

MATRÍCULA: 562475/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PARACURY II/ICOARACI

LAUDO MEDICO: 47389

NOME: LUCIA HELENA ALFAIA DE BARROS

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 09/02/19 A 23/02/19

MATRÍCULA: 57217006/1 CARGO: PROF.

LOT: EE LAR MARIA/BELEM

LAUDO MEDICO: 47314

NOME: LUCILIA RUY SECCO FIGUEIREDO
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 07/02/19 A 13/02/19
 MATRICULA: 5901892/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE PAES CARVALHO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 47398

NOME: LUZA IRACI MELO SANTOS
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 15/02/19 A 01/03/19
 MATRICULA: 467898/1 CARGO: AG PORT
 LOT: DIV. INF. DOCUMENTACAO/BELEM
 LAUDO MEDICO: 47476

NOME: MANOEL DE JESUS CORREA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 23/01/19 A 21/02/19
 MATRICULA: 5841585/2 CARGO: PROF.
 LOT: ONEIDE TAVARES/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 47320

NOME: MARCO AFONSO NASCIMENTO MATOS
 CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 18/02/19 A 03/04/19
 MATRICULA: 5776503/2 CARGO: PROF.
 LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MEDICO: 47298

NOME: MARCOS LOBO DE AZEVEDO
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/02/19 A 01/05/19
 MATRICULA: 57208145/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: 8a.URE/CASTANHAL
 LAUDO MEDICO: 47273

NOME: MOACIR ROBLEDO DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 150 DIAS
 PERÍODO: 09/11/18 A 07/04/19
 MATRICULA: 5324742/2 CARGO: PROF
 LOT: ERC FRANCOIS BENGOT/BENEVIDES
 LAUDO MEDICO: 47426

NOME: ZULEICA PEREIRA VIEIRA
 CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 11/03/19 A 19/04/19
 MATRICULA: 54183298/1 CARGO: PROF.
 LOT: EE DUCILLA NASCIMENTO/ALTAMIRA
 LAUDO MEDICO: 46916

Protocolo: 432984

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018.

Vigência: 16/05/2019 à 12/11/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ Nº 02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 03/05/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire – Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 432934

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2018.

Vigência: 16/05/2019 à 12/11/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, CNPJ Nº 02.577.145/0001-85.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 03/05/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire – Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 432932

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.179.886/2017

Processo n.º 1.269.564/2018

Dispensa de Licitação: 009/2019-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Agosto nº 339 no Bairro: Centro no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesiano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M São Francisco Xavier.

Valor Mensal: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 10/05/2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 009/2019-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.179.886/2017

Processo n.º 1.269.564/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO Nº 698/2019-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 10 de maio de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 432907

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.179.924/2017

Processo n.º 1.179.946/2017

Dispensa de Licitação: 007/2019-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia João Pedro Miranda, km 02 no Bairro: Cristo Redentor no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesiano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M Cristo Trabalhador.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 10/05/2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 007/2019-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.179.924/2017

Processo n.º 1.179.946/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO Nº 700/2019-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 10 de maio de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 432898

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.179.957/2017

Processo n.º 1.269.572/2018

Dispensa de Licitação: 008/2019-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rodovia João Pedro Miranda, km 02 no Bairro: Cristo Redentor no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado por seu Bispo Diocesiano Dom José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M Cristo Redentor.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 10/05/2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 008/2019-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.179.957/2017

Processo n.º 1.269.572/2018

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO Nº 702-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 10 de maio de 2019.

Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 432894

OUTRAS MATÉRIAS

EMENTA DE RESOLUÇÕES – CEE/PA

2018

RESOLUÇÃO Nº 714 DE 14/11/2018

EMENTA: Concede a regularização da vida acadêmica de alunos egressos de cursos, das instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Educação do Estado do Pará, que ainda não foram reconhecidos e/ou com a Renovação em cursos neste Órgão, à luz do que preconiza o Sistema Federal de Ensino.

2019

EMENTA DE RESOLUÇÕES - DE 141 a 245

RESOLUÇÃO Nº 141 DE 15/02/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO LEOPOLDINA GUERREIRO – AFUÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 142 DE 15/02/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª E 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PADRE MARINO CONTTI- MÃE DO RIO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 21/02/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS, DO ANO DE 2018 – COLÉGIO SAPIENS - ALTAMIRA/PA

RESOLUÇÃO Nº 144 DE 21/02/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE JANAÍNA MONTEIRO ARIELO.

RESOLUÇÃO Nº 145 DE 21/02/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS OFERTADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS INDÍGENAS DE ALTAMIRA, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E VITÓRIA DO XINGU NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO QUADRO ANEXO DESTA RESOLUÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 147 DE 01/03/2019.

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 212/2019 – CEE/PA, NO QUE SE REFERE A EMENTA- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ECILA PANTOJA DA ROCHA- MOJU/PA

RESOLUÇÃO Nº 148 DE 01/03/2019

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 137/2019- CEE/PA- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CÔNEGO CALADO- IGARAPÉ-AÇU/PA

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 01/03/2019

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 139/2019 – CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO ART. 1º E AO ART. 2º – SISTEMA EDUCACIONAL SOPHOS – VITÓRIA DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 150 DE 07/03/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 250/2016 CEE/PA- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA SILVA NUNES E SUAS ESCOLAS ANEXAS – AVEIRO/PA

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 07/03/2019

EMENTA: RENOVA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPA- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS – BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 152 DE 07/03/2019

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – CENTRO EDUCACIONAL MEU SONHO- BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 153 DE 11/03/2019

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL – TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 154 DE 07/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1º E 2º ETAPAS, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3º A 4ª ETAPAS, E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM PEDRO II – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 155 DE 14/03/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE SOFIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA.

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 14/03/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DOS ANOS DE 2014 E 2018 – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRA – PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 14/03/2019

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 57/2019 – CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. JOSÉ MALCHER – COLARES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 14/03/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DE FLÁVIA DE SOUZA OLIVEIRA, EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL –ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS, VITÓRIA DO XINGU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 14/03/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE, DOS ANOS DE 2011 A 2018- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA DE NAZARÉ ASSAD, BONITO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 160 DE 14/03/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM- EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE DO ANO LETIVO DE 2018- CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE MEST- CEPREST, MOCAJUBA/PA

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, A DISTÂNCIA- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL, TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 162 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA – EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL- TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA, A DISTÂNCIA- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL -TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 164 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL – TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 165 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TENOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIO, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL - TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 166 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A DISTÂNCIA- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL - TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, PRESENCIAL- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL- TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS- EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, PRESENCIAL- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL - TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ONCOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL – TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 170 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A DISTÂNCIA- S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL - TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 171 DE 11/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, A DISTÂNCIA – S.E.G SISTEMA DE ENSINO GAMALIEL – TUCURUI/PA.

RESOLUÇÃO Nº 172 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ITUPIRANGA – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 173 DE 18/03/2019

EMENTA: PRORROGAM- SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 844/2017 – CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO AMADEU BURLAMAQUI SIMÕES – ALENQUER/PA.

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 19/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR SANTANA MARQUES – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 175 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO: TÉCNICO EM COZINHA – EIXO TECNOLÓGICO : TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER – CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONAL - DNA – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 176 DE 18/03/2019

EMENTA: TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA, RECREDENCIAMENTO DA ENTIDADE MANTENEDORA, BEM COMO AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE, E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, E DO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – CLARENTIANO COLÉGIO A FAZENDINHA-MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 177 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO – EIXO TECNOLÓGICO : GESTÃO E NEGÓCIOS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ – E.E.T.E.PA – SALVATERRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 178 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FARUK SALMEN – PARAUPEBAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 179 DE 19/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª A 4ª ETAPAS, E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CRISTO REDENTOR- ABAETUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 180 DE 19/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DESEMBARGADOR OSVALDO BRITO DE FARIAS - SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 19/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROFª MARIA NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO - CURUÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 182 DE 19/03/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 09/2018 – CEE/PA- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA GOMES DOS SANTOS - MEDICILÂNDIA/PA

RESOLUÇÃO Nº 183 DE 20/03/2019

EMENTA: : CONCEDE ADITAMENTO AO ATO DE CREDENCIAMENTO PARA INCLUSÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR - FILIAL DA ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - ESCOLA UNIVERSO FUNDAMENTAL - PARAGOMINAS/PA

RESOLUÇÃO Nº 184 DE 14/03/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 614/2015 CEE/PA - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 185 DE 20/03/2019

EMENTA: : AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª IÊDA MARIA GOMES BARBALHO - DISTRITO DE CREPURIZÃO/ITAITUBA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 186 DE 18/03/2019

EMENTA: REcredenciamento a entidade mantenedora, e renova a autorização para funcionamento do curso técnico em administração - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 187 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 189 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA - ANANINDEUA/PA

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM: INSTRUMENTALIZAÇÃO CIRÚRGICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA - ANANINDEUA/PA

RESOLUÇÃO Nº 191 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM: ENFERMAGEM DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI - AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM: MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- DNA - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 194 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- DNA, ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 195 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM MASSOTERAPIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE- CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA, ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 197 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA AMBIENTAL - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 198 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM RADIOTERAPIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 29/02/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 200 DE 18/03/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 201 DE 18/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DNA- ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 202 DE 19/03/2019

EMENTA : AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO, PROEJA, SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE) - EIXO TECNOLÓGICO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROFª MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO - CURUÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 203 DE 19/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MEIO AMBIENTE (INTEGRADO, PROEJA, SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROFª MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO - CURUÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 19/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, SUBSEQUENTE, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO PROFª MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES MACEDO - CURUÇA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 205 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GUIMARÃES ROSA E SUAS ESCOLAS ANEXAS - ITUPIRANGA/PA

RESOLUÇÃO Nº 206 DE 29/03/2019

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE 1º AO 5º ANO- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEGRAUS- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 207 DE 10/04/2019

EMENTA: REcredencia a entidade mantenedora, autoriza o funcionamento da educação infantil em nível de pré-escola, autoriza e renova o ensino fundamental de 1º ao 9º ano e autoriza o ensino médio 1ª a 3ª série- COLÉGIO PHYSICS - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 208 DE 29/03/2019

EMENTA:REcredencia a entidade mantenedora, renova a autorização para o funcionamento da educação infantil em nível de creche e pré-escola , do ensino fundamental de 1º ao 9º e do ensino médio de 1ª a 3ª série -COLÉGIO MONTE CASTELO - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 29/03/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 851/2017 CEE/PA- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GONÇALVES DIAS - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 210 DE 29/03/2019

EMENTA: REcredencia a entidade mantenedora, renova a autorização para o funcionamento do ensino fundamental de 1º ao 5º - CENTRO EDUCACIONAL NOVO SABER, ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 211 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NA FORMA SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - COLÉGIO VITTRA- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 212 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (NA FORMA SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - COLÉGIO VITTRA- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

RESOLUÇÃO Nº 213 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO (NA FORMA SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSO NATURAIS - COLÉGIO VITTRA- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL (NA FORMA SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - COLÉGIO VITTRA- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

RESOLUÇÃO Nº 215 DE 29/03/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM GEOLOGIA (NA FORMA SUBSEQUENTE) - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSO NATURAIS - COLÉGIO VITTRA- CANAÃ DOS CARAJÁS/PA

RESOLUÇÃO Nº 216 DE 10/04/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 2ª ETAPAS E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL ENSINO MÉDIO PAULINO DE BRITO - PORTTEL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 217 DE 28/03/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 383/2015-CEE/PA

RESOLUÇÃO Nº 218 DE 04/04/2019

EMENTA: CONCEDE O REcredenciamento institucional da Universidade do Estado do Pará- UEPA.

RESOLUÇÃO Nº 219 DE 04/04/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE a criação, denominação e extinção de escolas públicas no Sistema Estadual de Ensino do Pará e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª A 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE -ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. MAROJA NETO- SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 221 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA II - ICOARACI/BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 222 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA ELZA MARIA CARRÊA DANTAS- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

RESOLUÇÃO Nº 223 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRGIO BRÁS DE BRITO E SUAS ESCOLAS ANEXAS- CHAVES/PA

RESOLUÇÃO Nº 224 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAGALHÃES E SUAS ESCOLAS ANEXAS – CHAVES/PA

RESOLUÇÃO Nº 225 DE 10/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO DE ARAPAXI E SUAS ESCOLAS ANEXAS - CHAVES/PA

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 10/04/2019

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – INSTITUTO SANTA TERESINHA - BRAGANÇA/PA

RESOLUÇÃO Nº 227 DE 10/04/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 775/2017 CEE/PA – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MORADORES DA TERRA FIRME - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 11/04/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA, DO ANO DE 2014- ASCFRM- MEDICILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 11/04/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, DOS ANOS DE 2015 A 2018 – ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

RESOLUÇÃO Nº 230 DE 12/04/2019

EMENTA: – TOMBAMENTO E RECOLHIMENTO DOS ARQUIVOS ESCOLARES - ESCOLA ADVENTISTA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E DA ESCOLA ADVENTISTA DE RIO MARIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 231 DE 11/04/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE EDWARD WILFRED OLDENTAM.

RESOLUÇÃO Nº 232 DE 12/04/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO – ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 12/04/2019

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º – COLÉGIO SÃO PAULO – BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 234 DE 12/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3º E 4ª ETAPAS E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE-ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO E SUAS ESCOLAS ANEXAS- IRTUIA/PA

RESOLUÇÃO Nº 235 DE 12/04/2019

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª AO 5ª ANO – CENTRO EDUCACIONAL IDEAL INTELLECTOS – ACARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 236 DE 12/04/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPA E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITABOICAL – IRTUIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 12/04/2019

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (SUBSEQUENTE) – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - SIENPA/CEPROEN - ALTAMIRA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 238 DE 12/04/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NETELCIO FERREIRA DE BRITO - NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 239 DE 12/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA I – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 12/04/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS -ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA FLORA TEIXEIRA – FARO/PA

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 12/04/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª E 3ª SÉRIE- ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TESSALÔNICA – ITRUIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 12/04/2019

EMENTA: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª AO 9º ANO, E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1ª A 2ª ETAPAS – ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO CARLOS BATISTA – ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 12/04/2019

EMENTA: RECREDECIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIE – COLÉGIO SANTA ROSA – BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 12/04/2019

EMENTA: – APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E NAS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL CRECHE E PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 245 DE 12/04/2019

EMENTA: APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA DE CENTRO DE ESTUDOS MUNDO INFANTIL PARA COLÉGIO ATOS - BELÉM/PA.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Belém, 15 de Abril de 2019.

SUELY MELO DE CASTRO MENEZES

Presidente do CEE/PA

Protocolo: 433143

ANEXO II DA PORTARIA Nº 220/2019-CPSP				
SERVIDOR	MATRÍCULA		CARGO	A CONTAR
ELIANA LEITE ALVES	5936088	1	PROFESSOR	01/09/2018
FLAVIA DO SOCORRO COSTA DE ALMEIDA	5936070	1	PROFESSOR	01/09/2018
HEIDER MARCELO VIEIRA SANTOS	5936133	1	PROFESSOR	01/09/2018
JOCIENE OLIVEIRA SOARES	5936124	1	PROFESSOR	01/09/2018
JOSE AIRTON LIMA	5936289	1	PROFESSOR	01/09/2018
MANOEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA	5936074	1	PROFESSOR	01/09/2018
SERGINALDO LIMA DA COSTA	6015005	1	PROFESSOR	01/09/2018
ANA LUZIA DE SOUZA COSTA	6045566	1	PROFESSOR	04/09/2018
ANA SOCORRO PONTES MONTEIRO	5936747	1	PROFESSOR	04/09/2018
ANTONIA DE MELO MONTE	57228064	2	PROFESSOR	04/09/2018
CAMILA GONCALVES CARDOSO	5936735	1	PROFESSOR	04/09/2018
CLEUCINARA CORREA BATISTA	5916982	2	PROFESSOR	04/09/2018
CLODOALDO DE NAZARE DIB FERNANDES	5894864	2	PROFESSOR	04/09/2018
DIANA BRITO FONSECA SILVA	5936943	1	PROFESSOR	04/09/2018
DIANIRA MOREIRA LOPES DA CUNHA	5936945	1	PROFESSOR	04/09/2018
IRANILZA ROCHA DA SILVA	5936965	1	PROFESSOR	04/09/2018
LAUDINEIA MARIA MENEZES DE BRITO	5462592	2	PROFESSOR	04/09/2018
LAURILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	5936840	1	PROFESSOR	04/09/2018
LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA GOMES	5937426	1	PROFESSOR	04/09/2018
LEILA SIMONE FERNANDES PINTO	5937423	1	PROFESSOR	04/09/2018
LUCILEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	54183962	4	PROFESSOR	04/09/2018
MAKSVALDO LIMA DA SILVA	5936867	1	PROFESSOR	04/09/2018
MARIA EUNICE RIBEIRO	5558360	1	PROFESSOR	04/09/2018
RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	5937560	1	PROFESSOR	04/09/2018
RENILSON DA SILVA ARCANJO	5937247	1	PROFESSOR	04/09/2018
SAMUEL ISRAEL DA SILVA	5936845	1	PROFESSOR	04/09/2018
ANA ANUNCIADA FERREIRA DO NASCIMENTO	7059988	2	PROFESSOR	05/09/2018
CHARLENE FEITEIRO	5936262	1	PROFESSOR	05/09/2018
DANIELLA DANTAS SOARES MONTEIRO BORGES	55587074	2	PROFESSOR	05/09/2018
DIEGO MACIEL CARNEIRO	5915394	2	PROFESSOR	05/09/2018
EMERSON MELO BEZERRA	54187727	3	PROFESSOR	05/09/2018
GISELY CRISTINA VIEIRA DE BRITO	5936203	1	PROFESSOR	05/09/2018
JOSE DE SOUSA LEITE	5936250	1	PROFESSOR	05/09/2018
JOSE SHIRLEY DE CARVALHO VIEIRA	5936261	1	PROFESSOR	05/09/2018
KEILA MARTINS ROCHA SANTOS	57229091	2	PROFESSOR	05/09/2018
LIONETE RODRIGUES DA LUZ	54182705	2	PROFESSOR	05/09/2018
LUCILENE DOS SANTOS BENTO	5936750	1	PROFESSOR	05/09/2018
MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA	5473004	4	PROFESSOR	05/09/2018
NEUZARE DA SILVA UCHOA	57226805	3	PROFESSOR	05/09/2018
PRICILLA ALVES DE OLIVEIRA BANNACH	5936265	1	PROFESSOR	05/09/2018
SARA NOLETO FERREIRA	54192032	2	PROFESSOR	05/09/2018
WDSOON DA SILVA	5936034	1	PROFESSOR	05/09/2018
WILSON SOARES BARROSO SOBRINHO	43443	2	PROFESSOR	05/09/2018
ADRIA KASSIA BARBOSA	5936850	1	PROFESSOR	06/09/2018

ANA CRISTINA DA SILVA MENEZES	5936792	1	PROFESSOR	06/09/2018
ARLEN REIS BRITO PINHEIRO	5428750	3	PROFESSOR	06/09/2018
DANILO DO ROSARIO PINHO	5936067	1	PROFESSOR	06/09/2018
DENIS DE SOUZA COSTA	5936976	1	PROFESSOR	06/09/2018
DINALVA ROCHA MONTEIRO	5936036	1	PROFESSOR	06/09/2018
EDUARDO DA CRUZ COSTA	57201998	3	PROFESSOR	06/09/2018
ELIZABETH MARIA RODRIGUES BITTENCOURT	5502225	2	PROFESSOR	06/09/2018
ELIZAMEE BRASIL BRITO	5900311	2	PROFESSOR	06/09/2018
JOSE MATEUS BARATA SILVA	5936020	1	PROFESSOR	06/09/2018
JUAREZ BENEDITO DA SILVA	5936755	1	PROFESSOR	06/09/2018
LORENA COELHO FONTEL	5936800	1	PROFESSOR	06/09/2018
LUIZ CARLOS DUARTE DAMASCENO SEGUNDO	54197779	4	PROFESSOR	06/09/2018
MARCELO PASSINHO DA SILVA	5936062	1	PROFESSOR	06/09/2018
MARCIA AMELIA ARAUJO DE MEDEIROS NAIFF	5914320	2	PROFESSOR	06/09/2018
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	5668468	3	PROFESSOR	06/09/2018
PHILLIPE DELEON CORREA DE SOUSA PONTES	5936118	1	PROFESSOR	06/09/2018
RENATO DE LIMA ALVES	5904885	2	PROFESSOR	06/09/2018
RONILSON LUIZ FERREIRA RIBEIRO	5936932	1	PROFESSOR	06/09/2018
SIRLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	5936929	1	PROFESSOR	06/09/2018
THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA	5889208	2	PROFESSOR	06/09/2018
WIRLEIDE PANTOJA GONCALVES	5936797	1	PROFESSOR	06/09/2018
ANA LUCIA MEMORIA SILVA	5522056	2	PROFESSOR	08/09/2018
BRENO HENRY SOUZA DA SILVA	5936733	1	PROFESSOR	08/09/2018
FABIO FERNANDES DE LIMA	57220467	3	PROFESSOR	08/09/2018
FELIPE EDWARD RIBEIRO PINHEIRO	5936810	1	PROFESSOR	08/09/2018
GLEIDSON FERREIRA VAREJAO	5936922	1	PROFESSOR	08/09/2018
JOAO LOPES DA SILVA FILHO	5936930	1	PROFESSOR	08/09/2018
JONATHAS DA SILVA PEREIRA	5936813	1	PROFESSOR	08/09/2018
MATEUS CAIO DE JESUS QUEIROZ	5936784	1	PROFESSOR	08/09/2018
MAURA LUCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	5216290	2	PROFESSOR	08/09/2018
MAYCON DOUGLAS MODESTO LOPES	5936824	1	PROFESSOR	08/09/2018
NILZOMAR FREITAS DA SILVA	5775124	2	PROFESSOR	08/09/2018
PRISCILA DE SARGES RODRIGUES	5936921	1	PROFESSOR	08/09/2018
ROMULO SILVA SOUSA	5936758	1	PROFESSOR	08/09/2018
SUZIANE PALMEIRA DOS SANTOS	5937067	1	PROFESSOR	08/09/2018
TUMRE KAYAPO	5936122	1	PROFESSOR	08/09/2018
VALDERES FRANCA NUNES ALVES	5460476	1	PROFESSOR	08/09/2018
ALBERTO MAIA DE LIMA	5936878	1	PROFESSOR	11/09/2018
ALEXANDRO ALMEIDA DE ABREU	5936788	1	PROFESSOR	11/09/2018
ANTONIO EDIS OLIOSI	5905276	2	PROFESSOR	11/09/2018
CAIRA ROBERTA DE LIMA COSTA	57188574	4	PROFESSOR	11/09/2018
CARLA VITORIA SILVA COSTA	5936795	1	PROFESSOR	11/09/2018
CARLOS MIGUEL DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5936807	1	PROFESSOR	11/09/2018
ELAYNE CRISTINE RODRIGUES PEREIRA	5936793	1	PROFESSOR	11/09/2018
ELIETE DE MOURA SANTOS DA SERRA	5889317	2	PROFESSOR	11/09/2018
FERNANDA DE SOUSA PEREIRA MORAES	5936808	1	PROFESSOR	11/09/2018
JANILCE LIRNE DA SILVA	57197377	3	PROFESSOR	11/09/2018
JULINALDO SANTOS DOS SANTOS	5937170	1	PROFESSOR	11/09/2018
JULIO CESAR REIS DA SILVA	5912919	2	PROFESSOR	11/09/2018
LUIZ MARQUES BATISTA NETO	5936951	1	PROFESSOR	11/09/2018
MARILSON NASCIMENTO DA SILVA	5936729	1	PROFESSOR	11/09/2018
MARTA NICODEMOS DOS SANTOS NETO	5936822	1	PROFESSOR	11/09/2018
TEREZINHA DO SOCORRO MESCOUTO SILVA	5935812	2	PROFESSOR	11/09/2018
WANESSA CORREA ESPINDOLA CARNEIRO	57226956	2	PROFESSOR	11/09/2018
ADRIANO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	5936912	1	PROFESSOR	12/09/2018
ALESSANDRO JOAO LIMA LOBATO	5936766	1	PROFESSOR	12/09/2018
ANA CRISTINA DA SILVA	5937074	1	PROFESSOR	12/09/2018
ANA MARIA DA SILVA LAGES	5936941	1	PROFESSOR	12/09/2018
ANDREE KELLY GOMES CUNHA LOBO	57228980	3	PROFESSOR	12/09/2018
ANDRELUZA DE FATIMA DA SILVA POMBO	5937066	1	PROFESSOR	12/09/2018
AURENE BORGES LIMA	5936847	1	PROFESSOR	12/09/2018
CRISTIANE LAURA CAMARINHA GONCALVES	5873967	3	PROFESSOR	12/09/2018
DEMIANY CRISTINA CURSINO NATIVIDADE	5936818	1	PROFESSOR	12/09/2018
DENISE DE MATOS BARRETO	5936819	1	PROFESSOR	12/09/2018
ELIANE APARECIDA FRANCES BITENCOURT	5937079	1	PROFESSOR	12/09/2018
FRANCOISE DE SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	57228062	3	PROFESSOR	12/09/2018
GILMAR LIRA LOPES	57202993	2	PROFESSOR	12/09/2018
JAMES DA SILVA COSTA	5913033	2	PROFESSOR	12/09/2018
JOAO NATANIEL SILVA SOUSA	5936730	1	PROFESSOR	12/09/2018
JORACI DO SOCORRO DOS PASSOS ROCHA	5936811	1	PROFESSOR	12/09/2018
JOSE ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA	5936796	1	PROFESSOR	12/09/2018
JOSIANE FERREIRA COTA	5936732	1	PROFESSOR	12/09/2018
JULIANA MAIA PRUDENCIO	5936812	1	PROFESSOR	12/09/2018
JULIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	5937222	1	PROFESSOR	12/09/2018
MARCELO HENRIQUE DE LUCENA BORGES FERREIRA	5936820	1	PROFESSOR	12/09/2018
MARIA BENEDITA DE ARAUJO AMADOR	5936817	1	PROFESSOR	12/09/2018
MARIO NILZO SOARES DE SOUZA	5936936	1	PROFESSOR	12/09/2018
MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	5936814	1	PROFESSOR	12/09/2018
OSMARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5936962	1	PROFESSOR	12/09/2018
PAMELA CAROLINE DOS REIS LUCIANO	5936725	1	PROFESSOR	12/09/2018
PATRICIA ABUD SOUZA	57227478	3	PROFESSOR	12/09/2018
PATRICIA RANDY BENICIO SANTOS GONSALVES	5936886	1	PROFESSOR	12/09/2018
RAQUEL CABRAL DA COSTA	5530563	2	PROFESSOR	12/09/2018
REJANE MENDES SOARES DA SILVA	5937061	1	PROFESSOR	12/09/2018
ROSIANE DA SILVA AMORAS	5435153	1	PROFESSOR	12/09/2018
ROSIANE DA SILVA JARDINA	5937018	1	PROFESSOR	12/09/2018
SIMONE DOS SANTOS DIB	5937043	1	PROFESSOR	12/09/2018
SOLANGE CARLOS PINHEIRO	5936900	1	PROFESSOR	12/09/2018
VIVIANE DE OLIVEIRA MAGALHAES	55585833	2	PROFESSOR	12/09/2018
WALDECI AMARO DOS SANTOS	5518407	2	PROFESSOR	12/09/2018

WILSON GEORGE DE BRITO CORREA	5930395	2	PROFESSOR	12/09/2018
ZILDA PEREIRA DOS SANTOS	5936821	1	PROFESSOR	12/09/2018
ZILDEANE RODRIGUES DE MEDEIROS	5936815	1	PROFESSOR	12/09/2018
ANA LILIA MENDES REGO	5937059	1	PROFESSOR	13/09/2018
EDIR DE SOUZA MORAES	5937075	1	PROFESSOR	13/09/2018
ELIVANDO SILVA MOTA	5914196	2	PROFESSOR	13/09/2018
FRANCISCO JOSE DE SOUSA SIQUEIRA	5937064	1	PROFESSOR	13/09/2018
GILMAR ALVES DE SOUZA	54187174	2	PROFESSOR	13/09/2018
HELEN GLEIBE DA SILVA MATA	57229204	2	PROFESSOR	13/09/2018
JAENNE NEVES GOMES	5937076	1	PROFESSOR	13/09/2018
JESSYCA BRENDA BARRADAS DE SOUZA	5937045	1	PROFESSOR	13/09/2018
MEDISON TRINDADE NEVES	5937166	1	PROFESSOR	13/09/2018
PEDRO MONTEIRO DA SILVA FILHO	5897266	2	PROFESSOR	13/09/2018
SULEIMA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA	5937052	1	PROFESSOR	13/09/2018
CREUZA DO SOCORRO DOS PASSOS	5937574	1	PROFESSOR	14/09/2018
JOSE AUGUSTO COSTA MONTEIRO	5539641	3	PROFESSOR	14/09/2018
JOSIMAR BARROS DOS SANTOS	6025413	1	PROFESSOR	14/09/2018
KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA	57229839	2	PROFESSOR	14/09/2018
LUCIANO CARDOSO OLIVEIRA	6045488	1	PROFESSOR	14/09/2018
MARIA IZALENE CORDEIRO PINTO	6025414	1	PROFESSOR	14/09/2018
MARIA JONNHYELLEN DE JESUS OLIVEIRA	6025415	1	PROFESSOR	14/09/2018
RENAN DA SILVA SOUSA	5937578	1	PROFESSOR	14/09/2018
DILMA SERRAO FERREIRA SILVA	5458765	1	PROFESSOR	15/09/2018
MARIA HELENA SOUSA CARVALHO RIBEIRO	5914419	2	PROFESSOR	15/09/2018
ALINE GOMES DA COSTA	54182779	2	PROFESSOR	18/09/2018
ALMERINDA SOCORRO PORTO DOS SANTOS	5937833	1	PROFESSOR	18/09/2018
ANDSON GOMES MARTINS	5937094	1	PROFESSOR	18/09/2018
ANGELA DA SILVA DIAS	5937072	1	PROFESSOR	18/09/2018
ARY NAVARRO DOS SANTOS FILHO	5937099	1	PROFESSOR	18/09/2018
DEBORA ANGELA DA NATIVIDADE FERREIRA	5936852	1	PROFESSOR	18/09/2018
DORALICE COSTA	5686040	2	PROFESSOR	18/09/2018
EDLEILA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA	5936805	1	PROFESSOR	18/09/2018
EDSON LUZ SANTANA	5937210	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELANE DOS SANTOS FERNANDES	5937029	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELBIA CUNHA DE SOUZA	5937040	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELIANA DA SILVA SANDES	5936787	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELIESIO DOS SANTOS DA SILVA FILHO	5936967	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELISONIBE SILVA PINHO	5937172	1	PROFESSOR	18/09/2018
ELIZANGELA LIMA DE SOUSA	5936753	1	PROFESSOR	18/09/2018
ERIKA SANTOS DE CARVALHO	5937105	1	PROFESSOR	18/09/2018
FELICIA MIRANDA NETA	5936791	1	PROFESSOR	18/09/2018
FRANCILEIDE ROMAO DE FREITAS	5937039	1	PROFESSOR	18/09/2018
FRANCINALDO PEREIRA DE AMORIM	5936893	1	PROFESSOR	18/09/2018
GLAUCY LEARTE DA SILVA	5895901	3	PROFESSOR	18/09/2018
GRACELY DO SOCORRO DE AZEVEDO DIB	5937083	1	PROFESSOR	18/09/2018
HENDER FERREIRA DE SOUSA	5937049	1	PROFESSOR	18/09/2018
ILZA DO CARMO DOS SANTOS BARROS	5936783	1	PROFESSOR	18/09/2018
JEAM CARLOS ANDRADE LOPES	57176570	3	PROFESSOR	18/09/2018
JOAO MOREIRA DA ROCHA FILHO	5787661	3	PROFESSOR	18/09/2018
JONHMAR MARCOS MAMAN MATOS	5937030	1	PROFESSOR	18/09/2018
KELLY DOS SANTOS CALDAS	5937038	1	PROFESSOR	18/09/2018
LAURO CLEBER VIANA PEREIRA	5909947	3	PROFESSOR	18/09/2018
LUCENILDO SOARES LIMA	5937055	1	PROFESSOR	18/09/2018
MAGOMANTE SOUSA DOS SANTOS	5899598	2	PROFESSOR	18/09/2018
MAISA PIMENTEL LOPES	5937088	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARCELO PRACIANO DE SOUSA	6025419	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARCIO CARLOS DE BARROS	5936809	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARIA BETANIA BALTEIRO CARVALHO DA SILVA	5937141	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARIA DE FATIMA CORREA SOUSA	5278554	2	PROFESSOR	18/09/2018
MARIA DE NAZARE MORAES ALEIXO	5915141	2	PROFESSOR	18/09/2018
MARIA FERREIRA DE LIMA	5915134	2	PROFESSOR	18/09/2018
MARIANA TRINDADE DA SILVA BENICIO GOMES	57197305	2	PROFESSOR	18/09/2018
MARLENE RODRIGUES AVINTE	6025417	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARLON ANDRADE LIMA	5936897	1	PROFESSOR	18/09/2018
MARTA MARQUES MAMONA GASPAR	5933943	2	PROFESSOR	18/09/2018
MAYRE DIONE MENDES DA SILVA MASCARENHAS	5936944	1	PROFESSOR	18/09/2018
MESSIAS SOUZA PANTOJA	5936986	1	PROFESSOR	18/09/2018
MYTH DAYANNE DOS SANTOS PEREIRA	5937080	1	PROFESSOR	18/09/2018
NIELSON DA LUS LOPES	5937265	1	PROFESSOR	18/09/2018
NOELMA DE NAZARE DOS REIS SILVA	5937196	1	PROFESSOR	18/09/2018
OZIAS MIRANDA LOPES	6045483	1	PROFESSOR	18/09/2018
PAULO TADEU REIS DE SOUSA	5937116	1	PROFESSOR	18/09/2018
ROSANGELA DE SOUZA ESQUERDO	5937174	1	PROFESSOR	18/09/2018
TAINA CARVALHO PANTOJA	5937197	1	PROFESSOR	18/09/2018
TIANI ALMEIDA FEITOSA	5937025	1	PROFESSOR	18/09/2018
VANESSA SILVA DA FONSECA	5936918	1	PROFESSOR	18/09/2018
WERLANIS PINHEIRO CARVALHO BATISTA	5937096	1	PROFESSOR	18/09/2018
ADEMAR SARRAZIN NOGUEIRA JUNIOR	6045503	1	PROFESSOR	19/09/2018
ANTONIO RIZALDO DE SOUSA JUNIOR	5937183	1	PROFESSOR	19/09/2018
BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA	6045497	1	PROFESSOR	19/09/2018
CARMINA RIBEIRO DA SILVA	5043360	1	PROFESSOR	19/09/2018
DIANE JOYCE PEREIRA DA SILVA	6045560	1	PROFESSOR	19/09/2018
GENILSON DA CONCEICAO CORREA	5937180	1	PROFESSOR	19/09/2018
JOANA DARCI PERDIGAO DOS SANTOS AIRES	5846307	2	PROFESSOR	19/09/2018
LEILA LIMA REGO DOS SANTOS	57228918	2	PROFESSOR	19/09/2018
MARCOS JEANS RODRIGUES DA SILVA	5936972	1	PROFESSOR	19/09/2018
MARLON TENORIO TROCCOLLIS	5936885	1	PROFESSOR	19/09/2018
MOISES DA SILVA TAVARES	5936958	1	PROFESSOR	19/09/2018
ODAILSON FERNANDES DA CONCEICAO	5774276	3	PROFESSOR	19/09/2018
PATRICIA DE LIMA GRIGOLETTO	5936804	1	PROFESSOR	19/09/2018

PATRICIA PIRES DOS SANTOS SILVA	5496810	2	PROFESSOR	19/09/2018
ROBERTO SANTOS DA SILVA JUNIOR	57227719	3	PROFESSOR	19/09/2018
SUZANIRA BRITO SANTOS	5936980	1	PROFESSOR	19/09/2018
VANCLEY DOS SANTOS BORGES	5632200	2	PROFESSOR	19/09/2018
VANESSA DO SOCORRO JARDIM DE FREITAS	5936968	1	PROFESSOR	19/09/2018
WANGLES DA COSTA LIMA	6045545	1	PROFESSOR	19/09/2018
ADRIANNE DA SILVA PEIXOTO	55586681	2	PROFESSOR	20/09/2018
ANA MARIA UCHOA DE FREITAS	5937217	1	PROFESSOR	20/09/2018
ANDREA REGINA HENRIQUES DE MEDEIROS	5936857	1	PROFESSOR	20/09/2018
ANIVIA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	5913009	2	PROFESSOR	20/09/2018
CLAUDIA RAFAELA DE SOUZA SOARES	5936974	1	PROFESSOR	20/09/2018
DIEGO MARCOS PEREIRA DA COSTA	5889195	2	PROFESSOR	20/09/2018
DOUGLAS OLIVEIRA ARAUJO	57219955	2	PROFESSOR	20/09/2018
ELIANE DA COSTA ANDRADE	5759990	4	PROFESSOR	20/09/2018
FABRÍCIO COELHO DE SOUSA	5936877	1	PROFESSOR	20/09/2018
FRANCISCA KATIA RODRIGUES BATISTA	5937214	1	PROFESSOR	20/09/2018
KATIANA DIAS DE OLIVEIRA	5936981	1	PROFESSOR	20/09/2018
KEMLE SENHORINHA ROCHA TUMA VIANA	54197936	4	PROFESSOR	20/09/2018
MARIA ERENILDA TAVARES BARRETO	5915116	3	PROFESSOR	20/09/2018
PAULO BRUNO ROSA GOMES	57188492	2	PROFESSOR	20/09/2018
RAFAELA BARRADAS DE OLIVEIRA	5936971	1	PROFESSOR	20/09/2018
REINALDO DE JESUS PEREIRA SILVEIRA	5937157	1	PROFESSOR	20/09/2018
ROSEMARA DE JESUS OLIVEIRA LISBOA	5936924	1	PROFESSOR	20/09/2018
ROSIANE GOMES BRITO	5891482	2	PROFESSOR	20/09/2018
ROSINEI GILBERTO RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	5936868	1	PROFESSOR	20/09/2018
RUTH PAIVA CANELAS	5936848	1	PROFESSOR	20/09/2018
SHIRLEY MARIANA VILHENA BRITO	5936724	1	PROFESSOR	20/09/2018
THIAGO BRITO GUERREIRO	5937155	1	PROFESSOR	20/09/2018
WILLER DE LIMA COSTA	5907126	2	PROFESSOR	20/09/2018
ALDENISE DA CRUZ NASCIMENTO	5936884	1	PROFESSOR	21/09/2018
APOLIANA MARIA QUITERIA DA COSTA	5936995	1	PROFESSOR	21/09/2018
CLEONIDE CORDEIRO BATISTA	5937001	1	PROFESSOR	21/09/2018
DAIRILEA DO SOCORRO NUNES DA SILVA MEDEIROS	57219509	3	PROFESSOR	21/09/2018
DEURILENE SOUSA SILVA	5936983	1	PROFESSOR	21/09/2018
ELISSANDRA SOUSA DOS SANTOS	5936722	1	PROFESSOR	21/09/2018
GEIZE DOS SANTOS MODESTO	5936950	1	PROFESSOR	21/09/2018
IRENE GOMES DE SOUSA	5936989	1	PROFESSOR	21/09/2018
IVONE FERNANDES DOS REIS ARAUJO	5936904	1	PROFESSOR	21/09/2018
JACILENE MIRANDA COSTA	6320406	3	PROFESSOR	21/09/2018
JANES VARGEM COSTA	5936952	1	PROFESSOR	21/09/2018
JULIA HELENA DA SILVA MARTINS	5937007	1	PROFESSOR	21/09/2018
LEONNYS MARINHO DE SOUSA	5936911	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/09/2018
MARCOS PAULO NEVES DA SILVA	5936859	1	PROFESSOR	21/09/2018
MARIA DE NAZARE CLENILDA ALVES	5937056	1	PROFESSOR	21/09/2018
MARIA JOSILENE RODRIGUES DA SILVA	5937084	1	PROFESSOR	21/09/2018
NEICIVALDO NAZARENO FERREIRA NASCIMENTO	5895561	2	PROFESSOR	21/09/2018
PAMELA SOARES ALVES	5936860	1	PROFESSOR	21/09/2018
PATRICIA REJANE LIMA SOARES	5103975	1	PROFESSOR	21/09/2018
PEDRO DE ALCANTARA ALVES DOS SANTOS	5936975	1	PROFESSOR	21/09/2018
RAPHAEL DIAS MONTEIRO	5937046	1	PROFESSOR	21/09/2018
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	5936759	1	PROFESSOR	21/09/2018
SHEILA MELO DOS SANTOS MORAES	5893035	2	PROFESSOR	21/09/2018
SUELLEN DA SILVA SOARES	5914649	2	PROFESSOR	21/09/2018
SUELLEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	7006065	2	PROFESSOR	21/09/2018
THAIS ELIZABETH SILVA BUNA	54181115	3	PROFESSOR	21/09/2018
THAIS LEITAO COSTA	80846389	2	PROFESSOR	21/09/2018
THAIS MALENA DE ARAUJO FRANCO	5898337	2	PROFESSOR	21/09/2018
VERA LUCIA DA COSTA VIEIRA BRITO	5937050	1	PROFESSOR	21/09/2018
VERA LUCIA SOUZA LIMA	5936872	1	PROFESSOR	21/09/2018
WALDIRENE DA SILVA NEVES	5466920	2	PROFESSOR	21/09/2018
ALCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	6045604	1	PROFESSOR	22/09/2018
ALCINEY LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS	5786630	3	PROFESSOR	22/09/2018
ALESSANDRA DAMACENO RODRIGUES	5937006	1	PROFESSOR	22/09/2018
ALESSANDRA FREITAS DA SILVEIRA	5937057	1	PROFESSOR	22/09/2018
ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	5891223	2	PROFESSOR	22/09/2018
ANDRE ARAUJO DA SILVA	5936718	1	PROFESSOR	22/09/2018
ANDRE LUIZ PAUXIS MONTEIRO	5904812	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/09/2018
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FRANCO	5910937	2	PROFESSOR	22/09/2018
CARMEM RILVA GODINHO DE ALMEIDA	6045607	1	PROFESSOR	22/09/2018
CELENE DE JESUS FREITAS DE SENA	5937077	1	PROFESSOR	22/09/2018
EDSON PEREIRA SOUSA	5937070	1	PROFESSOR	22/09/2018
ELISANGELA LUCENA DA SILVA LIMA	5937089	1	PROFESSOR	22/09/2018
FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE MORAIS GAMA	5906296	2	PROFESSOR	22/09/2018
GERSON CRUZ DE BARROS JUNIOR	5936895	1	PROFESSOR	22/09/2018
IVO MORAES SILVA	5916296	2	PROFESSOR	22/09/2018
JAMES PAULO DE OLIVEIRA PINHEIRO	5936873	1	PROFESSOR	22/09/2018
JOAO RAIMUNDO TENORIO DA SILVA	57202720	3	PROFESSOR	22/09/2018
JORGIANE DA COSTA BARBOSA	5937020	1	PROFESSOR	22/09/2018
JOSE CLAUDINEI MAGALHAES BARBOSA	57224455	3	PROFESSOR	22/09/2018
KERLEI CRISTINA OLIVEIRA CASTILHO MELO	5936764	1	PROFESSOR	22/09/2018
LUCIMAR NERES DE LIMA	5937065	1	PROFESSOR	22/09/2018
MARCIA JEANE ALVES SANTOS	5902923	2	PROFESSOR	22/09/2018
MARCIO GUSMAO PANTOJA	5914526	2	PROFESSOR	22/09/2018
MARIA ALVES BRITO MARINHO	57228266	2	PROFESSOR	22/09/2018
NATANY RODRIGUES DA SILVA	5937021	1	PROFESSOR	22/09/2018
RAQUEL VIEIRA NASCIMENTO	5936777	1	PROFESSOR	22/09/2018
ROBERTO AUGUSTO LOPES SANTOS	5913541	2	PROFESSOR	22/09/2018
ROSIRENE GOMES DAMASCENO DA SILVA	5937017	1	PROFESSOR	22/09/2018

SEBASTIANA VEIGA SERRAO DE OLIVEIRA	5936899	1	PROFESSOR	22/09/2018
SILVIA GORETTE MOREIRA MENEZES DE SOUSA	5844614	3	PROFESSOR	22/09/2018
SONIA DE REZENDE	5936994	1	PROFESSOR	22/09/2018
THYELLEN DO CARMO LOPES	5937032	1	PROFESSOR	22/09/2018
VIVIAN CRISTINA GURJAO SANTOS	57202160	2	PROFESSOR	22/09/2018
WANJA CRISTINA DA SILVA SOUSA	5915610	2	PROFESSOR	22/09/2018
WARLTON RAINERIO LEONEL WONGHON	6045610	1	PROFESSOR	22/09/2018
AGDA CRISTINA DA SILVA VIANA	5907417	2	PROFESSOR	25/09/2018
ALESSANDRA DO SOCORRO PINHEIRO BRITO	54182803	2	PROFESSOR	25/09/2018
ANA PRYSCILLA REMEDIOS DA SILVA	5936870	1	PROFESSOR	25/09/2018
ANDREY FELIPE DA COSTA MACIEL	5937042	1	PROFESSOR	25/09/2018
ANTONIO MARCELO RAMOS PANTOJA	5936723	1	PROFESSOR	25/09/2018
DARLENE PINHEIRO DA SILVA	57228614	2	PROFESSOR	25/09/2018
DENILSON DE AVIZ CUNHA	5936866	1	PROFESSOR	25/09/2018
DYANE DE BRITO SOARES	54197284	2	PROFESSOR	25/09/2018
EDINEIA PENICHE DE MOURA	5912959	3	PROFESSOR	25/09/2018
EDSON SOUSA DA CONCEICAO	5937181	1	PROFESSOR	25/09/2018
ELILIAN SANTOS ROCHA	5937130	1	PROFESSOR	25/09/2018
ELIZABETHE DO NASCIMENTO BARBALHO	5937037	1	PROFESSOR	25/09/2018
ELLEN DO SOCORRO CAVALCANTE DE LIMA	57228663	2	PROFESSOR	25/09/2018
ELZILENE CRISTINA GUIMARAES ROCHA	5937184	1	PROFESSOR	25/09/2018
EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	5937142	1	PROFESSOR	25/09/2018
EVALENA DE SOUZA BATISTA	5937095	1	PROFESSOR	25/09/2018
GLEDISTON JOSE LUZ ESPINDOLA	5937178	1	PROFESSOR	25/09/2018
GLEYSON RICARDO DO ROSARIO OLIVEIRA	57228687	3	PROFESSOR	25/09/2018
HELIELDER SANTOS FERREIRA	5936803	1	PROFESSOR	25/09/2018
HELLISON FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	5937392	1	PROFESSOR	25/09/2018
IRACEMA FRANCISCA DOS SANTOS	137820	3	PROFESSOR	25/09/2018
JESSICA NATALIA CARDOSO PAIXAO	6045589	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2018
JOSE CLEYTON SANTANA COSTA	54186640	3	PROFESSOR	25/09/2018
JOSE PEREIRA FERNANDES	5916040	2	PROFESSOR	25/09/2018
LAILA JESSICA DE SOUSA PEREIRA	5936855	1	PROFESSOR	25/09/2018
LUCELIA DE JESUS VIEIRA DA SILVA	5937186	1	PROFESSOR	25/09/2018
MAGDIEL CRUZ PANTOJA	5937189	1	PROFESSOR	25/09/2018
MANOEL VIEIRA MODESTO NETO	5936959	1	PROFESSOR	25/09/2018
MARCIA ANDREA CARVALHO DOS SANTOS	5936871	1	PROFESSOR	25/09/2018
MARCIA ROSANA SARE MONTEIRO	5042968	5	PROFESSOR	25/09/2018
MARIA BENEDITA FERREIRA ALVES	5913509	2	PROFESSOR	25/09/2018
MERE ROSE FONSECA DA CONCEICAO	5937176	1	PROFESSOR	25/09/2018
NELMA FONSECA DE CASTRO SIMAS	5937097	1	PROFESSOR	25/09/2018
OZIEL PORTELA LIMA	5937201	1	PROFESSOR	25/09/2018
PAULO OLIVEIRA DO VALE	5449332	3	PROFESSOR	25/09/2018
RICARDO SARMENTO LAMEIRA	5936865	1	PROFESSOR	25/09/2018
ROBERTO MATOS SILVA	6045579	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2018
ROBSON HAROLDO DE ALMEIDA MELO	5937177	1	PROFESSOR	25/09/2018
ROSENILSON PIMENTA SILVA	5916115	2	PROFESSOR	25/09/2018
ROSIANA PEREIRA DE ALMEIDA	5937194	1	PROFESSOR	25/09/2018
SALOMAO SILVA BEZERRA	5937127	1	PROFESSOR	25/09/2018
TAIANE NOVAES DO CARMO	5903801	2	PROFESSOR	25/09/2018
VANDERSON BATISTA FONSECA	57198435	2	PROFESSOR	25/09/2018
VANIA MARIA BATISTA LEAO	5916078	2	PROFESSOR	25/09/2018
WALBER RAMOS GONCALVES	5721482	3	PROFESSOR	25/09/2018
ALEX POTIGUARA DOS SANTOS	5937047	1	PROFESSOR	26/09/2018
ANA LUCIA ALMEIDA DE NAZARE	5109752	3	PROFESSOR	26/09/2018
CAROLINA CRISTINA BARBOSA BELFORT	5937015	1	PROFESSOR	26/09/2018
DANIELA DE NAZARE ALFAIA NASCIMENTO	5937031	1	PROFESSOR	26/09/2018
DENIS GOMES DOS SANTOS	6045572	1	PROFESSOR	26/09/2018
DOUGLAS ALCANTARA PINHEIRO	5937002	1	PROFESSOR	26/09/2018
HELENA LUIZA DA CUNHA MARTINS	5937595	1	PROFESSOR	26/09/2018
JARDEL FARIAS BELO	5937370	1	PROFESSOR	26/09/2018
JOSE COUTINHO DA CRUZ NETO	6320229	1	PROFESSOR	26/09/2018
JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO	55587241	2	PROFESSOR	26/09/2018
LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS	5936999	1	PROFESSOR	26/09/2018
MELYZA DAS NEVES BARBOSA DE SOUSA	5936938	1	PROFESSOR	26/09/2018
RAFAEL MELO MARQUES	5936720	1	PROFESSOR	26/09/2018
SIMONE DE JESUS CRUZ RANGEL	5936928	1	PROFESSOR	26/09/2018
TEREZA CRISTINA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA	5801575	3	PROFESSOR	26/09/2018
ALEXANDRE SOARES BEZERRA	6320232	1	PROFESSOR	27/09/2018
ALEXANDRO DA SILVA	5915148	2	PROFESSOR	27/09/2018
ANELMA PENA FERNANDES	57202646	3	PROFESSOR	27/09/2018
ANNE MORAIS RODRIGUES	6045582	1	PROFESSOR	27/09/2018
CRISTIANE ALVES DAMIAO	80845941	2	PROFESSOR	27/09/2018
ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO	5936984	1	PROFESSOR	27/09/2018
ERALDO BARBOSA DOS REMEDIOS	5923004	2	PROFESSOR	27/09/2018
GEUZIRENE MOUTINHO BARBOSA	5937028	1	PROFESSOR	27/09/2018
JOAO FARIAS BALIEIRO	5937000	1	PROFESSOR	27/09/2018
JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA	5891280	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/09/2018
LUCINEIA DA SILVA SANTOS	80846439	2	PROFESSOR	27/09/2018
MARIA CRISTIANNE DO CARMO CONDER	5937022	1	PROFESSOR	27/09/2018
MARILDA BARROS ALVES	57220257	2	PROFESSOR	27/09/2018
RENILSON ALVES DOS SANTOS	57201740	4	PROFESSOR	27/09/2018
ROSA ADRIANA REIS TELLES	5936957	1	PROFESSOR	27/09/2018
ROSINEIDE FRANCISCA LIMA JORGE	6320233	1	PROFESSOR	27/09/2018
RUBENS DOS SANTOS	5937200	1	PROFESSOR	27/09/2018
SAMARA SOARES VASCONCELOS	6400682	2	PROFESSOR	27/09/2018
SANDRA GORETTI CARDIAS ASSIS	5350735	2	PROFESSOR	27/09/2018
ADRIANA TRINDADE AMADOR	5937396	1	PROFESSOR	28/09/2018

ALEX CALIXTO MAIA	5937160	1	PROFESSOR	28/09/2018
ARYADNE PRADO CAMBUHY	5937168	1	PROFESSOR	28/09/2018
CASSIO VICENTE NASCIMENTO RIBEIRO	5937405	1	PROFESSOR	28/09/2018
CELENE DE FATIMA RODRIGUES	5937133	1	PROFESSOR	28/09/2018
CELINA MARIA BARBOSA FARIAS	5937123	1	PROFESSOR	28/09/2018
CHARLES DA SILVA EVANGELISTA	5937404	1	PROFESSOR	28/09/2018
CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	5936997	1	PROFESSOR	28/09/2018
CRISTINEIDE MARIA DIAS JARDIM	5355087	2	PROFESSOR	28/09/2018
DANIEL LIMA DOS SANTOS	57227969	2	PROFESSOR	28/09/2018
DEBORAH CAROLINNE ALMEIDA LOPES	5937406	1	PROFESSOR	28/09/2018
DIEGO VASCONCELOS QUEIROZ	5937403	1	PROFESSOR	28/09/2018
EDIANA MAIA REIS	5937086	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/09/2018
EDILENE DA SILVA NERIS	5937009	1	PROFESSOR	28/09/2018
ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA	5913018	2	PROFESSOR	28/09/2018
ELSON DA SILVA MELO	5937393	1	PROFESSOR	28/09/2018
FRANCIEIZE TAVARES COSTA	5937044	1	PROFESSOR	28/09/2018
FRANCISCO ALVES ARRUDA	5937376	1	PROFESSOR	28/09/2018
FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO	5937432	1	PROFESSOR	28/09/2018
IVANI BOTELHO BLANCO	5873150	2	PROFESSOR	28/09/2018
KARINA JONELLYSE CARVALHO PAIVA	5937153	1	PROFESSOR	28/09/2018
KLEBER DOUGLAS NEVES DE CAMPOS	5937401	1	PROFESSOR	28/09/2018
MARCELA DOS SANTOS MARQUES	5937137	1	PROFESSOR	28/09/2018
MARCIA VITORIA DE CARVALHO RODRIGUES	5937395	1	PROFESSOR	28/09/2018
MARIA ELYSA SOUZA DA CRUZ DE CASTRO	57200365	2	PROFESSOR	28/09/2018
NILZELI DO SOCORRO DOMINGUES ALVES	5937407	1	PROFESSOR	28/09/2018
PATRICIA DOS SANTOS LIEUTHIER FREITAS	5936879	1	PROFESSOR	28/09/2018
PEDRO HENRIQUE FRANCA DOS SANTOS	57197772	4	PROFESSOR	28/09/2018
RAIMUNDO CEZAR CONDE MARTINS	5937003	1	PROFESSOR	28/09/2018
RENATA SILVA DA COSTA	5937377	1	PROFESSOR	28/09/2018
ROBERTO LEIRSON BEZERRA LANGER	5937150	1	PROFESSOR	28/09/2018
RONALD FAVACHO SANTOS	5916484	2	PROFESSOR	28/09/2018
RONALDO CARDOSO MORAES	7060044	2	PROFESSOR	28/09/2018
SHIRLEY PEREIRA ROLDAO	5927398	2	PROFESSOR	28/09/2018
SIMONE DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA	5937371	1	PROFESSOR	28/09/2018
SIMONE MELO CORECHA DE SOUZA	5937467	1	PROFESSOR	28/09/2018
TATIANY NATIVIDADE DOS REIS	5937473	1	PROFESSOR	28/09/2018
ALDALEDA MARIA GOMES DE MATOS	57218785	2	PROFESSOR	29/09/2018
AMERICA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS	5937069	1	PROFESSOR	29/09/2018
ANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES	5936992	1	PROFESSOR	29/09/2018
ANDRE LUIS VALADARES DE AQUINO	5937041	1	PROFESSOR	29/09/2018
AURENIVIA PEREIRA SILVA	5937048	1	PROFESSOR	29/09/2018
CAMILA FERNANDA DE ALCANTARA FORTUNATO	5915418	2	PROFESSOR	29/09/2018
CESAR PINTO DA SILVA	5937391	1	PROFESSOR	29/09/2018
EDINA RIBEIRO	5937243	1	PROFESSOR	29/09/2018
ELCIONE DA COSTA RODRIGUES	5937082	1	PROFESSOR	29/09/2018
ELIDIENE MENDES FRANCA	5937085	1	PROFESSOR	29/09/2018
ENGLISH LOBO CONCEICAO	5891920	3	PROFESSOR	29/09/2018
ILVA ERICA ASSUNCAO DA SILVA	5936985	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/09/2018
JESSICA QUARESMA MACHADO	5937073	1	PROFESSOR	29/09/2018
JOELSON SILVA DE SOUSA	5927334	2	PROFESSOR	29/09/2018
JULIA PEREIRA DO NASCIMENTO MARTINS	5915344	2	PROFESSOR	29/09/2018
KAMILA DOS SANTOS LOPES	5937202	1	PROFESSOR	29/09/2018
KERY PAIXAO DA SILVA PORTUGAL	57233559	2	PROFESSOR	29/09/2018
LUCIENE DE ANDRADE	6320235	1	PROFESSOR	29/09/2018
MANOEL DO ESPIRITO SANTO MORAES FERREIRA	5515114	2	PROFESSOR	29/09/2018
MARCIO GOMES DOS REIS	5936939	1	PROFESSOR	29/09/2018
MARICEL MORAES CARDOSO	5937684	1	PROFESSOR	29/09/2018
NILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO	5937078	1	PROFESSOR	29/09/2018
RODRIGO DE BRITO BAIA	5937060	1	PROFESSOR	29/09/2018
RONALDO FERREIRA RIBEIRO	55586954	4	PROFESSOR	29/09/2018
SALATIEL DA CONCEICAO LUZ CARNEIRO	5937063	1	PROFESSOR	29/09/2018
TEREZINHA DE JESUS NEGRAO DA NOBREGA	54194743	2	PROFESSOR	29/09/2018
ADNILZA DE SOUSA RIBEIRO	5937081	1	PROFESSOR	02/10/2018
ADRIANA FELIPE DA SILVA	5937977	1	PROFESSOR	02/10/2018
ALMIRA FERREIRA SILVEIRA	5936947	1	PROFESSOR	02/10/2018
ANA CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA	5914264	2	PROFESSOR	02/10/2018
ANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	5937394	1	PROFESSOR	02/10/2018
ANA MARIA PAZ DO NASCIMENTO	5937192	1	PROFESSOR	02/10/2018
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	5912332	2	PROFESSOR	02/10/2018
CRISTIANE ALVES CAMPELO	5937429	1	PROFESSOR	02/10/2018
CRISTIANE DO SOCORRO SARMENTO DOS SANTOS	57226165	2	PROFESSOR	02/10/2018
DEBORAH CRUZ DOS SANTOS	5937016	1	PROFESSOR	02/10/2018
EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRAO NETO	5937351	1	PROFESSOR	02/10/2018
EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	701777	4	PROFESSOR	02/10/2018
IVANI DA SILVA RIBEIRO FONTES	5937366	1	PROFESSOR	02/10/2018
JOAO BATISTA ALVES DA FONSECA	3215741	3	PROFESSOR	02/10/2018
JOICE SILVA FERREIRA PEREIRA	5936961	1	PROFESSOR	02/10/2018
LECIANE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	57220470	2	PROFESSOR	02/10/2018
LEUDA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	5904473	2	PROFESSOR	02/10/2018
LUCIDEIA DE JESUS PINHEIRO BORGES	5915670	2	PROFESSOR	02/10/2018
LUCIVANE LOPES	7009643	2	PROFESSOR	02/10/2018
MARIA DE FATIMA ARAUJO PRADO	5895358	2	PROFESSOR	02/10/2018
MARIA DO REMEDIO DE PINHO ORA	5937414	1	PROFESSOR	02/10/2018
MARIA ELIETE DA SILVA OLIVEIRA	5937173	1	PROFESSOR	02/10/2018
PEDRO PAULO DIAS	5937428	1	PROFESSOR	02/10/2018
ROBERTO MILLER FEITOSA DA SILVA	54182904	2	PROFESSOR	02/10/2018
RUBENS FERNANDO GONCALVES RIBEIRO	5936933	1	PROFESSOR	02/10/2018
SIMEIA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA LOBATO	5937091	1	PROFESSOR	02/10/2018

SONIA REGINA RAMOS PAMPOLHA	5901033	2	PROFESSOR	02/10/2018
SUMAIA DE NAZARE BATISTA ASSAD	5771897	3	PROFESSOR	02/10/2018
TATIANE DO SOCORRO DA SILVA LIMA	5937179	1	PROFESSOR	02/10/2018
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	57222975	3	PROFESSOR	02/10/2018
VALDECI FERREIRA	6045678	1	PROFESSOR	02/10/2018
ALESSANDRA DE SOUSA LEMOS	5937208	1	PROFESSOR	03/10/2018
ANDREY MENDES VIEIRA	5937107	1	PROFESSOR	03/10/2018
AUTA MARIA COSTA PINTO	5525241	2	PROFESSOR	03/10/2018
AYLTON CARLOS CALDAS DOS ANJOS	5937068	1	PROFESSOR	03/10/2018
CONCITA GUAXIPIGUARA SOMPRE	5937100	1	PROFESSOR	03/10/2018
GLESIDYTON RAFAEL LIMA ABDON	5937205	1	PROFESSOR	03/10/2018
JESSILENO PINHEIRO DA SILVA	5937206	1	PROFESSOR	03/10/2018
JOCEANO RIBEIRO BATISTA	5937113	1	PROFESSOR	03/10/2018
JOEL LOBATO DA SILVA	5937357	1	PROFESSOR	03/10/2018
KEYLLA LIMA DOS SANTOS	5937212	1	PROFESSOR	03/10/2018
MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA	54196011	2	PROFESSOR	03/10/2018
MILTON JOSE DE LIMA VASCONCELLOS	5937315	1	PROFESSOR	03/10/2018
MILVIA ANTUNES O DE ALMEIDA	6045501	1	PROFESSOR	03/10/2018
PEDRILENE AYMEE DE QUEIROZ SANTANA	5937110	1	PROFESSOR	03/10/2018
ROSILENE FARIAS DA SILVA	5913532	2	PROFESSOR	03/10/2018
TELMO SOUZA DA SILVA	54181331	2	PROFESSOR	03/10/2018
WILLIAM ALMEIDA VIEIRA	5937109	1	PROFESSOR	03/10/2018
ARLEN ALVES MESQUITA	5895082	2	PROFESSOR	04/10/2018
DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES	5228441	1	PROFESSOR	04/10/2018
EMANUELLA RHADANY SOUSA CAVALCANTE	5937146	1	PROFESSOR	04/10/2018
HAIRIS SILVA CARVALHO	5937112	1	PROFESSOR	04/10/2018
JESSICA RAYLANNA DE ASSIS BRANQUINHO	6045672	1	PROFESSOR	04/10/2018
JOSE PEREIRA PIRES	5937114	1	PROFESSOR	04/10/2018
KEILA BENDELAK DE MENEZES	5937102	1	PROFESSOR	04/10/2018
LAZARA SUZI PEREIRA LOPES	5937147	1	PROFESSOR	04/10/2018
LEIDLILENE DE SOUZA	5937093	1	PROFESSOR	04/10/2018
MAIRA DE SA CHAGAS ARAUJO	5937837	1	PROFESSOR	04/10/2018
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE GODOY	5937131	1	PROFESSOR	04/10/2018
MARIA DE JESUS SILVA MONTELES	5586100	1	PROFESSOR	04/10/2018
MIRIAN VALERIA SILVEIRA SANTOS	5491517	2	PROFESSOR	04/10/2018
MOISES SOUSA DA SILVA	5937115	1	PROFESSOR	04/10/2018
PATRICIA CARVALHO LIMA	5937090	1	PROFESSOR	04/10/2018
RAIMUNDA IRACELI DA SILVA ANDRADE	5218047	2	PROFESSOR	04/10/2018
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RODRIGUES	5489571	2	PROFESSOR	04/10/2018
SOLANGE ROSA DE AQUINO	5845971	2	PROFESSOR	04/10/2018
SONIA HELENA DA CRUZ TRINDADE	5937368	1	PROFESSOR	04/10/2018
THIAGO MARTINS DA CRUZ	57208078	3	PROFESSOR	04/10/2018
WALDIRAN BARROS LUCENA	5752477	1	PROFESSOR	04/10/2018
WISLEY CARVALHO DE JESUS	54197550	2	PROFESSOR	04/10/2018
ADRIANO NUNES TAVARES	5888570	2	PROFESSOR	05/10/2018
ANDREA DO SOCORRO DA SILVA BASTOS	5937359	1	PROFESSOR	05/10/2018
ANTONIA ELIANE TORRES MARTINS	5906260	2	PROFESSOR	05/10/2018
BENEVALDO PEREIRA DA SILVA	5504660	4	PROFESSOR	05/10/2018
CLIVIA REGINA DA SILVA UHE	5937106	1	PROFESSOR	05/10/2018
DENILDA CASTRO DA SILVA	5937108	1	PROFESSOR	05/10/2018
FRANCO DEYVIS LIMA DE SENA	5937353	1	PROFESSOR	05/10/2018
JOAO PAULO LIMA GUIMARAES	5936966	1	PROFESSOR	05/10/2018
KELLEN NUNES DE ARAUJO	5937216	1	PROFESSOR	05/10/2018
LINDINALVA NASCIMENTO DA SILVA	5920310	2	PROFESSOR	05/10/2018
LUCIANO GOMES FILHO	5937101	1	PROFESSOR	05/10/2018
MARIA INEZ FURTADO ALMEIDA	5937713	1	PROFESSOR	05/10/2018
ROSETE DA CUNHA OLIVEIRA	5937104	1	PROFESSOR	05/10/2018
THALYTA ANDRADE DA SILVA	5914354	2	PROFESSOR	05/10/2018
THAMYRES TAINA LIMA PAES	5937103	1	PROFESSOR	05/10/2018
ADRIANE DO SOCORRO MIRANDA	5937444	1	PROFESSOR	06/10/2018
ALISSON BRUNO SILVA TORRES	5915668	2	PROFESSOR	06/10/2018
ALVENOR DA SILVA GUSMAO	5890774	2	PROFESSOR	06/10/2018
ANA DO SOCORRO CORREA PANTOJA	5937447	1	PROFESSOR	06/10/2018
ANTONIETA DA SILVA BRITO	5937568	1	PROFESSOR	06/10/2018
BERENICE SANTANA DO NASCIMENTO	5752620	3	PROFESSOR	06/10/2018
CARLOS AUGUSTO COSTA DE CARVALHO	5937433	1	PROFESSOR	06/10/2018
CASSIA PRISCILLA SILVA ALEIXO	55589499	2	PROFESSOR	06/10/2018
CESAR DOS REIS ARCANJO	5936135	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/10/2018
CLAUDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5901958	2	PROFESSOR	06/10/2018
EDSON DO SOCORRO FURTADO COSTA	8035389	1	PROFESSOR	06/10/2018
ELIS REGINA CORREA VIEIRA	5937328	1	PROFESSOR	06/10/2018
ELMA EDUARDO DE SOUZA MORAES	6045558	1	PROFESSOR	06/10/2018
FRANCINIRA DE SOUSA LIMA	54192760	4	PROFESSOR	06/10/2018
IDEONETE NOGUEIRA DE SOUSA	5937439	1	PROFESSOR	06/10/2018
IVALDO FERREIRA DE SOUSA	5937430	1	PROFESSOR	06/10/2018
JACINTO TEIXEIRA COELHO	5937151	1	PROFESSOR	06/10/2018
JEOMAR PAIXAO DOS SANTOS	5937440	1	PROFESSOR	06/10/2018
JISMENI FABIANY MOURA DO NASCIMENTO	5937378	1	PROFESSOR	06/10/2018
JOANA TEIXEIRA CUNHA	5937475	1	PROFESSOR	06/10/2018
JOAO PAULO SOUZA GOMES	5937437	1	PROFESSOR	06/10/2018
JOSE LINO DOS SANTOS RAMOS	5937036	1	PROFESSOR	06/10/2018
JOSE ROBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	5457297	2	PROFESSOR	06/10/2018
JOSENILDA PACHECO BITENCOURT	5937471	1	PROFESSOR	06/10/2018
JUCIRENE MELO GUIMARAES	5503558	5	PROFESSOR	06/10/2018
LEIDIANA SILVA COSTA	5937476	1	PROFESSOR	06/10/2018
LOUISE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	57229517	3	PROFESSOR	06/10/2018
LUCIA REGINA MAIA BARROS	5937435	1	PROFESSOR	06/10/2018
MARIA SANTA DA SILVA REIS	6045664	1	PROFESSOR	06/10/2018
MARIA VIVIANE ALCANTARA MAIA	5937338	1	PROFESSOR	06/10/2018

MARIO JORGE NEVES BARBOSA	5908577	2	PROFESSOR	06/10/2018
MOACIR JOSE DOS SANTOS	6320228	1	PROFESSOR	06/10/2018
NERILDA LOBATO FERREIRA	5937445	1	PROFESSOR	06/10/2018
PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA	5937434	1	PROFESSOR	06/10/2018
RAIMUNDO EDSON NOGUEIRA DE LIMA	5937352	1	PROFESSOR	06/10/2018
REGIANE RODRIGUES NEGRAO	6120853	2	PROFESSOR	06/10/2018
RENAN MEDEIROS COSTA	5937358	1	PROFESSOR	06/10/2018
RENATA PAMELA DE ALMEIDA MOTA	57215620	2	PROFESSOR	06/10/2018
RICARDO HENRIQUE MODESTO NUNES	5937349	1	PROFESSOR	06/10/2018
ROBERTO DA SILVA TAVARES	5937474	1	PROFESSOR	06/10/2018
ROSILENE LOBATO DOS SANTOS DIAS	5937466	1	PROFESSOR	06/10/2018
ROSINEUDO FERREIRA DA SILVA	5937436	1	PROFESSOR	06/10/2018
RUTH ELLI DOS SANTOS PANTOJA	5937443	1	PROFESSOR	06/10/2018
RUTH PESSOA DA SILVA	5937355	1	PROFESSOR	06/10/2018
SANDRA GASPARD DE SOUSA MOURA	5937360	1	PROFESSOR	06/10/2018
SILMA GOMES RAMOS	5937590	1	PROFESSOR	06/10/2018
SILVANA ALVES VIEIRA	5892365	3	PROFESSOR	06/10/2018
SONIA MARIA DA COSTA FERREIRA	5937379	1	PROFESSOR	06/10/2018
TENILLE DE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO	57198183	2	PROFESSOR	06/10/2018
VALDILENE DUNDA DE DEUS	5937365	1	PROFESSOR	06/10/2018
VALMIR DE SOUSA ALVES	5914386	2	PROFESSOR	06/10/2018
VANEZA RODRIGUES VIEIRA	5937442	1	PROFESSOR	06/10/2018
ZELIA DE AVELAR PORTAL	5905516	2	PROFESSOR	06/10/2018
ELISANGELA LIMA SOARES	6045542	1	PROFESSOR	09/10/2018
AYRTON SENNA PAIXAO DA SILVA	5937571	1	PROFESSOR	10/10/2018
CICERA DE SOUZA PEREIRA	5937496	1	PROFESSOR	10/10/2018
ERCILIA DO SOCORRO DOS PASSOS ROCHA	57196401	3	PROFESSOR	10/10/2018
EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA	5846870	2	PROFESSOR	10/10/2018
GRACEMIRA DE SOUSA SIQUEIRA	5937498	1	PROFESSOR	10/10/2018
GRACIETE DO SOCORRO MARTINS E SILVA	5937591	1	PROFESSOR	10/10/2018
JALVA FARIAS TELES	5897235	2	PROFESSOR	10/10/2018
MARIA DE NAZARE PANTOJA GUALBERTO	57225655	3	PROFESSOR	10/10/2018
PATRICIA BARROS DE MORAES	5937485	1	ASSISTENTE ADM- NISTRATIVO	10/10/2018
ROSJANE DA SILVA BATISTA	80846479	2	PROFESSOR	10/10/2018
ADRIANY DO SOCORRO COELHO DA COSTA	54195862	2	PROFESSOR	11/10/2018
ALEXANDRO XAVIER NUNES	6045508	1	PROFESSOR	11/10/2018
CLEMENTE SALES CAMBUHY	5910485	2	PROFESSOR	11/10/2018
ELANIA CRISTINA AZEVEDO DA SILVA	6045618	1	PROFESSOR	11/10/2018
EREDI CARDOSO RODRIGUES	57200323	2	PROFESSOR	11/10/2018
JHENNEFER GILMARA LOPES DO NASCIMENTO	6045673	1	PROFESSOR	11/10/2018
LUAN XAVIER DE SOUZA	5908618	2	PROFESSOR	11/10/2018
LUCIA DE FATIMA BENTES DA FONSECA	5937484	1	PROFESSOR	11/10/2018
PAULO TARSOS DE SOUSA	5937500	1	PROFESSOR	11/10/2018
WILLAME DANTAS DINIZ	5904841	2	PROFESSOR	13/10/2018
CINCINATO CONCEICAO RIBEIRO	6045564	1	PROFESSOR	16/10/2018
CLEUZA MARIA	6032761	1	PROFESSOR	16/10/2018
ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA	5914511	2	PROFESSOR	16/10/2018
GLEICIANE COSTA MORAES BEZERRA	5937494	1	PROFESSOR	16/10/2018
INGRED TOMAZIA PIRES PIRES	5937569	1	PROFESSOR	16/10/2018
IVANI MONTEIRO SILVA	5511321	4	PROFESSOR	16/10/2018
JOANA DARC BARBOSA CHAVES	5937616	1	PROFESSOR	16/10/2018
JOSE MARIA DA VEIGA PINTO	6007996	1	PROFESSOR	16/10/2018
LILIAN KEILA DE PINHO LIMA	5937663	1	PROFESSOR	16/10/2018
MANUEL DO SOCORRO VALENTE CORREA	5937501	1	PROFESSOR	16/10/2018
MARIA DE FATIMA DA SILVA	57218699	2	PROFESSOR	16/10/2018
PAULO IVAN PEREIRA SANTOS	5937525	1	PROFESSOR	16/10/2018
PAULO SOARES DOS REIS	5937661	1	PROFESSOR	16/10/2018
SANDRO CARLOS SILVA NASCIMENTO	6045643	1	PROFESSOR	16/10/2018
ALEXANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS FREITAS	6045667	1	PROFESSOR	17/10/2018
ANA MARIA TEIXEIRA DA COSTA	5937598	1	PROFESSOR	17/10/2018
ANA RITA CANTO DE SA	5937601	1	PROFESSOR	17/10/2018
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA NETO	5937608	1	PROFESSOR	17/10/2018
ARNOBIO AGUIAR SILVEIRA	6045600	1	PROFESSOR	17/10/2018
AYRTON CLAUDIO SOUSA OLIVEIRA	6045661	1	PROFESSOR	17/10/2018
CARLOS DIEGO TAVARES BRIGLIA CASTRO	5937585	1	PROFESSOR	17/10/2018
CASSIA BEATRIZ DA SILVA MENDES	6045614	1	PROFESSOR	17/10/2018
CLAUDIONOR CARVALHO MELO	5894292	2	PROFESSOR	17/10/2018
CYNTIA RESPLANDES DE SOUSA MARQUES	5937688	1	PROFESSOR	17/10/2018
DULCICLEIA DA SILVA SHIMON	5937584	1	PROFESSOR	17/10/2018
FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA	5937599	1	PROFESSOR	17/10/2018
ISALTINA DOS SANTOS BARRA	6025412	1	PROFESSOR	17/10/2018
JOCICLEI LIMA DOS REIS	6045616	1	PROFESSOR	17/10/2018
JONIVALDO BARBOSA BISPO	5937562	1	PROFESSOR	17/10/2018
KATIA PEREIRA GOMES	54182861	2	PROFESSOR	17/10/2018
LEIA SANTOS DE SOUZA	57228436	3	PROFESSOR	17/10/2018
LUCIANA ROSALIA SOUZA MEDEIROS	57195598	2	PROFESSOR	17/10/2018
MARCIA ALVES LOPES	5937607	1	PROFESSOR	17/10/2018
MARCIA CRISTINA TOCANTINS MENDES	5916477	2	PROFESSOR	17/10/2018
MARIA DE JESUS SILVA DA SILVA	5385016	2	PROFESSOR	17/10/2018
MARIA EUNICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	6045613	1	PROFESSOR	17/10/2018
MARLON GUIMARAES AMORIM	6045521	1	PROFESSOR	17/10/2018
NUBIA CRISTIAN MACHADO RIBEIRO	5937570	1	PROFESSOR	17/10/2018
RAIMUNDA DO SOCORRO MENDES AMARAL	5537495	2	PROFESSOR	17/10/2018
ROSILENE SIQUEIRA BARBOSA CAMPOS	5937605	1	PROFESSOR	17/10/2018
THAINA GUEDELHA NUNES	5937600	1	PROFESSOR	17/10/2018
VANESSA STEFANE DA SILVA E SILVA	6045619	1	PROFESSOR	17/10/2018
VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	57219119	2	PROFESSOR	17/10/2018
VERANDINA DE CARVALHO CARDOSO	5306426	2	PROFESSOR	17/10/2018
WALTERLEIDE MARCELINO DA ROCHA	5899564	2	PROFESSOR	17/10/2018

ALBERTO LAZARO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	5937503	1	PROFESSOR	18/10/2018
ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA BARATA	5937577	1	PROFESSOR	18/10/2018
CLEIDE BERNADETE CORREA DA SILVA	6045498	1	PROFESSOR	18/10/2018
DEVISE CRISTIANE SIQUEIRA CAMPOS	6045493	1	PROFESSOR	18/10/2018
EDMARA PEREIRA BERNARDO	5937603	1	PROFESSOR	18/10/2018
FABIO ALBINO DA CRUZ PERALTA	5911541	2	PROFESSOR	18/10/2018
GILBERTO RIBEIRO BORGES	6312993	3	PROFESSOR	18/10/2018
IVANETE SANTOS SILVA	5507677	3	PROFESSOR	18/10/2018
JEAM RODRIGUES FURTADO	6045665	1	PROFESSOR	18/10/2018
MIRNA DO SOCORRO GOMES DE LIMA	5117070	1	PROFESSOR	18/10/2018
ROMILDA DUARTE BENTO	5937572	1	PROFESSOR	18/10/2018
WANDERSON DA SILVA FURTADO	4219795	2	PROFESSOR	18/10/2018
EWERTON BRUNO TENORIO DE AGUIAR	5918495	2	PROFESSOR	19/10/2018
FELIPE LIMA SOZINHO	5937479	1	PROFESSOR	19/10/2018
MARIA ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	5937477	1	PROFESSOR	19/10/2018
MARILEIA MACIEIRA RAMOS	5937499	1	PROFESSOR	19/10/2018
MARINETE GONCALVES DE OLIVEIRA	5937582	1	PROFESSOR	19/10/2018
RAFAELA OLIVEIRA DE AGUIAR	5915464	2	PROFESSOR	19/10/2018
ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	6045511	1	PROFESSOR	20/10/2018
ANA NAZARE VIEIRA XAVIER	5937580	1	PROFESSOR	20/10/2018
ANA STELA CARDOSO SANTOS	7060101	2	PROFESSOR	20/10/2018
ANDERSON THIAGO DO NASCIMENTO	57225887	2	PROFESSOR	20/10/2018
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA	6045448	1	PROFESSOR	20/10/2018
CASSIO VASCONCELOS DE MEDEIROS	6045504	1	PROFESSOR	20/10/2018
CIRO CESAR DA SILVA LOPES	57195180	2	PROFESSOR	20/10/2018
CLEMENTE MAGNO PEREIRA JUNIOR	5923095	2	PROFESSOR	20/10/2018
CRISTOVAM LOBATO DE CASTRO	6045524	1	PROFESSOR	20/10/2018
ELESVILMA GOMES DE OLIVEIRA	5937552	1	PROFESSOR	20/10/2018
ELIZANDRA GAVINO LOPES	6045456	1	PROFESSOR	20/10/2018
HADLER NASCIMENTO DOS SANTOS	5891812	3	PROFESSOR	20/10/2018
IRENE PEREIRA DA SILVA	5937533	1	PROFESSOR	20/10/2018
IVANILZA LESSA DOS REIS	5937506	1	PROFESSOR	20/10/2018
IVETE FREITAS VASQUES	6045459	1	PROFESSOR	20/10/2018
JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO NETO	6045437	1	PROFESSOR	20/10/2018
JOSE GUILHERME SANTOS DA SILVEIRA	57223411	2	PROFESSOR	20/10/2018
LAISSE COSTA RAMOS	5915352	2	PROFESSOR	20/10/2018
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA	185604	2	PROFESSOR	20/10/2018
MARCELO BEZERRA PEREIRA	5937486	1	PROFESSOR	20/10/2018
MARIA CELIA DA SILVA COELHO	5916030	2	PROFESSOR	20/10/2018
MARIA ELIANA MELO DOS SANTOS	5937522	1	PROFESSOR	20/10/2018
MARIA NAZARE NASCIMENTO DE MENDONCA	5476534	2	PROFESSOR	20/10/2018
MARLENE FERREIRA DE LIMA	5439540	2	PROFESSOR	20/10/2018
MARLUCIA MARTINS CARVALHO	5093520	1	PROFESSOR	20/10/2018
NEILSON MAIA DE SOUSA	6025418	1	PROFESSOR	20/10/2018
OSMAR DE MIRANDA BRITO FILHO	5937497	1	PROFESSOR	20/10/2018
PAULA NAYARA DOS SANTOS SILVA	6045432	1	PROFESSOR	20/10/2018
PAULO HENRIQUE LIMA MACAMBIRA CANCELA	5799767	4	PROFESSOR	20/10/2018
SUELLEN GOUVEA EVANGELISTA	5937538	1	PROFESSOR	20/10/2018
WAGNER DE CASTRO BATISTA	5891135	2	PROFESSOR	20/10/2018
WOSHINGTON LUIS SILVA ARANHA	5937495	1	PROFESSOR	20/10/2018
ANTONIO JOSE NEVES VIDAL	5910412	2	PROFESSOR	23/10/2018
ELIUEDES BARROS SANCHES	5937637	1	PROFESSOR	23/10/2018
EMANUELA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	6045594	1	PROFESSOR	23/10/2018
FABIANO DA SILVA RAMOS	6045520	1	PROFESSOR	23/10/2018
FLAVIA SIQUEIRA MOREIRA	6045587	1	PROFESSOR	23/10/2018
FRANCISCO PAULO LOBATO DA COSTA	6045522	1	PROFESSOR	23/10/2018
HERBETE FRANCO MORENO OLIVEIRA	6045598	1	PROFESSOR	23/10/2018
ISRAEL PEREIRA	6045571	1	PROFESSOR	23/10/2018
JHONATAN MACIEL DOS SANTOS	6045563	1	PROFESSOR	23/10/2018
KARLA CRISTINA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	57223152	2	PROFESSOR	23/10/2018
KATIA CILENE PEREIRA AMORIM	6045529	1	PROFESSOR	23/10/2018
MARIA IRIS CRUZ DA CONCEICAO	6045567	1	PROFESSOR	23/10/2018
MARIA VIANNA DE SOUSA	6045591	1	PROFESSOR	23/10/2018
PAULO ALEXANDRE MORAES BALIEIRO	57225172	2	PROFESSOR	23/10/2018
PAULO RODOLFO FERREIRA CUNHA	5937573	1	PROFESSOR	23/10/2018
RONILDO SILVA MESSIAS	6045528	1	PROFESSOR	23/10/2018
SOLANGE HELENA DA SILVA E SILVA	6045509	1	PROFESSOR	23/10/2018
ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA	6045420	1	PROFESSOR	24/10/2018
CASSIA ROBERTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5937579	1	PROFESSOR	24/10/2018
CLEDSON BARRETO CASTILHO	5913490	2	PROFESSOR	24/10/2018
EDILEUSA NUNES MOURAO	6045536	1	PROFESSOR	24/10/2018
ELOANE CARDOSO BARROS DA COSTA	6045433	1	PROFESSOR	24/10/2018
FERNANDA MARTINS DE SOUSA	5912641	2	PROFESSOR	24/10/2018
FRANCELZY BERTINO DA MOTA	5913675	2	PROFESSOR	24/10/2018
FRANCINUBIA SOARES PIRES	5914318	2	PROFESSOR	24/10/2018
HINGRID RENALVA FARIAS BEZERRA	5937597	1	PROFESSOR	24/10/2018
IZABEL ELIZANGELA PONTES DE OLIVEIRA	5913665	2	PROFESSOR	24/10/2018
KALINE NOGUEIRA ALVES	5937719	1	PROFESSOR	24/10/2018
KARLELE CONCEICAO COSTA	8035388	1	PROFESSOR	24/10/2018
NANDARA SAMYLE LIMA DOS SANTOS	6045549	1	PROFESSOR	24/10/2018
NEIDE COSTA LEITE LOPES	5937576	1	PROFESSOR	24/10/2018
PATRICIA ABREU BATISTA ORMUNDO	6045512	1	PROFESSOR	24/10/2018
PATRICIA GARCIA RIBEIRO DA SILVA	6045518	1	PROFESSOR	24/10/2018
PRISCILANY CAVALCANTE DOS SANTOS	6045539	1	PROFESSOR	24/10/2018
RAIMUNDA DA SILVA NUNES	51855708	2	PROFESSOR	24/10/2018
REJANE DO VALE PYLE	5937860	1	PROFESSOR	24/10/2018
THAYSA MOTTA TEIXEIRA DA SILVA	6045537	1	PROFESSOR	24/10/2018
ANA KAROLINE CARDOSO DA SILVA	5937581	1	PROFESSOR	25/10/2018
FABIO JOSE MEDEIROS DE LIMA	6045581	1	PROFESSOR	25/10/2018
JOSUE DA SILVA	6045546	1	PROFESSOR	25/10/2018

MARIA IRENE DA SILVA CUNHA	5650844	1	PROFESSOR	25/10/2018
SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA	5908926	2	PROFESSOR	25/10/2018
JOHN WALKLE SAMPAIO DOS SANTOS	5937662	1	PROFESSOR	26/10/2018
AILYNE DO SOCORRO ALVARENGA SANTOS	6045547	1	PROFESSOR	27/10/2018
CARLOS BRENO CORREA COELHO	6045655	1	PROFESSOR	27/10/2018
CINTIA HELENA CARRERA FERREIRA	5937575	1	PROFESSOR	27/10/2018
ELIELMA DO SOCORRO LOBO DOS SANTOS	6045640	1	PROFESSOR	27/10/2018
IVONE RIBEIRO CAMPOS	5497582	2	PROFESSOR	27/10/2018
JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA	5937609	1	PROFESSOR	27/10/2018
JOSIANE QUARESMA MORAES	6045637	1	PROFESSOR	27/10/2018
LILIAN DE FATIMA VALE DA COSTA	5937863	1	PROFESSOR	27/10/2018
RAIMUNDA ALICE GONCALVES DE ARAUJO LEAO	6045605	1	PROFESSOR	27/10/2018
REGINA DE FATIMA DO NASCIMENTO SCERNI	5348501	2	PROFESSOR	27/10/2018
REJANE RODRIGUES DE QUADROS	57219193	3	PROFESSOR	27/10/2018
ROBERVAL MARTINS DA SILVA	6045592	1	PROFESSOR	27/10/2018
UASHINGTON CRUZ DE LIMA	5904866	2	PROFESSOR	27/10/2018
VILANI VIEIRA SANTOS	6045657	1	PROFESSOR	27/10/2018
ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO	5096138	1	PROFESSOR	30/10/2018
ANDREIA CLAUDIA GEHRING ROCHA	5914446	2	PROFESSOR	30/10/2018
ANTONIA ELENIZE GOMES DE AVIZ	6045444	1	PROFESSOR	30/10/2018
ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	5366720	3	PROFESSOR	30/10/2018
BRUNA MAR POMPEU	5937786	1	PROFESSOR	30/10/2018
CLAUDIA DA COSTA FELIX	6045424	1	PROFESSOR	30/10/2018
DANIEL HUDSON CARVALHO VIEIRA	5937780	1	PROFESSOR	30/10/2018
ELEINNE EDUARDA ANDRADE DO COUTO	6045615	1	PROFESSOR	30/10/2018
ELEN ILZE SILVA PINHEIRO	5918936	2	PROFESSOR	30/10/2018
ELIZETH CARIPUNA GOMES	6045645	1	PROFESSOR	30/10/2018
ELZA CLEIA OLIVEIRA SERRAO	6330583	2	PROFESSOR	30/10/2018
FABIO CICERO GOMES DA SILVA	5937824	1	PROFESSOR	30/10/2018
FABIO DA SILVA OLIVEIRA	6045633	1	PROFESSOR	30/10/2018
FERNANDO AVIZ DOS REIS	6045516	1	PROFESSOR	30/10/2018
FLORELIANA DAS GRACAS MAIA PANTOJA	5891754	2	PROFESSOR	30/10/2018
GILSON BEZERRA DE SOUSA	5914250	2	PROFESSOR	30/10/2018
JEFFERSON DE FARIAS DOS SANTOS	6045596	1	PROFESSOR	30/10/2018
JESSICA TATIANE OLIVEIRA SILVA	5937783	1	PROFESSOR	30/10/2018
JOSE RAIMUNDO SAGICA RODRIGUES	6045650	1	PROFESSOR	30/10/2018
JOSE RUBSON DE SOUZA REGO	6045617	1	PROFESSOR	30/10/2018
JOSETE ALVES E SILVA	54197723	4	PROFESSOR	30/10/2018
LUCAS VIANA MARINHO	6045634	1	PROFESSOR	30/10/2018
LUCIA ELAINE BRANDAO DE SOUZA	6045662	1	PROFESSOR	30/10/2018
MARCIA DOS SANTOS SILVA BARROS	5937612	1	PROFESSOR	30/10/2018
MARIA ANTONIA BARROS DE ALMEIDA	5937563	1	PROFESSOR	30/10/2018
ODILENA COSTA VIEGAS	6045602	1	PROFESSOR	30/10/2018
RONIELLY NASCIMENTO RAMOS	6045449	1	PROFESSOR	30/10/2018
ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	6045648	1	PROFESSOR	30/10/2018
VANDA ROSA REIS TAVARES	5774845	3	PROFESSOR	30/10/2018
ALESANDRA REGINA MAIA DE CAMPOS	5913466	2	PROFESSOR	31/10/2018
FABRICIO MESQUITA SILVA DIAS	6045601	1	PROFESSOR	31/10/2018
GILDEBERG DE ARAUJO GUIMARAES	6045588	1	PROFESSOR	31/10/2018
IGOR MARCELL RAIOL GOES	5937781	1	PROFESSOR	31/10/2018
IRLENE DO SOCORRO FREITAS ARANHA LIMA	6045540	1	PROFESSOR	31/10/2018
LEANDRO AUGUSTO HAICK FERNANDES	5937774	1	PROFESSOR	31/10/2018
LEONILDE BRANDAO MIRANDA FARIAS	6045550	1	PROFESSOR	31/10/2018
MARIA DO CARMO CUNHA DE AMORIM	5937991	1	PROFESSOR	31/10/2018
QUERLEI DANIELA PIT CABBAU	6045580	1	PROFESSOR	31/10/2018
ALVARO JOSE DE ALMEIDA NETO	5937918	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2018
ANA RITA DE SOUSA VASCONCELOS	5511313	3	PROFESSOR	01/11/2018
ELIZABETE DA CONCEICAO	5937997	1	PROFESSOR	01/11/2018
JOSE THALES FARO BARROS DA COSTA	5895582	2	PROFESSOR	01/11/2018
REGINA GOMES DA COSTA MOREIRA	5937972	1	PROFESSOR	01/11/2018
SILVIA JESUS DE SOUZA	5919438	2	PROFESSOR	02/11/2018
BEATRIZ COSTA MAUES	5937862	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2018
BERNARD DA TRINDADE BAHIA FREIRE	5937864	1	PROFESSOR	03/11/2018
CLAUDIANE DE FATIMA MELO DE SOUSA	54196289	2	PROFESSOR	03/11/2018
ANA ROSA RAMOS DE SOUSA	5937938	1	PROFESSOR	06/11/2018
ANTONIO LEONARDO DE SOUSA SILVA	5937794	1	PROFESSOR	06/11/2018
AURICELE LIMA DE ALMEIDA	5938054	1	PROFESSOR	06/11/2018
CLAUDIA HENRIQUE DOS SANTOS	57229424	2	PROFESSOR	06/11/2018
FERNANDO HENRIQUE SILVA MORAES	57175369	2	PROFESSOR	06/11/2018
MANASSES EVANGELISTA LOPES	5937927	1	PROFESSOR	06/11/2018
ZILDA GOMES DA COSTA	5937803	1	PROFESSOR	06/11/2018
ALEXANDRINA FARIAS CARDOSO MARQUES	5937875	1	PROFESSOR	07/11/2018
DENISSON LUIZ COSTA DUARTE	5937830	1	PROFESSOR	07/11/2018
FABIO JOSE ARAUJO DA LUZ	5937847	1	PROFESSOR	07/11/2018
JOAO ROCHA PEREIRA PAGANINI NETO	5938038	1	PROFESSOR	07/11/2018
JOSIANE CARVALHO DA SILVA COSTA	5937933	1	PROFESSOR	07/11/2018
MIRLENE DA SILVA LIMA	5937802	1	PROFESSOR	07/11/2018
OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES	5937805	1	PROFESSOR	07/11/2018
OZEIAS MORAIS DO NASCIMENTO	5937902	1	PROFESSOR	07/11/2018
ROBSON GONCALVES DE SOUSA	5937921	1	PROFESSOR	07/11/2018
ROSANIA PEREIRA DA SILVA	54192275	2	PROFESSOR	07/11/2018
SONIA PATRICIA FERREIRA GOMES	5922795	2	PROFESSOR	07/11/2018
SUSAN DENISE TORRES COSTA	5937798	1	PROFESSOR	07/11/2018
AMAILTON DOS SANTOS PAIXAO	5937978	1	PROFESSOR	08/11/2018
ANA SAURIA DO NASCIMENTO MARINHO	5937913	1	PROFESSOR	08/11/2018
DANIELLE PIOTO DE MELO SANSONI	5937776	1	PROFESSOR	08/11/2018
EDELSON BARROS TAVARES	5937887	1	PROFESSOR	08/11/2018
EDNA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA	5937813	1	PROFESSOR	08/11/2018

EDNA OLIVEIRA PADILHA	57219031	3	PROFESSOR	08/11/2018
ELIANA TENORIO SAMPAIO	5937789	1	PROFESSOR	08/11/2018
ELZA MARIA DE MELO RODRIGUES E OLIVEIRA	5937881	1	PROFESSOR	08/11/2018
FABIO BRUNO SARMENTO OLIVEIRA	5937880	1	PROFESSOR	08/11/2018
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	5937873	1	PROFESSOR	08/11/2018
FRANCILENE FERREIRA DA SILVA SILVA	5937865	1	PROFESSOR	08/11/2018
FRANCISCO KENNEDY GONCALVES PEREIRA	5937878	1	PROFESSOR	08/11/2018
IRENA BORGES DE OLIVEIRA	5937816	1	PROFESSOR	08/11/2018
IZABEL DO SOCORRO NOGUEIRA ALMEIDA	5937822	1	PROFESSOR	08/11/2018
JEILAN CLEITON FERREIRA DA SILVA	5937897	1	PROFESSOR	08/11/2018
JOSIANE DOS REIS LIMA	5937895	1	PROFESSOR	08/11/2018
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	5938046	1	PROFESSOR	08/11/2018
MARCIO DE AQUINO MAIA	5938067	1	PROFESSOR	08/11/2018
MARIA DE LOURDES BRAGA FURTADO	5937868	1	PROFESSOR	08/11/2018
PAULA SUELI DUARTE MONTEIRO	5937779	1	PROFESSOR	08/11/2018
RAIMUNDO NONATO ALVES JUNIOR	3388751	2	PROFESSOR	08/11/2018
RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA	5937870	1	PROFESSOR	08/11/2018
RAISSE MIRANDA RIBEIRO	5938068	1	PROFESSOR	08/11/2018
ROMERITO GOMES DA SILVA	5937983	1	PROFESSOR	08/11/2018
WALDECY SANTOS DA SILVA	57219558	2	PROFESSOR	08/11/2018
WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	5937957	1	PROFESSOR	08/11/2018
ADRIANE DA COSTA BRITO	5937849	1	PROFESSOR	09/11/2018
ALEX GARCIA DE OLIVEIRA	5937876	1	PROFESSOR	09/11/2018
ALINE CRISTINA ARAUJO VIEIRA	5898864	2	PROFESSOR	09/11/2018
ANGELINO DA SILVA SOUSA	5915250	2	PROFESSOR	09/11/2018
CLAUDIA MARIA FRANCISQUETE DIAS	5938043	1	PROFESSOR	09/11/2018
DANIELLE DO SOCORRO CHAGAS COSTA	5937867	1	PROFESSOR	09/11/2018
FLAVIA KAROLINE PESSOA CARDOSO	5937835	1	PROFESSOR	09/11/2018
IZABEL CRISTINA DA SILVA FERNADES DE ASSIS	5914486	2	PROFESSOR	09/11/2018
JESSICA FETTEIRO PORTUGAL	5937831	1	PROFESSOR	09/11/2018
JOSE LEANDRO GOMES DE SOUZA	5909213	2	PROFESSOR	09/11/2018
KARINA HANNA MUNOZ	5937872	1	PROFESSOR	09/11/2018
KLEBY DE MELO MINEIRO	5937970	1	PROFESSOR	09/11/2018
LEIZANIR ALVES DA COSTA	5937952	1	PROFESSOR	09/11/2018
PALMIRA PINHEIRO BRAZAO	57223190	2	PROFESSOR	09/11/2018
RICARDO VIEIRA DO NASCIMENTO	5937940	1	PROFESSOR	09/11/2018
RILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	5937840	1	PROFESSOR	09/11/2018
VERA MARLEN DA SILVA BARRETO	5937893	1	PROFESSOR	09/11/2018
ALCILENE SILVA DA HORA	5937981	1	PROFESSOR	10/11/2018
ALLANY CASSIUS CRUZ DOS ANJOS	5938293	1	PROFESSOR	10/11/2018
ANTONIO JAMILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	5937992	1	PROFESSOR	10/11/2018
ARIADNA RODRIGUES DE CASTRO GOMES	5937990	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2018
AUREA WARLY DE JESUS DA SILVA	5938001	1	PROFESSOR	10/11/2018
AURENICE VINHOTE FERREIRA	5937836	1	PROFESSOR	10/11/2018
CHARLES JORGE BASTOS JUNIOR	5937879	1	PROFESSOR	10/11/2018
DEJERNADES LOPES DE SOUSA	5938002	1	PROFESSOR	10/11/2018
DENILVALDO DA CONCEICAO TORRE	5938036	1	PROFESSOR	10/11/2018
DIVINA FERREIRA MELO	54192056	3	PROFESSOR	10/11/2018
EDILEIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA	5938032	1	PROFESSOR	10/11/2018
ELISANGELA DE ARAUJO BRAGA	5937969	1	PROFESSOR	10/11/2018
GABRIELE ALVES DA SILVA	5937987	1	PROFESSOR	10/11/2018
GENEO MARCOS SOUZA CABRAL	5938024	1	PROFESSOR	10/11/2018
INVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO JUNIOR	57225885	2	PROFESSOR	10/11/2018
IZOLINA ARIANA RIBEIRO VALENTE	5895244	2	PROFESSOR	10/11/2018
JAMYLL DE JESUS DOS SANTOS	5937896	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2018
JOSIMAR SANTANA	57228077	3	PROFESSOR	10/11/2018
LETICIA RAIMUNDA CABRAL RIBEIRO	5915507	2	PROFESSOR	10/11/2018
LIDIANE SOUSA DA SILVA	5937996	1	PROFESSOR	10/11/2018
LUANA VITORINA FERREIRA DE JESUS	5937869	1	PROFESSOR	10/11/2018
MARIA BETANIA SILVA	5937850	1	PROFESSOR	10/11/2018
MARIA DE SOUZA MARTINS GONCALVES	5937900	1	PROFESSOR	10/11/2018
MARIA JOSEFINA FERREIRA DA SILVA	5937889	1	PROFESSOR	10/11/2018
MARIA ZELIA LUZ	5938026	1	PROFESSOR	10/11/2018
MELQUEZUEDEQUE SOTERO DE OLIVEIRA	5937998	1	PROFESSOR	10/11/2018
MICHELE FARIAS PEREIRA	5937955	1	PROFESSOR	10/11/2018
NILTON CORREA DOS SANTOS	5938023	1	PROFESSOR	10/11/2018
RAI CAMPOS DOS SANTOS	5938069	1	PROFESSOR	10/11/2018
RAIMUNDO CONCEICAO DE SOUSA FILHO	5908510	2	PROFESSOR	10/11/2018
ROSENIER DA SILVA COSTA	5937988	1	PROFESSOR	10/11/2018
SAMARA SANTOS NEVES	5937827	1	PROFESSOR	10/11/2018
SUZANE SILVA ANDRE	5937891	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/11/2018
TAYSON SILVA CIRQUEIRA	5937976	1	PROFESSOR	10/11/2018
UILMA BARBOSA DAS NEVES	5937999	1	PROFESSOR	10/11/2018
WENDER DE ALMEIDA WESTFAL	5937963	1	PROFESSOR	10/11/2018
ALCILENE DOS SANTOS RIBEIRO	5937953	1	PROFESSOR	13/11/2018
ALEXANDRE NAZARENO OLIVEIRA LIMA	57173291	4	PROFESSOR	13/11/2018
ANA LEIA DOS SANTOS PEIXOTO	5937967	1	PROFESSOR	13/11/2018
ANA MARIA BARROS MEDRADO	5937979	1	PROFESSOR	13/11/2018
CAMILA TAMISE ARRAYS FURTADO	5938059	1	PROFESSOR	13/11/2018
DILVAN VIEIRA DA MOTA	5937950	1	PROFESSOR	13/11/2018
FRANCIANE MARINHO PEREIRA	5937960	1	PROFESSOR	13/11/2018
GERSON LUIS HENTGES	5783623	2	PROFESSOR	13/11/2018
IDALINA FRAZAO CORREIA SANTIAGO	5938040	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/11/2018
IVONETE PORTELA LIMA	5938058	1	PROFESSOR	13/11/2018
JOAO PAULO DE SOUZA BEZERRA	5937985	1	PROFESSOR	13/11/2018
JOSIVAN PEREIRA DOS SANTOS	5938063	1	PROFESSOR	13/11/2018

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES	5938042	1	PROFESSOR	13/11/2018
LEIA ALEXANDRINO BARROSO	5353238	2	PROFESSOR	13/11/2018
LORENA CARVALHO DOS SANTOS	5937905	1	PROFESSOR	13/11/2018
LUCIANA FERREIRA VIANA	5938045	1	PROFESSOR	13/11/2018
MARCOS ANDRE SOUZA SANTOS	5938000	1	PROFESSOR	13/11/2018
MARILENE PEREIRA LIMA	5938048	1	PROFESSOR	13/11/2018
MARINEZ SOUSA ARAUJO	57226509	2	PROFESSOR	13/11/2018
MARINITA FERREIRA COSTA	5478928	1	PROFESSOR	13/11/2018
MARILSON ANDREWS SOUZA RODRIGUES	5938121	1	PROFESSOR	13/11/2018
PATRICIA DA CONCEICAO DE SOUSA	5937995	1	PROFESSOR	13/11/2018
PRISCILA PABULA NUNES CHAVES	5938061	1	PROFESSOR	13/11/2018
ROSANNE THANYSE LISBOA ATAIDE	5937989	1	PROFESSOR	13/11/2018
ROSHYWALL PEDRA GURGEL	5910939	2	PROFESSOR	13/11/2018
ROSILENE NASCIMENTO DE JESUS	5937958	1	PROFESSOR	13/11/2018
ANA GIOVANETE VALENTE DE CASTRO	5938217	1	PROFESSOR	14/11/2018
DEONIZIA RAMOS DA SILVA	5918284	2	PROFESSOR	14/11/2018
ADRIANA RODRIGUES LEMES	5938381	1	PROFESSOR	16/11/2018
LEANDRO ANTONIO KNEBEL	5939442	1	PROFESSOR	16/11/2018
MARINILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	5938216	1	PROFESSOR	16/11/2018
THAMIREZ RODRIGUES DE ALMEIDA	5938346	1	PROFESSOR	16/11/2018
HELOISA SIMONE GUIMARAES VALENTE	5938226	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2018
LAISE DA CUNHA PEREIRA	5938223	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2018
LUCIANO BRUNO DOS SANTOS LOBATO	5938227	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2018
ARLEY DO NASCIMENTO CORDOVIL	5928373	2	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	21/11/2018
EWERTON ROSA DOS REIS	5908989	2	PROFESSOR	21/11/2018
LUCIANO AUGUSTO DE SOUSA	5938260	1	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	21/11/2018
PAULO RODSON CASCAES DANTAS	5938258	1	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	21/11/2018
RAFAELA AMADOR DA SILVA	5938354	1	PROFESSOR	21/11/2018
SILVANE DE JESUS CORREA SOARES	5938350	1	PROFESSOR	21/11/2018
ANA LUCIA REIS PEIXOTO	57228270	3	PROFESSOR	22/11/2018
IVETE RODRIGUES MORAES	5938353	1	PROFESSOR	22/11/2018
SILVANA MELO DA SILVA	5938247	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/11/2018
ALEXANDRE JULES AVIZ DOS SANTOS SARAIVA	5938342	1	PROFESSOR	23/11/2018
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA BASTOS	5840740	4	PROFESSOR	23/11/2018
CAROLINA PAIVA FONSECA	5922772	2	PROFESSOR	23/11/2018
CLEIDE COSTA DE SOUSA	5914327	2	PROFESSOR	23/11/2018
DINALDO PINTO AMARAL	5938237	1	PROFESSOR	23/11/2018
EMERSON DE JESUS DA COSTA MIRANDA	5938257	1	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	23/11/2018
PEDRO IVO FEITOSA MACHADO	5938365	1	PROFESSOR	23/11/2018
ROSANA SANTIAGO BARBOSA	57228607	3	PROFESSOR	23/11/2018
VALDINEI CRISTO E SILVA	5938358	1	PROFESSOR	23/11/2018
WALTERSON DAVIS DOS SANTOS FAYAL	5901350	3	PROFESSOR	23/11/2018
ANDERSON PROCOPIO SARAIVA	57230101	2	PROFESSOR	24/11/2018
ANDRELINA OTILIA DE MATOS ABREU	5899354	2	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	24/11/2018
CACIANE BARBOSA FARIAS	5938292	1	PROFESSOR	24/11/2018
CHRISTIANE MARTINS MELO BARBOSA	5914456	2	PROFESSOR	24/11/2018
CLEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	5938431	1	PROFESSOR	24/11/2018
DENISE PONTES LOUREIRO	5938359	1	PROFESSOR	24/11/2018
DEVYISON CARLOS BARBOSA NOBRE	5914457	2	PROFESSOR	24/11/2018
ELIUMA PINHEIRO BRAZAO	5938361	1	PROFESSOR	24/11/2018
JEFFERSON CARLOS BORRALHO SALDANHA	5938380	1	PROFESSOR	24/11/2018
JEFFERSON ASSAYG	5938234	1	PROFESSOR	24/11/2018
JOANILSON LUIZ SILVA DE AZEVEDO	5938343	1	PROFESSOR	24/11/2018
JULIANA SOLANGE VENTURA DE LIRA	5938246	1	PROFESSOR	24/11/2018
LAILA ADRIENE SANTOS COSTA	5938240	1	PROFESSOR	24/11/2018
LOIDE LEAO DOS SANTOS	5938363	1	PROFESSOR	24/11/2018
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE CASTRO SOUZA	5938382	1	PROFESSOR	24/11/2018
ROSELI RAMOS DE ARAUJO	5897697	3	PROFESSOR	24/11/2018
YONEIDE DE JESUS FAVACHO TORK	5938232	1	PROFESSOR	24/11/2018
ZENILDA MAUES SANTOS	54184456	2	PROFESSOR	24/11/2018
ELENIR DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	57219319	3	PROFESSOR	27/11/2018
ELINES DA SILVA MOTA	5938652	1	PROFESSOR	27/11/2018
FRANCISCO MAGNO ALVES MARINHO	5938248	1	PROFESSOR	27/11/2018
GISELIDA NUNES DA SILVA	5938449	1	PROFESSOR	27/11/2018
JULIANA GAIA CARVALHO	5938345	1	PROFESSOR	27/11/2018
LUCIANA GAMA DA SILVA	54190785	2	PROFESSOR	27/11/2018
MARINA FERREIRA VIEIRA	5938253	1	PROFESSOR	27/11/2018
MERIAM DE JESUS LACERDA PINHEIRO	5938344	1	PROFESSOR	27/11/2018
PAULO NAZARENO DE CASTRO ARAUJO	5938255	1	PROFESSOR	27/11/2018
SELMA OLIVEIRA AQUINO DOS SANTOS	5938554	1	PROFESSOR	27/11/2018
SUELEN CARNEIRO DA SILVA	5938244	1	PROFESSOR	27/11/2018
BRUNNA FERNANDA AIRES RIBEIRO ALVES	5938521	1	PROFESSOR	28/11/2018
CARLOS AUGUSTO DOS REIS BARROSO	5445957	5	PROFESSOR	28/11/2018
CLAUDELMIRO GOMES RODRIGUES	5735394	1	PROFESSOR	28/11/2018
DENER DE SOUZA RIBEIRO	5938215	1	PROFESSOR	28/11/2018
DINAIDE PEREIRA CORREA DIAS	5938266	1	PROFESSOR	28/11/2018
ELCILENE CARDOSO SOARES	5938369	1	PROFESSOR	28/11/2018
GABRIELA DA COSTA ARAUJO	57191965	2	PROFESSOR	28/11/2018
IVANIL DE SOUZA CUNHA	5938214	1	PROFESSOR	28/11/2018
JAIR CARNEIRO DA SILVA	57227394	2	PROFESSOR	28/11/2018
JOSILENE FERNANDES SILVA	5938276	1	PROFESSOR	28/11/2018
LEIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	5938263	1	PROFESSOR	28/11/2018

LEILANI COSTA MORAES	5938519	1	PROFESSOR	28/11/2018
NADELLEN ISIS BARROS PALHANO	5938273	1	PROFESSOR	28/11/2018
RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	54186755	2	PROFESSOR	28/11/2018
RONALDO SILVA SANTOS	5938524	1	PROFESSOR	28/11/2018
SANDRA MARIA PINTO DA SILVA	5938291	1	PROFESSOR	28/11/2018
RAYZA ROBERTA NEGRAO FERREIRA	5938385	1	PROFESSOR	30/11/2018
ATHAYDO SILVA TORRES	57218779	3	PROFESSOR	01/12/2018
CIBELY SOUZA E SOUZA	5938295	1	PROFESSOR	01/12/2018
JESSE ALVES DE LIMA JUNIOR	5938386	1	PROFESSOR	01/12/2018
JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NEVES	5938239	1	PROFESSOR	01/12/2018
JOSE JURACI PANTOJA FERREIRA	5938250	1	PROFESSOR	01/12/2018
LEANDRO NASCIMENTO GARCIA	5926241	2	PROFESSOR	01/12/2018
LEONARDO JOSE NOGUEIRA FERNANDES	5938368	1	PROFESSOR	01/12/2018
MARIA EUNICE SIMOES	5336554	2	PROFESSOR	01/12/2018
NATANAEL DUTRA DE BARROS JUNIOR	6121139	1	PROFESSOR	01/12/2018
SARAH DA SILVA LOPES	5938384	1	PROFESSOR	01/12/2018
DANIEL NAZARE CARVALHO DA CONCEICAO	5801958	2	PROFESSOR	04/12/2018
JESUS RODRIGUES SILVA	5938491	1	PROFESSOR	04/12/2018
LIVIA DA SILVA SILVEIRA PIRES	5914485	2	PROFESSOR	04/12/2018
ROBERTO CARLOS REGO BARROS	5938492	1	PROFESSOR	04/12/2018
ANELA CECILIA SANTA MARIA FRAGOSO	5938488	1	PROFESSOR	05/12/2018
CLEIDE PANTOJA SANTANA	5938484	1	PROFESSOR	05/12/2018
FLADILSON GONCALVES VILHENA	5938489	1	PROFESSOR	05/12/2018
JEFFERSON PAIXAO ALMEIDA	5916035	2	PROFESSOR	05/12/2018
JOANA ANGELICA FERREIRA SANTOS	5938298	1	PROFESSOR	05/12/2018
LILIAN FATIMA DO ESPIRITO SANTO LEAO	55587001	2	PROFESSOR	05/12/2018
NILSON ALMEIDA BARBOSA	5914398	2	PROFESSOR	05/12/2018
REGINALDO LOBATO RODRIGUES	5911018	2	PROFESSOR	05/12/2018
VITOR LEONARDO MENDES SANROMAN	5938379	1	PROFESSOR	05/12/2018
ERLESON PAIXAO DE OLIVEIRA	5938301	1	PROFESSOR	06/12/2018
JACKELINE FONSECA DA COSTA	5938378	1	PROFESSOR	06/12/2018
NADIA HELENA DA SILVA MOTTA	5938249	1	PROFESSOR	06/12/2018
ISRAEL ANJOS DO NASCIMENTO	5938480	1	PROFESSOR	07/12/2018
LAUREN TELES DOS SANTOS	5938300	1	PROFESSOR	07/12/2018
LUCIANO SOUZA DO ROSARIO	5906053	2	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	07/12/2018
PAULO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	5938245	1	PROFESSOR	07/12/2018
RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	5938495	1	PROFESSOR	07/12/2018
REGILSON MOURA DIAS	5938297	1	PROFESSOR	07/12/2018
ADRIANO FARIAS	5938496	1	PROFESSOR	11/12/2018
ANDERSON ADAUTO PAIVA CARNEIRO	5938478	1	PROFESSOR	11/12/2018
ANGELO OLIVEIRA DE ARAUJO	5938512	1	PROFESSOR	11/12/2018
CLARISSE MARQUES DE ALMEIDA	5938463	1	PROFESSOR	11/12/2018
EWERTON ALAN CORREA DA SILVA	57226766	3	PROFESSOR	11/12/2018
FRANCISCO RODRIGUES DE BRITO	5938452	1	PROFESSOR	11/12/2018
GENILSON DOMINGOS	5938476	1	PROFESSOR	11/12/2018
GIOVANI VILHENA LUCENA	57223559	2	PROFESSOR	11/12/2018
IRLANDIA RUFINO DE SOUSA COSTA	5938464	1	PROFESSOR	11/12/2018
JACIARA CONSELHO SA	5938487	1	PROFESSOR	11/12/2018
JOSE ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	5938416	1	PROFESSOR	11/12/2018
JOSEILTON DE SOUZA ARAUJO	5938242	1	PROFESSOR	11/12/2018
KELES SUELI DA SILVA LUCAS	5938509	1	PROFESSOR	11/12/2018
LEONARDO ALMEIDA WATANABE	5938432	1	PROFESSOR	11/12/2018
MARIA ITALMA MENDONCA DE OLIVEIRA	5938453	1	PROFESSOR	11/12/2018
MARIA SOCORRO SILVA DANDOR	5938494	1	PROFESSOR	11/12/2018
MARILENE DE ARAUJO RODRIGUES	5938473	1	PROFESSOR	11/12/2018
PAMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	57197639	4	PROFESSOR	11/12/2018
RAONI MIRANDA PAIXAO	5938347	1	PROFESSOR	11/12/2018
ROBERTA SUELLEN FERREIRA CASTRO	6121142	1	PROFESSOR	11/12/2018
RODRIGO COSTA ANDRADE	57230568	3	PROFESSOR	11/12/2018
ROSEMARY ARAUJO OLIVEIRA	5938296	1	PROFESSOR	11/12/2018
SILVIA MONICA DE OLIVEIRA	5906255	2	PROFESSOR	11/12/2018
SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS	5938458	1	PROFESSOR	11/12/2018
SUELY MACENA NEVES	57223220	2	PROFESSOR	11/12/2018
WALTANYNE RICARDO DE SOUSA	5938455	1	PROFESSOR	11/12/2018
WELLINGTON DE LIMA SOUSA	5938486	1	PROFESSOR	11/12/2018
ACIOLI MACIEL FIUZA	5938513	1	PROFESSOR	12/12/2018
CLEIDINETE PEREIRA DA SILVA	5938698	1	PROFESSOR	12/12/2018
DAMIAO PEREIRA DIAS	5938414	1	PROFESSOR	12/12/2018
DIONEY ARANHA TAVARES	5938477	1	PROFESSOR	12/12/2018
ELISANGELA SANTOS DE JESUS ALMEIDA	5903406	2	PROFESSOR	12/12/2018
ROSTIVANE SILVA DA SILVA	5938299	1	PROFESSOR	12/12/2018
SILENE LOPES WESTPHAL	5938703	1	PROFESSOR	12/12/2018
WELLINGTON MOURA GOMES	57227019	2	PROFESSOR	12/12/2018
ADA MILENA LOPES BARBOSA	54197831	3	PROFESSOR	13/12/2018
ANTHUNNIS FABIO OLIVEIRA E SILVA	5938457	1	PROFESSOR	13/12/2018
ANTONIA DO SOCORRO SILVA NEGRAO	54183376	3	PROFESSOR	13/12/2018
EVA SANTOS DE SOUZA SILVA	5926193	2	PROFESSOR	13/12/2018
FRANCISCO LIMA MACIEL	5938622	1	PROFESSOR	13/12/2018
GLEYCE KELLY DA LUZ ALBUQUERQUE	5938454	1	PROFESSOR	13/12/2018
JESSICA SOUZA BORGES	5938545	1	PROFESSOR	13/12/2018
LOURRAN LUCAS COELHO DE ALMEIDA	5938446	1	PROFESSOR	13/12/2018
MANOEL DA VERA CRUZ BASTOS MORAES	54197909	2	PROFESSOR	13/12/2018
MARIA JOSE NOGUEIRA FONSECA	5938579	1	PROFESSOR	13/12/2018
MOACY PEREIRA DA SILVA	5938598	1	PROFESSOR	13/12/2018
ROSIANE MORAIS PEIXOTO	5938460	1	PROFESSOR	13/12/2018
SHIRLEY LAIANE MEDEIROS DA SILVA	57176046	2	PROFESSOR	13/12/2018
ADELSON FONSECA DA SILVA	5340896	2	PROFESSOR	15/12/2018
ELIZENI SALES DOS SANTOS	5938704	1	PROFESSOR	15/12/2018
ESTEFANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	54197715	4	PROFESSOR	15/12/2018

FABIO KUPI DE SOUZA SANTOS TEMBE	5938788	1	PROFESSOR	15/12/2018
FABIO RODRIGUES DE MELO	5938693	1	PROFESSOR	15/12/2018
GRACE GOMES GUIMARAES	5938638	1	PROFESSOR	15/12/2018
JANE PEREIRA DE SANTANA SARTI	5938654	1	PROFESSOR	15/12/2018
KARINE FERREIRA LEAO	5938760	1	PROFESSOR	15/12/2018
MANOEL EDILSON MOTA REIS	57221352	2	PROFESSOR	15/12/2018
MARIELLE THAYNARA CASTRO DA SILVA	5938370	1	PROFESSOR	15/12/2018
PATRICIA MENEZES RIBEIRO DE SOUSA	5938371	1	PROFESSOR	15/12/2018
RENATO VIEIRA DOS REIS	5938372	1	PROFESSOR	15/12/2018
ROGERIO DIAS MOREIRA	6121140	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/12/2018
TIAGO TEIXEIRA REIS TEMBE	5938792	1	PROFESSOR	15/12/2018
DULCELINA ARAUJO DE ALMEIDA	5938475	1	PROFESSOR	18/12/2018
IRINEU DA SILVA REBELO NETO	5938587	1	PROFESSOR	18/12/2018
JEICIANE DA SILVA MENEZES	5938585	1	PROFESSOR	18/12/2018
JOCILENE SILVA BARBOSA	5938417	1	PROFESSOR	18/12/2018
MAYARA FERREIRA COSTA	5889241	2	PROFESSOR	18/12/2018
NILENE SILVA SOUZA	5938608	1	PROFESSOR	18/12/2018
PATRICIO MACEDO DE SOUSA	5938425	1	PROFESSOR	18/12/2018
WILSON POOTER	5783640	2	PROFESSOR	18/12/2018
ANNA TEREZINHA RODRIGUES DA ROCHA SANTOS	5337615	3	PROFESSOR	19/12/2018
CONCILEIA PUREZA CHAGAS	5778263	3	PROFESSOR	19/12/2018
ELTON JONES FERREIRA DOS REIS	57209157	2	PROFESSOR	19/12/2018
ILKA INEZ DA COSTA MARTINS	5938415	1	PROFESSOR	19/12/2018
JORGE ALEXSANDRE MARTINS BRIGIDA	5939579	1	PROFESSOR	19/12/2018
JOSINAIDE QUARESMA TRINDADE	5938759	1	PROFESSOR	19/12/2018
MARIA DAS GRACAS AMORIM	5776600	2	PROFESSOR	19/12/2018
MARIA GRAZIELE DE SOUSA PAIVA	5938517	1	PROFESSOR	19/12/2018
OEDISSON SACRAMENTO BATISTA	5938581	1	PROFESSOR	19/12/2018
TAISNARA RODRIGUES DA SILVA	5938534	1	PROFESSOR	19/12/2018
VICTOR CEZAR ROCHA MOREIRA	5938710	1	PROFESSOR	19/12/2018
ANTONIA AGDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	5229588	1	PROFESSOR	20/12/2018
JOSE ELIADA CUNHA BARBOSA	5938757	1	PROFESSOR	20/12/2018
MARIA VITORIA DE JESUS BARROS	5938756	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2018
ADRIELLE DA SILVA ARAUJO RODRIGUES	5938565	1	PROFESSOR	21/12/2018
ALVARO GOMES DE SOUSA	5938707	1	PROFESSOR	21/12/2018
CLAUDENILSON DA SILVA CRAVO	5938543	1	PROFESSOR	21/12/2018
ELIS RIBEIRO MAGNO SILVA	5938510	1	PROFESSOR	21/12/2018
FRANCILENE CELIA LIMA COSTA	5938547	1	PROFESSOR	21/12/2018
JONATA DA TRINDADE FERREIRA	5938541	1	PROFESSOR	21/12/2018
LUCICLEIA VILHENA SENA	5938549	1	PROFESSOR	21/12/2018
MAITE DOS ANJOS LEONIDAS	5938758	1	PROFESSOR	21/12/2018
MARIA DA PAZ DA SILVA RAMOS	5915586	2	PROFESSOR	21/12/2018
MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO REIS	57198364	2	PROFESSOR	21/12/2018
MARILENE DO SOCORRO FERREIRA SENA	5938553	1	PROFESSOR	21/12/2018
MARINILDE RODRIGUES BARBOSA	5914404	2	PROFESSOR	21/12/2018
SHYRLENA BENTES COSTA	5938525	1	PROFESSOR	21/12/2018
RELINALDO PINHO DE OLIVEIRA	5630924	2	PROFESSOR	22/12/2018
SIRLEI DO SOCORRO TEIXEIRA LOBATO	5479827	1	PROFESSOR	22/12/2018
SOCORRO COELI MIQUELI DE MAGALHAES RAMOS	447790	5	PROFESSOR	22/12/2018
DANIEL DAVID DA SILVA PAZ	5893922	2	PROFESSOR	26/12/2018
DEUSILENE DE CARVALHO SILVA	57199409	2	PROFESSOR	26/12/2018
LUZIA PIRES SANTANA COELHO	5939485	1	PROFESSOR	26/12/2018
MARIA DE NAZARE RIBEIRO LIMA	5547326	2	PROFESSOR	26/12/2018
NILDETE BARBOSA LEITE	5938627	1	PROFESSOR	26/12/2018
VERA LUCIA MORAIS	5938630	1	PROFESSOR	26/12/2018
CINTIA DE SOUSA MALCHER	5938535	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2018
DANGLE FREITAS AFONSO	5938745	1	PROFESSOR	28/12/2018
EMANOEL MIKELY JAQUES PINTO	5939532	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/12/2018
EMERSON OLIVEIRA HOYOS FILHO	5938531	1	PROFESSOR	28/12/2018
EURIENE DO ROSARIO GALUCIO	5938527	1	PROFESSOR	28/12/2018
KILCE COSTA PEREIRA	57173555	3	PROFESSOR	28/12/2018
MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS	5916392	2	PROFESSOR	28/12/2018
ADRIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	5938572	1	PROFESSOR	29/12/2018
ALCY DE JESUS SILVA CORREA	5893723	3	PROFESSOR	29/12/2018
ALESSANDRO SIQUEIRA PERES DUARTE	5938589	1	PROFESSOR	29/12/2018
ALEXSANDRA CARDOSO PANTOJA	5892520	3	PROFESSOR	29/12/2018
ALVIM FERREIRA DA SILVA NETO	5938485	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANA CAROLINA DE ARAUJO DE MACEDO	5939397	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	5938658	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANDRIA CRISTINA FARIAS MELO	5939374	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANTONIA DIAS LIMA SAMPAIO	5938656	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANTONIA FRANCISDALVA DA COSTA SANTOS	5939490	1	PROFESSOR	29/12/2018
ANTONIO VALERIO DIAS FERREIRA	55587177	4	PROFESSOR	29/12/2018
ARMELINDA CLARINDO CORREA	5939503	1	PROFESSOR	29/12/2018
ATAMILTON LEAL DA SILVA	5938600	1	PROFESSOR	29/12/2018
BARBARA PRISCILA DE LIMA SILVA	5938673	1	PROFESSOR	29/12/2018
BELVA MARIA PANDILHA BRAGA	5938665	1	PROFESSOR	29/12/2018
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MARQUES	5939472	1	PROFESSOR	29/12/2018
CARMEM DE SOUZA GUEDES	5939959	1	PROFESSOR	29/12/2018
CELSO WANDERLEY DA SILVA	5938691	1	PROFESSOR	29/12/2018
CLAUDIO GOMES ALVES	5939484	1	PROFESSOR	29/12/2018
CLEBSON BAIA FERREIRA	5938605	1	PROFESSOR	29/12/2018
CLEILIAMAR FERREIRA LUZ	5939479	1	PROFESSOR	29/12/2018
DANIELLA DA SILVA FERREIRA	5938568	1	PROFESSOR	29/12/2018
DANILO DE MORAIS GUSTAVO	5939512	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/12/2018

DIANEI DOS SANTOS CORREA	5938566	1	PROFESSOR	29/12/2018
EDIANE FORO FRANCO	5939428	1	PROFESSOR	29/12/2018
EDICARLOS VIEIRA DA SILVA	5938562	1	PROFESSOR	29/12/2018
EDIR MONTEIRO BRABO	5915135	2	PROFESSOR	29/12/2018
ELIAS BARBOSA TELES	5922727	2	PROFESSOR	29/12/2018
ELIELMA COELHO DOS SANTOS	5938699	1	PROFESSOR	29/12/2018
ELIENE DE OLIVEIRA LIMA	6315011	2	PROFESSOR	29/12/2018
ELISON JOSE MOTA	5938994	1	PROFESSOR	29/12/2018
ELISSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	5939500	1	PROFESSOR	29/12/2018
ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	5938640	1	PROFESSOR	29/12/2018
FRANCAINDE MARTINS DA SILVA	5938497	1	PROFESSOR	29/12/2018
FRANCISCO MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	5938479	1	PROFESSOR	29/12/2018
GEANI DE FREITAS PINHEIRO	5939496	1	PROFESSOR	29/12/2018
IMA SUMAK SILVA DE SOUSA	5786495	3	PROFESSOR	29/12/2018
ISABELA DO SOCORRO SILVA AQUINO	5938750	1	PROFESSOR	29/12/2018
IVANILDO DOS SANTOS VELOSO	6080570	4	PROFESSOR	29/12/2018
IVONE COELHO GOMES	5938490	1	PROFESSOR	29/12/2018
JAMILLE RODRIGUES RAMOS	57198386	3	PROFESSOR	29/12/2018
JERCINA PEREIRA DO NASCIMENTO	5938574	1	PROFESSOR	29/12/2018
JESSICA ERLIN VIANA CRUZ	5939239	1	PROFESSOR	29/12/2018
JESSICA MOURA PINTO	5939478	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOANICE SILVA CAMPOS NASCIMENTO	5939331	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOAO PEREIRA DA CRUZ NETO	5939470	1	PROFESSOR	29/12/2018
JONAS DABY GOMES DE SOUSA	5939469	1	PROFESSOR	29/12/2018
JORLE MARIA LIMA DIAS	5938689	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOSE AGNALDO LOPES DE LIMA	5938747	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOSE CARLOS ARAGAO	5939431	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOSE JOAO LEAO DOS SANTOS	5939497	1	PROFESSOR	29/12/2018
JOSYANE FERREIRA DA SILVA	5938753	1	PROFESSOR	29/12/2018
LAURICELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	5938672	1	PROFESSOR	29/12/2018
MANOEL EZEQUIAS MONTEIRO DA CONCEICAO	5939337	1	PROFESSOR	29/12/2018
MARCELA DA SILVA MOURA	55585867	4	PROFESSOR	29/12/2018
MARCOS LUIZ DOS SANTOS CERDEIRA DE ASSIS	5939340	1	PROFESSOR	29/12/2018
MARIA DE FATIMA AGUIAR DE SOUSA	5241960	1	PROFESSOR	29/12/2018
MARIA DO SOCORRO PICANCO DE ARAUJO	5895959	2	PROFESSOR	29/12/2018
MARIA JOCELY ALVES DA SILVA	5939333	1	PROFESSOR	29/12/2018
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	5939487	1	PROFESSOR	29/12/2018
MARIA SALETE PANTOJA AQUIME	57227258	2	PROFESSOR	29/12/2018
MAX LUIZ PAIVA DA SILVA	5939329	1	PROFESSOR	29/12/2018
MAYARA NUNES FERREIRA	5938596	1	PROFESSOR	29/12/2018
NAASSOM SOUSA DO NASCIMENTO	5938626	1	PROFESSOR	29/12/2018
NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES RODRIGUES	5040841	5	PROFESSOR	29/12/2018
NIVALDO COELHO DOS SANTOS	5938697	1	PROFESSOR	29/12/2018
NUBIO COSTA ALVES	5938602	1	PROFESSOR	29/12/2018
ORLANDINA PEREIRA DA SILVA	5938744	1	PROFESSOR	29/12/2018
PAULO EDUARDO BRANCHES COSTA	5938682	1	PROFESSOR	29/12/2018
REGINA CLEUP MORAES DE BRITO	6331453	2	PROFESSOR	29/12/2018
RENATO BRAGA DA SILVA	5938607	1	PROFESSOR	29/12/2018
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	5938752	1	PROFESSOR	29/12/2018
ROSIMEIRE MACHADO ANDRADE	5939483	1	PROFESSOR	29/12/2018
ROSSI MARLON DE LIMA ARAGAO	5938604	1	PROFESSOR	29/12/2018
RUBEM BRAGA CARVALHO ALVES	5938884	1	PROFESSOR	29/12/2018
RUI VASCONCELOS FERREIRA	5938700	1	PROFESSOR	29/12/2018
SANDRA RUBIA ROCHA DA SILVA	5939373	1	PROFESSOR	29/12/2018
SUZANA SILVA XAVIER	5938755	1	PROFESSOR	29/12/2018
TAMARA NATALIA DE AZEVEDO SILVA	5919855	2	PROFESSOR	29/12/2018
URANIA DE ANDRADE SANTOS	5939477	1	PROFESSOR	29/12/2018
VALQUIRIA ALVES ALBUQUERQUE DE SOUSA	5939946	1	PROFESSOR	29/12/2018
VANESSA GOUVEIA DE SOUSA	5938584	1	PROFESSOR	29/12/2018
VERONICA LUCENA	5938678	1	PROFESSOR	29/12/2018
ZICO MORAES TEIXEIRA	5938482	1	PROFESSOR	29/12/2018

Protocolo: 433115

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 4731/2019 de 08/05/2019**

De acordo com o Processo nº 1357372/2019
 Dispensar SEBASTIAO DANTAS XAVIER, Matrícula Nº 5719364/1, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Eduardo Angelim/SEDE/Aveiro, a partir de 01/04/2019.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA Nº.: 4914/2019 de 09/05/2019**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor GEORGE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula nº 5193540/2, Professor, lotado na EE. Conego Batista Campos Sede Vinc/Barcarena, no período de 01/04/2019 a 30/03/2021.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 4991/2019 DE 10/05/2019**

Nome: DIONES CARDOSO DA SILVA
 Matrícula: 6018157/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua
 Período: 02/05/19 a 30/06/19
 Triênios: 19/10/88 a 18/10/91

PORTARIA Nº. 4988/2019 DE 10/05/2019

Nome: PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 5059500/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Santa Santos/Cameta
 Período: 02/05/19 a 30/06/19 – 01/08 a 29/09/19
 Triênios: 28/06/02 a 27/06/05 – 28/06/05 a 27/06/08

PORTARIA Nº. 4989/2019 DE 10/05/2019

Nome: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO MARTINS
 Matrícula: 6334148/2 Cargo: Professor
 Lotação: Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém
 Período: 01/02/19 a 01/04/19
 Triênios: 25/05/01 a 24/05/04

PORTARIA Nº. 4990/2019 DE 10/05/2019

Nome: JANIR CORREA PACHECO
Matrícula: 792659/2 Cargo: Professor
Lotação: C de Ed Jovens e Adul. Prof Maria Oscar SilAbaetetuba
Período: 29/03/19 a 27/05/19
Triênios: 22/08/10 a 21/08/13

PORTARIA Nº. 4987/2019 DE 10/05/2019

Nome: ELINA DE FATIMA MARTINS DA SILVA
Matrícula: 5401895/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Rosalia Simoes Barbosa/Monte Alegre
Período: 01/08 a 29/09/19 – 30/09 a 28/11/19
Triênios: 01/11/12 a 31/10/15 – 01/11/15 a 31/10/18

PORTARIA Nº. 4986/2019 DE 10/05/2019

Nome: CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON
Matrícula: 454923/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua
Período: 15/08 a 13/10/19 – 14/10 a 12/12/19
Triênios: 08/03/11 a 07/03/14 – 08/03/14 a 07/03/17

PORTARIA Nº. 3581/2019 DE 09/05/2019

Nome: RUTH CELINA BITTENCOURT ALMEIDA VALIN
Matrícula: 5617340/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Pinto Marques/Belém
Período: 01/04 a 30/05/19 a 31/05 a 29/06/19 – 01/08 a 30/08/19
Triênios: 30/04/94 a 29/04/97 – 30/04/97 a 29/04/00

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 4957/2019 de 09/05/2019**

Nome: MARCIA DO SOCORRO LAGES COSTA
Matrícula: 5190185/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Augusto Meira/Belém

PORTARIA Nº.: 4958/2019 de 09/05/2019

Nome: CARITAS DE NAZARE BARATA MARQUES
Matrícula: 523992/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Icuí Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4959/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula: 6006507/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2017
Unidade: EEEF Moradores Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4960/2019 de 09/05/2019

Nome: VERA LUCIA RAMOS COUTO
Matrícula: 3193950/2 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 4961/2019 de 09/05/2019

Nome: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA
Matrícula: 57212368/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4962/2019 de 09/05/2019

Nome: IRIMAR NUNES DA SILVA
Matrícula: 558680/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 4963/2019 de 09/05/2019

Nome: ANTONIA ROSEMAR TEIXEIRA BORGES
Matrícula: 57208991/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Dep Armando Correa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4964/2019 de 09/05/2019

Nome: ANDREZA DA SILVA IMBIRIBA
Matrícula: 57212371/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 4965/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA CILENE SILVA DA CRUZ
Matrícula: 562688/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Barao do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.: 4966/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 456403/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4967/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA DE FATIMA MARTINS LOPES
Matrícula: 675024/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4968/2019 de 09/05/2019

Nome: BENEDITA COSTA DA SILVA
Matrícula: 394513/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4969/2019 de 09/05/2019

Nome: ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 307122/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4970/2019 de 09/05/2019

Nome: RAIMUNDO ASSIS ALEIXO DE ANDRADE
Matrícula: 57224559/1 Período: 02/07 à 31/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Prof Fco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4971/2019 de 09/05/2019

Nome: SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA
Matrícula: 57208492/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2018
Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4972/2019 de 09/05/2019

Nome: PAULO RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS
Matrícula: 6333168/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4973/2019 de 09/05/2019

Nome: RAIMUNDA FREIRE DE LIMA
Matrícula: 307173/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Bom Jardim/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4974/2019 de 09/05/2019

Nome: ROSALIA NAZARE DA SILVA PORFIRIO DIAS
Matrícula: 80845156/2 Período: 17/06 à 31/07/19 Exercício: 2018
Unidade: EE Prof Amilcar A Tupiassu/Belém

PORTARIA Nº.: 4975/2019 de 09/05/2019

Nome: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES
Matrícula: 5072778/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 4976/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA ALAZIR DA COSTA RIBEIRO
Matrícula: 57213856/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: ERC Assoc. Beneficiente Milton Pereira de Melo/Belém

PORTARIA Nº.: 4977/2019 de 09/05/2019

Nome: MIRIAM CRISTINA PAZ GUIMARAES
Matrícula: 57210172/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4978/2019 de 09/05/2019

Nome: ANDRE LUIZ DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 5941953/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Prof Orlando Bitar/Belém

PORTARIA Nº.: 4979/2019 de 09/05/2019

Nome: SUELI SARAIVA GARCIA
Matrícula: 308811/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA Nº.: 4980/2019 de 09/05/2019

Nome: MARCELO DINIZ PEREIRA
Matrícula: 57210125/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE Eunice Weaver/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4981/2019 de 09/05/2019

Nome: GIANE GUIMARAES DA CUNHA
Matrícula: 57227212/2 Período: 19/07 à 01/09/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém

PORTARIA Nº.: 4920/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA ROSILENE DOS SANTOS LEAL
Matrícula: 5188466/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 4919/2019 de 09/05/2019

Nome: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
Matrícula: 448990/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Depto. de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 4918/2019 de 09/05/2019

Nome: WANETE SOUZA LELIS
Matrícula: 308080/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 4923/2019 de 09/05/2019

Nome: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
Matrícula: 941654/1 Período: 01/07 à 30/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Serviços Gerais/Belém

PORTARIA Nº.: 4922/2019 de 09/05/2019

Nome: CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO
Matrícula: 756466/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 4921/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIEDSON FARIAS BEZERRA
Matrícula: 5897141/1 Período: 01/06 à 30/06/19 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA Nº.: 4916/2019 de 09/05/2019

Nome: MARCOS PANTOJA LOBATO
Matrícula: 54191552/3 Período: 24/06 à 13/07/19 Exercício: 2018
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.: 4924/2019 de 09/05/2019

Nome: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
Matrícula: 386928/2 Período: 17/06 à 31/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 4917/2019 de 09/05/2019

Nome: PEDRO TEIXEIRA DE CARVALHO
Matrícula: 751464/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Informação e Documentação /Belém

PORTARIA Nº.: 5002/2019 de 10/05/2019

Nome: MARICIA FERREIRA FREITAS
Matrícula: 57208213/1 Período: 10/07 à 23/08/19 Exercício: 2018
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 4915/2019 de 09/05/2019

Nome: FELIPE MIKIO RAMOS NAKAMARU
Matrícula: 5939212/1 Período: 03/06 à 02/07/19 Exercício: 2019
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.: 4925/2019 de 09/05/2019

Nome: RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO
Matrícula: 55588578/2 Período: 02/05 à 31/05/19 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

PORTARIA Nº.: 3578/2019 de 09/05/2019

Nome: ELZA MARIA BATISTA
Matrícula: 57233950/1 Período: 01/07 à 14/08/19 Exercício: 2016
Unidade: EEEF Boca do Acre/Belém

PORTARIA Nº.:4906/2019 de 09/05/2019

Nome:DULCE HELENA LUZ DAMASCENO
Matrícula:6021530/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEF. Santo Afonso/Belém

PORTARIA Nº.:4910/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA RUTH MAGNO MARTINS
Matrícula:557820/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE.Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4719/2019 de 07/05/2019

Nome:MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:626783/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE.Prof.Acy de Jesus B.Pereira/Belém

PORTARIA Nº.:4926/2019 de 09/05/2019

Nome:MARCO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Matrícula:57199123/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:ETE. Magalhães Barata/Belém

PORTARIA Nº.:4927/2019 de 09/05/2019

Nome:THAYSE MONTEIRO MODESTO
Matrícula:57214317/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4928/2019 de 09/05/2019

Nome:MARIA ELIZABETH COSTA SOARES
Matrícula:5899830/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4929/2019 de 09/05/2019

Nome: BRUNA BAIA DA CUNHA
Matrícula:57213769/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE.Eneida de Moraes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4930/2019 de 09/05/2019

Nome:CELIA CRISTINA OLIVEIRA DE PINA
Matrícula:57234000/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4931/2019 de 09/05/2019

Nome:MARIA SALETE SANTOS RODRIGUES
Matrícula:57188393/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.:4932/2019 de 09/05/2019

Nome:PAULO SERGIO DE SOUZA LOPES
Matrícula:225584/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.:4933/2019 de 09/05/2019

Nome:JOSÉ MATIAS VILHENA CASTRO
Matrícula:57212306/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Maria Luiza/Belém

PORTARIA Nº.:4934/2019 de 09/05/2019

Nome:PAULO ALBUQUERQUE DE FREITAS ALMEIDA
Matrícula:192570/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:UT. Prof. Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.:4935/2019 de 09/05/2019

Nome:MARCELO ELIAS AVIZ LEÃO
Matrícula:5941425/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE.Prof.Acy de Jesus B.Pereira/Belém

PORTARIA Nº.:4936/2019 de 09/05/2019

Nome:IZABEL CRISTINA DA SILVA
Matrícula:57208500/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2018
Unidade:EE.Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4937/2019 de 09/05/2019

Nome:SHEILA DA SILVA FERREIRA
Matrícula:57224154/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Gregorio de Almeida Brito/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4938/2019 de 09/05/2019

Nome:IRLANDA SILVA SANTOS
Matrícula:468177/3 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EE.Icui Laranjeiras/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4939/2019 de 09/05/2019

Nome:NILMA DE FÁTIMA DIAS TRINDADE
Matrícula:5684390/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Prof. Eugenio C. de Macedo/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4940/2019 de 09/05/2019

Nome: JOSÉ AUGUSTO SANTOS
Matrícula:5901019/1 Período:20/07 à 02/09/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Carlos G.da Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4941/2019 de 09/05/2019

Nome:RUTE MARTA SANTOS CORREA
Matrícula: 57215653/1Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof. Antonio Carlos G.da Costa/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4942/2019 de 09/05/2019

Nome: LUIS ALBERTO BATISTA
Matrícula:184870/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:ERC.Assoc.Benefic. Milton Pereira de Melo/Belém

PORTARIA Nº.:4943/2019 de 09/05/2019

Nome:AMANDA CRISTINA DA COSTA LIMA
Matrícula:57213647/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2018
Unidade:EE. Dep. Armando Correa/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4944/2019 de 09/05/2019

Nome:HALLYSON GOMES DE MESQUITA
Matrícula:5941502/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Dep. Armando Correa/ Ananindeua

PORTARIA Nº.:4945/2019 de 09/05/2019

Nome:MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA
Matrícula:759651/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2018
Unidade:EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4946/2019 de 09/05/2019

Nome:EZEQUIEL DOS SANTOS REIS
Matrícula:5915468/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2018
Unidade:EE. Anexo Praia da Pedra Branca/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4947/2019 de 09/05/2019

Nome:TAINA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula:5913601/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4948/2019 de 09/05/2019

Nome:JUREMA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula:732354/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Prof. Marta da Conceição/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4949/2019 de 09/05/2019

Nome:NADIA CIRENE CORDOVIL DOS SANTOS
Matrícula:57203102/2 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2018
Unidade:EE. Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:4950/2019 de 09/05/2019

Nome:RILDO FERREIRA DA COSTA
Matrícula:5717108/1 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EE. Mario Chermont/Belém

PORTARIA Nº.:4951/2019 de 09/05/2019

Nome:VANDERLEA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57211191/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4952/2019 de 09/05/2019

Nome:ELVINA MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5192170/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4953/2019 de 09/05/2019

Nome: TEREZINHA SILVA DA SILVA
Matrícula:753289/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4954/2019 de 09/05/2019

Nome:TELMA SUELI TAVARES DA COSTA
Matrícula:5871468/3 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EEEE. Feliz Luzitania/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4955/2019 de 09/05/2019

Nome:LUCIMAR SILVA ANDRADE
Matrícula:57190287/3 Período:01/07 à 14/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.Franc.Paulo do Nasc.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4956/2019 de 09/05/2019

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUSA
Matrícula:5377846/1 Período:01/07 à 30/07/19Exercício:2019
Unidade:EE. Prof. Amílcar Alves Tupiassu/Belém

ERRATA**ERRATA da PORTARIA Nº.: 2750/2019 de 09/04/2019**

Nome:MARILEIDE NUNES BRAZ
Onde se lê:a função de Vice-Diretor (GED-2) da Diretor I (GED-3)
Leia-se:a função de Diretor I (GED-3)
Publicada no Diário Oficial nº. 33.848 de 10/04/2019

ERRATA da PORTARIA Nº.: 30/2019 DE 28/03/2019

Nome:ALIONETE DINIZ TEIXEIRA
Onde se lê:Exercício:2018
Leia-se:Exercício:2019
Publicada no Diário Oficial nº. 33.870 de 10/05/2019

ERRATA da PORTARIA Nº.:PORTARIA Nº.:456/2019 DE 16/04/2019

Nome:IDAJANE MONTE VERDE SILVA
Onde se lê:Exercício:2019
Leia-se:Exercício:2018
Publicada no Diário Oficial nº. 33.870 de 10/05/2019

Protocolo: 433040**PORTARIA Nº 220/2019-CPSP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 403/2015-GS de 25/05/2015.

Considerando o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na Secretaria de Estado de Educação;

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando os processos nº 319277/2018 e nº 1265645/2018, que tratam da solicitação de prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários da SEDUC.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 12 (doze) meses os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de maio de 2019

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA Nº 220/2019-CPSP				
SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR	
ADALGISA TAVARES DE SOUSA	57219061	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADEILMA FREIRE DOS SANTOS	5899565	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADELAIDE RAMOS DA SILVA LEWIN	5714460	4	PROFESSOR	01/08/2018
ADELICIO PINTO DOS SANTOS	5914279	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADELSON CLEITON CAMPOS SANTOS	5934568	1	PROFESSOR	01/08/2018
ADERSON LUIS DE LIMA FURTADO	57175236	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADIEL CARVALHO BRANDAO	5934571	1	PROFESSOR	01/08/2018
ADILA ALMEIDA DE SOUZA	5935139	1	PROFESSOR	01/08/2018
ADILEIA VILAR MARQUES	5273668	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADINAIR GARCEZ DA SILVA	5837812	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA ALVES SALES	54182072	4	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA MARQUESGONCALVES	5891976	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA MOTA CAMAPUM	57218925	3	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	5896956	2	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA PATRICIA DA GAMA MARQUES	6010953	1	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA PINHEIRO QUARESMA	54180864	3	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIANA RENATA OLIVEIRA BENTES	5934384	1	PROFESSOR	01/08/2018
ADRIENE MARTINS DA SILVA	5934658	1	PROFESSOR	01/08/2018
AGUINALDO FAVACHO FERREIRA	594750	2	PROFESSOR	01/08/2018
AGUINALDO GOMES BARBOSA	5629608	2	PROFESSOR	01/08/2018
ALAN MONTEIRO RODRIGUES	5935106	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALBA CELIA PINTO DE ALMEIDA	5345162	2	PROFESSOR	01/08/2018
ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR	3341542	3	PROFESSOR	01/08/2018
ALCIDEIA CARVALHO DA SILVA SANTOS	5522048	2	PROFESSOR	01/08/2018
ALCIEILA FARIAS FIGUEIREDO	5935071	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALCINEI DE OLIVEIRA PINHEIRO	57230893	2	PROFESSOR	01/08/2018
ALCIONE SOUSA BARRADAS	5934537	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALDA HELENA MENDES DA COSTA	5934915	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALDA PINHEIRO FARIAS	5934382	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALDENIRA DIAS DE HOLANDA	57223544	3	PROFESSOR	01/08/2018
ALDO CEZAR DA SILVA MOURA	54182782	3	PROFESSOR	01/08/2018
ALESSANDRA DA SILVA NASCIMENTO	5934856	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALESSANDRA DOS SANTOS MATINI BASTOS	5935278	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALESSANDRA VALADARES VIANA	5935124	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALEX SALES DIAS	5934932	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALEXANDRA DE ARAUJO PEREIRA	5935230	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALICE TEREZINHA PANTOJA ALMEIDA VELASCO	5349907	2	PROFESSOR	01/08/2018
ALIETE PEREIRA DE AZEVEDO	5213479	3	PROFESSOR	01/08/2018
ALINI DO CARMO ARAUJO	5934975	1	PROFESSOR	01/08/2018
ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO	57190846	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
AMANDA DA SILVA FARIAS	5934728	1	PROFESSOR	01/08/2018
AMAURI DE ALMEIDA FERNADES	562130	1	PROFESSOR	01/08/2018
AMILTON DE OLIVEIRA FARIAS	5935361	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA CELIA DA SILVA BOTELHO	5133181	3	PROFESSOR	01/08/2018
ANA CELIA RAMOS CARVALHO	5889569	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	5483042	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA CLAUDIA SAMPAIO SOARES	5934762	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA KELLY FREITAS CASTRO	5934377	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA LUCIA DO ROSARIO RIBEIRO	5935440	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA LUCIA GARCIA BARBOSA	5893229	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA MADALENA DA CUNHA MOURAO FONSECA	5496608	3	PROFESSOR	01/08/2018
ANA MARCIA DE ASSIS SANTOS	5935114	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA MARIA ALVES DA CONCEICAO	5934650	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA MARIA FERREIRA CAVALHEIRO	54185420	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA MARIA LIMA DE SOUZA	57196413	4	PROFESSOR	01/08/2018
ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS	57217289	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	5891715	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANA TELMA NASCIMENTO LEONCIO	5934833	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANDERSON COUTO LEAL	5934849	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
ANDRE MESSIAS FERREIRA LIMA	5547660	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANDRE PEREIRA SILVA FILHO	5499070	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANDREIA DE ANDRADE DE MORAES	57220489	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANDRESSA CLEISE PINTO CARDOSO MOTA	5891186	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANDREZA BARROS BANDEIRA	5891102	2	PROFESSOR	01/08/2018

ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS	5923423	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELA CRISTINA LOBATO BARBOSA	5934531	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELA DO SOCORRO SANTOS TRINDADE	5934639	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CONDE	5381240	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	5935196	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELA MARIA VIRGOLINO NUNES	54197008	3	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	5935392	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANGELO JOSE MOREIRA DE SOUZA	57188137	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA COSTA DE CARVALHO	5437962	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	5934670	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA DHESSICA LORRAINE TEIXEIRA OLIVEIRA	5935059	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA DO SOCORRO SIQUEIRA CHAVES	57226052	3	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA MARIA OLIVEIRA TENORIO	54183539	2	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIA MARIA TEIXEIRA SANTANA	5935022	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIO CARLOS RODRIGUES AMARAL	5891206	3	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	5935367	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANTONIO MANOEL PEREIRA NETO	5935218	1	PROFESSOR	01/08/2018
APARECIDA DO SOCORRO RIBEIRO ASSUNCAO	5935125	1	PROFESSOR	01/08/2018
ARCILENE CHAVES DOS SANTOS	5934868	1	PROFESSOR	01/08/2018
ARINO DA COSTA E SILVA	5935171	1	PROFESSOR	01/08/2018
ARMELINA MARTINS DOS SANTOS BRITO	5934772	1	PROFESSOR	01/08/2018
ARNALDO MACHADO FERREIRA	5934789	1	PROFESSOR	01/08/2018
AUGUSTO CEZAR SIQUEIRA	54189225	2	PROFESSOR	01/08/2018
AURIANE DA PAIXAO SILVA	5935344	1	PROFESSOR	01/08/2018
BARBARA DE FREITAS ALVES	57227739	2	PROFESSOR	01/08/2018
BEATRIZ SILVA MENEZES	5935094	1	PROFESSOR	01/08/2018
BELISIA NATALINA BARBOSA	57196390	3	PROFESSOR	01/08/2018
BELUCIA PEREIRA DE SOUZA COSTA	5913609	2	PROFESSOR	01/08/2018
BENEDITA DE GURUPA DA COSTA DO COUTO	3235904	3	PROFESSOR	01/08/2018
BERENICE FARIAS	5934587	1	PROFESSOR	01/08/2018
BIANCA PRISCILA RIBEIRO REIS PEREIRA	57213041	2	PROFESSOR	01/08/2018
BRENA DE FRANCA FARIAS	5935277	1	PROFESSOR	01/08/2018
BRUNA FERNANDA PACHECO PEREIRA DA SILVA	5935086	1	PROFESSOR	01/08/2018
BRUNA GRACIELA DOS SANTOS LOBO	5935018	1	PROFESSOR	01/08/2018
BRUNO DANIEL MELLO DE JESUS	5893186	2	PROFESSOR	01/08/2018
BRUNO FARIAS BALLEIRO	5935249	1	PROFESSOR	01/08/2018
BRUNO KILLIAM NASCIMENTO BARBOSA	5935068	1	PROFESSOR	01/08/2018
CACILDA CABRAL MODESTO	5370590	3	PROFESSOR	01/08/2018
CARLA SUELY TRINDADE PALMERIM	5629160	2	PROFESSOR	01/08/2018
CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	5902483	3	PROFESSOR	01/08/2018
CARLOS ANTONIO DA SILVA MATOS	5754640	3	PROFESSOR	01/08/2018
CARLOS CLEI PEREIRA DE FREITAS	5935352	1	PROFESSOR	01/08/2018
CARMEN REGINA DA SILVA LOBATO	5934398	1	PROFESSOR	01/08/2018
CELIO ROBERTO PEREIRA SOUSA	5935166	1	PROFESSOR	01/08/2018
CELISSE MENDES FREITAS	5935261	1	PROFESSOR	01/08/2018
CELSIANE FIGUEIRO MONTEIRO BORGES	5934666	1	PROFESSOR	01/08/2018
CHARLES ARAN SABEL DOS SANTOS	5935288	1	PROFESSOR	01/08/2018
CHARLES DA SILVA MACHADO	55587128	2	PROFESSOR	01/08/2018
CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS	5934949	1	PROFESSOR	01/08/2018
CHURCHILLEN MONTEIRO SILVA	54194523	3	PROFESSOR	01/08/2018
CIBELLE NATALIA ALVES DOS SANTOS	5935266	1	PROFESSOR	01/08/2018
CILENE VALE DOS SANTOS	5910044	2	PROFESSOR	01/08/2018
CINTHIA MARLIANE ROSTAND DA FONSECA	5915079	2	PROFESSOR	01/08/2018
CINTIA DA FONSECA BARBOSA	5893287	2	PROFESSOR	01/08/2018
CIRENA MAYARA VIEIRA QUEIROZ	5888942	4	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDIA CHIRLEY PEREIRA PINHEIRO	54187815	2	PROFESSOR	01/08/2018

CLAUDIA MARIANA RIBEIRO TORRES	57226672	3	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDIA PALHETA DE SOUZA	5934724	1	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDIA REGINA COSTA	5934980	1	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDINEIDE DO SOCORRO DA SILVA MEDEIROS	5916585	2	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDIO CRISTIANO DE SOUZA MELO	57189573	2	PROFESSOR	01/08/2018
CLAUDIO MADEIRA DE SOUZA	5934403	1	PROFESSOR	01/08/2018
CLEBER NONATO DA SILVA	5934815	1	PROFESSOR	01/08/2018
CLECIA FERREIRA DA SILVA	5915933	2	PROFESSOR	01/08/2018
CLEICE DO SOCORRO ABREU MACIEL	5935036	1	PROFESSOR	01/08/2018
CLEIDE DO SOCORRO GOMES BAIA	5530547	2	PROFESSOR	01/08/2018
CLEUMA DA SILVA RODRIGUES	57227143	3	PROFESSOR	01/08/2018
CLEYTIANE GOIS BRAGA	5934524	1	PROFESSOR	01/08/2018
CREUZA DE JESUS SILVA	5739918	2	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTIANE DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	5844797	3	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTIANE MADALENA ALVES BATISTA	57231334	2	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTIANE PIMENTEL TAVARES	57226723	2	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTINA ASSUNCAO SANTOS	5934887	1	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTINA BATISTA PANTOJA	5119340	4	PROFESSOR	01/08/2018
CRISTINA MARIA PINHEIRO MEIRELES	5892634	3	PROFESSOR	01/08/2018
CYNTHIA SAMARA SOUSA DE ABREU	5934630	1	PROFESSOR	01/08/2018
DAILTON DIAS DA SILVA	5934673	1	PROFESSOR	01/08/2018
DANIA MARIA MOREIRA DA SILVA	5935259	1	PROFESSOR	01/08/2018
DANIEL JEFFERSON MIRANDA FARIAS	57189516	3	PROFESSOR	01/08/2018
DANIEL OLIVEIRA DA ROCHA	5935239	1	PROFESSOR	01/08/2018
DANIELLI MENDONCA DA SILVA	57218930	3	PROFESSOR	01/08/2018
DANILLO AUGUSTO DE SOUZA	8000325	1	PROFESSOR	01/08/2018
DANUSA FRANCO OLIVEIRA DOS SANTOS	5935026	1	PROFESSOR	01/08/2018
DARIO CARVALHO LIMA	5915609	2	PROFESSOR	01/08/2018
DARLENE PASSOS PINHO	6317073	1	PROFESSOR	01/08/2018
DAVI DA CONCEICAO SILVA	57221463	2	PROFESSOR	01/08/2018
DAYANE CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO	6333626	1	PROFESSOR	01/08/2018
DAYSE SILVA DA SILVA BARROSO	5484065	2	PROFESSOR	01/08/2018
DEBORA AZEVEDO DE LIMA	5914300	2	PROFESSOR	01/08/2018
DEBORA LILIA SANTOS COSTA	5934692	1	PROFESSOR	01/08/2018
DELMA DIAS XAVIER	5935381	1	PROFESSOR	01/08/2018
DELMANY GOMES DE NORONHA	5893873	2	PROFESSOR	01/08/2018
DENISE RODRIGUES SOARES MATIAS	57228122	2	PROFESSOR	01/08/2018
DENIZE SILVA DA CUNHA	5935067	1	PROFESSOR	01/08/2018
DEONATO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	5935268	1	PROFESSOR	01/08/2018
DEUSARINA ARRAES DE OLIVEIRA	5517362	3	PROFESSOR	01/08/2018
DEUSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	5906165	2	PROFESSOR	01/08/2018
DEUZALINA MORAES DE MATOS	5935184	1	PROFESSOR	01/08/2018
DEUZILENE MOREIRA PIMENTEL	5934901	1	PROFESSOR	01/08/2018
DIEGO MORAES MELO	5935339	1	PROFESSOR	01/08/2018
DILCILEIA MARIA AMARAL FERREIRA	5935390	1	PROFESSOR	01/08/2018
DILENE PINTO DO NASCIMENTO	5299780	2	PROFESSOR	01/08/2018
DINAIR SOARES GAMA	5309271	2	PROFESSOR	01/08/2018
DIOGENES GONCALVES DE HOLANDA JUNIOR	5935111	1	PROFESSOR	01/08/2018
DOCILIA VALERIO ARAUJO	5934565	1	PROFESSOR	01/08/2018
DOLORES SOUZA DA MATA	5874386	2	PROFESSOR	01/08/2018
DOMINGAS COSTA DE SOUZA	5845610	2	PROFESSOR	01/08/2018
DOMINGAS ROCHA RODRIGUES	5934727	1	PROFESSOR	01/08/2018
DOMINGOS EDUARDO NASCIMENTO VIANA	57188989	4	PROFESSOR	01/08/2018
DORIS MICHELLE ANDRADE ZEFERINO	5934807	1	PROFESSOR	01/08/2018
DOUGLAS PEREIRA DE MORAES	5935066	1	PROFESSOR	01/08/2018
DULCINEIA MAGNO DOS SANTOS	5934797	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDILEA BRITO PINTO	54192859	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDILEA SOCORRO DE OLIVEIRA SERRAO	471054	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDILEIA DE KASSIA LOBATO PEREIRA DA CRUZ	5935208	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDILENE DO SOCORRO DA ROCHA PONTES	5934519	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	57201859	3	PROFESSOR	01/08/2018
EDILMA DE NAZARE DE JESUS MATOS	5934507	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDILSON EULLE SARMENTO SOUZA	6317074	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDILSON RODRIGUES FERREIRA	54183677	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDIMAR COSMO MAGALHAES	6025919	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDINEIA COSTA DE CARVALHO	5891349	2	PROFESSOR	01/08/2018

EDINEIA DA SILVA E SILVA	5934784	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDMAR FARIAS DE SOUZA	5934745	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDMUNDO ELIAS OLIVEIRA SOBRAL	5915287	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDNA MARIA CHAVES DA SILVA	5935054	1	PROFESSOR	01/08/2018
EDNA MARIA CUNHA LOLA	5889590	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDNA MARIA SOARES PEIXOTO	5890942	2	PROFESSOR	01/08/2018
EDSON RIBEIRO DE MORAIS	57230160	2	PROFESSOR	01/08/2018
EGLA AGUIAR MORAES	5935265	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELAENE BORGES DA SILVA	5491134	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	5934540	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELAINE MARIA IZIDORO FELIX	5894987	2	PROFESSOR	01/08/2018
ELAINE SOUZA DA SILVA	5934871	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELCIANE SANTOS SILVA	57219535	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELEN DE CARVALHO ESPINDOLA	5935219	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA COSTA DA SILVA	5845823	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA COUTINHO DE SOUZA	57226411	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA FERNANDES CAMARA MARTINS	57226640	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA MARIA MARQUES	5500915	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA MEDEIROS DE FREITAS	5934958	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANA PIRES DE ALMEIDA	57191861	4	PROFESSOR	01/08/2018
ELIANE LOPES FONTES	5543304	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIDA MARIA PONTES BATISTA	5935443	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIELSON ROBERTO SOARES DE MATOS	5935246	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIENE DO SOCORRO ALMEIDA ASSUNCAO	57197728	4	PROFESSOR	01/08/2018
ELIENE GOMES CONCEICAO	5935421	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIENE ROSA CHAVES	6333622	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIETE LISBOA GOMES	5934576	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIS GAIA VALENTE	8000320	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELISON FERREIRA ALVES	5935388	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZABETE GOMES PINTO	5297770	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZABETH MOREIRA DA COSTA	5355729	2	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZABETH PESSOA DOS SANTOS	5531020	3	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZAIRA FERREIRA BAIA	8000326	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZANGELA IMIDIA CARDOSO	5934709	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELIZIETE ONETTI REBELO	6010950	1	PROFESSOR	01/08/2018
ELLEN SHARLISE BARBOSA SANTIAGO	5913522	2	PROFESSOR	01/08/2018
ELTON RODRIGUES GALUCIO	5913691	2	PROFESSOR	01/08/2018
EMARIELLE COELHO PARDAL	5934983	1	PROFESSOR	01/08/2018
EMERSON ASSIS FREITAS COUTINHO	5935235	1	PROFESSOR	01/08/2018
EMILSON RUBERVAL LIMA SILVA	55587138	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
ENY NAZARE MIRANDA DA COSTA	5934380	1	PROFESSOR	01/08/2018
ERICA BRANDAO DOS SANTOS	5934838	1	PROFESSOR	01/08/2018
ERICK RIBEIRO DOS SANTOS	5935410	1	PROFESSOR	01/08/2018
ERICKA INGRID DOS SANTOS MAGNO CORDEIRO	5935073	1	PROFESSOR	01/08/2018
ERICKSON ADEMIR LIMA SILVA	5915923	2	PROFESSOR	01/08/2018
ERITON LUIZ MACHADO DE ALMEIDA	5935387	1	PROFESSOR	01/08/2018
ESTHER CRISTIANE CORREA DE ARAUJO DA SILVA	5935333	1	PROFESSOR	01/08/2018
EXPEDITO FERREIRA DE MORAES	5934883	1	PROFESSOR	01/08/2018
EXPEDITO VIEIRA GOMES	5935773	1	PROFESSOR	01/08/2018
FABIOLA KARLA VALENTE DA SILVA	5934379	1	PROFESSOR	01/08/2018
FABRICIO ALEXANDRE ROCHA	5934699	1	PROFESSOR	01/08/2018
FATIMA BARBOSA PALHETA	5935347	1	PROFESSOR	01/08/2018
FATIMA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	54188188	2	PROFESSOR	01/08/2018
FELIPE ASTUR VALDES PENA	5934860	1	PROFESSOR	01/08/2018
FERNANDA CARVALHO OLIVEIRA DE QUEIROZ	5916101	2	PROFESSOR	01/08/2018
FERNANDA DAYANNE CRISTO DOS SANTOS	57228481	2	PROFESSOR	01/08/2018
FILIPE MONTEIRO LISBOA	5935134	1	PROFESSOR	01/08/2018
FLAVIA CRISTINA MACIEL LIMA	57191940	3	PROFESSOR	01/08/2018
FLAVIA SILVA DE SOUSA SOARES	57207970	3	PROFESSOR	01/08/2018
FLAVIO GUALBERTO DE SOUZA	5934853	1	PROFESSOR	01/08/2018
FLORINDA DE SOUSA MENEZES	5380936	2	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCIELEIDE COSTA CORREA RIBEIRO	5935099	1	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCA ESTEVAO DE LIMA PENHA	5312795	2	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCA NUBIA DE MELO	57227539	2	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCO ARIMATEIA DOS SANTOS ALVES	5934760	1	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCO ARMANDO CARDOSO DE ALMEIDA	6025924	1	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO	5934575	1	PROFESSOR	01/08/2018
FRANCISCO NEGREIROS FILHO	5935049	1	PROFESSOR	01/08/2018
GEIZUELI NOGUEIRA FREITAS	5935269	1	PROFESSOR	01/08/2018

GELI CORDEIRO CORREA	5927302	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018
GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	5934791	1	PROFESSOR	01/08/2018
GEORGE VENTURIERI JUNIOR	80845145	2	PROFESSOR	01/08/2018
GEORGINA PAES DE ALMEIDA SANTOS	57196406	4	PROFESSOR	01/08/2018
GERALDO DA COSTA FERREIRA	5935343	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018
GERALDO FERNANDES DA SILVA	5935323	1	PROFESSOR	01/08/2018
GETULIO ZABULON DE MORAES	5935005	1	PROFESSOR	01/08/2018
GILBERTO DOS SANTOS NUNES	5934982	1	PROFESSOR	01/08/2018
GILDA NAZARE DA SILVA ABREU	5897096	2	PROFESSOR	01/08/2018
GILMAR CORREIA GOMES	5934812	1	PROFESSOR	01/08/2018
GILMARA PATRICE BATISTA	54192179	3	PROFESSOR	01/08/2018
GILSON CAMPOS CORREA	5934990	1	PROFESSOR	01/08/2018
GIOVANNA DE SOUSA MESQUITA	5896180	2	PROFESSOR	01/08/2018
GLAUCIA NUNES DE SOUZA	5934744	1	PROFESSOR	01/08/2018
GLEIDE VANDO MARQUES DE LIMA	5895602	2	PROFESSOR	01/08/2018
GLEIDSON DOS SANTOS MELO	5935055	1	PROFESSOR	01/08/2018
GLICELIA SILVA BARBOZA	5935258	1	PROFESSOR	01/08/2018
GRACE KELLY QUEIROZ MEIRELES	5934941	1	PROFESSOR	01/08/2018
GREYCE KELLY DOS SANTOS FERREIRA	5935233	1	PROFESSOR	01/08/2018
GREYCE MICHELINI BRAGA CORREA	5934648	1	PROFESSOR	01/08/2018
GUSTAVO RAMOS MELO	57220827	2	PROFESSOR	01/08/2018
HELENA ROBERTA PIRES TORRES	5934960	1	PROFESSOR	01/08/2018
HELIANE DO SOCORRO RIBEIRO E SOUSA	5336511	2	PROFESSOR	01/08/2018
HELICLENE DA SILVA LIMA	57198307	3	PROFESSOR	01/08/2018
HELIELZA CAMPOS NAZARE	5935975	1	PROFESSOR	01/08/2018
HERCULANO VALE ARAIAS	5935090	1	PROFESSOR	01/08/2018
HERMESON DE SOUZA DA PONTE	5935364	1	PROFESSOR	01/08/2018
HERNANDA BRITO LUSTOSA	5901751	2	PROFESSOR	01/08/2018
HUGO MANOEL DE ANDRADE RAIOL	57197168	3	PROFESSOR	01/08/2018
HYGOR ROBERTO GIRARD BARBOSA	5934787	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
IEDA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA	5934535	1	PROFESSOR	01/08/2018
IEDA PALHETA MORAES	5935123	1	PROFESSOR	01/08/2018
INGRIDI PINHEIRO DOS SANTOS	5923637	2	PROFESSOR	01/08/2018
IOLANDA DA SILVA SOUSA	5936252	1	PROFESSOR	01/08/2018
IRIS DA CONCEICAO FARIAS SOARES	5327415	1	PROFESSOR	01/08/2018
ISANETE MONTEIRO DE FARIAS	5935253	1	PROFESSOR	01/08/2018
ITAMAR MORAES	5935122	1	PROFESSOR	01/08/2018
ITAMAR VIEIRA PAMPLONA	5934859	1	PROFESSOR	01/08/2018
IVANALDO ARRUDA DO NASCIMENTO	57228287	3	PROFESSOR	01/08/2018
IVANILDA DA SILVA PAIXAO CARDOSO	5440467	2	PROFESSOR	01/08/2018
IVANILDE SANTA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	5934938	1	PROFESSOR	01/08/2018
IVANISE CANDIDO PINHEIRO	5900538	2	PROFESSOR	01/08/2018
IZABETH ALMADA DE OLIVEIRA	5537452	2	PROFESSOR	01/08/2018
IZAURA ROSA VALE DE SOUSA	5935075	1	PROFESSOR	01/08/2018
IZIVANA COSTA XAVIER	5935153	1	PROFESSOR	01/08/2018
JACIONE DE NAZARE SILVA DA SILVA	5935199	1	PROFESSOR	01/08/2018
JACQUELINE SOARES RIBEIRO	57225015	2	PROFESSOR	01/08/2018
JAILENE CARDOSO DE SOUZA	5934659	1	PROFESSOR	01/08/2018
JAIRA MENDES DOS ANJOS	5934394	1	PROFESSOR	01/08/2018
JAMPY CORREA FIGUEIREDO	5935312	1	PROFESSOR	01/08/2018
JANAINA BATISTA	5935101	1	PROFESSOR	01/08/2018
JANAINA MARIA GABRIEL DA SILVEIRA	5934719	1	PROFESSOR	01/08/2018
JANMERSON JOSE FURTADO LUSTOSA	5754178	2	PROFESSOR	01/08/2018
JANYLLY NAZARE DO SOCORRO RAMOS DE ANDRADE	5935035	1	PROFESSOR	01/08/2018
JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5934843	1	PROFESSOR	01/08/2018
JAQUELINE NASCIMENTO PINHEIRO	54189744	3	PROFESSOR	01/08/2018
JAQUELINE TEIXEIRA GOMES	5934836	1	PROFESSOR	01/08/2018
JARBAS RODRIGUES DA CRUZ	5934399	1	PROFESSOR	01/08/2018
JASIVA GABRIELA NAVEGANTES	57219790	3	PROFESSOR	01/08/2018
JEANNE COSTA DA SILVA	5379326	2	PROFESSOR	01/08/2018
JEANNIANE MONTEIRO DA SILVA	5935429	1	PROFESSOR	01/08/2018
JEANNY MARCELY BARRETO BENTES	5934886	1	PROFESSOR	01/08/2018
JEFERSON RAFAEL DE SOUSA SILVA	5935205	1	PROFESSOR	01/08/2018
JERUSA MIRANDA FERNANDES RAMOS	5935327	1	PROFESSOR	01/08/2018
JESSICA AGUIAR PAIVA	57174433	3	PROFESSOR	01/08/2018

JOANA DARC GOMES DOS SANTOS	57226639	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOANA DARC SOLON BARBOSA DOS SANTOS	5934532	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOANA ELICIANA PRINTES	5935366	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOAO EMILIO ALVES DA COSTA	5935185	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOAO LUIZ DE SOUSA FREITAS	57228121	3	PROFESSOR	01/08/2018
JOAO OLIVEIRA ARAUJO	6010949	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOAQUINA BARBOZA MACHUELOS	5935336	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOELMA BRASIL CARDOSO	5934390	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	5934876	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOICE DE NAZARE FERREIRA GUIMARAES	57231015	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOILDA MELO DE SOUZA	5935220	1	PROFESSOR	01/08/2018
JONY DE OLIVEIRA PENICHE	5934893	1	PROFESSOR	01/08/2018
JORGE DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO	55586917	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE ADRIELSON DOS SANTOS COSTA	6010947	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE AGNALDO DA COSTA LIMA	6024017	3	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE ALTON FEITOSA SOARES	5900633	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE ANTONIO MANGONI	57188821	3	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE GILBERTO DA CONCEICAO LIRA JUNIOR	57227448	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE IRATY NUNES BRASIL NETO	5935013	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE ISMAEL BARROS PINHEIRO	5935175	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE LOPES DE SOUSA	5934805	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSE NARCISO MACHADO DA CRUZ	5336341	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOSEFA DE FATIMA SOUZA SOARES	5468612	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOSENY DE SOUZA SANTOS	57197769	3	PROFESSOR	01/08/2018
JOSIANE DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	5934840	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSICLEI LIMA DE SOUZA	8000324	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSILENE SOLON BARBOSA FRAZAO	5934448	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSUE BAILAO MOREIRA	5935008	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSYANE PORTILHO MODESTO	5934513	1	PROFESSOR	01/08/2018
JOSYNALDO VALES FERREIRA	5897058	2	PROFESSOR	01/08/2018
JOVENAL LADEIRA DOS REIS	5935360	1	PROFESSOR	01/08/2018
JUAN CARLOS MAIA RODRIGUES	5935252	1	PROFESSOR	01/08/2018
JULIANA DE AMORIM MARQUES	5934396	1	PROFESSOR	01/08/2018
JULIO LUIS DA SILVA SOUZA	5935320	1	PROFESSOR	01/08/2018
JUNIOR TORRES MONTE	5935326	1	PROFESSOR	01/08/2018
KARLA DEYSE DO SOCORRO TEIXEIRA DE ALMEIDA	5556821	2	PROFESSOR	01/08/2018
KATIA MESQUITA DA SILVA	5934579	1	PROFESSOR	01/08/2018
KATIA REGINA BRITO DUTRA	5915243	2	PROFESSOR	01/08/2018
KATICLENE VALENTE DA SILVA	5934386	1	PROFESSOR	01/08/2018
KATYCIENE TAVARES DA SILVA	5934804	1	PROFESSOR	01/08/2018
KEELY MEIRELES ARAUJO TORRES	5934731	1	PROFESSOR	01/08/2018
KELEN CRISTINA PINTO CARDOSO	5896330	2	PROFESSOR	01/08/2018
KELLY CORREA LIMA	5935400	1	PROFESSOR	01/08/2018
KELLY CRISTINA MOURA DO AMARAL	5481864	3	PROFESSOR	01/08/2018
KELLY FERREIRA MACEDO DE OLIVEIRA	5934768	1	PROFESSOR	01/08/2018
KERIMA PEREIRA MIRANDA	57230211	2	PROFESSOR	01/08/2018
KWEY LAN MYRIAN DOS SANTOS FAYAL	5934850	1	PROFESSOR	01/08/2018
LAICE DE NAZARE LIMA ROSA	5934743	1	PROFESSOR	01/08/2018
LAILA JACOB DE LIMA	5895911	2	PROFESSOR	01/08/2018
LAISE DE AZEVEDO GOMES	5935329	1	PROFESSOR	01/08/2018
LANA GABRIELA GUIMARAES MELO	5934770	1	PROFESSOR	01/08/2018
LANNA ROBERTA FRANCO MAGALHAES	5935025	1	PROFESSOR	01/08/2018
LARICE BORGES MARANHAO DA SILVA	5916197	2	PROFESSOR	01/08/2018
LARISSA DE ALENCAR OLIVEIRA	5934873	1	PROFESSOR	01/08/2018
LARISSA SILVA DE FREITAS	5935095	1	PROFESSOR	01/08/2018
LAUCICLEIA DE SOUZA RIBEIRO	5934634	1	PROFESSOR	01/08/2018
LAUREFRAN PIMENTA DOS SANTOS FILHO	5935354	1	PROFESSOR	01/08/2018
LAURINETE PEREIRA ALMEIDA	5913646	2	PROFESSOR	01/08/2018
LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	5934501	1	PROFESSOR	01/08/2018
LEANDRO SILVA DE SOUSA LIMA	5935236	1	PROFESSOR	01/08/2018
LEILA DE FATIMA RODRIGUES DE CAMPOS	57227319	3	PROFESSOR	01/08/2018
LEILA DO SOCORRO SAMPAIO SOUZA DE MELO	8000316	1	PROFESSOR	01/08/2018
LELIANE CONCEICAO QUADROS BARATA	5934407	1	PROFESSOR	01/08/2018
LEO TARCISIO GOUVEA DE MORAES	5935332	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018
LEONICE MARIA CALDAS VANZELER	6015009	1	PROFESSOR	01/08/2018
LEONIDAS DOS SANTOS MAIA	5934765	1	PROFESSOR	01/08/2018

LETICIA MARIA FIALHO FERREIRA	57220452	3	PROFESSOR	01/08/2018
LIA MONICA MARQUES PORTILHO	57234701	2	PROFESSOR	01/08/2018
LIDIA RIBEIRO DA COSTA	5935084	1	PROFESSOR	01/08/2018
LIDIANE BAHIA DOS REIS	57219960	3	PROFESSOR	01/08/2018
LILIA VIRGILIA RODRIGUES BARBOSA	5587530	3	PROFESSOR	01/08/2018
LILIAN COSTA DOS SANTOS	5934536	1	PROFESSOR	01/08/2018
LILIAN EDITE DA SILVA LORENZ	57216006	3	PROFESSOR	01/08/2018
LILIAN PRADO GOMES	5934671	1	PROFESSOR	01/08/2018
LILIANE LINDA DA SILVA TAVARES	5661765	1	PROFESSOR	01/08/2018
LILMA BRAGANÇA DOS SANTOS MAIA	7060005	2	PROFESSOR	01/08/2018
LINDBERG DE OLIVEIRA SOUSA	5934748	1	PROFESSOR	01/08/2018
LINDOMAR MORAIS ARAUJO	5920268	2	PROFESSOR	01/08/2018
LINDONES FEDRIGO	5935092	1	PROFESSOR	01/08/2018
LIVIA HELENE PAIXAO DE OLIVEIRA	5935305	1	PROFESSOR	01/08/2018
LORRAN EVANDRO DA COSTA LOBATO GUEDES	5935050	1	PROFESSOR	01/08/2018
LOURIVAL JUNIOR VIEIRA PINTO	5934718	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
LUAN GUILHERME GOMES FERREIRA	5935224	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUANA BRAGA BEZERRA	5934409	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIA CRISTINA SANTOS CRUZ	5913374	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
LUCIA DE FATIMA SILVA DE ABREU	5892606	3	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES	5132703	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018
LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA	5935213	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIANE CIPRIANO MOREIRA	5363080	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIANE SOUZA DA ROCHA	5935108	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIANO ARRUDA DO CARMO	57223121	3	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIANO BARBOSA SOUSA	57210398	3	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIANO FARIAS DA SILVA	5935088	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCICLEA MARIA DA SILVA BRASIL	5935129	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIDEIA CRUZ BARBOSA	5653614	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIENE DO SOCORRO CARVALHO	5915142	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUCILA SOARES GONCALVES	5914427	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUCILENE GOMES PEREIRA	5914382	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUCILENE MARIA DA SILVA	5934752	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCILENE NEVES SOUSA	5934649	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIRENE QUEIROZ NUNES DE OLIVEIRA	5916171	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS	5891075	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUIS CLAUDIO NUNES PICANCO	5935455	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUIS DE CASSIO COUTINHO DA SILVA	54192809	3	PROFESSOR	01/08/2018
LUIS FERNANDO SIQUEIRA PINTO	5934520	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUIZ FERNANDO COSTA SACRAMENTO	5935247	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUIZ ROBERTO UCHOA DA SILVA	5890950	2	PROFESSOR	01/08/2018
LUIZ RUBEM MARTINS MAFRA	5934585	1	PROFESSOR	01/08/2018
LUZY MAGNA SILVA CARVALHO	5894954	2	PROFESSOR	01/08/2018
MAIRA RODRIGUES PEREIRA	5907814	2	PROFESSOR	01/08/2018
MANOEL DA SILVA RAMOS	5934636	1	PROFESSOR	01/08/2018
MANOEL LIMA CARDOSO	5934672	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARA CLAUDIA MONTEIRO BARROS	5890806	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARA CRISTINA GONCALVES CARDOSO	5497590	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2018
MARCELA MORAIS HENRIQUES	5934482	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCELENI DE CASTRO OLIVEIRA	57227471	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARCELINO MAGNO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	5935006	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCELLI CRISLENE BARRIOS GUEDES	5935045	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCELO BARBOSA DE CASTRO	5913633	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	54197451	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA ERICA DOS SANTOS NEVES	5934968	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA MARIA COUTINHO GOMES CARVALHO	5934645	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA REGINA SILVA SANTOS	5507006	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA RILDA DIAS DA SILVA	5935349	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA SILVA PERINI	5935136	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIA VALERIA SOUSA BARROS PIMENTEL	751596	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARCILENE DOS SANTOS SILVA	2639879	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCILENE MOREIRA MONTEIRO SOBRAL	5934882	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCIMILENE ARAUJO PASSOS	5934539	1	PROFESSOR	01/08/2018

MARCIO ANDRE DA SILVA SOUZA	5935290	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCOS AGUIAR DE OLIVEIRA	57228116	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA	5935091	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCOS RENATO RAMOS DOS REIS	5935116	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS	5935240	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARGARETE DE NAZARE VARELA DA SILVA	5125480	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARGARETH REGINA DIAS DUARTE	57225000	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARGARIDA DE NAZARE FERREIRA	5261660	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ALDA ALEIXO VAZ	5506646	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ALESSANDRA DA CONCEICAO DAMASCENO	5934385	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ALZANI CARNEIRO BASTOS	6010946	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA CELIA CORREA ALVES	5497795	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA CELIA MELO DOS SANTOS	5934582	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA CLEIDERLANE OLIVEIRA SOUZA	5935337	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DA ASSUNCAO VIANA DE ANDRADE	5497981	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DA CONCEICAO AVILA DE ASSIS	5935083	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DA CUNHA	5934811	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DA LUZ CABRAL RODRIGUES	5935147	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DA PROVIDENCIA FERREIRA NUNES	5935096	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DAS DORES MARTINS DE OLIVEIRA	54186188	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DAS GRACAS BASTOS DA SILVA	5934376	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DAS GRACAS LIMA DOS SANTOS	5891241	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE FATIMA CARDOSO BATTISTA	5565030	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE FATIMA FERREIRA FARIAS	5934956	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE JESUS BRITO GOMES	5499224	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE LOURDES SANTOS	5934946	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE NUNES	5934955	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE NAZARE FERREIRA FARIAS	5935340	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE NAZARE LIMA SILVA	5935244	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DE NAZARE PEREIRA BOGEE FERREIRA	8008302	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DEOLINDA GOMES BAIA	3236900	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DILMA SILVA ALVES	5935238	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO CARMO DICKSON MEZZES	5501865	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO ROSARIO MARQUES CAVALCANTE	5935251	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO ANDRE LIMA	5467675	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO CORREA VIANA	5935187	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CRUZ	5934734	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRANCO	323128	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO DA SILVA FURTADO	57188557	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO DAMASCENO COUTINHO	5900999	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO DUARTE FARO BRASIL	57190262	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO LIRA SILVA DOS SANTOS	5915185	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO MARQUES COSTA	5451264	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DO SOCORRO NAZARE BESSA	5455049	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA DOROTEA OLIVEIRA REIS	5178657	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA EDIANA DA SILVA CORDEIRO	8000319	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ELIANA ELIAS DA CUNHA	5502144	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ELIZONETE FARIAS FERREIRA	5934895	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ERMINEIDE DE PAULA LIMA	5934875	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ESTER DA SILVA OLIVEIRA	5467500	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA FRANCIETE DO NASCIMENTO TAVARES	5506450	3	PROFESSOR	01/08/2018

MARIA FRANCISCA CAETANO DA SILVA CHAGAS	54192060	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA GORETH DA SILVA ARAUJO	5521998	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA HELENA BARBOSA DOS SANTOS LERAY	5568587	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA HELENA DA SILVA AVELAR	5512352	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA HELENA SOARES DA COSTA	5935131	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA IRANILDE REIS DE MELO	5531160	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ISABEL RIBEIRO SA-AVEDRA	5934445	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JACY DE MEDEIROS CORREA	5935093	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOELMA DA SILVA AMORIM OLIVEIRA	5935120	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE CORREA DE SOUZA	5308810	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE DA SILVA NEVES	5439760	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE FERREIRA VULCAO	5934751	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE OLIVEIRA DE MELO	5934122	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE SANTIAGO	5526876	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA JOSE TARGINO BARBOSA	5935263	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA LUCIA COSTA PAMPLONA	5915895	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA LUCIA POMPEU RODRIGUES	5934573	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA MAXIMA RODRIGUES DA COSTA	5935307	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA MEIZIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	5935046	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA NAIDE TEIXEIRA MENDES	196886	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA NELMA MOREIRA RODRIGUES	5935168	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ODINEIA ELIAS DA SILVA	5666880	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ONEIDE PADILHA DE OLIVEIRA	57223487	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA PALMIRA RIBEIRO ALVES	5532060	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA PATRICIA DOS PASSOS NEVES	5934381	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA RAIMUNDA FREIRE DE ALENCAR	5891495	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA RAIMUNDA VASQUES DOS SANTOS	5934992	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ROSALINA ARRUDA LISBOA	8061558	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ROSANGELA ALVES DO CARMO	5523060	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ROSILENE DOS SANTOS	5934529	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ROZICLEIDE MACEDO AZANCORT	5915678	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA RUFINA MENDES DA SILVA	5934593	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA SANTANA DOS SANTOS	5890980	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA SEBASTIANA CORDEIRO DA SILVA	5934662	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA SUELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	5319650	4	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA VANDA LOPES GOMES	5213460	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIA ZELMA SILVA MOREIRA	5896970	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIANA FRANCA DOS SANTOS	5380987	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARIANE SATURNINO DE BRITO	5935078	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIEVA FERNANDES CUNHA	5641497	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARILENE CIPRIANO DA SILVA VITOR	5935019	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARILENE DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	5935130	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARILIA ENELICAM ELIAS ALBUQUERQUE	5903885	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARINA CAMPOS NASCIMENTO	5935271	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIO ALEIXO DE SOUZA	5935167	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARIO ALEXANDRE BRAGA FERNANDES	57203134	3	PROFESSOR	01/08/2018
MARLISSON SOUSA DE ANDRADE	5934867	1	PROFESSOR	01/08/2018
MARLY MAGALHAES DA SILVA	5896199	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARTA INES FERREIRA LIMA	5889691	2	PROFESSOR	01/08/2018
MARTA PIMENTEL ROCHA	5935157	1	PROFESSOR	01/08/2018
MAURO SERGIO DOS SANTOS MENDES	5934393	1	PROFESSOR	01/08/2018
MAURO VESPCIO DE BRITO	5934921	1	PROFESSOR	01/08/2018
MAVILA JENISINE SOUSA NUNES	5914179	2	PROFESSOR	01/08/2018
MAYRA ADRIANA DA COSTA CALVACANTE	5915296	2	PROFESSOR	01/08/2018
MELANI MARIA DE LIMA ARAUJO	5934538	1	PROFESSOR	01/08/2018
MICHEL SANTOS E CUNHA	5935280	1	PROFESSOR	01/08/2018
MICHELE GLAUCIA DOS SANTOS	5934473	1	PROFESSOR	01/08/2018
MICHELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	5904843	2	PROFESSOR	01/08/2018
MICHELLY KARLA MARIA FERNANDES CHAVES	5934411	1	PROFESSOR	01/08/2018
MIGUEL JORGE LOPES DA SILVA	57225616	3	PROFESSOR	01/08/2018
MILENA ROBERTA DA SILVA CARDOSO	5935115	1	PROFESSOR	01/08/2018

MILENY VIEIRA DA SILVEIRA	5935151	1	PROFESSOR	01/08/2018
MIRAIN NASCIMENTO PIRES	5934798	1	PROFESSOR	01/08/2018
MIRIA CARDOSO DA SILVA	5564026	2	PROFESSOR	01/08/2018
MIRIAM MARIA PAULO DOS SANTOS	5934526	1	PROFESSOR	01/08/2018
MIRIAM LOBATO JUNIOR	5935255	1	PROFESSOR	01/08/2018
MIRTES DE CARLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BARROSO	7060077	2	PROFESSOR	01/08/2018
MITZI DE NAZARE LIMA TEIXEIRA	8000315	1	PROFESSOR	01/08/2018
MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA	5935154	1	PROFESSOR	01/08/2018
MONICA DE PAULA DOS SANTOS CARVALHO	5934721	1	PROFESSOR	01/08/2018
MONICA NAZARE SANTANA DOS SANTOS	5214734	2	PROFESSOR	01/08/2018
MONICA REGINA DE BARROS CANDEIRA	5439990	2	PROFESSOR	01/08/2018
NADICELIA GOMES DOS REIS RIBEIRO	5913439	2	PROFESSOR	01/08/2018
NAGILA CLAUDIA BARROS DA SILVA	5934973	1	PROFESSOR	01/08/2018
NAILA GLEYCY COLLINS ROSA	5934722	1	PROFESSOR	01/08/2018
NAJARA LIMA MAIA	5935074	1	PROFESSOR	01/08/2018
NALVA ROSANGELA DE SOUZA COSTA	5896988	2	PROFESSOR	01/08/2018
NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	5935080	1	PROFESSOR	01/08/2018
NATALIA MURIEL AMARAL DE SOUZA	5934917	1	PROFESSOR	01/08/2018
NATALINO DE JESUS SILVA DOS SANTOS	5935341	1	PROFESSOR	01/08/2018
NAYANA VERAS JARDIM DE OLIVEIRA	5934668	1	PROFESSOR	01/08/2018
NAYANE SUELLEN MARTINS DE OLIVEIRA	5934779	1	PROFESSOR	01/08/2018
NAZARE DO SOCORRO ALMEIDA DA CONCEICAO	5501830	2	PROFESSOR	01/08/2018
NELY ALEXANDRE DE MIRANDA	54186643	3	PROFESSOR	01/08/2018
NERIANA FARIAS CASTRO	5891516	3	PROFESSOR	01/08/2018
NETERCIO LEAO MOUTINHO NETO	5935081	1	PROFESSOR	01/08/2018
NIDIA JUDITH MORAIS OLIVEIRA	5477042	2	PROFESSOR	01/08/2018
NILBON CARDOSO DE OLIVEIRA COSTA	5935453	1	PROFESSOR	01/08/2018
NILCENEIA MARIA DA SILVA MACIEL	5239559	1	PROFESSOR	01/08/2018
NILZA SANTANA RODRIGUES	5246075	2	PROFESSOR	01/08/2018
NILZETE MARIA DE SOUZA	5097460	1	PROFESSOR	01/08/2018
IVALDO DE MATOS SALES	5935140	1	PROFESSOR	01/08/2018
NIVEA MARIA LIMA GALVAO	5934865	1	PROFESSOR	01/08/2018
NOELI DANTAS SIQUEIRA	5935297	1	PROFESSOR	01/08/2018
NOEMI SILVA LOUREIRO	5916190	2	PROFESSOR	01/08/2018
NUBIA JANE DA SILVA BATISTA	5934864	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
OBEAN DA CRUZ NASCIMENTO	5935260	1	PROFESSOR	01/08/2018
ODALI MONTEIRO DE OLIVEIRA	5935355	1	PROFESSOR	01/08/2018
OLGARIA LOPES NUNES	57228096	3	PROFESSOR	01/08/2018
ONELIA LIMA DA SILVA	5934790	1	PROFESSOR	01/08/2018
ORLANDO GUILHERME DOS SANTOS	3221164	2	PROFESSOR	01/08/2018
OZIANE SANTA BRIGIDA SOARES	5935234	1	PROFESSOR	01/08/2018
OZICLEIA DA COSTA GOMES	5934472	1	PROFESSOR	01/08/2018
PATRICIA DA SILVA HONORATO	5935314	1	PROFESSOR	01/08/2018
PATRICIA KELLY SOARES DA SILVA	5935264	1	PROFESSOR	01/08/2018
PATRICIA MARTINS DO COUTO	5277043	3	PROFESSOR	01/08/2018
PATRICIA PEDREIRA CUNHA LIMA	5934372	1	PROFESSOR	01/08/2018
PATRICIA RIBEIRO CARVALHO RAMOS	5891207	2	PROFESSOR	01/08/2018
PAULA MAIRA ALVES CORDEIRO	5913090	2	PROFESSOR	01/08/2018
PAULO ADSON MARTINS FURTADO	5935141	1	PROFESSOR	01/08/2018
PAULO ROBERTO DA SILVA	5935142	1	PROFESSOR	01/08/2018
PAULO SERGIO MORAES DA COSTA	5935241	1	PROFESSOR	01/08/2018
PEDRO MATEUS REIS DOS REIS	5935085	1	PROFESSOR	01/08/2018
PRINCILA LOURENA DA SILVA SANTOS	5909512	2	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDA CELINA PINTO CORREA	199885	3	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDA EDILSA NASCIMENTO FARIAS	5934944	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDA MACE DO DE LIMA PEREIRA	5308771	2	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDA ROSILEIDE PEDROSA PENNA	5934996	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDA VANDA DA SILVA	5475848	2	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDO DA COSTA PONTES	5936128	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDO DA SILVA NEVES	54196237	5	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018

RAIMUNDO DAVID DOS SANTOS REIS TEMBE	5935163	1	AUXILIAR OPERACIONAL	01/08/2018
RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE VASCONCELOS	5935422	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5935204	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAMON BENTES MACHADO RIVERA	5935225	1	PROFESSOR	01/08/2018
RAQUEL BRASIL FARIAS MARCON	57204658	2	PROFESSOR	01/08/2018
RAQUEL DA SILVA SOUZA	5934715	1	PROFESSOR	01/08/2018
RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS	5902904	2	PROFESSOR	01/08/2018
RAUL TENORIO DA CUNHA	7060123	2	PROFESSOR	01/08/2018
REGIANE BARBOSA MACHADO	5500893	2	PROFESSOR	01/08/2018
REGINA CELI DE GOES OLIVEIRA	57227596	2	PROFESSOR	01/08/2018
REGINA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	372439	3	PROFESSOR	01/08/2018
REGINA LUCIA DOS SANTOS BATA	5506549	2	PROFESSOR	01/08/2018
REGINALDO BRABO PAZ	5934935	1	PROFESSOR	01/08/2018
REJANE DE PAULA DA SILVA REIS	5299551	2	PROFESSOR	01/08/2018
REJANE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	5935017	1	PROFESSOR	01/08/2018
REJANE SANTOS BENTES	5440165	3	PROFESSOR	01/08/2018
REJANE SILVA COSTA	5935165	1	PROFESSOR	01/08/2018
RENATA ALBUQUERQUE DA SILVA	5935159	1	PROFESSOR	01/08/2018
RENATA COSTA DE SOUZA	57228700	2	PROFESSOR	01/08/2018
RENATA LIMA COSTA	5935150	1	PROFESSOR	01/08/2018
RICARDO FRANK PONTE SOARES	5914415	2	PROFESSOR	01/08/2018
RICARDO REIS GAMA	5934589	1	PROFESSOR	01/08/2018
RICARDO VALDEZ DANIEL	6010948	1	PROFESSOR	01/08/2018
RISELIA DE NAZARE CARDOSO MARRUAZ PINHEIRO	5458307	1	PROFESSOR	01/08/2018
RITA DE CÁSSIA DO AMARAL RAMOS	57225835	2	PROFESSOR	01/08/2018
RITA DE CÁSSIA MENEZES MARQUES	5916074	2	PROFESSOR	01/08/2018
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	8000311	1	PROFESSOR	01/08/2018
RITA IVONE ALBUQUERQUE DE ARAUJO	57218703	3	PROFESSOR	01/08/2018
ROBERTA EMANUELE BRITO MIRANDA	5935181	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROBERTA PAOLA ARAUJO DA COSTA	5934907	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROBERTA YONE DOS SANTOS RODRIGUES	5934401	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROBEVAN BATISTA LIMA	5935145	1	PROFESSOR	01/08/2018
RODOLFO LEANDRO NASCIMENTO NOGUEIRA	5935128	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROGERIO GONCALVES PINTO	5934733	1	PROFESSOR	01/08/2018
RONALDO PEREIRA LOBATO	5437733	3	PROFESSOR	01/08/2018
RONISE MARIA PASTANA DA CUNHA	57188461	4	PROFESSOR	01/08/2018
ROQUE ANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA	5935098	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSA MARIA DOS SANTOS GEMMAQUE	57202654	3	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
ROSA MARIA NUNES FEITOSA	5935262	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSALIA ALMEIDA DOS SANTOS	5899144	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSANA REIS DE QUEIROZ	5339499	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSANE LUCIA RODRIGUES MORAES	5473977	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSANGELA BARRIGA SOBRINHO	5935362	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSANGELA DA SILVA BARBOSA	5935007	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSANGELA DOS SANTOS DE SOUZA	5418380	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSE CLEIA MARIA BARROS MENDES	5934641	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSE PAULA OLIVEIRA PEREIRA	5935197	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSE SHIRLEY ATAIDE AQUINO	5934663	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSEANE FERNANDA ANDRADE CAMPOS DA SILVA	5934863	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSEANY AMARAL SANTOS	5355443	4	PROFESSOR	01/08/2018
ROSELINA CARDOSO BARREIRA DE MELO	5898996	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSELY JOSE DO SOCORRO LIMA JORGE	5285690	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSELY SOUSA DA SILVA	5913535	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSEMARY DA SILVA CARVALHO	3240932	4	PROFESSOR	01/08/2018
ROSEMARY MONTEIRO DUTRA	5448310	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSEMEIRE VIANA PINA	5498422	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSENA DE SOUSA CASTRO	5934851	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSENALVA DE CARVALHO OLIVEIRA WANZELER NEVES	5801702	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSENILDA MARIA FAVACHO DE OETIRAS	5934378	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSENILDE FONSECA SANTOS	57196067	5	PROFESSOR	01/08/2018

ROSILEIDIA SILVA CHAVES MONTEIRO	8086374	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSILENE SANTOS SILVA RODRIGUES	5564409	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	5935308	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSINEIRE PERES BARBOSA	5935030	1	PROFESSOR	01/08/2018
ROSINEIA NUNES SANTOS	5897700	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSINEIDE FERREIRA TAVARES	5913518	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSINETE GOMES TIODOSIO	5311675	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROSIIVALDO DE CRISTO MARINHO	57225963	2	PROFESSOR	01/08/2018
ROUSE FARIAS BRASIL	57196395	5	PROFESSOR	01/08/2018
RUTE HOLANDA DE ARAUJO BARBOSA	5496837	3	PROFESSOR	01/08/2018
RUTINEA DE ALMEIDA LIMA	5839165	2	PROFESSOR	01/08/2018
SAMARA DA SILVA VALE	5934759	1	PROFESSOR	01/08/2018
SAMARA GUALBERTO E SILVA	5934712	1	PROFESSOR	01/08/2018
SAMARONI DA SILVA ROCHA	5935385	1	PROFESSOR	01/08/2018
SAMMYA FEIO RIBEIRO	57218181	2	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRA HELENA DA SILVA CARVALHO	5935424	1	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRA JUSSARA DE SOUSA PEREIRA	54183995	2	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRA LUCIA FERREIRA DA SILVA	5934608	1	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRA MARIA TRINDADE SALES	57228384	2	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRO DE SA FREITAS	5935021	1	PROFESSOR	01/08/2018
SANDRO MACIEL BARRETO SANTANA	5935227	1	PROFESSOR	01/08/2018
SANTIAGO VANDERLEI RIBEIRO	57201747	3	PROFESSOR	01/08/2018
SARA DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA	5935100	1	PROFESSOR	01/08/2018
SARA MILENA DA GAMA FERNADES	5934898	1	PROFESSOR	01/08/2018
SAULA QUEMEL BARROS	5914647	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
SERGIO LUIS TAVARES	5935004	1	PROFESSOR	01/08/2018
SERGIO LUIZ DA SILVA RODRIGUES	5935112	1	PROFESSOR	01/08/2018
SHEILA BARBOSA DA FONSECA	5935028	1	PROFESSOR	01/08/2018
SHEILA MARLAN DA LUZ BEZERRA	5934383	1	PROFESSOR	01/08/2018
SHEILA SEABRA SANTANA	57229634	3	PROFESSOR	01/08/2018
SHIRLENE CARINA SANTOS GONCALVES	5441013	2	PROFESSOR	01/08/2018
SIDINEI DE MELO COSTA	5934824	1	PROFESSOR	01/08/2018
SIDNEY PIO SILVA DA SILVA	5935395	1	PROFESSOR	01/08/2018
SILVAN ANGELO DE SOUZA	5935149	1	PROFESSOR	01/08/2018
SILVANA DE SOUSA PANTOJA	57229391	2	PROFESSOR	01/08/2018
SILVANEIA PRIVADO SILVA	5935248	1	PROFESSOR	01/08/2018
SILVANETE MARTINS CORREA	5913048	2	PROFESSOR	01/08/2018
SILVANI DOS SANTOS COSTA	5935319	1	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA ALESSANDRA CRUZ QUADROS	57192738	2	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA BRUNA PALOMA RAMALHO MIRANDA	5915396	2	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA	57218796	2	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA FRANCO OLIVEIRA DO CARMO	5771358	3	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA HELENA ARAUJO DE ALMEIDA	5935228	1	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA MARIA PAIXAO DA CRUZ	5253772	3	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIA MARIA ROCHA ALMEIDA	57223172	3	PROFESSOR	01/08/2018
SILVIO JOSE QUARESMA PERNA	5934892	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
SIMONE CARVALHO SILVA	5935401	1	PROFESSOR	01/08/2018
SOCORRO LOBO PENA	5679907	2	PROFESSOR	01/08/2018
SONIA CRISTINA MARQUES CALDAS	5837340	2	PROFESSOR	01/08/2018
SONIA MARCIA BARBOSA DA SILVA	57191183	5	PROFESSOR	01/08/2018
SONIA POMPEU RODRIGUES DA COSTA	5325196	3	PROFESSOR	01/08/2018
SORAIMIA CARVALHO DE SOUSA	5934890	1	PROFESSOR	01/08/2018
STELA SHENE DE MARIA PINHEIRO DE MAGALHAES	5915458	2	PROFESSOR	01/08/2018
STERFANIE PAULINO DE SOUSA SOARES	5934827	1	PROFESSOR	01/08/2018
SUELY FARIAS DOS REIS	5357829	2	PROFESSOR	01/08/2018
SULEIMA MONTEIRO DA SILVA	222623	2	PROFESSOR	01/08/2018
SUZANA DANTAS COSTA DE OLIVEIRA	5897088	2	PROFESSOR	01/08/2018
SYDINEI JUNIOR RIBEIRO NUNES	8027071	2	PROFESSOR	01/08/2018
TATIANA DOS REIS SANTOS	5935057	1	PROFESSOR	01/08/2018
TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	5934905	1	PROFESSOR	01/08/2018
TATIANE MARLAN DA LUZ BEZERRA VITAL	57227449	2	PROFESSOR	01/08/2018
TELMA DA SILVA GRANHEN	8000313	1	PROFESSOR	01/08/2018
TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	5890484	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018

TEREZINHA DE JESUS MARTINS DA SILVA	5935061	1	PROFESSOR	01/08/2018
TEREZINHA DO SOCORRO ALMEIDA ALVES	5934801	1	PROFESSOR	01/08/2018
TEREZINHA GUADALUPE BRAZAO MIRANDA FERREIRA	5889784	2	PROFESSOR	01/08/2018
THAIS BARROS DE ALMEIDA	5852919	3	PROFESSOR	01/08/2018
THANIA LUCIA POMPEU RODRIGUES	5893130	2	PROFESSOR	01/08/2018
THAYANNE HOSANA PONTES DIAS	5901462	2	PROFESSOR	01/08/2018
THIAGO LUAN BESSA MARTINS	5935172	1	PROFESSOR	01/08/2018
THYAGO DO ROSARIO DAMASCENO	5934775	1	PROFESSOR	01/08/2018
THYEGO COSTA RODRIGUES	5935064	1	PROFESSOR	01/08/2018
VALDEMIR FELIX QUEIROZ	5936125	1	PROFESSOR	01/08/2018
VALDEMIR GOMES DA SILVA	5228743	3	PROFESSOR	01/08/2018
VALDENICE DO SOCORRO DE SOUZA FERREIRA	57225896	3	PROFESSOR	01/08/2018
VALDINEIA SILVA FERREIRA	5934624	1	PROFESSOR	01/08/2018
VALDIRENE DUARTE DOS SANTOS	5240387	2	PROFESSOR	01/08/2018
VALMIR DIAS DA SILVA	5935097	1	PROFESSOR	01/08/2018
VALQUIRIA MACIEL CARDOSO	5935350	1	PROFESSOR	01/08/2018
VALTER JUNIOR DO ROSARIO BRITO	5935072	1	PROFESSOR	01/08/2018
VANESSA DE CASSIA TRINDADE	5892033	2	PROFESSOR	01/08/2018
VANIA DA SILVA MAIA	5934610	1	PROFESSOR	01/08/2018
VANIA DO SOCORRO CASTRO MONTEIRO	5510570	2	PROFESSOR	01/08/2018
VENILSON CARDOSO BRAGA	5935243	1	PROFESSOR	01/08/2018
VERA LUCIA CEZARIO AZEVEDO	5469082	2	PROFESSOR	01/08/2018
VILMA MARIA CHAGAS ATAIDE	57227169	2	PROFESSOR	01/08/2018
VIRGINIA CORDEIRO BARBOSA	5935174	1	PROFESSOR	01/08/2018
VIVIANE SOUZA BARBOSA	5934757	1	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
WALBURGA DOS SANTOS RETKE	54192195	2	PROFESSOR	01/08/2018
WALDIRENE ANDRADE DA ROCHA DURANS DE ALMEIDA	5829763	2	PROFESSOR	01/08/2018
WALQUIRIA SILVA BRAGA	5934370	1	PROFESSOR	01/08/2018
WANY SOCORRO OLIVEIRA SILVA	5550769	2	PROFESSOR	01/08/2018
WELLINDRA SANTOS DOS SANTOS	5935330	1	PROFESSOR	01/08/2018
WELLINGTON DA CONCEICAO MATOS	5934834	1	PROFESSOR	01/08/2018
WLADIMIR RAFAEL DE MATOS LAMARAO	5908081	2	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	01/08/2018
YACI DA SILVA REIS	5379903	3	PROFESSOR	01/08/2018
YVINNE JORDANNE DOS SANTOS DE SOUSA DE JESUS	5935256	1	PROFESSOR	01/08/2018
ZENEIDE DA CUNHA BRITO PEREIRA	57188983	3	PROFESSOR	01/08/2018
ZENEIDE DA SILVA MIRANDA	5362857	3	PROFESSOR	01/08/2018
ZENILSA RODRIGUES NARCISO	5935135	1	PROFESSOR	01/08/2018
ANA CAROLINA BORGES MONTEIRO	5935279	1	PROFESSOR	02/08/2018
ANA CELIA MACHAO SANTOS	57230821	2	PROFESSOR	02/08/2018
ANACYARA LOPES GOMES	54187357	2	PROFESSOR	02/08/2018
ANTONIO MARCOS CARVALHO SILVA	5889598	2	PROFESSOR	02/08/2018
BENEDITO GONCALVES COSTA	5891320	2	PROFESSOR	02/08/2018
BETANIA GOMES DA SILVA	5935210	1	PROFESSOR	02/08/2018
BRUCEWELN DOS SANTOS PERES	5935335	1	PROFESSOR	02/08/2018
CARLA CECILIA GOMES FERREIRA	5916212	2	PROFESSOR	02/08/2018
CARLA PATRICIA DIAS	5935454	1	PROFESSOR	02/08/2018
CARLOS SERGIO DE ARAAGAO VALENTE	5678420	2	PROFESSOR	02/08/2018
DANIEL PALHETA PEREIRA FILHO	6333623	1	PROFESSOR	02/08/2018
DAYAN ANTONIO SOARES PUGA	5915506	2	PROFESSOR	02/08/2018
DINA GOMES DA SILVA	5935216	1	PROFESSOR	02/08/2018
DMERCELEIA DA SILVA	57219251	4	PROFESSOR	02/08/2018
ELIETE FAGUNDES DA SILVA	5380960	2	PROFESSOR	02/08/2018
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	5935250	1	PROFESSOR	02/08/2018
FERNANDO BONETTI	5935222	1	PROFESSOR	02/08/2018
FREDSON ANDRE NUNES VALENTE	5935322	1	PROFESSOR	02/08/2018
GABRIELLE DO SOCORRO TEIXEIRA CASTRO MONTEIRO	5915307	2	PROFESSOR	02/08/2018
GIZELLY PATRICIA FERREIRA PAIVA CAMPOS	5935002	1	PROFESSOR	02/08/2018
GREGORIO DA CRUZ DA SILVA	5934997	1	PROFESSOR	02/08/2018
GUILHERME MOTTA DE MORAES	5935423	1	PROFESSOR	02/08/2018
IGO JUNIOR DE ABREU CORREA	55586966	3	PROFESSOR	02/08/2018
IRANILDE TEODORO REIS	5935237	1	PROFESSOR	02/08/2018
JANCLEI MENDES RAMOS	5935231	1	PROFESSOR	02/08/2018
JEANNE DE NAZARE PADILHA MIRANDA	5935386	1	PROFESSOR	02/08/2018
JORGE WILLIANS PEREIRA LIMA	5771650	3	PROFESSOR	02/08/2018
JOSE LUIZ FERREIRA DA CRUZ	57203769	2	PROFESSOR	02/08/2018

KATIA DO SOCORRO VALENTE PEREIRA	5916148	2	PROFESSOR	02/08/2018
KATIANA LOPES DA SILVA	6333629	1	PROFESSOR	02/08/2018
LEONICE MARQUES DA SILVA	5934952	1	PROFESSOR	02/08/2018
LUANA RODRIGUES VIEIRA	5935189	1	PROFESSOR	02/08/2018
MALAX ALFREDO PIMENTEL PANTOJA	5934974	1	PROFESSOR	02/08/2018
MANOEL LEITE DE SOUSA	5935200	1	PROFESSOR	02/08/2018
MARCIA CRISTINA LIMA PINHEIRO	5914532	2	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA ANTONIA RODRIGUES VIEIRA	5914303	2	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA DO ESPIRITO SANTO VASCONCELOS PEREIRA	5934950	1	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA DO SOCORRO DA COSTA RABELO	5327768	2	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA EDJANE MENDONCA FERREIRA	5935324	1	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	5259452	3	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA LUZIA QUEIROZ DA SILVA	5353181	2	PROFESSOR	02/08/2018
MARIA RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS	257826	3	PROFESSOR	02/08/2018
MARILZA DE SOUSA COSTA	5935254	1	PROFESSOR	02/08/2018
MARINHO FIGUEIREDO CHAGAS	5935214	1	PROFESSOR	02/08/2018
REGINA CELIA REINALDO DE LUCENA	5801524	3	PROFESSOR	02/08/2018
REINALDO LOBATO RODRIGUES	5910411	2	PROFESSOR	02/08/2018
RONALDO CARNEIRO DE SOUSA	5935345	1	PROFESSOR	02/08/2018
ROSIOMAR LOBATO PINHEIRO RODRIGUES	5541999	2	PROFESSOR	02/08/2018
SALLY JESANA NEGRAO DE FREITAS RODRIGUES	57212647	4	PROFESSOR	02/08/2018
TEOMAR DA SILVA CARNEIRO	6333627	1	PROFESSOR	02/08/2018
VALDELINA FERREIRA DOS SANTOS	5663296	2	PROFESSOR	02/08/2018
VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	5935346	1	PROFESSOR	02/08/2018
VENILSON PONTES DANTAS	5936080	1	PROFESSOR	02/08/2018
WELLTON LUAN LOPES LIMA	5934969	1	PROFESSOR	02/08/2018
YLANNA COSTA MAGNO	5935207	1	PROFESSOR	02/08/2018
ADEMILTON SANTOS DA COSTA	5913442	2	PROFESSOR	03/08/2018
ALAN MONTEIRO PAES	57223864	3	PROFESSOR	03/08/2018
ALCILEIA GOUVEIA RONI	5935029	1	PROFESSOR	03/08/2018
AMERICO TOMOHIRO SAITO	5934987	1	PROFESSOR	03/08/2018
ANA CRISTINA CHAVES NEVES DA SILVA	5368561	2	PROFESSOR	03/08/2018
ANA DA CONCEICAO MOURA DA SILVA	5141028	4	PROFESSOR	03/08/2018
ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE	5904875	2	PROFESSOR	03/08/2018
CAMILA ROBERTA LUZ DE QUEIROZ GOUVEA	5935286	1	PROFESSOR	03/08/2018
CARINA GONDIM PEREIRA	5935342	1	PROFESSOR	03/08/2018
CELIA MARIA BORGES SILVA	5934991	1	PROFESSOR	03/08/2018
CELIO VERAS NERES	5915564	2	PROFESSOR	03/08/2018
CELMA MARIA GOMES DA SILVA	57227566	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2018
CLEONICE MORAES DA GAMA	5935034	1	PROFESSOR	03/08/2018
CRISTIANE DE NAZARE MIRANDA DE ARAUJO	5935267	1	PROFESSOR	03/08/2018
CRISTIANO MACIEL QUARESMA	5934959	1	PROFESSOR	03/08/2018
EDNA NAZARE BATISTA DA SILVA TOURAO	6333624	1	PROFESSOR	03/08/2018
EVILA CAROLINE SOEIRO ROCHA	5935363	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2018
FAINA ALINE SOUZA SIQUEIRA	57215551	2	PROFESSOR	03/08/2018
FRANCISCA ADRIANA MOTA VASCONCELOS	5935079	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2018
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO CHAVES	5935011	1	PROFESSOR	03/08/2018
FRANCISCO GLEIDSON MENDES DE LIMA	5935212	1	PROFESSOR	03/08/2018
GEORGIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	5913462	2	PROFESSOR	03/08/2018
GILSON PEREIRA DA SILVA	5884810	3	PROFESSOR	03/08/2018
GLEISIANE DOS SANTOS GRANJEIRO	5935010	1	PROFESSOR	03/08/2018
ISAQUE GEMAQUE DE MEDEIROS	5917479	2	PROFESSOR	03/08/2018
IVANETE FERREIRA ALVES LOPES	55585632	2	PROFESSOR	03/08/2018
JOSE DE RIBAMAR ALVARENGA VIEGAS	57203707	2	PROFESSOR	03/08/2018
LANNA DOS SANTOS MAIA	5935283	1	PROFESSOR	03/08/2018
LIDIANE DE SOUZA SOARES	5935042	1	PROFESSOR	03/08/2018
LUIS ANTONIO SOUZA SIMOES	5935276	1	PROFESSOR	03/08/2018
LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COLARES	3217531	4	PROFESSOR	03/08/2018
MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	54192231	3	PROFESSOR	03/08/2018
MARCIENE DO SOCORRO DA COSTA RAMOS	5910876	2	PROFESSOR	03/08/2018
MARCLIO DIAS PIRES	5893296	3	PROFESSOR	03/08/2018
MARCOS SERGIO LOPES FERREIRA	5934825	1	PROFESSOR	03/08/2018

MARIA DA CONCEICAO FIGUEI-REDO AMOEDO	5913489	2	PROFESSOR	03/08/2018
MARIA DE NAZARE VIDAL TEI-XEIRA	5935270	1	PROFESSOR	03/08/2018
ONELIA GUIMARAES RODRI-GUES	5935077	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2018
RAIMUNDO DA CONCEI-CAO SANTOS NEPOMUCENO	8034834	2	PROFESSOR	03/08/2018
RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	5904882	2	PROFESSOR	03/08/2018
RENATA FURTADO SARAIVA	5935351	1	PROFESSOR	03/08/2018
RITA DO ESPIRITO SANTO PAL-XAO DO NASCIMENTO	5493072	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2018
ROSARIA DE FATIMA ANDRA-DE DE SOUZA	5935978	1	PROFESSOR	03/08/2018
SANDRA RAIMUNDA TE-LES DE FARIAS	57227586	2	PROFESSOR	03/08/2018
SIMONE DO REMEDIO MAGA-LHAES RODRIGUES	5934963	1	PROFESSOR	03/08/2018
SIRLEI FRANCISCA REZENDE THAYANE CORREA LIS-BOA DA SILVA	5935321	1	PROFESSOR	03/08/2018
THAYANE CORREA LIS-BOA DA SILVA	5888376	2	PROFESSOR	03/08/2018
TIAGO DE OLIVEIRA MENDES	5934884	1	PROFESSOR	03/08/2018
VALDILENE TEIXEIRA JAQUES	5935369	1	PROFESSOR	03/08/2018
WALDENIR JOSE AMA-RAL DOS SANTOS	5935311	1	PROFESSOR	03/08/2018
WALMAZIO PESSOA	5915553	2	PROFESSOR	03/08/2018
ABIRAJAS TRINDADE	5934897	1	PROFESSOR	04/08/2018
ADEMIR GONCALVES CORREA	502391	1	PROFESSOR	04/08/2018
ALBENY DAS NEVES BARROS	5914540	2	PROFESSOR	04/08/2018
ALDERLY ARAGAO LOPES	5936416	1	PROFESSOR	04/08/2018
ANA DOS ANJOS SILVA TSUT-SUMI	55585817	2	PROFESSOR	04/08/2018
ANDERSON FERNANDES COS-TA DA SILVA	5934909	1	PROFESSOR	04/08/2018
ANTONIO VALDEIR RODRI-GUES DA SILVA	5935119	1	PROFESSOR	04/08/2018
CARMEM DIANA TRAVAS-SOS DE SOUZA	5935433	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2018
CLEBER LUIS DOS SANTOS FIR-MIANO	57227359	2	PROFESSOR	04/08/2018
CLEITON RODRIGUES SOARES	5935291	1	PROFESSOR	04/08/2018
CLEOFANES DANIEL LIMA DE FI-GUEIREDO	57219258	2	PROFESSOR	04/08/2018
ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	5916183	2	PROFESSOR	04/08/2018
EWERTON HENRIQUE LO-PES PINTO	6317078	1	PROFESSOR	04/08/2018
FABRICIO DIAS DE LIMA	57227680	2	PROFESSOR	04/08/2018
FRANCISCO SAN-TOS DA CRUZ FILHO	5935289	1	PROFESSOR	04/08/2018
GEAN RENATO DAMASCE-NO PORTAL	5935306	1	PROFESSOR	04/08/2018
GRACIELMA CARLA MIRAN-DA VELOSO	5845912	2	PROFESSOR	04/08/2018
HELENDIA DOS ANJOS PI-NHEIRO	54181277	4	PROFESSOR	04/08/2018
JOAO DIEGO FEITOSA RIBEIRO	5934948	1	PROFESSOR	04/08/2018
JOSIVALDA LEAO DOS SANTOS	5935402	1	PROFESSOR	04/08/2018
LIDIA DAYANE COSTA DOS SAN-TOS	57202456	3	PROFESSOR	04/08/2018
LIDIANE DA SILVA DE SOUZA	5935315	1	PROFESSOR	04/08/2018
LIDIANI CASTRO OLIVEIRA VAS-CONCELOS	5900647	2	PROFESSOR	04/08/2018
LUIZ CLAUDIO FERREI-RA DE SOUZA	5757754	5	PROFESSOR	04/08/2018
MARCELI RENATA DA CRUZ RO-DRIGUES	5935292	1	PROFESSOR	04/08/2018
MARCELO CAMPOS COIMBRA	6333625	1	PROFESSOR	04/08/2018
MARLEY NOGUEIRA PINTO	5935348	1	PROFESSOR	04/08/2018
NATASSIA COSTA SOBRAL	5934906	1	PROFESSOR	04/08/2018
NELY SORAYA BAHIA SOUZA	5889196	2	PROFESSOR	04/08/2018
NOBERTO MARQUES DA LUZ	54197953	3	PROFESSOR	04/08/2018
OZANA BRAZ DE OLIVEIRA	8000310	1	PROFESSOR	04/08/2018
RAIMUNDA TADEU SILVA LEAO	5935179	1	PROFESSOR	04/08/2018
REGINA CELIS LOBATO VIANA	5404827	2	PROFESSOR	04/08/2018
RUTH CELESTE MIRANDA COR-REA	643831	2	PROFESSOR	04/08/2018
SORAYA REBELO BARBOSA	5362970	2	PROFESSOR	04/08/2018
TIANA DE NAZARE PONTES TEI-XEIRA	7060109	2	PROFESSOR	04/08/2018
ALAN DIONE VIANA DOS SAN-TOS	5911309	2	PROFESSOR	07/08/2018
ALCIVAN LIMA DOS SANTOS	57217219	3	PROFESSOR	07/08/2018
ALLAN MICHEL ALVARENGA BAR-BOSA JUNIOR	57219669	2	PROFESSOR	07/08/2018
ANDREZA REIS BRASIL DA SIL-VA	5895419	2	PROFESSOR	07/08/2018
ANNA GISELLE DE FIGUEIRE-DO COUTO	5843120	3	PROFESSOR	07/08/2018
ANTONIO ALEXANDRE DAMAS-CENO DE ALMEIDA	5935287	1	PROFESSOR	07/08/2018
ANTONIO EDILSON CARDOSO LINHARES	5935426	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
ARLINDO ROBERTO FETISCH	57228426	3	PROFESSOR	07/08/2018

ARNALDO WEISHEIMER NETO	5935701	1	PROFESSOR	07/08/2018
CAMILA OLIVEIRA MAR-QUES MACEDO	5935692	1	PROFESSOR	07/08/2018
CARLA SUZANE SOARES NASCI-MENTO DA CONCEICAO	5893808	2	PROFESSOR	07/08/2018
CLEDIANE RIBEIRO DE BRITO	5935700	1	PROFESSOR	07/08/2018
DIEGO HERMAN DA COS-TA SOUZA	5934837	1	PROFESSOR	07/08/2018
DIEGO MORAES BARRA	5935639	1	PROFESSOR	07/08/2018
DOMINGOS NAZARENO SIL-VA DA SILVA	5921979	2	PROFESSOR	07/08/2018
EDER DIAS DE HOLANDA	5913670	2	PROFESSOR	07/08/2018
EDLENE KELY ATAIDE SEA-BRA MOUTA	5934951	1	PROFESSOR	07/08/2018
EMANUEL FERREIRA CALDAS	5936106	1	PROFESSOR	07/08/2018
EVANDRO DE OLIVEIRA BRITO	5935391	1	PROFESSOR	07/08/2018
FERNANDO ALVES SOUSA	5935396	1	PROFESSOR	07/08/2018
FRANCISCO LOLEK SOUZA CRUZ	5935697	1	PROFESSOR	07/08/2018
FRANCISCO NAZARE LO-PES DA SILVA	5936901	1	PROFESSOR	07/08/2018
GILMA LIMA MARTINS	5936152	1	PROFESSOR	07/08/2018
GLAUCINEILA ALEIXO PEREIRA	5434149	4	PROFESSOR	07/08/2018
HEDNEY BARBOSA DE OLIVEIRA	5911640	2	PROFESSOR	07/08/2018
HERMINIA ELIZABETE CARNEI-RO DE OLIVEIRA	5935272	1	PROFESSOR	07/08/2018
ISRAEL WANDERLEY SALO-MAO COELHO	5936141	1	PROFESSOR	07/08/2018
JAILTON SANTOS OLIVEIRA	5935841	1	PROFESSOR	07/08/2018
JESSICA DA SILVA SA	5935724	1	PROFESSOR	07/08/2018
JONAS NASCIMENTO MACIEL	5936138	1	PROFESSOR	07/08/2018
JOSE EDMAR MACHADO VA-LENTINO	5935737	1	PROFESSOR	07/08/2018
JOVANE DE OLIVEIRA AGUIAR	5910321	2	PROFESSOR	07/08/2018
JOVITA FERREIRA COSTA	5936264	1	PROFESSOR	07/08/2018
KARINA FAINE DA SILVA FREI-TAS	8000321	1	PROFESSOR	07/08/2018
KELLY PIEROTE VAZ DRESCH	57218825	3	PROFESSOR	07/08/2018
LEILA DO SOCORRO VIEI-RA ALVES	5935275	1	PROFESSOR	07/08/2018
LINDALVA NUNES DO NAS-CIMENTO	5935642	1	PROFESSOR	07/08/2018
LUCIANA CONCEICAO XA-VIER TAVARES DA SILVA	5935226	1	PROFESSOR	07/08/2018
LUIZ FERNANDO ROSA	5936101	1	PROFESSOR	07/08/2018
LUIZ OTAVIO RIBEIRO SOA-RES JUNIOR	5935325	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA ADICEIA CARDOSO	5936163	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA CLEMENTI-NA DE MELO BRANDAO	5935720	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA DE JESUS BAIA FI-GUEIREDO	5896969	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
MARIA DE JESUS DA PON-TE VELOSO	5442133	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA DE NAZARE MA-CIELE DE MAFRA	5217318	2	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA DEBORA PINHEI-RO BRITO	5936129	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA DO SOCORRO OLIVEI-RA MAGALHAES	5935273	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA FRANCISCA BAIA BAR-RETA	5668689	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
MARIA HELENA MELO DE SOUZA	521183	2	PROFESSOR	07/08/2018
MARIA LUCILEA FERREI-RA DE SOUZA	5719917	1	PROFESSOR	07/08/2018
MARIO NUNO NUNES DE MO-RAES	57223555	3	PROFESSOR	07/08/2018
OLIVIA DE SOUZA MATOS	5935691	1	PROFESSOR	07/08/2018
PAMELA ANDRADE SILVA	5935431	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
RAIANE VIEIRA CARDOSO	5935427	1	PROFESSOR	07/08/2018
RAIMUNDA CELIA GUIMARA-ES DA SILVA	5051142	1	PROFESSOR	07/08/2018
ROSIMARY GONCAL-VES DE ARAUJO	5935696	1	PROFESSOR	07/08/2018
SALENE SARMENTO KODANI	5935285	1	PROFESSOR	07/08/2018
SANDRA HELENA CASTRO MO-REIRA	55586924	3	PROFESSOR	07/08/2018
SILVIA CAROLINE RIBEI-RO NEVES	5935294	1	PROFESSOR	07/08/2018
SONIA HOANA DO SOCOR-RO DE SOUZA PANTOJA SOARES	57216031	3	PROFESSOR	07/08/2018
SUELLEN MARA OLIVEI-RA DE OLIVEIRA	5935389	1	PROFESSOR	07/08/2018
TIAGO EVANGELISTA DE OLI-VEIRA	5935191	1	PROFESSOR	07/08/2018
VANGELA MARIA BARREI-RA MAGNO	54181455	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
VINICIUS PIMENTEL DE BRITO	6015003	1	PROFESSOR	07/08/2018
WANILDA LIMA JORGE	6120837	2	PROFESSOR	07/08/2018
WARNEY MATHEUS TEIXEI-RA CHAVES	5935425	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2018
ADAILTON ALMEIDA DOS SAN-TOS	5936345	1	PROFESSOR	08/08/2018

ADEMIA ROSE PINHEIRO MARTINS	5935146	1	PROFESSOR	08/08/2018
ADRIANA FERREIRA DE JESUS	5915413	2	PROFESSOR	08/08/2018
ADRIANO FERREIRA SUWA	5935407	1	PROFESSOR	08/08/2018
ALESSANDRA AMARAL BRANDAO	5907088	2	PROFESSOR	08/08/2018
ALEX COSTA ALVES	5935274	1	PROFESSOR	08/08/2018
BENEDITO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	5935303	1	PROFESSOR	08/08/2018
BRAZ DOS SANTOS PALADINO	5935232	1	PROFESSOR	08/08/2018
CHARLENA BATISTA PELEJA	5890705	2	PROFESSOR	08/08/2018
CICERO DE SOUZA LIMA BEZERRA	5897238	2	PROFESSOR	08/08/2018
CLEBYSON PIMENTEL FERREIRA	5935301	1	PROFESSOR	08/08/2018
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	5615585	2	PROFESSOR	08/08/2018
CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	5935418	1	PROFESSOR	08/08/2018
DANIEL SOARES DE SOUSA	5935132	1	PROFESSOR	08/08/2018
DEILEVINA VALE DE ANDRADE	5935403	1	PROFESSOR	08/08/2018
DERIELEM SIMONE FERREIRA VIANA	5935417	1	PROFESSOR	08/08/2018
EDINELMA SA SOUSA TAVARES	5935405	1	PROFESSOR	08/08/2018
ELCIO FERNANDO RAMOS DOS SANTOS	5935282	1	PROFESSOR	08/08/2018
ELTON MEDINO DOS SANTOS	57227485	2	PROFESSOR	08/08/2018
ERISMAR BARBOSA DA SILVA	5935152	1	PROFESSOR	08/08/2018
FABIANA BARROZO MARQUES	5935328	1	PROFESSOR	08/08/2018
FAGNER AIRES LIMA	5935143	1	PROFESSOR	08/08/2018
FRANCIANE COLARES DE SOUZA	5935408	1	PROFESSOR	08/08/2018
GESSY DA SILVA SOUSA	5935416	1	PROFESSOR	08/08/2018
GIVANILDA ANDRADE GONCALVES	5935304	1	PROFESSOR	08/08/2018
HELMITON MAXIMIANO CAVALCANTI	5935398	1	PROFESSOR	08/08/2018
ILMA DAS NEVES	5897170	2	PROFESSOR	08/08/2018
IRACILDA SILVA DE ASSUNCAO	57226473	3	PROFESSOR	08/08/2018
ITAMARA DE SOUZA LIMA	5935176	1	PROFESSOR	08/08/2018
JAYNNE SILVA DE OLIVEIRA	5935192	1	PROFESSOR	08/08/2018
JEIZIANE SOUZA DA SILVA	5935397	1	PROFESSOR	08/08/2018
JOADSON DOS SANTOS XAVIER	5935298	1	PROFESSOR	08/08/2018
JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS	57188217	6	TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA	08/08/2018
KATIA CRISTINA RABELO DE SOUSA	5935126	1	PROFESSOR	08/08/2018
LEILA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	5935570	1	PROFESSOR	08/08/2018
LENA CONCEIÇÃO PEREIRA BATISTA	5533325	4	PROFESSOR	08/08/2018
LIDIA CABRAL RODRIGUES	5935412	1	PROFESSOR	08/08/2018
LUCIA MARIA COSTA FERREIRA	5935419	1	PROFESSOR	08/08/2018
LUCIENE RODRIGUES COUTINHO	5935137	1	PROFESSOR	08/08/2018
LUCINAIA BENTES NOGUEIRA	5935436	1	PROFESSOR	08/08/2018
LUZINETE ALVES DE BARROS FIRMINO	5810477	2	PROFESSOR	08/08/2018
MARIA DORALICE GOMES DE OLIVEIRA	57199247	3	PROFESSOR	08/08/2018
MARIA DOS REMEDIOS BATISTA DA SILVA	57231465	2	PROFESSOR	08/08/2018
MARIA EDINA CARVALHO DOS SANTOS	5935309	1	PROFESSOR	08/08/2018
MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR	5935372	1	PROFESSOR	08/08/2018
MELINA SABIANY DE SOUZA PAULA	5935173	1	PROFESSOR	08/08/2018
MESSIAS SILVA CORPES	5935658	1	PROFESSOR	08/08/2018
MIDIAN ALVES DE ALMEIDA LACERDA	54187189	3	PROFESSOR	08/08/2018
MIREIA SOUZA BARROS	5935195	1	PROFESSOR	08/08/2018
MURILO CRISTO FIGUEIRA	5913038	2	PROFESSOR	08/08/2018
PABLO NUNES DE OLIVEIRA	5935414	1	PROFESSOR	08/08/2018
PAULO SANTOS DA SILVA	5935316	1	PROFESSOR	08/08/2018
PEDRO CELIO RODRIGUES GUIMARAES	5772060	3	PROFESSOR	08/08/2018
RAIMUNDO DAMIAO PANTOJA SOARES	5935420	1	PROFESSOR	08/08/2018
RAIMUNDO FAGNER BARBOSA DE ALENCAR	57198731	3	PROFESSOR	08/08/2018
RAIMUNDO GOMES DA ROCHA NETO	5913045	2	PROFESSOR	08/08/2018
RENAN COSTA SILVA	5935318	1	PROFESSOR	08/08/2018
RITA JULIA FERREIRA DOS REIS	57197248	3	PROFESSOR	08/08/2018
ROGERIO BORGES DOS SANTOS	5935229	1	PROFESSOR	08/08/2018
RONILSON GARCIA PAZ	5935411	1	PROFESSOR	08/08/2018
SANDRO MARCOS NOGUEIRA	5935164	1	PROFESSOR	08/08/2018
SILVIANE CORDEIRO CORREA	5903845	2	PROFESSOR	08/08/2018
SONIA MARIA BARROSO ARAUJO	5935413	1	PROFESSOR	08/08/2018
TERCIA ACACIO DE ARAUJO SILVA	54182187	3	PROFESSOR	08/08/2018
ULISSES GONCALVES DE SOUSA	54197790	2	PROFESSOR	08/08/2018
VALDINILTON LEITE COSTEIRA	5935203	1	PROFESSOR	08/08/2018
WALDEMIR DE SOUZA MARTINS FILHO	5935399	1	PROFESSOR	08/08/2018
WANDER DE SOUSA MELO	5890661	2	PROFESSOR	08/08/2018

WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS	5370035	1	PROFESSOR	08/08/2018
CARLOS EDUARDO VALENTE BATISTA	6015007	1	PROFESSOR	09/08/2018
CLEDSON HEVERTON GOMES DA SILVA	6015013	1	PROFESSOR	09/08/2018
DARLON GOUVEIA DOS SANTOS CARMO	5906358	2	PROFESSOR	09/08/2018
ELENIZIO ALVES DOS SANTOS	5915928	2	PROFESSOR	09/08/2018
FRANCIELLEN CAETANO SANTOS	57200812	3	PROFESSOR	09/08/2018
LAURENTINA PEREIRA DA SILVA	5935728	1	PROFESSOR	09/08/2018
PAULO SERGIO ARAO DA SILVA	8002713	2	PROFESSOR	09/08/2018
REJANE RIBEIRO MACHADO	5936137	1	PROFESSOR	09/08/2018
ACACIA OLIVEIRA DA CUNHA MORAIS	5936107	1	PROFESSOR	10/08/2018
ADVALDO CARVALHO NOBREGA	5936294	1	PROFESSOR	10/08/2018
ANA KARINA DE LIMA FREITAS	5913706	2	PROFESSOR	10/08/2018
ANA MARA DA COSTA BARBOSA	6330948	1	PROFESSOR	10/08/2018
AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS	5711908	1	PROFESSOR	10/08/2018
EDINEY VASCONCELOS DA COSTA	5936227	1	PROFESSOR	10/08/2018
EDVANIA DE SOUSA ARAUJO	5936147	1	PROFESSOR	10/08/2018
FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	5936237	1	PROFESSOR	10/08/2018
ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI	57230109	2	PROFESSOR	10/08/2018
IVONEIDE FERREIRA DA SILVA	5936241	1	PROFESSOR	10/08/2018
IZAIAS FRANCA JUNIOR	5915654	2	PROFESSOR	10/08/2018
JEAN PATRICK GALVAO REIS	5936181	1	PROFESSOR	10/08/2018
JORGE LUIS FERREIRA BATISTA	5914344	2	PROFESSOR	10/08/2018
JOSE ELSON PIRES	5936238	1	PROFESSOR	10/08/2018
LEYDYANA GARCIA DAS NEVES	5936286	1	PROFESSOR	10/08/2018
LIGIA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	5936201	1	PROFESSOR	10/08/2018
MARIA CORDEIRO DA SILVA	5936247	1	PROFESSOR	10/08/2018
MARIA DINEIDE NASCIMENTO AZEVEDO	5936240	1	PROFESSOR	10/08/2018
MARINETE PEREIRA ROSA	5936196	1	PROFESSOR	10/08/2018
MEIRILENE BEZERRA ALVES	57174274	3	PROFESSOR	10/08/2018
NADILZA NEVES DOS SANTOS	5936211	1	PROFESSOR	10/08/2018
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	57225293	2	PROFESSOR	10/08/2018
RANOLFO DA ROCHA ABREU	5936234	1	PROFESSOR	10/08/2018
RENILSON FONSECA DA PAIXAO	5936245	1	PROFESSOR	10/08/2018
RUTH DO NASCIMENTO PEREIRA	5783852	2	PROFESSOR	10/08/2018
TATIANE RODRIGUES DOS REIS	5936243	1	PROFESSOR	10/08/2018
VANESSA INES DE ASSUNCAO MELO	5907780	2	PROFESSOR	10/08/2018
WENDELL ROCHA SA	5936334	1	PROFESSOR	10/08/2018
WEYDER SOUZA VIEIRA	5936230	1	PROFESSOR	10/08/2018
YUKO MITSUYA	5914377	2	PROFESSOR	10/08/2018
ARLEYSON CLEYTON DA CONCEIÇÃO SILVA	5913585	2	PROFESSOR	11/08/2018
JOSE LAZARO COSTA LETTE	5936041	1	PROFESSOR	11/08/2018
SUELY DOS SANTOS MELO	8052218	1	PROFESSOR	11/08/2018
VANDYSON CLEYTON PINA COSTA	5936032	1	PROFESSOR	11/08/2018
ADRIETE RIBEIRO MESCOUTO	5908727	2	PROFESSOR	14/08/2018
AMARO JUNIOR BRAGA PEREIRA	5936263	1	PROFESSOR	14/08/2018
ANA CLAUDIA FRANCA DE ARAUJO	5936383	1	PROFESSOR	14/08/2018
ANDRESSA CRUZ DE OLIVEIRA	6330950	1	PROFESSOR	14/08/2018
ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUSA	5890582	2	PROFESSOR	14/08/2018
CARLOS ANDRE COSTA NASCIMENTO	5936255	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2018
CARMEM LUCIA ANTONIO DE MELO	6330952	1	PROFESSOR	14/08/2018
DEBORA DA SILVA MENDES	5936112	1	PROFESSOR	14/08/2018
DECIE TE ARAUJO DA SILVA	5936368	1	PROFESSOR	14/08/2018
EDER VASCONCELOS MARINHO	5908749	2	PROFESSOR	14/08/2018
EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO	5936271	1	PROFESSOR	14/08/2018
ELIEZON PEREIRA MESQUITA	5936386	1	PROFESSOR	14/08/2018
EVANEY OLIVEIRA MIRANDA	5936009	1	PROFESSOR	14/08/2018
FRANCINEI VILHENA BATISTA	5936236	1	PROFESSOR	14/08/2018
GLEISON SANTANA CRUZ	5936731	1	PROFESSOR	14/08/2018
HELIELMA CAMPOS NAZARE	5936266	1	PROFESSOR	14/08/2018
IGOR PADILHA DE SOUZA	5936221	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/08/2018
JACLEUVANE BATISTA DOS SANTOS	5936228	1	PROFESSOR	14/08/2018
JERISON PAULO FERREIRA QUARESMA	5936318	1	PROFESSOR	14/08/2018
JOAO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA	5054524	2	PROFESSOR	14/08/2018
JOSE AUGUSTO DA SILVA VALLINOTO	5429501	4	PROFESSOR	14/08/2018
JOSIVANE DO SOCORRO NUNES CABRAL	5916093	2	PROFESSOR	14/08/2018
LIDIOMAR DE SOUZA PEREIRA	5916102	2	PROFESSOR	14/08/2018
LUCINEIDE TEIXEIRA DA SILVA	5936354	1	PROFESSOR	14/08/2018
MANOEL DOS SANTOS	5803594	4	PROFESSOR	14/08/2018
MANOEL RAIMUNDO QUEIROZ PINHEIRO	5915231	2	PROFESSOR	14/08/2018

MARCIA PAIXAO REGO DOS PAS-SOS	5936313	1	PROFESSOR	14/08/2018
MARGARETHE DE SOUZA SILVA	5936010	1	PROFESSOR	14/08/2018
MARIA DO SOCORRO COSTA SILVA	5910394	2	PROFESSOR	14/08/2018
NAIROM GEOVANE RAMOS CORDEIRO	5936772	1	PROFESSOR	14/08/2018
NELMA MARIA VILHENA DE LIMA	5184380	2	PROFESSOR	14/08/2018
OCINEIDE GONCALVES DOS SANTOS	5936231	1	PROFESSOR	14/08/2018
ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5936258	1	PROFESSOR	14/08/2018
RAQUEL ALBUQUERQUE OLIVEIRA GADELHA	5935573	1	PROFESSOR	14/08/2018
RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	5936050	1	PROFESSOR	14/08/2018
SANDRA REGINA SILVA DE ALMEIDA	5936077	1	PROFESSOR	14/08/2018
SINARA DE JESUS MIRANDA ALVARENGA	5936274	1	PROFESSOR	14/08/2018
VALQUIRIA DA GAMA BATISTA	5936226	1	PROFESSOR	14/08/2018
WAGNER FRANCISCO SOARES DE SOUZA	5936054	1	PROFESSOR	14/08/2018
ALEXANDRE LUCIO MODESTO VERGNE	5936082	1	PROFESSOR	16/08/2018
ALICE EDLAINE COSTA DA SILVA	5935663	1	PROFESSOR	16/08/2018
ANILSON DUQUE DE SOUZA	5936199	1	PROFESSOR	16/08/2018
ANTONIO VANDELSON DE OLIVEIRA SANTOS	5936293	1	PROFESSOR	16/08/2018
CASSIA MICHELLE MODESTO DEL CASTILHO	57203776	2	PROFESSOR	16/08/2018
CEZARINA REGO PIMENTEL	5936208	1	PROFESSOR	16/08/2018
CIBELE SILVA MESQUITA DE LUCENA	57225990	2	PROFESSOR	16/08/2018
DAIROILSON MATOS DEVEZA	5936193	1	PROFESSOR	16/08/2018
DANIELE GOMES NUNES	54187507	2	PROFESSOR	16/08/2018
DIANA GONCALVES DOS SANTOS	5936091	1	PROFESSOR	16/08/2018
DIEGO FARIAS DOS ANJOS	5936268	1	PROFESSOR	16/08/2018
DULCILENE ALVES DE CASTRO	5935661	1	PROFESSOR	16/08/2018
FERNANDA MENDES DO VALE NETO	5936284	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2018
FRANCISCA DAS CHAGAS MACIEL LIMA	5936205	1	PROFESSOR	16/08/2018
FRANCISCO LOPES LIMA	5721865	2	PROFESSOR	16/08/2018
HELBA SILVA LEMOS	5902193	3	PROFESSOR	16/08/2018
ILKA PAMPOLHA ARAUJO ALMEIDA	5936053	1	PROFESSOR	16/08/2018
IVANILDA DO SOCORRO DA SILVA GAIA	5935670	1	PROFESSOR	16/08/2018
JOANA CELI DO NASCIMENTO QUARESMA CINTRA	5337836	1	PROFESSOR	16/08/2018
JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA	5916146	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2018
JOELMA DO SOCORRO BASTOS COIMBRA	5512930	2	PROFESSOR	16/08/2018
LANA CORDEIRO MESSIAS DA SILVA	57225921	2	PROFESSOR	16/08/2018
LUCENILDA BRAZAO BALIEIRO	5936288	1	PROFESSOR	16/08/2018
MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO VIANA	57228201	3	PROFESSOR	16/08/2018
MARIA ELIANA DA SILVA	8023093	2	PROFESSOR	16/08/2018
MATHEUS ALBERTO DE ARAUJO FREIRE	5936222	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2018
MIRIANILDE CAPISTRANO DE SOUZA BARRA	5233860	2	PROFESSOR	16/08/2018
ODALEIA DA LUZ VIEIRA	5935674	1	PROFESSOR	16/08/2018
OLGA ROBERTA DE SA BRITO	5935656	1	PROFESSOR	16/08/2018
PAULO CESAR DE SOUZA COSTA	5936214	1	PROFESSOR	16/08/2018
ROMARIO BATISTA VIANA CARDOSO	5936285	1	PROFESSOR	16/08/2018
WANILZA LIMA DOS SANTOS	5936014	1	PROFESSOR	16/08/2018
ALINE CELY ARAUJO DA SILVA	5936182	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
ALINE THAYANA FARIAS DE CARVALHO	5936031	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
ANA CLAUDIA OLIVEIRA CORREA	57218690	2	PROFESSOR	17/08/2018
ANALEIA RODRIGUES MORAES	5936298	1	PROFESSOR	17/08/2018
ANDRE ELMO DOS SANTOS JUNIOR	5936185	1	PROFESSOR	17/08/2018
CHRYSTYAN ALEX PINTO DA CUNHA	5914406	2	PROFESSOR	17/08/2018
DANIELE DE JESUS TAVARES PAIVA	5935644	1	PROFESSOR	17/08/2018
DENIS FELHIPE SOUZA MELO	5935646	1	PROFESSOR	17/08/2018
DIMAS REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR	5936170	1	PROFESSOR	17/08/2018
ELIENNE FERNANDES MORENO MEDEIROS	5936145	1	PROFESSOR	17/08/2018
ESMERALDA DE FARIA VIEIRA	5935998	1	PROFESSOR	17/08/2018
FRANCISCO BEZERRA MARTINS	5936172	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO	5936963	1	PROFESSOR	17/08/2018
JACIREMA MIRANDA DO CARMO	5935667	1	PROFESSOR	17/08/2018
LUANA DE LIMA SOUSA	5936336	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
MARCONE DE SOUZA FELIPE	5935986	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018

MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS	57226053	3	PROFESSOR	17/08/2018
ODIJOMAR DOS ANJOS NASCIMENTO	8052214	1	PROFESSOR	17/08/2018
PRISCILA COSTA PRESSES DE SOUSA	5936153	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
RAINARA RODRIGUES RAMOS	5935991	1	PROFESSOR	17/08/2018
SELMA LEAO BRAGA	5530725	2	PROFESSOR	17/08/2018
SIMONE FERREIRA DA SILVA	5936132	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2018
SUIANNE FARRAPO DE SALES	5936078	1	PROFESSOR	17/08/2018
TAYANA MARTINS DE ARAUJO	5936934	1	PROFESSOR	17/08/2018
ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	8052205	1	PROFESSOR	18/08/2018
ARLON WEULER PINHEIRO DOS SANTOS	8052219	1	PROFESSOR	18/08/2018
CLEIDIANE GUIMARAES LOPES	5936015	1	PROFESSOR	18/08/2018
CRISTIANO CARVALHO DA SILVA	57232182	2	PROFESSOR	18/08/2018
DAIANNY DE CASTRO SANTOS	6015010	1	PROFESSOR	18/08/2018
DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	5936008	1	PROFESSOR	18/08/2018
DIERGE ALLINE PINTO AMADOR	8052206	1	PROFESSOR	18/08/2018
ELAINE COSTA PEREIRA	5936279	1	PROFESSOR	18/08/2018
ELINELMA NUNES LUCAS	5929677	2	PROFESSOR	18/08/2018
ELIZANDRA NASCIMENTO VENTURA	5936351	1	PROFESSOR	18/08/2018
GENECY FONTES ALVES	5936276	1	PROFESSOR	18/08/2018
GILBERTO DA COSTA VELOSO	57173284	3	PROFESSOR	18/08/2018
HERIQUE HEBER DOS SANTOS REIS	5936006	1	PROFESSOR	18/08/2018
HEZROM GLAUBER MENDES AMORIM	8052208	1	PROFESSOR	18/08/2018
INDIRA CRISTIAN VENANCIO VULCAO	5915336	2	PROFESSOR	18/08/2018
LEIDA PAULA NUNES	5109590	3	PROFESSOR	18/08/2018
LUCILEIA PEREIRA DA SILVA	5565014	2	PROFESSOR	18/08/2018
LYA JEANE PORTAL CALANDRINI	6330957	1	PROFESSOR	18/08/2018
MARCILENE DO CARMO ARAUJO	57174143	2	PROFESSOR	18/08/2018
MARIA DE LOURDES PEREIRA DAS CHAGAS BELFORT	5339448	2	PROFESSOR	18/08/2018
MARIA JOSE COSTA LIMA	5936103	1	PROFESSOR	18/08/2018
NILDON DO CARMO FILHO	5935681	1	PROFESSOR	18/08/2018
ODINETE FEIO BARBOSA	5936089	1	PROFESSOR	18/08/2018
RUTILENE DO SOCORRO MAUSANO VIANA	5915569	2	PROFESSOR	18/08/2018
SAMANTA NASCIMENTO DE LIMA	5936013	1	PROFESSOR	18/08/2018
THIAGO ELIAS LIMA OLIVEIRA	57216467	2	PROFESSOR	18/08/2018
VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO	5845718	2	PROFESSOR	18/08/2018
ALESSANDRA AMADOR DOS SANTOS	5936099	1	PROFESSOR	21/08/2018
ANA PAULA CORREIA DA SILVA	5935866	1	PROFESSOR	21/08/2018
ANDRESON DO CARMO DE JESUS LOPES	5936301	1	PROFESSOR	21/08/2018
ANTONIA LUCIENE FARIAS LOPES	5936396	1	PROFESSOR	21/08/2018
CARLOS RENATO RODRIGUES QUADROS	5935930	1	PROFESSOR	21/08/2018
CRISTIANO ALVES FURTADO	5902909	2	PROFESSOR	21/08/2018
DENIS DIOSES LOPES LIMA	5935960	1	PROFESSOR	21/08/2018
DORALICE FARIAS VIRGOLINO	5237793	1	PROFESSOR	21/08/2018
ELIELSON DA SILVA PEDROSO	5935950	1	PROFESSOR	21/08/2018
FABIANA AQUINO SILVA	5935855	1	PROFESSOR	21/08/2018
FRANCISCA FARIAS LOPES	5935953	1	PROFESSOR	21/08/2018
FRANCISCO ARISTIDES DE BRITO	5936365	1	PROFESSOR	21/08/2018
GERSON DE LIMA MESQUITA	5896178	2	PROFESSOR	21/08/2018
GISELE BASTOS ROLIM	57228928	2	PROFESSOR	21/08/2018
HARRISON CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO	5936380	1	PROFESSOR	21/08/2018
HENRIQUE FILHO CASTRO MAGNO	5936114	1	PROFESSOR	21/08/2018
HERON FRANKLIN PINHEIRO RODRIGUES	5529034	2	PROFESSOR	21/08/2018
IONA DA SILVA	5936385	1	PROFESSOR	21/08/2018
JEFFERSON REIS DA ROCHA	5935836	1	PROFESSOR	21/08/2018
JOAO DENIZ SANTOS DE SOUZA	5811449	2	PROFESSOR	21/08/2018
JOSE GENUINO DE SOUZA MEDEIROS	5936346	1	PROFESSOR	21/08/2018
LUCIA GABRIELA DE LIMA GOUVEA MOURA	54181821	3	PROFESSOR	21/08/2018
MAMEDE ALVES DE SOUZA NETO	5935962	1	PROFESSOR	21/08/2018
MARCIA DANIELE DE BRITO PAIXAO	5936348	1	PROFESSOR	21/08/2018
MARCIA SUELEN DE LIMA AGUIAR	5935956	1	PROFESSOR	21/08/2018
MARIA DO CARMO BALBINO GALENO	5936377	1	PROFESSOR	21/08/2018
MOISES CARDOZO DE PAULA	5935934	1	PROFESSOR	21/08/2018
REGIANE ALVES DA SILVA	5294665	1	PROFESSOR	21/08/2018
REGINA LUCIA SANTOS DE MENESES	5914368	2	PROFESSOR	21/08/2018
ROSIANA COSTA PEREIRA	5935867	1	PROFESSOR	21/08/2018
SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	5935842	1	PROFESSOR	21/08/2018

TEREZA CRISTINA JARDIM PINHEIRO	5935684	1	PROFESSOR	21/08/2018
UESLANE FREITAS DA ROCHA CORDEIRO	57193601	2	PROFESSOR	21/08/2018
UNILTON LOPES CARNEIRO	5936337	1	PROFESSOR	21/08/2018
VANILSON SOUSA SILVA	5935860	1	PROFESSOR	21/08/2018
WILLIAM RAMOS BARBOSA	5935938	1	PROFESSOR	21/08/2018
ARNIN ROMMEL PINHEIRO BRAGA	5935990	1	PROFESSOR	22/08/2018
CLEUDINEIA DOS SANTOS PERNA	6330947	1	PROFESSOR	22/08/2018
DANIEL COSTA DOS SANTOS	6330949	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/08/2018
DAVID CARLOS SANTOS SARGES	5936206	1	PROFESSOR	22/08/2018
DILMA SILVA SANCHES	57220128	3	PROFESSOR	22/08/2018
EDINAIRA MERCES CAVALCANTE DOS SANTOS	5936002	1	PROFESSOR	22/08/2018
ERMECITA GLACIJANE PEREIRA DE NAZARE	6330955	1	PROFESSOR	22/08/2018
FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVARES	5936278	1	PROFESSOR	22/08/2018
IZABEL GONCALVES DE ARAUJO	5935966	1	PROFESSOR	22/08/2018
JOSE MARCIO DA COSTA CORREA	5936287	1	PROFESSOR	22/08/2018
JOSE MIRAELO SOARES PINTO	57229098	2	PROFESSOR	22/08/2018
KATYA SILVEIRA FARIA	5935961	1	PROFESSOR	22/08/2018
KEILA MONTEIRO DE SOUZA	5936094	1	PROFESSOR	22/08/2018
LETIA SUELY DOS PASSOS BORGES	5936382	1	PROFESSOR	22/08/2018
LUIS PAULO COUTINHO LEMOS	5782627	1	PROFESSOR	22/08/2018
MIGUEL DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA LOUREIRO	57201512	4	PROFESSOR	22/08/2018
RAIMUNDA ROQUE DUARTE	5914390	2	PROFESSOR	22/08/2018
RAFAEL ALVES OLIVEIRA	5935979	1	PROFESSOR	22/08/2018
RODRIGO BRAGA FERREIRA	6330944	1	PROFESSOR	22/08/2018
ROGERIO ANTONIO GONCALVES DE PAULA	6015006	1	PROFESSOR	22/08/2018
WALMIRA DE NAZARE FERREIRA PASCHOAL	6015016	1	PROFESSOR	22/08/2018
ABIMAEOL OLIVEIRA DOS SANTOS	57219354	3	PROFESSOR	23/08/2018
ADRIO MIRANDA ROMERO	5936332	1	PROFESSOR	23/08/2018
AMANDA FILIZZOLA DO NASCIMENTO	5936393	1	PROFESSOR	23/08/2018
ANA CELIA ROSA DA SILVA	5936388	1	PROFESSOR	23/08/2018
ANA MARIA QUEIROZ DA SILVA	5936391	1	PROFESSOR	23/08/2018
ANDREA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5488907	2	PROFESSOR	23/08/2018
ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS	5936120	1	PROFESSOR	23/08/2018
BENEDITO MACEDO DIAS	5936327	1	PROFESSOR	23/08/2018
CELIA EVANGELISTA BRITO	5936173	1	PROFESSOR	23/08/2018
CIDILEIA DA SILVA PEREIRA	5936004	1	PROFESSOR	23/08/2018
CLEDIA CHUMBER DA VERA CRUZ AMORIM	6400646	2	PROFESSOR	23/08/2018
CRISTIANE SOUSA PEREIRA	6330958	1	PROFESSOR	23/08/2018
DAMIANA ROSAMUNDA ALVES DE CASTRO	5433746	2	PROFESSOR	23/08/2018
DENILTON DE OLIVEIRA LOPES	5845831	3	PROFESSOR	23/08/2018
ELIENE NUNES DA SILVA	6330956	1	PROFESSOR	23/08/2018
ERENICE NOBRE CUI-MAR DA COSTA	5936191	1	PROFESSOR	23/08/2018
ERLAN BORGES VIEGAS	5936306	1	PROFESSOR	23/08/2018
EVANDRO MIRANDA BARROS	57223313	2	PROFESSOR	23/08/2018
FABIANA DOS SANTOS ROLIN	5936372	1	PROFESSOR	23/08/2018
FERNANDA MARLYSE GRANCIANI DOS SANTOS	5936366	1	PROFESSOR	23/08/2018
FERNANDO BATISTA GONZAGA	5248280	3	PROFESSOR	23/08/2018
FLAVIA GRINGS	6330946	1	PROFESSOR	23/08/2018
FRANCISCO DE ASSIS SOARES PAIVA DINIZ	5936919	1	PROFESSOR	23/08/2018
GLEIDSON DE JESUS LIMA SANTOS	5936291	1	PROFESSOR	23/08/2018
HANYEETH FIGUEIRA MILHOMEM	5936280	1	PROFESSOR	23/08/2018
ILSON NOVAES SERRAO	5936057	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2018
JEHNNIANE OLIVEIRA BATISTA	5936360	1	PROFESSOR	23/08/2018
JONER NEY VIEIRA DA SILVA	5936384	1	PROFESSOR	23/08/2018
JOSELIDIO GONCALVES CORREA	6330940	1	PROFESSOR	23/08/2018
LUZIANDESON DA SILVA RAMOS	5935993	1	PROFESSOR	23/08/2018
MANCIO DE ASSONCAO SERRAO PACHECO	57200969	3	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA AUGUSTA CONDE MARTINS	5936381	1	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	6305903	1	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA	5936045	1	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA EDIVANE MENDONCA FERREIRA	5936307	1	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA JEANE DA COSTA LEITE	5916268	2	PROFESSOR	23/08/2018
MARIA REGIANE RAIOL DE ALENCAR	5936887	1	PROFESSOR	23/08/2018

MARIA TRINDADE PACHECO CHAVES	5936357	1	PROFESSOR	23/08/2018
MARINETH MARTINS DA SILVA	5913638	2	PROFESSOR	23/08/2018
MIRIAN MOTA DA SILVA	6330951	1	PROFESSOR	23/08/2018
NOEME TEIXEIRA VALENTE	5936329	1	PROFESSOR	23/08/2018
OZIEL DE SOUZA COSTA	5936418	1	PROFESSOR	23/08/2018
REGINA DE OLIVEIRA LINO	5936389	1	PROFESSOR	23/08/2018
RENATA CRISTINA LIMA PEREIRA	5936379	1	PROFESSOR	23/08/2018
RITA PEREIRA DA SILVA	8052215	1	PROFESSOR	23/08/2018
ROSA MARIA FERREIRA GAMA	5936376	1	PROFESSOR	23/08/2018
ROSALINA ARAUJO CORDEIRO	5935997	1	PROFESSOR	23/08/2018
ROSILENE PEREIRA DE LIMA	5936364	1	PROFESSOR	23/08/2018
ROSIMARY NUÑES OLIVEIRA	5936378	1	PROFESSOR	23/08/2018
SILVANA RIBEIRO DA SILVA LIMA	5911120	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/08/2018
SILVIO BENICIO DA SILVA	5936355	1	PROFESSOR	23/08/2018
TATYANE NAZARETH VASCONCELOS LIMA DA SILVA	5936171	1	PROFESSOR	23/08/2018
VERACIV BRABO DE VASCONCELOS	5936325	1	PROFESSOR	23/08/2018
ALEXANDER ROSARIO CATIVO	5935668	1	PROFESSOR	24/08/2018
ALINE CRISTIAN DA COSTA MOTA	5936302	1	PROFESSOR	24/08/2018
ALINE CRISTINA GOMES BORGES	5936338	1	PROFESSOR	24/08/2018
ANDRESA DE SOUSA PALHETA	5935985	1	PROFESSOR	24/08/2018
ANTONIO EMILSON NOGUEIRA DIOGENES	5935680	1	PROFESSOR	24/08/2018
CARMEN DO SOCORRO DA SILVA QUADROS	57226117	3	PROFESSOR	24/08/2018
CELSO HENRIQUE MOTA BATISTA	5936312	1	PROFESSOR	24/08/2018
CINTHYA AKEL VASCONCELOS	54193423	2	PROFESSOR	24/08/2018
CINTIA MAGALHAES CORREA	5936308	1	PROFESSOR	24/08/2018
CLEIDE MARIA VELASCO MAGNO	5936197	1	PROFESSOR	24/08/2018
ELDO MACIEL DIAS	5936335	1	PROFESSOR	24/08/2018
ERLON PAIVA DA SILVA	5935675	1	PROFESSOR	24/08/2018
FABRICIO MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	5913606	2	PROFESSOR	24/08/2018
GESSICA SOUSA DA COSTA	5936323	1	PROFESSOR	24/08/2018
HELIIARA SILVA DOS SANTOS COIMBRA	57226539	2	PROFESSOR	24/08/2018
JACKELINE ESTER CRISLILY SANTOS AMARAL	5936177	1	PROFESSOR	24/08/2018
JANE LUCIA VALE DE LIMA	5753074	2	PROFESSOR	24/08/2018
JOAO RODRIGO LOPES PINTO	6330941	1	PROFESSOR	24/08/2018
JOSE MARIA PINHEIRO LIMA	5935678	1	PROFESSOR	24/08/2018
JOSIANE DAS DORES DOS SANTOS	54183955	2	PROFESSOR	24/08/2018
JUCIMARA TRINDADE DE SANTANA	57197067	2	PROFESSOR	24/08/2018
LEIDE DO SOCORRO SILVA	5936333	1	PROFESSOR	24/08/2018
LEONIA DIAS LIMA	5914644	2	PROFESSOR	24/08/2018
LILIAN ELEN SOUZA MONTEIRO	5935686	1	PROFESSOR	24/08/2018
LILIAN FERREIRA DA SILVA	5936321	1	PROFESSOR	24/08/2018
LUCAS MONTEIRO DA COSTA	5936151	1	PROFESSOR	24/08/2018
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DINIZ	5935655	1	PROFESSOR	24/08/2018
MANOEL RAIMUNDO MONTEIRO BRITO	5936326	1	PROFESSOR	24/08/2018
MARCIA SOUTO DA SILVA	5936340	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/08/2018
MARIA BENEDITA MENDES GOMES	6305905	1	PROFESSOR	24/08/2018
MARIA PEREIRA DE SOUSA	5936392	1	PROFESSOR	24/08/2018
MARIA VALNICE MORAIS DE SOUSA	5935671	1	PROFESSOR	24/08/2018
MARLENA MARIA CASTRO SMANIOTTO	5936300	1	PROFESSOR	24/08/2018
OZI CALDERARO DE ANDRADE	5547385	1	PROFESSOR	24/08/2018
REGINALDO PEREIRA TEIXEIRA	5935687	1	PROFESSOR	24/08/2018
RHUAN CARLOS BENTES DOS ANJOS	5935666	1	PROFESSOR	24/08/2018
ROSANA BRITO DA CRUZ	5936339	1	PROFESSOR	24/08/2018
RUDINEI FARIAS NONATO	5936317	1	PROFESSOR	24/08/2018
SANDRA MAISA VIANA PEREIRA	5935652	1	PROFESSOR	24/08/2018
SARAH RAQUEL SOARES DO AMARAL	5935660	1	PROFESSOR	24/08/2018
ALAN CORREA RODRIGUES	5935976	1	PROFESSOR	25/08/2018
ANDREY LUZ FREITAS DE OLIVEIRA	57230128	3	PROFESSOR	25/08/2018
ANTONIO GERONIMO SOUZA E SILVA	5535589	3	PROFESSOR	25/08/2018
ARNALDO MELO DE OLIVEIRA	5935964	1	PROFESSOR	25/08/2018
DAVID BEGOT LUZ	5935730	1	PROFESSOR	25/08/2018
ELEONA REIS DE SOUZA PINHEIRO	5935786	1	PROFESSOR	25/08/2018
ELIVANIA DA SILVA MACHADO	5935994	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/08/2018
EUCIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	5935738	1	PROFESSOR	25/08/2018
FRANCISCO EDILSON DE CARVALHO	5936084	1	PROFESSOR	25/08/2018
FRANCISCO RICHELLYSSON LOPES SILVA	5935688	1	PROFESSOR	25/08/2018

HELIENE CRISTINA DA SILVA ALVES	57223418	3	PROFESSOR	25/08/2018
JOELMA DO SOCORRO CORREA WANZELER	5935785	1	PROFESSOR	25/08/2018
JOSE EDUARDO DIAS DA LUZ	5914099	2	PROFESSOR	25/08/2018
MAELSON CONCEICAO DOS SANTOS	5935989	1	PROFESSOR	25/08/2018
MEQUIAS FERREIRA VAZ	5437806	3	PROFESSOR	25/08/2018
MILTON SEVERINO DA SILVA JUNIOR	6015015	1	PROFESSOR	25/08/2018
NIVIA CILENE DE LIMA GOMES	54180283	3	PROFESSOR	25/08/2018
RAPHAEL FELLIPE DA SILVA BELFORD	5935974	1	PROFESSOR	25/08/2018
REGINALDO MARQUES LOPES	5908816	2	PROFESSOR	25/08/2018
ROSANGELA DA COSTA VELOSO	5935783	1	PROFESSOR	25/08/2018
SORAIA LIMA MACIEL	5935981	1	PROFESSOR	25/08/2018
TATIANE DA COSTA LIMA	5935734	1	PROFESSOR	25/08/2018
ADRIANA DA CONCEICAO BERNARDES OLIVEIRA	6305906	1	PROFESSOR	28/08/2018
ANDREIA SILVA PEREIRA SANTOS	5936272	1	PROFESSOR	28/08/2018
AURISTELIO SILVA RIBEIRO	5936115	1	PROFESSOR	28/08/2018
CAMILA GRAZIELLE PIEDADE SOARES	6305908	1	PROFESSOR	28/08/2018
CARLA REJANE FARIAS DA COSTA DANTAS	5936734	1	PROFESSOR	28/08/2018
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA	5936349	1	PROFESSOR	28/08/2018
CHARDSON DE SOUSA LIMA	5936044	1	PROFESSOR	28/08/2018
EDJANE DO SOCORRO BARROS DOS SANTOS	57223770	2	PROFESSOR	28/08/2018
EDNA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	5936347	1	PROFESSOR	28/08/2018
EDNEIA MIRANDA SALGADO	5811350	3	PROFESSOR	28/08/2018
GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES	5936316	1	PROFESSOR	28/08/2018
ISAAC JUSTINO PAIXAO SILVA	5936037	1	PROFESSOR	28/08/2018
JOSANA FERREIRA SILVA	5936269	1	PROFESSOR	28/08/2018
LUCIANA DE OLIVEIRA	5936290	1	PROFESSOR	28/08/2018
MARCELY CRISTINA LOPES MOREIRA	5936370	1	PROFESSOR	28/08/2018
MARCIA COELHO DE JESUS	5936051	1	PROFESSOR	28/08/2018
MARCIA MARTINS DA SILVA	5896876	2	PROFESSOR	28/08/2018
MAYARA CARLA SILVA DA COSTA	5936295	1	PROFESSOR	28/08/2018
MISLENE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	6120846	2	PROFESSOR	28/08/2018
PATRICIA MOURA VERAS	5936297	1	PROFESSOR	28/08/2018
PEDRO HENRIQUE DE MOURA	5936305	1	PROFESSOR	28/08/2018
ROSA DOS SANTOS RIBEIRO	5936310	1	PROFESSOR	28/08/2018
VALDIRENE DA COSTA ALMADA	5936043	1	PROFESSOR	28/08/2018
ADRIANO DA COSTA CARVALHO	5936121	1	PROFESSOR	29/08/2018
ANDREIA DE JESUS DOS SANTOS	5936119	1	PROFESSOR	29/08/2018
ANTONIA CLEIDE LIMA GOMES	5936096	1	PROFESSOR	29/08/2018
BRUNO NUNES DE ALMEIDA	5936164	1	PROFESSOR	29/08/2018
CICERO GUILHERME TEIXEIRA SAMPAIO	5936081	1	PROFESSOR	29/08/2018
CLEDIENSO LOPES DE CARVALHO	5936087	1	PROFESSOR	29/08/2018
ELZEMAN REGINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	349259	3	PROFESSOR	29/08/2018
FERNANDA FERNADES PIMENTEL	5898568	2	PROFESSOR	29/08/2018
JEAN GOMES BASTOS	57231051	2	PROFESSOR	29/08/2018
JENNIFER DE JESUS SILVA	5936083	1	PROFESSOR	29/08/2018
LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	5936343	1	PROFESSOR	29/08/2018
MARCELO HENRIQUE BARBOSA NEVES	5936061	1	PROFESSOR	29/08/2018
ROSANGELA DO SOCORRO BARBOSA TRAVASSOS	5936109	1	PROFESSOR	29/08/2018
SANDRA DE LIMA FERREIRA PINHEIRO	5936111	1	PROFESSOR	29/08/2018
SIANE YONE PANTOJA BORGES	6015001	1	PROFESSOR	29/08/2018
THATIANE LARISSA ANDRADE DE MENDONCA	5936116	1	PROFESSOR	29/08/2018
AFONSO DA SILVA SOARES	5936270	1	PROFESSOR	30/08/2018
ANCELMO DE MORAIS SODRE	5592437	1	PROFESSOR	30/08/2018
ANTONIO JOSE FERREIRA AIRES	5936073	1	PROFESSOR	30/08/2018
EDIANA MARINHO EXPOSTO	5936363	1	PROFESSOR	30/08/2018
EDIVALDO RAMOS DOS SANTOS	54183513	3	PROFESSOR	30/08/2018
ELDRYA CARLINDA MESQUITA CASTILHO	5908053	2	PROFESSOR	30/08/2018
FABIOLA COELHO TEIXEIRA	54190989	3	PROFESSOR	30/08/2018
FERNANDA RODRIGUES GOMES	5936727	1	PROFESSOR	30/08/2018
GERFISOM SENA DA SILVA	5936361	1	PROFESSOR	30/08/2018
JORDANA FARIAS DAMASCENO	5936071	1	PROFESSOR	30/08/2018
LEIDA LOPES JORGE	5895591	2	PROFESSOR	30/08/2018
MARCIA GORETE BRITO DA SILVA	5936916	1	PROFESSOR	30/08/2018
MARIA CRISTIANE AQUINO DA SILVA	5914294	2	PROFESSOR	30/08/2018
MARIA DE NAZARE ROSA DOS SANTOS	5936219	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2018

MARIA MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO DE MORAES	57174418	3	PROFESSOR	30/08/2018
MARINETE SILVA DE QUEIROZ	5936259	1	PROFESSOR	30/08/2018
MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAUJO	5936066	1	PROFESSOR	30/08/2018
RAULISOM DARLAM RODRIGUES	5936908	1	PROFESSOR	30/08/2018
RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	5936761	1	PROFESSOR	30/08/2018
SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS	5936395	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2018
TATIANE BALDEZ DA COSTA	5936353	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2018
ADRIANA MARIA MOREIRA SANTA BRIGIDA	6330942	1	PROFESSOR	31/08/2018
ANDREIA SUELY AQUINO CARREIRA	5936283	1	PROFESSOR	31/08/2018
ANTONIO BEZERRA JUNIOR	5936292	1	PROFESSOR	31/08/2018
CLEIDIANE PEREIRA SOARES	5936736	1	PROFESSOR	31/08/2018
ITHALO PRADO CUSTODIO	5936296	1	PROFESSOR	31/08/2018
MAGDA TAYANE ABRAAO DE BRITO	5936275	1	PROFESSOR	31/08/2018
MARCILEIDE GOMES RIBEIRO	54197532	2	PROFESSOR	31/08/2018
MARILENE RODRIGUES CAVALHEIRO	5905092	2	PROFESSOR	31/08/2018
VANALDA GOMES ARAUJO	57229574	2	PROFESSOR	31/08/2018

Protocolo: 433114

FISCAL

PORTARIA Nº 003572/2019 DE 07/05/2019

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 07/03/2019, A PORTARIA Nº 005018/2018 DE 25/06/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES VITOR NUNES ALENCAR, MATRÍCULA Nº 5936839-1, GERENTE DA ASSESSORIA DA REDE FÍSICA, COMO FISCAL O CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 123/2018, E SARA DA SILVA BEZERRA GRECO, MATRÍCULA Nº 57193468-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 07/03/2019, O(A) SERVIDOR(A) MARIO DOS SANTOS PINTO, MATRÍCULA Nº 57213116-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE SERVIÇOS DO CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 123/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SRA. ISABELLA BARBALHO SIQUEIRA DA SILVA, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2933-OC/BR), TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANDERSON COUTO LEAL, MATRÍCULA Nº 5934849-1.

PORTARIA Nº 003571/2019 DE 07/05/2019

ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 07/03/2019, A PORTARIA Nº 005017/2018 DE 25/06/2018, EM RELAÇÃO AO ART. 2º, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES VITOR NUNES ALENCAR, MATRÍCULA Nº 5936839-1, GERENTE DA ASSESSORIA DA REDE FÍSICA, COMO FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 122/2018, E SARA DA SILVA BEZERRA GRECO, MATRÍCULA Nº 57193468-2, COMO SUPLENTE DE FISCAL.

ART. 2º - DESIGNAR, A CONTAR DE 07/03/2019, O(A) SERVIDOR(A) MARIO DOS SANTOS PINTO, MATRÍCULA Nº 57213116-1, TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE SERVIÇOS DO CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 122/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O SR. LUCAS SOUTO CÂNDIDO, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA APOIAR NO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PREVISTAS NO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DA COBERTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ (CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2933-OC/BR), TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANDERSON COUTO LEAL, MATRÍCULA Nº 5934849-1.

Protocolo: 433072

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Objetivo do TAC: O município de Itaituba, através do Convênio nº 185/2018, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar. Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Itaituba, CNPJ. 05.193.123/0001-77, com sede na Av Maranhão, s/nº, Bela Vista, CEP.: 68.180-410

Data de Assinatura: 13/05/2019
Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 432819

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Objetivo do TAC: O município de Senador José Porfírio, através do Convênio nº 211/2017, compromete-se a concluir as obras/reformas sem incidir sem incidir em qualquer ilegalidade ou aumento de dispêndio por parte do erário estadual, preservando, sempre, o calendário escolar. Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/Pa.

Conveniente: Município de Senador José Porfírio, CNPJ. 05.421.110/0001-40, com sede na Av. Marechal Assunção, nº 116, Centro, CEP.: 68.360-000

Data de Assinatura: 13/05/2019
Ordenador: Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação
Protocolo: 432985

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CESSAR PORTARIA**PORTARIA Nº 1573/19 DE 09 DE MAIO DE 2019**

CESSAR, a contar de 01.05.2019, a gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE do servidor ALDECI FERREIRA COSTA, Id. Funcional nº 57216020-2, Cargo de Professor Auxiliar, lotado no Campus de Paragominas.

RUBENS CARDOSO DA SILVAL

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 432929

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 1557/19 DE 07 DE MAIO DE 2019**

NOME DA SERVIDORA: SANDRA GOMES DE ARAUJO

FUNCIONAL: 5931817-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 28.03.2019 a 23.09.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 432930

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2019/340609

Nº DA DISPENSA: 09/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/05/19

PARTES/ CONTRATADA: F. M. PANTOJA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades dos docentes itinerantes do Campus XVI - Moju/UEPA.

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 506, Centro, CEP: 68.450-000, Moju/PA..

VALOR: R\$ 56,632.80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1448.8582

FONTE DE RECURSO: 0102

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da F. M. PANTOJA para Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades dos docentes itinerantes do Campus XVI - Moju/UEPA., conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no Município de Moju/PA e com fundamento legal no art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de Maio de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 432841

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de tribunas para atendimento aos eventos realizados na Universidade do Estado do Pará em todos os seus campi, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame: 42.941.690/0001-23 – BR DISPLAY E PLACAS EIRELI, Itens 1e 2 (Valor da Proposta R\$ 14.000,00).

Belém, 13 de maio de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 432979

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 009/2017.

(PROCESSO Nº 2017/53899)

Nº DO APOSTILAMENTO: 01/2019

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019

JUSTIFICATIVA: Inclusão da Dotação Orçamentária, à Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2017-UEPA, com objetivo de arcar com as despesas da

contratação, a ser descrita da seguinte forma:

Funcional programática: 74201.12.571.1448.8473

Fonte: 0102

Elemento de despesa: 339036

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a Sra. THAIS PINHEIRO DE ARAÚJO.

FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Belém (PA), 13 de Maio de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Protocolo: 432982

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1633/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

CARGO: PROFESSOR TITULAR

Nome: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 729680/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8472

Fonte: 0669004936

339030_ R\$ 500,00

339039_ R\$ 3.500,00

Ordenador Responsável

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 432959

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1606/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BARCARENA-PA

NOME DO SERVIDOR: PEDRO AMILTON MARINHO GOMES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 04.05.2019

DATA TÉRMINO: 04.05.2019

QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1607/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAUPEBAS-PA

NOME DO SERVIDOR: PEDRO AMILTON MARINHO GOMES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 21.06.2019

DATA TÉRMINO: 23.05.2019

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1608/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: JACUNDA-PA

NOME DO SERVIDOR: PEDRO AMILTON MARINHO GOMES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 07.06.2019

DATA TÉRMINO: 09.06.2019

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1610/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: IGARAPE-AÇU-PA

NOME DO SERVIDOR: LIZANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 57189588-2

DATA INÍCIO: 08.05.2019

DATA TÉRMINO: 25.05.2019

QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 1611/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: REDENÇÃO-PA

NOME DO SERVIDOR: EFRAIN ELEAZAR TRIGOSO GONZALES

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

FUNCIONAL:

DATA INÍCIO: 18.05.2019

DATA TÉRMINO: 03.06.2019

QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesesseis e meia)

PORTARIA Nº 1612/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: LENO RODRIGUES MARTINS
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 20.05.2019
 DATA TÉRMINO: 05.06.2019
 QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesesse e meia)

PORTARIA Nº 1613/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: FAVIO VALENTIM DE OLIVEIRA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 11.04.2019
 DATA TÉRMINO: 07.05.2019
 QUANTIDADE: 26 e ½ (vinte seis e meia)

PORTARIA Nº 1614/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO AUGUSTO VILAÇA DE LIMA
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 08.05.2019
 DATA TÉRMINO: 25.05.2019
 QUANTIDADE: 17 e ½ (dezesete e meia)

PORTARIA Nº 1615/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5936827-1
 DATA INICIO: 20.05.2019
 DATA TÉRMINO: 02.06.2019
 QUANTIDADE: 13 e ½ (treze e meia)

PORTARIA Nº 1616/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA GUIMARAES RAMOS
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5947067-1
 DATA INICIO: 28.02.2019
 DATA TÉRMINO: 27.03.2019
 QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte duas e meia)

PORTARIA Nº 1617/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: EUSOM PASSOS LIMA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 54181604-4
 DATA INICIO: 13.05.2019
 DATA TÉRMINO: 09.06.2019
 QUANTIDADE: 27 e ½ (vinte sete e meia)

PORTARIA Nº 1618/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5752388-3
 DATA INICIO: 24.04.2019
 DATA TÉRMINO: 18.05.2019
 QUANTIDADE: 10 e ½ (dez sete e meia)

PORTARIA Nº 1619/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MARLYSON JEREMIAS RODRIGUES DA COSTA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5939651-1
 DATA INICIO: 25.04.2019
 DATA TÉRMINO: 14.05.2019
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 1620/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETA-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 FUNCIONAL:
 DATA INICIO: 05.05.2019
 DATA TÉRMINO: 24.05.2019
 QUANTIDADE: 19 e ½ (dezenove e meia)

PORTARIA Nº 1621/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: BENEDITO LOBATO
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 58464004-2
 DATA INICIO: 21.04.2019
 DATA TÉRMINO: 17.05.2019
 QUANTIDADE: 26 e ½ (vinte seis e meia)

PORTARIA Nº 1622/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: REDENÇÃO-PA
 NOME DO SERVIDOR: MILTA MARIANE DA MATA MARTINS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 5863503-5
 DATA INICIO: 06.05.2019
 DATA TÉRMINO: 28.05.2019
 QUANTIDADE: 22 e ½ (vinte duas e meia)

PORTARIA Nº 1623/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
 NOME DO SERVIDOR: MAURA LUCIA MARTINS CARDOSO
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 384151-2
 DATA INICIO: 27.05.2019
 DATA TÉRMINO: 14.06.2019
 QUANTIDADE: 18 e ½ (dezoito e meia)

PORTARIA Nº 1624/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 300519-2
 DATA INICIO: 24.05.2019
 DATA TÉRMINO: 26.05.2019
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1625/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina pela UAB
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI-PA
 NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA DA SILVA QUINTELA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FUNCIONAL: 5939324-1
 DATA INICIO: 03.05.2019
 DATA TÉRMINO: 05.05.2019
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1626/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de comissão de sindicância
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: CASTANHAL-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
 FUNCIONAL: 5886147-8
 DATA INICIO: 03.04.2019
 DATA TÉRMINO: 08.05.2019
 QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1627/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: participar de reunião
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 DESTINO: BRASÍLIA-DF
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON CARVALHO DA SILVA
 CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - Conceição do Araguaia
 FUNCIONAL: 5905488-1
 DATA INICIO: 18.03.2019
 DATA TÉRMINO: 21.03.2019
 QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1628/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: efetuar entrega de material
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON RICARDO FELIX DE SOUSA
 CARGO: TECNICO A

FUNCIONAL: 5924896-2
 DATA INÍCIO: 22.04.2019
 DATA TÉRMINO: 23.04.2019
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1629/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: transportar servidor desta IES
 ORIGEM: REDENÇÃO-PA
 DESTINO: BELEM-PA
 NOME DO SERVIDOR: GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS
 CARGO: MOTORISTA
 FUNCIONAL: 5898920-3
 DATA INÍCIO: 22.04.2019
 DATA TÉRMINO: 26.04.2019
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1630/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: SANTAREM-PA
 NOME DO SERVIDOR: ELIANA CAMARA CUTRIM
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 FUNCIONAL: 188727-3
 DATA INÍCIO: 06.05.2019
 DATA TÉRMINO: 12.05.2019
 QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 1631/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: conduzir servidora desta IES
 ORIGEM: BELEM-PA
 DESTINO: BRAGANÇA-PA
 NOME DO SERVIDOR: EDEVALDO NUNES DE ARAUJO
 CARGO: MOTORISTA
 FUNCIONAL: 57217081-1
 DATA INÍCIO: 22.04.2019
 DATA TÉRMINO: 23.04.2019
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1632/19 DE 10 DE MAIO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: transportar servidor desta IES
 ORIGEM: REDENÇÃO-PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
 NOME DO SERVIDOR: GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS
 CARGO: MOTORISTA
 FUNCIONAL: 5898920-3
 DATA INÍCIO: 01.03.2019
 DATA TÉRMINO: 02.03.2019
 QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 432927

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 034/ 2019- UEPA
 CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE,
 TÉCNICO- ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR
 O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMETÁ**

O Coordenador do Campus XVIII – Tocantins/Cametá da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 041/18, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Cametá para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 21/05/2019.

O edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br.

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones: Fones: (091) 98895-5971/ (091) 37812054.

Belém, 13 de maio de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 432827

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 789/2019 – SEASTER, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
 Cargo: MOTORISTA
 Matrícula Nº 54195628/1
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 02 a 17/05/2019

Nº de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)

Objetivo: de conduzir o veículo tipo caminhão baú com artesanato para participar do 12º Salão do Artesanato, que será realizado em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 796/2019 – SEASTER, DE 05 DE MAIO DE 2019.

Nome: RILDO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Matrícula: 55589148/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 06 a 09/05/2019

Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: de realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do PAA etc. no município.

PORTARIA Nº 922/2019 – SEASTER, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nome: CLÉLIA SANTOS DA COSTA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Nº 3225046/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: PORTEL/PA

Período: 20 a 24/05/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de realizar Cadastro de Artesãos, Emissão de Carteira de Artesão, Assessoramento Técnico e Palestra sobre Empreendimentos, Assessoramento técnico com gestores municipais sobre as políticas dos resíduos sólidos;

PORTARIA Nº 923/2019 – SEASTER, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nome: SILVIA REIS DA SILVA

Cargo: GERENTE

Matrícula Nº 5921067/2

Origem: BELÉM/PA

Destino: MUANA /PA

Período: 20 a 24/05/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de realizar cadastro de artesãos, emissão de carteira nacional de artesão, assessoramento técnico aplicar o Projeto Pró-catador sobre o resíduo sólido e Palestra sobre empreendedorismo.

PORTARIA Nº 924/2019 – SEASTER, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nome: DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA /COORDENADORA

Matrícula Nº 5055180/4

Origem: BELÉM/PA

Destino: MUANA /PA

Período: 20 a 24/05/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de realizar cadastro de artesãos, emissão de carteira nacional de artesão, assessoramento técnico aplicar o Projeto Pró-catador sobre o resíduo sólido e Palestra sobre empreendedorismo.

PORTARIA Nº 925/2019 – SEASTER, DE 13 DE MAIO DE 2019

Nome: REGINA DO SOCORRO PRAZERES CAVALEIRO DE MACEDO

Cargo: ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III/ ASSESSORA

Matrícula Nº 744921/1

Nome: JOSIVANE FÁTIMA CRUZ CORREA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula Nº 54194738/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: BRAGANÇA /PA

Período: 29 a 31/05/2019.

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de reunir com a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente etc. VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 433012

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA DE CONSTITUIR COMISSÃO DE TOMADA
 DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 916/2019 – SEASTER, 10 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a prestação de contas referente ao Convênio Federal MTE/SPPE/CODEFAT nº 033/2008 (Convênio SIAFI nº 701596), que ocasionou a inscrição desta Secretaria junto ao CAUC Cadastro Único de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo nº 2019/202179 decorrentes da ausência de prestação de contas e informações referentes ao Convênio Federal MTE/SPPE/CODEFAT nº 033/2008 (Convênio SIAFI nº 701596), bem como apuração de responsabilidades;

Art. 2º. Designar os servidores GISELE TEIXEIRA GARDELINE, Cargo: Técnica em Gestão Pedagoga, matrícula nº 57191737/1, ROBERTO OLIVEIRA GARCIA, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 571915/3 e LÚCIA MARIA BEZERRA OZÓRIO, Cargo: Assistente Social, matrícula nº 3199240/1 para integrarem a Comissão, sob a presidência do primeiro, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares do segundo.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação

deste ato, para apresentação de relatório conclusivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 10 de maio de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 433011

Publicação do Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº. 001/2019/CIB/PA, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Por ter sido Publicada incompleta no DOE. Nº 33.871, DE 13 DE MAIO DE 2019

**ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CIB/PA**

Mês	Dia
Maio	07
Maio	31
Junho	28
Agosto	23
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	22

Inocência Renato Gasparim - Coordenador da CIB/PA

Protocolo: 433009

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 618 DE 08 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a Art. 4º a Lei nº 7.794 de 14 de janeiro de 2014, que atribui a Comissão de Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa – GDAS a coordenação e operacionalização do processo de avaliação; RESOLVE: Artigo 1º Fica instituída, junto ao Gabinete da Presidência, Comissão de Avaliação de Desempenho a que se confere o artigo 7º da lei 7.794 de 14 de janeiro de 2014 que dispõe sobre a criação da gratificação de Desempenho de Atividade socioeducativa no âmbito desta fundação, para o período de 2017 e 2018. Artigo 2º - Para compor a presente comissão ficam designados, sem prejuízos de suas funções e sem ônus para a FASEPA, os seguintes servidores: I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula 3208010/1, representando a Assessoria da Presidência, que presidirá a Comissão; II – PAULA OLIVEIRA COSTA SOUZA, matrícula nº 7001227/1, representando a Procuradoria Jurídica/PROJUR; III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula nº 57173851/1, representando a Diretoria Administrativa e Financeira/DAF. IV – REGINA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54180592/2, representando a Diretoria de Atendimento Socioeducativo/DAS; V – CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES, matrícula nº 54189453/2 E MARIA ENEIDA BERINA matrícula nº 3194507/1 representando a Gerência de Recursos Humanos/GRH; VI – ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, Matrícula nº 3215083/1, representando o Núcleo de Gestão de Pessoas/NGP; VII – RENATO JÂNIO FERREIRA MAIA, Matrícula nº 54180595/2, representando o Núcleo de Planejamento-NUPLAN; VIII – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, Matrícula nº 54195998/1, representando o Setor de Tecnologia da Informação/GINFO; PARAGRAFO ÚNICO: O Servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA substituirá o presidente da Comissão em sua ausência ou impedimento. Artigo 3º - Designar, a servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº. 3208010/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo para Apoio no Processo de Avaliação no sentido de participar dos processos de condensação das avaliações advindas das Unidades/setores, conforme: Art. 12 § do Decreto Nº 1.047, de 05 de maio de 2014. Artigo 4º - A Assessoria da Presidência deverá fornecer todo o apoio executivo necessário para a garantia dos trabalhos da Comissão. Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2019. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR Presidente da FASEPA. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 433085

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

16- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 153/2017

PARTES: FASEPA E JHONNATHAN KEVIN SILVA DA ROCHA

MATRÍCULA: 97571482/ 1

CARGO: Motorista

LOTAÇÃO: GZET

ADMISSÃO: 18.04.2017

TÉRMINO VÍNCULO: 15.04.2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

Protocolo: 433006

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO

DE FUNDOS-466- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender o CIAM BELEM (PROC.218296/2019-Mem 856/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8394

PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 231437

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 200,00-(Consumo)

SERVIDOR: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREIA

MATRÍCULA: 5521254/ 2 - CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 433110

PORTARIA: SUPRIMENTO

DE FUNDOS-465- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com aquisição de Material de consumo, para atender o CAS (PROC.216453/2019-Mem 187/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8392

PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 600,00-(Consumo)

SERVIDOR: IVETE DA CONCEICAO SERRATE GOMES DIAS

MATRÍCULA: 57174995/ 1 - CARGO : MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 433105

DIÁRIA

PORTARIA: 463- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CJM (Proc. 214834/2019-Mem 236/2019-CJM)

SERVIDOR: SILVANA MARIA CEZAR DA SILVA

CARGO: TÉCNICO SOCIAL- MATRÍCULA: 5934118/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 16/05/2019 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 432839

PORTARIA: 464- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Proc. 214954/2019-Mem 834/2019-CIAM BELEM)

SERVIDORA: LETICIA MAGALHAES BASTOS

CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA: 6402854/ 1

SERVIDOR: DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU

CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5943227/ 1

SERVIDOR : JACKSON AMORAS ALVES

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5825067/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 14/05/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 432847

PORTARIA: 467- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CEFIP (Proc. 218030/2019-Mem 112/2019)

SERVIDOR: ROSICLEA DA SILVA CORECHA

CARGO: PSICÓLOGO - MATRÍCULA: 54183274/ 2

SERVIDOR: MOACIR BARROS FURTADO

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5933204/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 15 A 16/05/2019 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 433116

PORTARIA: 457- DO DIA 13/05/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 205711/2019-Mem 341/2019)

SERVIDOR: SIRLEIA BORGES FERREIRA DE ANDRADE

CARGO: COMISSIONADO GERENTE II :MATRÍCULA: 5938976/ 1

SERVIDOR : ORACY EVANGELISTA PEREIRA

CARGO: MONITOR- MATRÍCULA: 5919498/ 2

SERVIDOR : EDEUVALDO TORRES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5933713/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 30/05/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 432858

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº.03/2019.**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o socioeducando LUIS FERNADO DOS SANTOS, resolvem assinar o Termo de Compromisso nº.03/2019. Inserção do socioeducando ao Convênio nº. 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº. 8.069/90. Art. 63

Período: 06 /05/ 2019 a 06/05/2020 Valor R\$ 485,46.

Mguel Fortunato Gomes dos Santos / Presidente da FASEPA

Protocolo: 432813

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 177/2019**

OBJETIVO: Para participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS/PA)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.

ORIGEM: Igarapé-Miri/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

ODENILDO DIAS LOPES; CARGO: Conselheiro; PERÍODO: 14 a 15/05/2019; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 433094

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 178/2019**

OBJETIVO: Para participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS/PA)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei 8.162/91/94.

ORIGEM: Tucuruí/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

FABIENE DO COUTO COSTA; CARGO: Conselheira; PERÍODO: 14 a 15/05/2019; Quantidade de diárias: 1,5

ORDENADOR: HUGO ROGÉRIO SARMAÑO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 433096

OUTRAS MATÉRIAS
DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
RESENHA 01/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 059/2019

RECLAMADO: MF MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI - EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF'S (DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 093/2019

RECLAMADO: MERCANTIL NIKITO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 03/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 015/2019

RECLAMADO: POSTO ACARÁ VIP EIRELLI

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 04/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 033/2019

RECLAMADO: AUTO POSTO SÃO MIGUEL EIRELI - MT

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 05/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 109/2019

RECLAMADO: FM COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS EIRELI EPP

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.100 UPF'S (DOIS MIL E CEM Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 06/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 071/2017

RECLAMADO: SIND DOS PROP DE VANS E MICRO-ONIBUS OPERADORE AUTORIZADOS NO TRANSP. ALTERNATIVO DE BELÉM/PA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 07/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 143/2016

RECLAMADO: COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO CARRETEIRO LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 3.000 UPF'S (TRÊS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 08/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 221/2015

RECLAMADO: AUTO POSTO JOVEM GALILEU LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 2.000 UPF'S (DOIS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá

também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA. RESENHA 09/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 119/2019

**RECLAMADO: P B C DA SILVA ARMARINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019**

O qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 10/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 127/2019

RECLAMADO: J SILVEIRA & CIA LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.000 UPF'S (MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 432958

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

CONTRATO: 02

Exercício: 2019
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente
Valor Total: R\$ 12.691,00
Data Assinatura: 10/05/2019
Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEAD 007/2018
Orçamento:
Programa de trabalho 24101. 22.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do recurso: 0101/0101006356
Origem do recurso: Estadual
Contratado:
Nome: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EP
Endereço: BR 316, km 03, Rua do Fio, 22, Bairro da Guanabara, Ananindeua/Pará, CEP:67010-550.
Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 433007

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 067/2019 – RH
PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/153500, Resolve: INTERROMPER a contar de 20/05/2019, por motivo de serviço, o período de gozo de férias do Gerente de Comércio Exterior JEREMIAS JOHANNES ORLET, matrícula 5935113/2, concedido através da Portaria 059/2019-RH/DAF, publicada no DOE 33.860 de 25/04/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Maio de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 433097

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0128/2019

GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.
A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor /Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
01/2019	Processo Licitatório nº 027/2017-SEAD	V.S. Delgado Comercio Eireli – EPP Material de Expediente	Vanessa Nogueira Roberta Wanderley
015/2015	Dispensa de Licitação 010/2015	CIEE- Centro de Integração Empresa Escola	Roberta Wanderley Ana Claudia Pena
04/2019	Processo Licitatório nº 027/2017-SEAD	E.C. GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP Material de expediente	Lorena Cardoso Delma Ribeiro

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 13 de maio de 2019.
Cintya Simões
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 433056

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO Nº:004/2019

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2017

Objeto: Fornecimento de material de expediente.
Data da Assinatura: 10/05/2019 Vigência: 10/05/2019 a 09/05/2020.
Valor Global: R\$888,00
Orçamento: Fonte de Recurso 026000000 Funcional: 14 122 1297 8338
Projeto Atividade: Material de Consumo Natureza da Despesa: 339030-Material de Consumo
Contratado: E. C. GARCIA DOS SANTOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.
Endereço: Estrada Itabira, 196 – A, casa 18 – Centro. CEP nº 67.030-39 -Ananindeua
Ordenador: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Protocolo: 433041

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 156/19 DE 13.05.2019.**

Art. 1º EXONERAR a servidora DENISE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 5931441/1, do cargo de Coordenador Regional GEP-DAS.0.11.3, a partir da data da publicação. Art. 2º NOMEAR o Senhor, ANDREY PENHA E SILVA, CPF nº. 698.299.772-34, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir da data da publicação, conforme processo 2019/210119. Luiz Sérgio Borges – Presidente em Exercício.

Protocolo: 432965**FÉRIAS****PORTARIA Nº 157/19 DE 13.05.2019.**

Art. 1º CONCEDER férias a servidora ELISANGELA KICKOW GOEDERT, matrícula, nº 5894310/2, Assistente do Registro Mercantil, referente ao período aquisitivo de 08-03-16 a 25-08-2018, o período a ser gozado será do dia 02-05-19 a 31-05-19, conforme processo nº. 2019/199984.. Luiz Sérgio Borges – Presidente em Exercício.

Protocolo: 432977**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 368/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Considerando o Memorando nº 020/2019 de 23/05/2019;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a contar de 18/03/2019, a Portaria 632/2017, de 25/10/2017, publicada no DOE nº 33.486, de 26/10/2017, referente à designação da servidora VIVIAN SOARES FORMIGOSA, matrícula nº. 5907232/2, como fiscal do Contrato nº 036/2017.

II - DESIGNAR a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula 57196033/1, ocupante do Cargo de Coordenador, como fiscal do Contrato nº 036/2017 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Imprensa Oficial do Estado-IOE, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica de direito público que integra a Administração Pública Estadual, para realização de serviços de publicação de atos administrativos desta SEDOP.

III - Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 18/03/2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº. Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 433021**TERMO ADITIVO A CONTRATO****12º TAC Nº 55/2015 – CP Nº 02/2015****Partes:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil e Serviços LTDA – CNPJ 07.342.238/0001-50

Objeto: Construção de Prédio para Acervo Histórico da Guarnição de Aeronáutica de Belém na base, no município de Belém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93 e Replanihamento de serviços.

Vigência: 12/05/2019 à 11/07/2019

Data da Assinatura: 10/05/2019

Ordenador Responsável: Benedito /Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 432963**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 367/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/218238, de 10/05/2019;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo desta SEDOP.

DESTINO: Bonito, Viseu, Bragança, Capanema, Quatipuru, Salinópolis, São João de Pirabas/PA

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

DIA: 15 a 18/05/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 432906**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO Nº. 2019/112185****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019**

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botijão de 13 Kg, no quantitativo de 24 (Vinte e Quatro) recargas, para atender as necessidades da SEDOP/PA, pelo período de 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.052,00 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade:078338

PI: 420 000 83380

Elemento da Despesa:339030

Fonte do Recurso:0101 000 000

Ação GP-PA: 183 610

INTERESSADO:

CJG CHAVES COMÉRCIO SERVIÇOS.

CNPJ: 19.920.179/0001-23

Belém-PA, 13 de Maio de 2019.

Benedito Ruy Santos Cabral.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-Sedop/PA.

Protocolo: 432917**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 138/2019 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

DISPENSAR a Senhora CAMILA AMORIM DANIN COSTA, da Função em Comissão de ASSESSOR DA PRESIDENCIA, a contar de 13.05.2019, tendo como último dia de trabalho 12.05.2019.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 13.05.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 13 de Maio de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 432784**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 112 DE 07 DE MAIO DE 2019**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 21.02.2019, publicado no DOE Nº 33.811, de 22.02.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do processo nº 2019/208061;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Identidade Funcional nº 55586075/3, ocupante do cargo de Secretário de Estado, 01 e ½ (uma e meia) diárias, para atender despesas com viagem ao município de Marabá-PA, nos dias 06 e 07.06.2019, a fim de viabilizar sua participação no I Congresso Amazônico de Mineração, Metalurgia e Materiais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de maio de 2019.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária Adjunta de Estado

Protocolo: 432872

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 134/2019 – GABINETE, DE 08 DE MAIO DE 2019. O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no inciso VIII do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschy	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Rafaella de Lima Abreu	54189460/3	PREGOEIRA
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/ MEMBRO
Dhyo Denner Magalhães Silva	5941760/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Joyce Suellem da Silva Alves	5936544/2	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à PORTARIA Nº 077/2018, de 24 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de Maio de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 433166

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.009/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Marcelo Santos Chaves

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433073

ERRATA

PORTARIA Nº.010/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Walenda Silva Tostes

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433080

ERRATA

PORTARIA Nº.008/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Maria Gláucia Pacheco Moreira

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433069

ERRATA

PORTARIA Nº.011/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019

Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Gilson Ferreira Prata

Onde se lê: R\$ 1.440,00

Leia-se: R\$ 1.584,00

Protocolo: 433077

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual;

Do Preço e Da Dotação Orçamentária; e Cláusula de Rescisão.- VALOR (R\$): 306.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/11/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, AV. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

Protocolo: 432961

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 39.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa.

Protocolo: 432968

DIÁRIA

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432856

PORTARIA Nº 290, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432944

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432960

PORTARIA Nº 291, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Arthur Paixão. A localidade de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432945

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432953

PORTARIA Nº 289, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432936

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432840

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432849

PORTARIA Nº 281, DE 7 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 07/05/2019 a 09/05/2019, à Belém-PA/Vila Limão-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Res-tabelecimento de incidente no enlace de rádio no município de Vila Limão, Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432921

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 06/05/2019 a 06/05/2019, à ALTAMIRA/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA, para VERIFICAÇÃO DE PROBLEMAS NA CIDADE DIGITAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432931**PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432818**PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto, Arthur Paixão e Carlos Robson. A localidade de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432957**PORTARIA Nº 288, DE 9 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) VICTOR RAFAEL SANTOS DE MORAES, Assessor Jurídico I, matrícula 73.350, 21/05/2019 a 23/05/2019, à Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA, para acompanhamento de processo no Tribunal Superior do Trabalho. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432948**PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432806**PORTARIA Nº 283, DE 7 DE MAIO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 09/05/2019 a 09/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 432859

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 112/2019-SEEL, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 17/2019 - Setor de Licitação, RESOLVE:

Designar os servidores NAIRÁ COIMBRA PORTO, FÁBIO DEIVID CAMPOS LIMA e ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA para comporem a Comissão Especial de Licitação de Pregão Eletrônico nº 001/2019 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens rodoviárias, fluviais e aéreas compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens (nacionais e internacionais), rodoviárias (intermunicipais e interestaduais) e fluviais (intermunicipais e interestaduais) para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL, sendo o primeiro como Pregoeiro e os demais como Equipe de Apoio.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 DE MAIO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 433065

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º T.A. AO CONTRATO Nº. 50/2014/TJPA//Partes: TJPA, Sr. CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 151.942.802-20) e Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA (CPF: 487.539.712-72) // Objeto do Contrato: locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida

Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual, no percentual de 5 % do contrato nº 50/2014// Vigência do Aditivo: início 24/06/2019 até 23/06/2020// Valor do aditivo: R\$ R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) mensais// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339036//Data da Assinatura: 09/05/2019//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 431776**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa KENTA INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.276.330/0001-77, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviços técnicos do software DRS Audiências: atualização de versões do software, customização e acompanhamento operacional, para gravação audiovisual das audiências judiciais, referente ao processo PA-PRO-2019/02136// Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 13/05/2019.

Protocolo: 432838

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0619/2019 - TCM**

O Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inciso XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e,

Considerando o artigo 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando, finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente às Unidades Gestoras: 030101-TCM e 030102-FUMREAP/TCM, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de maio de 2019

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
ANEXO 1- PORTARIA Nº 0619/2019/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
MESAIS – 2º QUADRIMESTRE 2019
(ART. 44 DA LEI Nº 8.757/2018 – LDO)

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
UG/GRUPO DE DESPESA/ FONTE/MESES	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101- TCM		14.241.904,90	14.143.665,98	13.307.217,92	13.651.007,10	55.343.795,90
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
- Outras Despesas Correntes	0101	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
UG: 030102 – FUMREAP/TCM		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
- Outras Despesas Correntes	0312	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
- Outras Despesas Correntes	0375	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
- Investimentos	0375	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL		14.466.904,90	14.368.665,98	13.532.217,92	13.876.007,10	56.243.795,90

ANEXO 2- PORTARIA 0619/2019/TCM/PA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2º QUADRIMESTRE 2019
(ART. 44 DA LEI Nº 8.757/2018 – LDO)

R\$1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
PROGRAMA: CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL						
UG/GRUPO DE DESPESA/ FONTE/MESES	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UG: 030101- TCM		14.241.904,90	14.143.665,98	13.307.217,92	13.651.007,10	55.343.795,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
- Recursos do Tesouro	0101	11.991.904,90	11.893.665,98	11.057.217,92	11.401.007,10	46.343.795,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
UG:030102 – FUMREAP/TCM		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
- Receita Patrimonial/FUMREAP	0312	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
- Recursos Próprios do FUMREAP	0375	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
-Recursos Próprios do FUNREAP	0375	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL		14.466.904,90	14.368.665,98	13.532.217,92	13.876.007,10	56.243.795,90

Protocolo: 433173

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.782, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,
 CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131 de 09-05-2019,
 R E S O L V E:
 CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de0 Controle Externo, matrícula nº 0695572, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, 10 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 432874

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.783, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAQUEL SOARES DAMAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101507; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 3ª CCG, durante o impedimento do titular, MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, no período de 05 a 19-06-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 433008

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 34.776, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os artigos 3º incisos I, II e III e parágrafo único; artigos 2º, e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; combinado com os artigos; 114, 131 parágrafo 1º inciso XII e 140 inciso III da Lei nº 5.810/94, e art. 28 da Lei nº 8.037/2014 (Resolução nº 18.721/2015, Art,8º), tendo em vista o que consta do expediente nº 2019/00130-0, a servidora TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, Auditor de Controle Externo - TCE-CT-603, Classe D, Nível 02, matrícula nº 0430014.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 433014

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA CORREGEDORIA nº 003, DE 2 DE MAIO DE 2019.**

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2019. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição, composta pelos servidores: Alberto Vieira de Souza Junior (Assessor da Corregedoria - matrícula nº 0100651), Katherine Lianne da Costa Alencar (Auditor de Controle Externo - matrícula nº 0101088) e Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula nº 0101282), a fim de realizarem as correições ordinárias estabelecidas no Plano Anual de Correição do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Corregedoria nº 001, de 27 de fevereiro de 2019.

Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 432915

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00223**

Valor: 58,80

Data: 10/05/2019

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Ata de registro de preço: 06/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (s):

Nome: APOLO COMERCIAL LTDA-EPP

Endereço: ALMIRANTE WANDENKOLK nº 270 - Belém/PA CEP: 66.055-030

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

Protocolo: 432783

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 2640/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 115/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, e no impedimento deste, MURILO PAIVA DA CONCEIÇÃO para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de MAIO de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432955

PORTARIA N.º 2642/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 093/2018-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, e no impedimento deste, GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de MAIO de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432954

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/2019-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 003584-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria: 011/2019-MP/9ªPJ/STM.

Reclamados: BENILTON CAMPOS DE VASCONCELOS, MARIA GORETE SOUSA DE MOURA, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS Assunto: apurar a responsabilidade de BENILTON CAMPOS DE VASCONCELOS, MARIA GORETE SOUSA DE MOURA, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS por ato de improbidade administrativa, por terem se apropriado de valores pertinentes aos salários de Benilton e Maria Gorete, os quais foram admitidos como servidores da Câmara de Vereadores de Santarém, todavia, sem prestar o serviço público para o qual foram vinculados, embora recebessem salário integral, fato ocorrido nos anos de 2015 e 2016.

ADLEER CALDERARO SIROTTHAU

9º Promotor de Justiça de Santarém

RODRIGO AQUINO SILVA

Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM

Atuação Conjunta - Portaria nº. 4152/2018 - MP/PGJ

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ª PJ de Santarém

Atuação conjunta - Portaria nº. 4152/2018 - MP/PGJ

Protocolo: 432794

ERRATA**ATO N.º 103/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ISABELLA FERREIRA GONZALEZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102.4, a partir de 11/04/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 3 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432797

CONTRATO**NÚM. DO CONTRATO: 045/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 006/2019-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA.

Objeto: Fornecimento das assinaturas da Biblioteca Digital Fórum de livros (6ª série) e da Biblioteca Fórum Del Rey (3ª série) para atender à atividade-fim do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 14/05/2019 a 13/05/2020.

Valor global: R\$ 34.827,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332;

Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432878

NÚM. DO CONTRATO: 046/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra.
 Data da Assinatura: 10/05/2019.
 Vigência: 14/05/2019 a 25/10/2019.
 Valor global: R\$ 82.047,91 (oitenta e dois mil, quarenta e sete reais e noventa e um centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
 Elemento de Despesa: 4490-39;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432909

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚM. DO CONTRATO: 056/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa GIGABYTE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 10/05/2019.
 Vigência do Aditamento: 26/07/2019 a 25/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432823

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5

NÚM. DO CONTRATO: 092/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NOVA PRÁTICA ENGENHARIA EIRELI -EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Obra de ampliação da Promotoria de Justiça de Ananindeua/PA (Lote IV). Prorrogação dos prazos de execução e vigência e acréscimo.
 Data de Assinatura: 10/05/2019.
 Vigência do Aditamento: 19/07/2019 a 18/08/2019.
 Total do acréscimo ao valor global do Contrato: R\$ 302.873,48 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividades: 12101.03.122.1434.7574
 Elementos de Despesa: 4490-51
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432950

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 155/2018-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019-MP/PA

Objeto: Contratação de serviços de chaveiro, incluindo fornecimento de material.
 Regime de Execução: Empreitada por preço global.
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 27/05/2019.
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 432918

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 02/2018-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019-MP/PA

Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Continuada em Portas de Vidro Temperado, Cancelas e Portões Automatizados, Instalados nos Imóveis Pertencentes ao Ministério Público na Capital e no Interior, Com Fornecimento, Sem Ônus Para o MPPA, de Peças e Demais Materiais Necessários à Execução dos Serviços
 Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por lote)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 29/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 - Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 433095

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 009/2019-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019-MP/PA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS CONDICIONADORES DE AR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, INCLUÍDO O FORNECIMENTO E EMPREGO, SEM ÔNUS PARA ESTE ÓRGÃO MINISTERIAL, DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS REFERIDAS MANUTENÇÕES E DE POSSÍVEIS SUBSTITUIÇÕES DESTES EQUIPAMENTOS MANUTENIDOS CASO APRESENTEM DEFEITOS INSANÁVEIS OU DEFICIÊNCIA DE RENDIMENTO.
 Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 27/05/2019.

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.7573

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 433068

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 000034-151/2018-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000034-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 011/2019
 Data da Instauração: 06/05/2019
 Objeto: Apurar possíveis irregularidades na compra de 100 (cem) camas (leiris) Fowler Manual 3 Manivelas pelo Hospital Ophir Loyola (HOL).
 Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 432834

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 050/2018-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP (CNPJ/MF sob nº 01.135.910/0001-44).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 13/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (AxB) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
02	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Nordeste I, II, III; Tocantins	Mês	26	R\$ 1.509,96	R\$ 39.258,96	R\$ 471.107,52
08	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Marajó I e II	Mês	4	R\$ 4.742,50	R\$ 18.970,00	R\$ 227.640,00

Endereço da Contratada: Travessa 14 de Abril, 2288, Guamã, Belém-PA, CEP: 66063-485, telefone 3249-6869, e-mail: atlanta@atlantabelem.com.br.
 Ordenador Responsável: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Foro: Belém

Protocolo: 349391

PORTARIA Nº 310/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de abril de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de abril de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18 e 19/05/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 13 de maio de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL
E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 18 e 19/05/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJG, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de maio de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 24 de abril de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de abril de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 18/05/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR (Assessor da Procuradoria Cível)

EVANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO MIRANDA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 19/05/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor Téc. da Procuradoria Cível)

JESSICA DANTAS MAUES DA SILVA (Assessora Téc. da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

Protocolo: 433119

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 046/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 001054-125/2018 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 03/05/2019

Objeto: apurar o cadastramento e contemplação de unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida, realizado pela Secretaria Municipal de Habitação de Belém - SEHAB.

Requerido: Secretaria municipal de habitação - sehab

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 432853

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2019/1ª PJX.

A Promotora de Justiça substituta, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Xinguara, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 01/2019/1PJX, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Xinguara, Av. Xingu nº 687 - Centro - Xinguara-PA.

Envolvidos: órgãos executivos de trânsito, municipal e estadual, e Polícia Militar.

Assunto: Acompanhar a atuação dos órgãos executivos de trânsito, municipal e estadual, e da Polícia Militar, responsável pelo patrulhamento ostensivo, na cidade de Xinguara.

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO - Promotora de Justiça Substituta atuando perante a 1ª PJ de Xinguara

Protocolo: 432905

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 059/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 001188-125/2018 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-

Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 03/05/2019

Objeto: apurar denúncia sobre risco em estrutura de obra paralisada de edifício denominado "Azzure", localizado na Travessa Soares Carneiro, nesta cidade.

Requerido: SISTEM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA/Município de Belém/Secretaria municipal de urbanismo

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 432851

EDITAL Nº 02/2019 - MPPA

RETIFICAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista sua prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2019, de 03 de maio de 2019, nos seguintes termos:

No item 3 - DOS REQUISITOS, na tabela disposta no subitem 3.2, a Faculdades Integradas de Castanhal LTDA- FCAT passa a integrar o rol taxativo de Instituições de Ensino Superior conveniadas ao Ministério Público do Estado do Pará, conforme segue:

3.2 Possuem convênio com o Ministério Público do Estado do Pará as Instituições de Ensino Superior relacionadas no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	VIGÊNCIA
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL LTDA- FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	13/05/2021

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 433109

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2019-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 003591-031/2019, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria: 012/2019-MP/9ªPJ/STM.

Reclamados: CELSO DUARTE REIS, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS

Assunto: apurar a responsabilidade de CELSO DUARTE REIS, ANDREW OLIVEIRA E REGINALDO ROCHA CAMPOS por ato de improbidade administrativa, por terem se apropriado de valores pertinentes aos salários de Celso, o qual foi admitido como servidor da Câmara de Vereadores de Santarém, todavia, sem prestar o serviço público para o qual foi contratado, embora recebesse o salário integral, fato ocorrido nos anos de 2015 e 2016.

ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

9º Promotor de Justiça de Santarém

RODRIGO AQUINO SILVA

Promotor de Justiça Titular da 5ª PJ/STM

Atuação Conjunta - Portaria nº. 4152/2018 - MP/PJG

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotora de Justiça Titular da 15ª PJ de Santarém

Atuação conjunta - Portaria nº. 4152/2018 - MP/PJG

Protocolo: 432789

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2019 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, por intermédio do programa de pós-graduação em segurança pública (CNPJ: 06.352.421/0001-68).

OBJETO: A cooperação técnico-científica, com vistas à viabilização dos projetos, atividades voltadas para pesquisa, participação em eventos, bem como, a oferta do Curso de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará (UFPA), nas áreas de interesse dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 09/05/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432842

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 049/2018-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a KAELE LTDA (CNPJ/MF sob nº 04.819.323/0001-62).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 10/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12) (D)
03	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Marajó I e II	Mês	5	R\$ 1.520,00	R\$ 7.600,00	R\$ 91.200,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Jurunas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerencia-pontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349154

ATO N.º 114/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10331/2019, em 28/2/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CINTIA DE SOUZA GOULART, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 25/3/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 116/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12965/2019, em 18/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA SARAIVA MARTINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 117/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13082/2019, em 18/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, SANDRO SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 12/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 118/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 11667/2019, em 8/3/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JULIA GUIMARÃES DE ALMEIDA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 304/2017, datado de 13/10/2017, publicado no D.O.E. de 16/10/2017, a partir de 15/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 120/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 13559/2019, em 15/4/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CÁSSIA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 121/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12808/2019, em 15/3/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA CRISTINE AZEVEDO LIBERAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 2/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 122/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 15917/2019, em 3/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, KAREN BALDISSERA do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a partir de 23/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 123/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 17046/2019, em 10/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PATRICIA SANTOS DA SILVA BORGES do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 35/2019, datado de 24/1/2019, publicado no D.O.E. de 1º/2/2019, a partir de 22/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 124/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 15536/2019, em 2/4/2019, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, NUBETHANIA MATOS DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 12/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 126/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 16400/2019, em 8/4/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLA CAROLINE SANTOS MACIEL do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 148/2015, datado de 15/10/2015, publicado no D.O.E. de 16/10/2015, a partir de 8/4/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 432809

N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 031/2019-MP/PA.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R C V R DE OLIVEIRALTD A – EPP (CNPJ/MF sob nº 15.300.567/0001-50).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Data da Assinatura: 10/05/2019.

Vigência: 14/05/2019 a 13/05/2020.

Preços Registrados:

Item	Especificação Materiais	Und	Qtd	Preço Unitário	Valor Total Máximo do item
5	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	9.750	6,40	R\$ 62.400,00
6	Água Mineral Acondicionada em garrafão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 03 meses.	Garrafão	3.250	6,40	R\$ 20.800,00

Endereço da Contratada: no Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060, telefone (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Endereço da Contratada: no Conjunto Cidade Nova VI, WE-64, 442, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140.060, telefone (91) 3263-9096, e-mail: rcvrdeoliveira@yahoo.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 433106

EXTRATO DA INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000093-151/2019

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório nº 000093-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 031/2019

Data da Instauração: 07/05/2019

Objeto: Apurar supostas irregularidades no Programa de Governo "Asfalto na Cidade" (Período 2015/2019).

Promotor de Justiça: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 432831

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 057/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que converte a Notícia de Fato em Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000811-125/2018 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 03/05/2019

Objeto: alteração de sentido de algumas vias do Bairro Telégrafo, promovida pela SEMOB, informam que as mudanças ocasionaram ainda mais congestionamentos, provocando transtornos aos moradores, que não foram consultados para a mudança.

Requerido: Superintendência executiva de mobilidade urbana de Belém/prefeitura de Belém

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus Coelho de Moraes

Protocolo: 432848

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2019 – MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANPARÁ (CNPJ: 04.913.711/0001-08).

OBJETO: Regularizar o estabelecimento, pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas, destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO aos saldos e extratos das contas abertas.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 09/05/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 432857

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME

ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 048/2018-MP/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ/MF sob nº 08.016.893/0001-75).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 10/08/2018.

Vigência: 14/08/2018 a 13/08/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
09	Locação de veículo TIPO II (PICK-UP), na Região Administrativa Sudeste I, II, III e IV.	Mês	10	R\$ 4.776,90	R\$ 47.769,00	R\$ 573.228,00

Endereço da Contratada: na Av. Roberto Camelier, 439, Jurunas, BELÉM-PA, CEP: 66.033-640, telefone 3366-0502 / 3366-0500, e-mail: gerencia-pontes@hotmail.com.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém

Protocolo: 349136

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº. 001172-125/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 001172-125/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 012/2019

Data da Instauração: 06/05/2019

Objeto: Apurar possíveis atos configuradores de improbidade administrativa no âmbito da Secretaria Executiva de Administração - SEAD, denunciados por meio do Ofício nº 133/2017 - CCDH.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 432821

EXTRATO DA ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2019

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 08.05.2019, das 9:43h às 16:31h.

LOCAL – Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME e a Dra. MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou a ausência do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, que estava na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, juntamente, com o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, com a Exma. Subprocuradora-Geral para área Jurídico-Institucional, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e com a Exma. Subprocuradora-Geral para área Técnico-Administrativa, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, em uma audiência de prestação de contas das atividades do Ministério Público do Estado do Pará. O Exmo. Conselheiro Secretário, também, registrou que a Exma. Conselheira, Dra. Maria da Conceição de Mattos Sousa, está de férias desde o dia primeiro de maio do ano corrente.

PALAVRA FACULTADA: O Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, pediu a palavra e propôs votos de consternação pelo falecimento, no dia 04/05/19, do genitor da Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu enviar votos de pesar a Exma. Desembargadora, Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro, pelo ocorrido.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação de Expediente:

3.1. Protocolo nº 19953/2019

Assunto: Ofício encaminhado pelo Exmo. Conselheiro Nelson Chaves, agradecendo manifestação deste Egrégio Conselho Superior quanto a execução do Projeto TCE-Cidadão.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, pediu a palavra e solicitou a inversão de pauta para julgamento do item 3.1. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão. O Exmo. Conselheiro Secretário, registrou a resposta do Exmo. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Nelson Luiz Teixeira Chaves, pelo envio de ofício do E. Conselho Superior no qual elogiou pelo desempenho de seu trabalho e iniciativa do projeto "TCE cidadão". O Exmo. Conselheiro do TCE, também, pediu para estender os agradecimentos, reconhecimento e gratidão, pela homenagem, ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2019.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24/04/2019.

Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

2.1.1. Processo nº 000144-025/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Marituba

Origem: 3º PJ de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios que culminaram na contratação da empresa SOCIBRA/PARÁ, pelas Secretarias Municipais e Prefeitura Municipal de Marituba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidade quanto à utilização de verba pública federal

2.1.2. Processo 000358-808/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA

Origem: 7ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual irregularidades relacionada à expedição de licença ambiental para a atividade de extração mineral de areia e seixo no leito do rio Xingu.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências empreendidas pelo Ministério Público não foi possível obter provas que confirmassem a materialidade ou a autoria de atos de improbidade administrativa por parte do então Prefeito Municipal de Vitória do Xingu.

2.1.3. Processo nº 000011-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Origem: 4º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário - SUSIPE, quanto à ocorrência de práticas sucessivas e reiteradas de ato ilícito, face a inobservância dos requisitos mínimos para admissão de servidores temporários e consequente impossibilidade de acesso aos cargos por meio de concurso público.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que nos autos existem informações atualizadas acerca de concurso público realizado pela SUSIPE e, inclusive, há ajuizamento de Ação Civil Pública objetivando a obrigação da realização do concurso público e nomeação dos candidatos aprovados.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria Célia Gonçalves Filocreão, pediu a palavra e solicitou a inversão de pauta para julgamento dos seus processos, como suplente, referente aos itens 2.5.1 ao 2.5.3. O Egrégio Conselho Superior acatou a inversão.

2.1.4. Processo nº 000041-113/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Economia - SECON

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar eventual irregularidade na colocação de letreiro de publicidade da Ótica Versatto, instalado no portão da Vila Abel, localizada na Av. Alcindo Cacela, nº. 1019, bairro do Umarizal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois se trata de matéria de direito disponível e outro destino não se vislumbraria ao feito senão o arquivamento, já que o objeto da demanda não envolve interesse coletivo e por isso não é alcançada pela atuação Ministerial.

2.1.5. Processo nº 000070-113/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Clube Recreativo da SESPA - CRESESPA

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar possível poluição sonora praticada no clube recreativo da SESPA - CRESESPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências realizadas pelo órgão ministerial e vistorias pela Delegacia Especializada em Meio Ambiente, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta com o Presidente do Clube CRESESPA, no qual houve o comprometimento quanto a manter o atual sistema de som do clube em níveis toleráveis, sem causar transtornos à população vizinha do local.

2.1.6. Processo nº 001574-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Guarda Municipal de Belém

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível prática de improbidade administrativa ocorrida no âmbito da Guarda Municipal de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento da notícia de fato, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que lá sejam arquivados, conforme art. 79 do Regimento Interno do CSMP c/c art. 5º da Resolução nº 174 do CNMP.

O E. Conselho Superior, à unanimidade, TOMOU ciência da promoção de arquivamento, para fins do que dispõe o art. 12 da Resolução nº.174/2017-CNMP e DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.1.7. Processo nº 000022-921/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba

Assunto: Apurar eventual irregularidade na aplicação de recursos públicos pelo ex Secretário Municipal de Educação, que não teria deixado recursos suficientes para saldar o pagamento da folha de servidores, no mês de dezembro de 2016, o que, em tese, configuraria ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências restou comprovado que atual gestão de Abaetetuba conseguiu realizar o pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação e, ainda, houve o ajuizamento de Ação Civil Pública, por ato de improbidade administrativa, nos autos de outro procedimento instaurado na mesma Promotoria que engloba o presente feito e também busca o ressarcimento da diferença encontrada nas contas da Secretaria Municipal de Educação.

2.1.8. Processo nº 000150-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Câmara Municipal de Tucuruí

Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar possível prática de atos de improbidade administrativa nos processos licitatórios e contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tucuruí, no período 2009/2011.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, em razão da ausência de indícios de irregularidades e prática de ato de improbidade administrativa quanto aos processos licitatórios e contratos firmados pela Câmara de Vereadores de Tucuruí.

2.1.9. Processo nº 002276-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Benevides Indústria De Piscinas LTDA-ME (IGUI PISCINAS)

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar supostos danos ambientais, poluição atmosférica, em tese, advindos de atividade industrial, uso de produtos químicos, oriundos da Fábrica de Piscina IGUI, no município de Benevides/PA.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento da notícia de fato, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que lá sejam arquivados, conforme art. 79 do Regimento Interno do CSMP c/c art. 5º da Resolução nº 174 do CNMP.

O E. Conselho Superior, à unanimidade, TOMOU ciência da promoção de arquivamento, para fins do que dispõe o art. 12 da Resolução nº.174/2017-CNMP e DECIDIU, ainda, que fosse dada ciência à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.1.10. Processo nº 001864-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Saúde do Município de Belém - SESMA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), apontadas no Relatório da Auditoria nº 10769-DE-NASUS, referentes à aplicação da EC 29/2000, com relação à mortalidade materna, nos exercícios de 2008 e 2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois constatou-se que o Ministério Público Federal já havia investigado a suposta prática de improbidade administrativa ocorrida no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, quanto à aplicação de recursos públicos nas ações e serviços de saúde. Além disso, caso houvesse a configuração da prática de ato improbo, pelos gestores municipais relacionados à SESMA, tal pretensão punitiva já estaria alcançada pelo instituto da prescrição.

2.1.11. Processo nº 000012-151/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - PMB

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na edição do Decreto Municipal nº. 44.184/2004 que suprimiu a verba denominada "GAET" (Gratificação por Localização de Trabalho) que era paga até 2004 aos profissionais da área da saúde do município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006,

visto que restou comprovado não ter havido irregularidades na edição do Decreto Municipal nº. 44.184/2004 e com isso não existiu supressão de verba de Gratificação por Localização Especial de Trabalho da servidora pública, Sra. Roselene Silo de Souza.

2.1.12. Processo nº 000015-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Banco do Estado do Pará - BANPARÁ

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades nas Dispensas de Licitação nº. 003 e 004/2014 por parte do BANPARÁ, cujo objeto era a locação de dois imóveis urbanos para instalação e funcionamento de unidade bancária, um no município de Almeirim e outro em Faro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências verificou-se ausência de irregularidades nos processos de dispensa de licitação nº. 003/2014 e 004/2014, cujo objeto era o aluguel de imóveis urbanos para instalação de unidades bancárias do BANPARÁ.

2.1.13. Processo nº 000059-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal De Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar possível irregularidade na ausência de repasse de contribuição previdenciária por parte da Prefeitura Municipal de Ananindeua, o que, em tese, configuraria ato de improbidade administrativa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que eventual ocorrência de improbidade administrativa, advinda da ausência de repasse de contribuição previdenciária no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, em meados dos anos de 1999 a 2003, restariam alcançados pelo instituto da prescrição.

O Exmo. 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, na presidência dos trabalhos, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior passou a presidência do E. Conselho Superior ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.1.14. Processo nº 000047-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Origem: PJ de Jacareacanga

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ou ausência de pagamento de ajuda de custo do TFD pelo município de Jacareacanga.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências realizadas pelo Ministério Público Estadual não restaram comprovadas irregularidades ou ausência de pagamento de ajuda de custo para tratamento fora do domicílio - TFD pelo município de Jacareacanga/PA.

2.1.15. Processo nº 000017-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de improbidade administrativa por parte do pregoeiro, Sr. Cláudio dos Santos Silva, em relação ao Pregão Eletrônico nº. 083/2013-SESPA, cujo objeto era a aquisição de cadeiras de rodas especiais para atender a demanda da Divisão de Acompanhamento e Avaliação da pessoa com deficiência.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências restou comprovado que o Pregão Eletrônico nº. 083/2013-SESPA, para aquisição de cadeiras de rodas especiais, foi anulado e com isso houve a revogação do contrato firmado com a empresa vencedora. Logo, qualquer ilegalidade porventura ocorrida com a habilitação de empresa, foi sanada com a anulação do certame por pela própria Administração não acarretando danos ao erário.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 2.1.1 a 2.1.12 e da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, juntamente com o Exmo. Corregedor-Geral, em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, nos itens 2.1.14 a 2.1.15.

2.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 foram julgados em bloco.

2.2.1. Processo nº 003288-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Cumaru do Norte

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar o cumprimento do Termo de Ajuste de Gestão relacionado aos Portais de Transparência da Prefeitura e Câmara Municipal de Cumaru do Norte.

2.2.2. Processo nº 000014-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal e Estadual de Educação de Acará

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar o motivo das escolas localizadas no Município ainda não terem iniciado o ano letivo de 2018.

2.2.3. Processo nº 000198-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Estadual de Saúde

Origem: 1º PJ de Breves

Assunto: Acompanhar a finalização das obras do Hospital Regional de Breves e o seu efetivo funcionamento.

2.2.4. Processo nº 000012-116/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Origem: 4ª PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém

Assunto: Apurar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado do Pará e pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos através de Termo de Ajuste de Conduta firmado com a finalidade de substituir os funcionários temporários existentes na mencionada Secretaria

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos dos votos da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento dos feitos como Inquérito Civil e, à unanimidade, determinou a devolução dos autos às Promotorias de Justiça de origem para efeito de arquivamento, dos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP. Conforme o disposto na resolução nº 02/2018 do CSMP, à unanimidade do E. Conselho Superior, SUGERIU que a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público certifique o cumprimento da mencionada resolução referente ao TAC, do item 2.2.4, e em caso contrário, determine as providências necessárias.

2.2.5. Processo nº 000048-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eletroshow Comercio LTDA - ME

Origem: PJ de Rio Maria

Assunto: Apurar prática de compra e venda premiada no município sem autorização do Banco Central buscando investigar se houve violação a direito do consumidor.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito e, à unanimidade, DELIBEROU pela conversão do julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.2.6. Processo nº 006929-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Ana Patrícia da Gama Bittencourt

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar sobre suposto desvio de seringas agulhadas para a aplicação de insulina pertencentes à SESPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de revisão por não ter obedecido ao prazo estabelecido no art. 79 do Regimento Interno deste Egrégio Colegiado c/c art.4º §1º da Resolução nº 174/2017 do CNMP. Logo, a análise do mérito do recurso mencionado restou prejudicada por conta da sua intempestividade.

2.2.7. Processo nº 000069-344/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Trindade Alves

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar possível prática de crime ambiental referente à construção irregular de obra no Município de Terra Alta/PA, atribuída a José Trindade Alves.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois o feito visava apurar suposta prática de ilícito ambiental, por construção de imóvel de forma irregular no Município de Terra Alta - PA, e após a realização de diligências constatou-se que o referido imóvel não se encontra em Área de Preservação Permanente.

2.2.8. Processo nº 000238-028/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Nova Timboteua

Origem: PJ de Nova Timboteua

Assunto: Apurar representação formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará, denunciando suposta prática de nepotismo no município de Nova Timboteua.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o objetivo de apurar notícia de fato trazida ao conhecimento do Ministério Público mediante representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Pará de que estaria ocorrendo prática de nepotismo na Prefeitura Municipal de Nova Timboteua. (Fls.02/03).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os superiores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior

do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

2.2.9. Processo nº 000075-099/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Inhangapi

Origem: PJ de Inhangapi

Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de empresa para realizar o serviço de coleta de lixo hospitalar no Município de Inhangapi.

O item foi adiado a pedido da Exma. Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

2.2.10. Processo nº 001888-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Castanhal e Câmara Municipal de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Averiguar denúncia de que a Câmara de Vereadores de Castanhal aprovou leis Municipais que homenageavam pessoas vivas, em desrespeito aos princípios da impessoalidade e da moralidade da Administração Pública.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que houve a adequada intervenção do Órgão Ministerial, por meio da expedição de recomendações, e com isso tanto a Câmara Municipal quanto o Executivo de Castanhal promoveram o saneamento das irregularidades apontadas no feito, revogando as Leis Municipais que atribuíam a locais públicos nomes de pessoas vivas.

2.2.11. Processo nº 001944-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostos entraves na tramitação de processos de concessão de benefícios previdenciários bem como possíveis irregularidades quanto a contratações de temporárias no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que os entraves na tramitação de processos de concessão de benefícios previdenciários se davam devido à pendência de análise jurídica, fato que foi regularizado após a intervenção do Parquet. Quanto às possíveis contratações irregulares de temporários, para trabalharem no IGPREV, a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa iniciou as tratativas para realização de concurso público do Instituto e encaminhou cópias à Promotoria de Justiça competente a conduzir a questão.

2.2.12. Processo nº 000085-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Poder Público Municipal

Origem: PJ de Currealinho

Assunto: Apurar denúncia de nomeações de diretores e vice-diretores na rede de ensino público fundamental que não possuíam as qualificações necessárias exigidas pela Lei de Diretrizes Básicas da Educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que restou comprovado que os nomeados para os cargos na rede de ensino público fundamental, sem a qualificação técnica necessária, foram exonerados e substituídos por pessoas devidamente graduadas.

2.2.13. Processo nº 000091-012/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Origem: PJ de Dom Eliseu

Assunto: Apurar denúncia de que a Prefeitura Municipal estaria realizando contratações mediante dispensa de licitação sem fundamento legal.

O item foi adiado a pedido da Exma. Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

2.2.14. Processo nº 000116-111/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Shopping Pátio Belém, Norte Shopping Belém S/A, Boulevard Shopping Belém

Origem: 2º PJ do Consumidor

Assunto: Apurar irregularidades cometidas pelos lojistas dos Shoppings Pátio Belém, Boulevard Shopping e Parque Shopping que não estariam dispondo de exemplar de Código de Defesa do Consumidor para consulta. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do

Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois ficou comprovado que as irregularidades cometidas pelos lojistas dos Shoppings Pátio Belém, Boulevard Shopping e Parque Shopping, quanto a não disponibilização de Código de Defesa do Consumidor para consulta, apresentação de produtos com preços ilegíveis ou ocultos e exigência de valor mínimo para pagamento com cartão de crédito, foram sanadas.

2.2.15. Processo nº 000020-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundo Municipal de Saúde de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do fundo municipal de Saúde de Óbidos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, considerando que eventual ocorrência de ato de Improbidade Administrativa, quanto a não aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, já foi alcançada pelo instituto da Prescrição e que a Ação Executiva de Título Executivo Extrajudicial em decorrência de julgamento de Corte de Contas já foi ajuizada pela Procuradoria do Município.

2.2.16. Processo nº 004920-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Iohan Pereira Guedes

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar notícia de possível acúmulo ilegal de cargos públicos pelo médico Dr. Ioran Pereira Guedes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que apesar de ter restado comprovado o acúmulo ilegal de cargos públicos no caso, o eventual ajuizamento de ação, por improbidade administrativa, já foi atingido pelo instituto da prescrição.

2.2.17. Processo nº 000882-116/2013

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Casa Civil da Governadoria

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à Concorrência Pública nº 001/99-CCG, da Casa Civil da Governadoria, para contratação de serviços de publicidade para o Governo do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que nos autos ficou demonstrado não ter havido irregularidades em relação à Concorrência Pública nº 001/99 para contratação de serviços de publicidade para o Governo do Estado do Pará.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 2.2.1 a 2.2.8 e 2.2.10 a 2.2.11.

2.3. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

2.3.1. Processo nº 000208-113/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar inconstitucionalidade na publicação de Decreto pelo Governo do Estado do Pará relacionada às delimitações do Parque Estadual do Utinga.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito e, à unanimidade, DECIDIU pela conversão do julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.3.2. Processo nº 000042-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará

Origem: 5º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Leonardo Jorge Lima Caldas, previsto para o dia 21/06/2019.

O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, pela CONFIRMAÇÃO na carreira do Promotor de Justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS, na data de 21/06/2019, considerando que foram cumpridas as determinações legais, prescritas na Lei Federal nº 8.625/93 e na Lei Complementar Estadual nº 057/06, assim como na forma da Resolução nº 002/2008-MP/CSMP, com a atribuição da prerrogativa e da garantia Constitucional do Vitaliciamento, nos moldes do art. 128, §5º, I, "a", da Constituição Federal, na data acima

mencionada, salvo fato novo interruptivo do prazo legal.

2.3.3. Processo nº 000234-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar notícia veiculada na mídia e redes sociais a respeito de desabamento de um casarão histórico na Rua Doutor Malcher, próximo à Travessa Gurupá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pelo endereçamento dos autos à promotoria de origem, devendo a Notícia de Fato retornar para que se promova o Declínio de Atribuição direto pelo membro do Parquet ao Ministério Público Federal, de acordo com a Resolução nº 005/2014/MP/CSMP.

Os itens 2.3.4. e 2.3.9. foram julgados em bloco.

2.3.4. Processo nº 000244-383/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hotéis dos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra

Origem: PJ de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Apurar supostas irregularidades na situação cadastral de clientes dos hotéis, nos municípios de São Geraldo do Araguaia e Piçarra, devido ao risco de exploração sexual de menores.

2.3.9. Processo nº 003862-921/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Mercado e Feira Municipal de Abaetetuba

Origem: 4º PJ de Abaetetuba

Assunto: Apurar suposta prática de crime ambiental no mercado e feira de Abaetetuba.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.3.4. e 2.3.9., de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que os Inquéritos Civis tinham objetivo de apurar irregularidades que careciam de acompanhamento e houve a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, em ambos processos, que necessitam de instauração de Procedimentos Administrativos e para tal faz-se necessário o arquivamento dos referidos Inquéritos.

2.3.5. Processo nº 000528-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar denúncia de ausência de fornecimento de equipamento de proteção individual a funcionários, e o descarte inadequado de materiais biológicos (placenta e feto), no Hospital Municipal de Vitória do Xingu/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após a realização de perícia não restou comprovado ter havido descarte de material biológico – placenta e feto – no terreno vizinho ao Hospital Municipal de Vitória do Xingu.

2.3.6. Processo nº 001357-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de veículo utilitário tipo "van" e de sua transformação em ambulância destinada a atender as necessidades dos pacientes do Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito e, à unanimidade, DECIDIU promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.3.7. Processo nº 000168-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades nos procedimentos licitatórios fundamentados no Relatório de Auditoria da AGE Nº 16/2009.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de

acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.3.8. Processo nº 001286-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas ilegalidades/irregularidades no Pregão eletrônico nº 153/2008/SUSIPE, 028/2008/SUSIPE e 014/2010/SUSIPE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.3.10. Processo nº 000074-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Viação Forte Ltda

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Averiguar suposta violação a princípios administrativos consistente em pedido de providências firmado pelo reclamante Erivaldo Araújo de Azevedo, apontando reclamações no serviço de transporte público prestado pela empresa Viação Forte LTDA.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.3.11. Processo nº 004446-031/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carlos Renildo da Silva Ferreira

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível conflito fundiário na Fazenda Taperinha, localizada na Comunidade Patos do Ituqui, no município de Santarém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 23, §3º, inciso I da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

2.3.12. Processo nº 001447-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Djalma José do Amaral Ferreira

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Presidente da Câmara Municipal de Benevides, referente ao exercício de 2003, que tem como ordenador de despesa o Sr. Djalma José do Amaral Ferreira.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que não existiu irregularidades na prestação de contas do ordenador de despesas, Djalma José Amaral Ferreira, ao Tribunal de Contas do Município. Houve, apenas, uma prestação intempestiva das contas da Câmara Municipal de Benevides o que não configura prática de ato improprio. Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 2.3.1 a 2.3.9 e da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, no item 2.3.12.

2.4. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

2.4.1. Processo nº 000056-012/2018

Requerente(s): Promotora de Justiça Alexssandra Muniz Mardegan

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 15º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Comunicação de frequência regular às aulas do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica da Faculdade de Direito de Lisboa/Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos da manifestação do Conselheiro Relator, TOMOU CONHECIMENTO de que a Promotora de Justiça Alexssandra Muniz Mardegan, autorizada por este E. Conselho Superior a frequentar Curso de Mestrado em Direito Penal e Ciências Criminais na Faculdade de Direito de Lisboa/Portugal, pelo período

de 17/09/2018 a 17/09/2020, encaminhou comprovante de inscrição que demonstra a sua matrícula e regular frequência nas disciplinas do Mes-trado e indica que o prazo de entrega dos relatórios da primeira fase do curso ocorrerá até o dia 30.09.2019, em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 002/2009-CSMP.

Os itens 2.4.2. e 2.4.3. foram julgados em bloco.

2.4.2. Processo nº 000049-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Lourivaldo Soares Nascimento

Origem: PJ de Rio Maria

Assunto: Apurar possível prática de crime ambiental decorrente do uso de substâncias tóxicas aplicadas por meio de aeronave sobre a área da Fazenda Tapete Verde II situada no município de Bannach.

2.4.3. Processo nº 001128-133/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 1º PJ de Bragança

Assunto: Apurar possível produção e venda clandestina de carne de caranguejo no município de Bragança.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento dos feitos, referentes aos itens 2.4.2. e 2.4.3., de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após a apuração de irregularidades foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta, em ambos os processos, com objetivo de restaurar danos e irregularidades ocorridas e, após análise dos casos, restou comprovado que os compromissos foram cumpridos.

2.4.4. Processo nº 000093-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): FUNBOSQUE

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administra-tiva de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na doação de bens móveis pú-blicos (cadeiras escolares) sem observância da legislação pertinente no âmbito da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque-FUNBOSQUE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências não foi possível apurar o possível autor da suposta prática de ato improprio de doação de bens móveis públicos da FUNBOSQUE.

2.4.5. Processo nº 000500-048/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar a falta de sinalização de trânsito horizontal e vertical das principais vias públicas do município de Canaã dos Carajás.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, retificado em sessão, DECIDIU pelo NÃO CONHE-CIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e, à unanimidade determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Ad-ministrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas e, o Órgão Colegiado não tem atribuição para apreciar feitos dessa natureza, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Supe-rior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.4.6. Processo nº 001757-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Cumaru do Norte

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo investigado que, na qualidade de prefeito de Cumaru do Norte, causou prejuízo ao Erário.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito e, à unanimidade, DECIDIU promover-se a devo-lução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância ao disposto na Súmula nº 002/2017-CSMP, por se tratar de questão já judicializada, uma vez que, não compete ao Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Supe-rior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

2.4.7. Processo nº 000046-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Jacareacanga

Origem: PJ de Jacareacanga

Assunto: Apurar supostas práticas de fraudes contábeis na prefeitura do município de Jacareacanga no que diz respeito a erros na emissão de Notas de Empenho e na liquidação de despesas, além de possível desvio

de recursos públicos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após diligências empreendidas não ficaram comprovadas as práticas de fraudes contábeis, supostamente realizadas na Prefeitura de Jacarea-canga, que resultariam em desvio de recursos públicos.

2.4.8. Processo nº 000112-440/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Telemar Norte Leste S/A

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urba-nismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a ocorrência de danos ambientais e materiais ocasiona-dos por descargas elétricas advindas de uma torre de telecomunicações de propriedade da empresa Telemar Norte Leste S/A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, pois os danos ambientais ocasionados por descargas elétricas de uma torre de telecomunicações da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, instalada dentro da área da Comunidade Quilombola do Abacatal em Ananindeua, foram sanados com a retirada da mencionada torre do local.

2.4.9. Processo nº 000944-036/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Centrais Elétricas do Pará S/A

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia contra a empresa Centrais Elétricas do Pará S/A por infringência ao disposto no art. 75 do Decreto Municipal nº 602/2014. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que a Promotoria de Justiça de Benevides celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta com a Empresa CELPA, com intuito de reparar as infrações ambientais decorrentes da instalação de antena de teleco-municações sem as devidas licenças ambientais que a referida Empresa deveria ter obtido.

2.4.10. Processo nº 000338-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administra-tiva de Belém

Assunto: Pedido de providências em face da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), em razão da ausência de informa-ções solicitadas pela requerente, que seriam indispensáveis à defesa nos autos do Processo Judicial nº 0059674-29.2011.8.14.0301.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que após a realização de diligências as partes envolvidas resolve-ram entrar em acordo e o objeto da demanda, como apresentação de documentos solicitados pela Fazenda Pública, foi sanado e não há que se falar em descumprimento da Lei de Acesso e nem na prática de ato de improbidade administrativa.

2.4.11. Processo nº 000873-151/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administra-tiva de Belém

Assunto: Apura possíveis irregularidades cometidas na licitação para exe-cução dos serviços de construção do prédio multidisciplinar do Anexo VI do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA).

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Hamilton Nogueira Salame.

2.4.12. Processo nº 000016-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Curralinho

Origem: PJ de Curralinho

Assunto: Apurar suposta falta de prestação de contas das verbas recebi-das do FUNDEB e do PANAT.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que a suposta falta de prestação de contas das verbas recebidas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUN-DEB e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, pela Prefeitura de Curralinho, restou infundada na medida em que a referida Prefeitura comprovou o envio da prestação de contas dos exercícios de

2013 e 2014.

2.4.13. Processo nº 002401-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Santa Izabel do Pará

Origem: 3º PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar eventual ocorrência de irregularidade no uso de recursos do FUNDEB.

O item foi retirado de pauta a pedido do Exmo. Conselheiro Relator, Dr. Hamilton Nogueira Salame.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 2.4.1 a 2.4.8 da Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos itens 2.4.9, 2.4.10 e 2.4.12.

2.5. Processos de Relatoria da Conselheira Maria CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.5.1. Processo nº 000008-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura de Terra Santa

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Acompanhar a criação do Conselho de Segurança Pública do Município de Terra Santa.

A Exma. Conselheira Relatora, Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, votou pelo CONHECIMENTO da comunicação de arquivamento dos autos e, nos termos do artigo 8º, inc. I, c/c art. 12, ambos da Resolução nº 174/2017 do CNMP, votou pelo arquivamento do feito na Promotoria de Justiça de Terra Santa. A Exma. Conselheira, também, retificou o seu voto em sessão para acrescentar o envio de comunicação à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito, considerando a demora do feito. Posto em votação, o Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho votou no sentido de NÃO CONHECER da promoção de arquivamento, por não ter o Órgão Colegiado atribuição para homologar arquivamentos em Procedimentos Administrativos, nos termos da Resolução n.º 174, do CNMP e pela devolução dos autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de Origem, sendo acompanhado pelos Exmos. Conselheiros Leila Maria Marques de Moraes e Dulcelinda Lobato Pantoja.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, nos termos do voto divergente apresentado pelo Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, e à unanimidade, DETERMINOU a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, bem como, a comunicação à Corregedoria-Geral, para eventual análise e ulteriores de direito.

Registrou-se a abstenção de voto do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.2. Processo nº 000133-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pregão eletrônico nº 00004/2018, para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, e Defesa Social - SEGUP/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP, visto que após diligências restou demonstrado que houve o cancelamento do pregão eletrônico nº 00004/2018 que visava a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos pela SEGUP/PA. Com isso, não há elementos que justifiquem o ajuizamento de ação de improbidade administrativa.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

2.5.3. Processo nº 001004-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Presidente do Banco da Amazônia - BASA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório do Banco da Amazônia - BASA, que objetivava a seleção de pessoas jurídicas e físicas para a prestação do serviço de cobrança judicial de créditos inadimplidos e defesa judicial em geral, no mesmo período de validade do concurso público para formação do cadastro de reserva para cargo de técnico científico da área de direito.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do 8º, VII do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE Nº 057/2006, uma vez que restou comprovado não ter havido irregularidades na contratação de serviços advocatícios na vigência do concurso público, para cargo de Técnico

Científico na área de Direito (BASA - Edital nº 01/2007). A terceirização do serviço mencionado foi necessária para atender demandas específicas, como a defesa do BASA em comarcas onde não há advogados empregados.

Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Dr. Hamilton Nogueira Salame, nos termos do art. 37, §5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, nos itens 2.5.1 a 2.5.3.

O que ocorrer.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, pediu a palavra para registrar que na data de hoje, 08/05/2019, esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Pará para prestação de contas do Ministério Público do Estado do Pará e, mais do que isso, informou que houve um diálogo proveitoso com os parlamentares da ALEPA sobre a apresentação das dificuldades deste Órgão Ministerial, do que foi implementado no ano de 2018 e sobre as necessidades para o ano de 2019. Observou que a conversa foi benéfica, visto que os parlamentares se sensibilizaram sobre a necessidade da manutenção dos percentuais garantidos ao Ministério Público, pela Constituição Federal, que assegura a independência financeira e administrativa do Órgão. Aproveitou para justificar a sua ausência, na primeira parte da sessão, devido à mencionada audiência de prestação de contas na qual esteve presente.

Belém-PA, 13 de maio de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 433084

PORTARIA Nº 2.142/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 11299, 11747 e 16538/2019, datados de 7, 11/3 e 08/4/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Santarém, durante o afastamento da titular, a Promotora de Justiça, LUZIANA BARATA DANTAS, no período de 6 a 20/3/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.188/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0853/2019-MPPA/STM/8ºPJ, datado de 25/3/2019, protocolizado sob o n.º 14220/2018, em 25/3/2019, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA da participação no Grupo de Trabalho "Conflitos agrários e fundiários no Pará - GT Agrário", no Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde - "GT Saúde", e no Grupo de Trabalho em Defesa da Educação - "GT Educação", no período de 25/3/2019 a 25/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Lílian Regina Furtado Braga se houve no desempenho das atribuições de referidas funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2.189/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 363/2019-MP/2ªPJ/DCF/DH, datado de 3/4/2019, protocolizado sob o n.º 16027/2019, em 4/4/2019, R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES da participação, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, no Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas de Saúde - CIRADS, designada pela Portaria n.º 2.014/2014-MP/PGJ, de 2/4/2014, publicada no D.O.E. de 25/6/2014, a contar de 8/4/2019.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Lílian Patrícia Duarte de Souza Gomes se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, integrar o Comitê Interinstitucional de Resolução Administrativa de Demandas de Saúde - CIRADS, a contar de 8/4/2019, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.198/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 58491/2018, datado de 19/12/2018; CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a servidora efetiva CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, do exercício da Função Gratificada Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 2/4/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.199/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 53911/2018, datado de 23/11/2018;

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

R E S O L V E:

DISPENSAR, o servidor efetivo PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Jurídico, do exercício da Função Gratificada Assessoramento Jurídico, MP.FG.2, a contar de 27/3/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.210/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 41662/2018, em 4/9/2018;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 41/2019-ASS/JUR/PDJ, datado de 19/2/2019, acolhido integralmente pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, a ex-servidora abaixo indicada:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
ANA ROSA DE SA PINHEIRO	22/10/2004	TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL	ATC-A-IV	2013-2015	ATC-A-V

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.215/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 50957/2019, em 5/11/2019;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único, da Resolução n.º 006/2014-MP/CPJ, de 16/07/2014, publicado no D.O.E em 23/07/2014, republicada em 29/07/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 13 - Região Sudoeste I, no período de 8/4 a 31/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.272/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 031/2019-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 4/4/2019, protocolizado sob o n.º 15998/2019, em 4/4/2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

da Capital, em virtude do afastamento da titular, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, nos dias 4 e 5/4/2019, por motivo de licença saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.273/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 294/2019-MP/PDJ-CAOIJ, datado de 29/3/2019, protocolizado sob o n.º 15153/2019, em 29/3/2019,

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, lotados nas Regiões Administrativas Marajó I e Marajó II, para participarem de reunião de trabalho, cuja pauta é a "Municipalização do trânsito nas comarcas do Marajó" e o "Balanço e planejamento das futuras atividades do Programa de Ações Multissetoriais do Ministério Público do Estado do Pará para o Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Arquipélago do Marajó", no município de Breves, no dia 7/5/2019, das 14h às 17h:

Região Administrativa Marajó I:

GUILHERME CHAVES COELHO;

ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA;

JULIANA FREITAS DOS REIS;

ADRIANA PASSOS FERREIRA; e

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO.

Região Administrativa Marajó II:

VANESSA GALVÃO HERCULANO;

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR;

GABRIELA RIOS MACHADO;

MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS;

MÁRIO CESAR NABANTINO ARAIS BRAÚNA;

DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO;

MULLER MARQUES SIQUEIRA;

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA;

BRUNO ALVES CÂMARA;

SULDBLANO OLIVEIRA GOMES;

RODRIGO SILVA VASCONCELOS;

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN;

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE MELGAÇO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.564/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10538/2019, em 28/2/2019, autuado sob o Processo n.º 28/2019-CSM-P-MPPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI, c/c o art. 141, inciso II, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 002/2009-MP/CSMP, de 23/6/2009;

CONSIDERANDO, ainda, a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9/4/2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA NUNES FÉLIX, Titular da Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a participar, em Roma, Itália, no período de 6 a 15/5/2019, do Curso "Combate ao Crime Organizado", promovido pela "International Experience, Accademia Juris Roma" e pelo "Centro di Studi Giuridici Latinoamericani da Università di Roma Tor Vergata".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.571/2019-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela Portaria n.º 89/2016-MP/SJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos da manifestação exarada pela Assessoria Jurídica da PGJ nº 87/2019-ASS/JUR/PDJ, datado de 15.4.2019,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório da servidora RAQUEL REAL DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração-AUD-A-I.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 3 de maio de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR o resultado do processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário na Escola Mendes Contente, localizada no Município de Abaetetuba/PA, de acordo com o termo de compromisso 206480/2013, em favor: R R Cardoso Eireli, CNPJ: 26.886.785/0001-35, Valor: R\$ 204.861,48. Assinatura: Abaetetuba, 03 de maio de 2019.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 433122

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiário na Escola Mendes Contente, localizada no Município de Abaetetuba/PA, de acordo com o termo de compromisso 206480/2013. Empresa, Número e Valor do Contrato: R R Cardoso Eireli, CNPJ: 26.886.785/0001-35, Valor: R\$ 204.861,48, Contrato nº 2019/080. Vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. Assinatura: 06 de maio de 2019.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 433121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 011/2018. Decorrente: Pregão Eletrônico 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: LOPES XAVIER LTDA-ME, CNPJ 10.432.837/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de lanches e refeição. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/03/2019 a 30/06/2019, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 433125

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Contrato nº 010/2018. Decorrente: Pregão Eletrônico 013/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: VALDINEIA CARVALHO DA COSTA-ME, CNPJ 27.865.453/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimentos de lanches e refeição.

2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 31/03/2019 a 30/06/2019, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 433126

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-0406001

CONTRATO Nº: 20180523; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: Marcos Roberto Lameira De Moraes; Objeto: Contratação de artista (Banda Pé de Xote) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 7.600,95; Vigência: 06/07/2018 a 06/08/2018; Data da Assinatura: 06/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-2805002; CONTRATO Nº: 20180824; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: Almir Jose de Oliveira Gabriel Filho; Objeto: Contratação de artista (Almirzinho e banda Canela de Flauta) para atender as demandas do festival de verão/2018, que

será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA; Valor Total: R\$ 3.100,00; Vigência: 18/07/2018 a 2008/2018; Data da Assinatura: 18/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-2805003; CONTRATO Nº: 20180562; Contratante: Prefeitura Municipal De Augusto Corrêa; Contratada: Ueliton Moura Coutinho; Objeto: Contratação de artista (Banda New Wave) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 6.200,00; Vigência: 24/07/2018 a 24/08/2018; Data da Assinatura: 24/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-2805005; CONTRATO Nº 20180563; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: Antonio Henry Monteiro Augustin Junior; Objeto: Contratação de artista (Forró do Bacana) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 6.200,00; Vigência: 24/07/2018 a 24/08/2018; Data da Assinatura: 24/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-2805006; CONTRATO Nº: 20180574; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: Jefferson Andrick Moraes da Silva; Objeto: Contratação de artista (Cantor Jeff Moraes) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 14.000,00; Vigência: 23/07/2018 a 23/08/2018; Data da Assinatura: 23/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-2905005; CONTRATO Nº 20180551; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: de Novo Empreendimentos Artísticos Ltda; Objeto: Contratação de artista (Banda Babado Novo) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa; Valor Total: R\$ 55.000,00; Vigência: 13/07/2018 a 31/07/2018; Data da Assinatura: 13/07/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-3005001; CONTRATO Nº: 20180532; Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; Contratada: Ana Cecilia De Luna Sobre Leal 05527913779; Objeto: Contratação de artista (Orquestra Pau e Cordista de Carimbó) para atender as demandas do festival de verão/2018, que será realizado através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude de Augusto Corrêa; Valor Total: R\$ 4.800,00; Vigência: 12/07/2018 a 12/08/2018; Data da Assinatura: 12/07/2018.

Protocolo: 433127

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para conclusão das Creches Padrão FNDE-PROINFÂNCIA TIPO "B" E ENTORNO - MI, em: Distrito de Barreira dos Campos, Distrito de Vila Mandi e no setor Vila União em Santana do Araguaia.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA D ARAGUAIA/SEMED

CONTRATO Nº: 2019/0103

CONTRATADA: CONSTRULAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$2.617.067,96

VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza

Presidente CPL

Protocolo: 433174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH AVISOS DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº011/2019, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Tipo Menor Preço. No dia 24 de maio de 2019, às 10:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Básicos, Controlados, Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública do Município de Bannach - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

Tipo Menor Preço. No dia 24 de maio de 2019, às 15:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Próteses para atender a secretaria de Saúde da prefeitura municipal de Bannach-PA, exercício 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Tipo Menor Preço. No dia 31 de maio de 2019, às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de material e acessórios de informática, moveis e eletrodomésticos para serem utilizados pela prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Tipo Menor Preço. No dia 31 de maio de 2019, às 14:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de bueiros para atender as secretarias da prefeitura municipal de Bannach - PA, exercício 2019. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 13 de maio de 2019. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro - Portaria nº011/2019

Protocolo: 433129

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 PROCESSO Nº 9/2019-2405001 - SRP. Tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, personalização e aplicação de impressos digitais, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações do Edital. A abertura será realizada no dia 24/05/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Av. Três Poderes, 738. **Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro.**

Protocolo: 433178

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2203001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem Por Objeto a aquisição de material de Expediente Contratado: M do S Rodrigues Muniz CNPJ nº 17.883.689/0001-09. Vigência: 03 (três) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/03/2019. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1408003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Contratado: E. T. Marques Eireli - Me CNPJ nº 08.691.632/0001-50. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 14/11/2018. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 433130

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos hospitalares para equipar o Hospital Municipal de Castanhall, com recursos obtidos através da proposta de emenda parlamentar nº07918201000/1170-12. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 27/05/2019 às 09:00 horas. **O Edital estará disponível nos sites: www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-conveniose www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Amanda Cristina Rocha Sotero - Pregoeira.****

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL - PMC

Por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 023/2019/PMC, cujo objeto é a con-

tratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus de Máquinas Pesadas, destinados a manutenção de frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhall/PA, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 27/05/2019 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/PA. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC.**

Protocolo: 433132

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 28/05/2019 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, tipo menor preço por item Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 31/05/2019 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019, tipo menor preço por item Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Material esportivo em Geral para serem utilizados pela secretaria de Municipal de Esporte e lazer.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 31/05/2019 às 14h30min na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, vasilhame, recarga de água mineral (botijões 20lts) e aquisição de pacotes de garrafas pet de 500ml, destinado ao consumo das secretarias solicitantes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 03/06/2019 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em Mecânica de veículos leves, pesados e maquinas pesadas.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019

O Município de Cumaru do Norte - PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia 04/06/2019 às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019, tipo menor preço por item Objeto: Contratação de empresa para Locação de veículos leves e pesados e prestação de serviços de horas máquinas pesadas para serem utilizados nas Secretarias. **Railane Almeida Barbosa - Pregoeira**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

O Fundo Municipal de Educação comunicar aos interessados, que estará disponível a partir do dia 14 maio a 04 de junho de 2019 das 7h30min às 13h30min, na sala da CPL, Chamada Publica nº 001/2019, tipo menor preço por item Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor da família rural, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE aos alunos matriculados da rede pública. **Vilamon Pereira Ramos - Presidente da CPL**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Gêneros Alimentícios tipo farinha de mandioca torrada, Carne bovina e pão e rosca, para serem utilizados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte - PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 078/2019 - EDCARLOS FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ. nº 28.644.309/0001-33 valor total previsto estimado de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais), CONTRATO Nº 079/2019, DEVEID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ. nº 22.658.172/0001-90 valor total previsto estimado de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), CONTRATO Nº 080/2019 - PAULO FRANCISCO DE ABREU, inscrita no CNPJ. nº 12.593.078/0001-46 valor total previsto estimado de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais) - vigência 07/03/2019 e termino 31/12/2019. PROCESSO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento material de laboratório para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 054/2019 - PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ. nº 09.007.792/0001-09 valor total previsto estimado de R\$ 174.898,50 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). - vigência 01/02/2019 e termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 055/2019, HG ANALISES CLINICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ. nº 19.374.102/0001-03, valor total previsto estimado de R\$ 102.770,00 (cento e dois mil e setecentos e setenta reais), CONTRATO Nº 056/2019, EXELENCA LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 13.961.079/0001-69, valor total previsto estimado de R\$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinquenta reais)-vigência 01/02/2019 e termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 71150014, com recursos oriundos da Emenda nº11406652000117003 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 072/2019, PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 09.007.792/0001-09, valor total previsto estimado de R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e noventa reais) - CONTRATO Nº 073/2019, ROMA SHOPPING LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.584.254/0001-58, valor total previsto estimado de R\$ 26.960,00 (vinte e seis mil e novecentos e sessenta reais), CONTRATO Nº 074/2019, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-59, valor total previsto estimado R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais), CONTRATO Nº 075/2019, JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-59, valor total previsto estimado R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscientos reais)- vigência 27/02/2019 e termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde 36970003, com recursos oriundos da Emenda nº11406652000118003 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 076/2019, PARALABOR HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 09.007.792/0001-09, valor total previsto estimado de R\$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais) CONTRATO Nº 077/2019, ROMA SHOPPING LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.584.254/0001-58, valor total previsto estimado de R\$ 11.380,00 (onze mil e trezentos e oitenta reais)- vigência 27/02/2019 e termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 019/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral para atender todas as Secretarias do Município de Cumaru do Norte. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 128/2019 - CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 24.221.662/0001-50 valor total previsto estimado de R\$ 452.381,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e um reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 128/2019 - valor total previsto estimado de R\$ 176.770,00 (Cento e Setenta e seis mil setecentos e setenta reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATO Nº 131/2019 - valor total previsto estimado de R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 130/2019 - valor total previsto estimado de R\$ 269.948,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 132/2019 - valor total previsto estimado de R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil seiscientos e cinquenta reais)-vigência 04/04/2019 termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 020/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes em geral, para manutenção da frota de veículos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 133/2019 - AUTO HIDRAULICA SILVA BRAGA LTDA, CNPJ 18.530.357/0001-47 valor total previsto estimado de R\$ 176.340,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e quarenta reais). CONTRATO Nº 137/2019 - TOLEDO & PEDREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 29.479.413/0001-82 - valor total previsto estimado de R\$ 170.145,50 (Cento e setenta mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) - CONTRATO Nº 141/2019 - J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 134/2019 - AUTO HIDRAULICA SILVA BRAGA LTDA, CNPJ 18.530.357/0001-47 valor total previsto estimado de R\$ R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais). CONTRATO Nº 134/2019 - TOLEDO & PEDREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 29.479.413/0001-82 - valor total previsto estimado de R\$ 39.339,90 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - CONTRATO Nº 142/2019 - J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$ 7.344,70 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 135/2019 - AUTO HIDRAULICA SILVA BRAGA LTDA, CNPJ 18.530.357/0001-47 valor total previsto estimado de R\$ R\$ 39.220,00 (trinta e nove mil duzentos e vinte reais). CONTRATO Nº 140/2019 - TOLEDO & PEDREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 29.479.413/0001-82 - valor total previsto estimado de R\$ 132.379,90 (Cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos). CONTRATO Nº 147/2019 - J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado R\$ 6.859,70 (Seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 136/2019 - AUTO HIDRAULICA SILVA BRAGA LTDA, CNPJ 18.530.357/0001-47 valor total previsto estimado de R\$ 3.372,50 (três mil trezentos e setenta

e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 140/2019 - TOLEDO & PEDREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) 29.479.413/0001-82 - valor total previsto estimado de R\$ 21.940,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta reais). Vigência 04/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de serviços de malharia e confecções em geral para uso das secretarias municipais do município de Cumaru do Norte - PA. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 143/2019 - CLEONICE. BORGES DE JESUS ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) 08.490.949/0001-29- valor total previsto estimado de R\$ 22.250,00(vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais). CONTRATO Nº 149/2019 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA inscrita no CNPJ (MF) 027.762.178/0001-031- valor total previsto estimado de R\$ 21.500,00(vinte e um mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 144/2019 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) 08.490.949/0001-29- valor total previsto estimado de R\$ 29.192,00(vinte e nove mil cento e noventa e dois reais). CONTRATO Nº 150/2019 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA inscrita no CNPJ (MF) 027.762.178/0001-031- valor total previsto estimado de R\$ 31.069,00(trinta e um mil e sessenta e nove reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 145/2019 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) 08.490.949/0001-29- valor total previsto estimado de R\$ 55.108,00 (Cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais). CONTRATO Nº 151/2019 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA inscrita no CNPJ (MF) 027.762.178/0001-031- valor total previsto estimado de R\$ 62.766,00(sessenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL. CONTRATO Nº 148/2019 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) 08.490.949/0001-29- valor total previsto estimado de R\$ 33.861,00(Trinta e três mil oitocentos e oitenta e um reais). CONTRATO Nº 152/2019 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA inscrita no CNPJ (MF) 027.762.178/0001-031- valor total previsto estimado de R\$ 53.915,00 (cinquenta e três mil novecentos e quinze reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. CONTRATO Nº 146/2019 - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) 08.490.949/0001-29- valor total previsto estimado de R\$ 1.982,00(mil novecentos e oitenta e dois reais) CONTRATO Nº 153/2019 - MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA inscrita no CNPJ (MF) 027.762.178/0001-031- valor total previsto estimado de R\$ R\$ 1.145,00(mil novecentos cento e quarenta e cinco reais). Vigência 04/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de Construção, Ferragens, hidráulicos e Material Elétricos em Geral. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 160/2019 - CONTRATADA: J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$ 297.955,41 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). CONTRATO Nº 164/2019 - MOTOBAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.854.089/0001-04 - valor total previsto estimado de R\$ R\$ 768.964,70 (Setecentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). CONTRATO Nº 168/2019 - CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 - valor total previsto estimado de R\$ 489.826,44 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATO Nº 172/2019 - IMPERIO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.113.494/0001-77- valor total previsto estimado de R\$ 634.803,91 (Seiscientos e trinta e quatro mil oitocentos e três reais e noventa e um centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 161/2019 - CONTRATADA: J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$ 200.285,12 (Duzentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). CONTRATO Nº 165/2019 - MOTOBAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.854.089/0001-04 - valor total previsto estimado de R\$ 3.196.189,31 (Três milhões cento e noventa e seis mil cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). CONTRATO Nº 169/2019 - CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 - valor total previsto estimado de R\$ 103.503,26 (Cento e três mil quinhentos e três reais e vinte e seis centavos). CONTRATO Nº 173/2019 - IMPERIO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.113.494/0001-77- valor total previsto estimado de R\$ 282.864,85 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 162/2019 - CONTRATADA: J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$ 32.667,00 (Trinta e dois mil seiscientos e sessenta e sete reais). CONTRATO Nº 166/2019 - MOTOBAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.854.089/0001-04 - valor total previsto estimado de R\$ 226.585,40 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). CONTRATO Nº 170/2019 - CONTÉM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 - valor total previsto estimado de R\$ 12.788,12 (Doze mil setecentos e oitenta e oito reais e doze centavos). CONTRATO Nº 174/2019 - IMPERIO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.113.494/0001-77- valor total previsto estimado de R\$ 61.912,80 (Sessenta e um mil novecentos e doze reais e oitenta centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 163/2019 - CONTRATADA: J.G ABADIA COMERCIO, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 14.912.551/0001-36 - valor total previsto estimado de R\$

23.969,12 (vinte e três mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). CONTRATO Nº 167/2019 - MOTOBRAS MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.854.089/0001-04 - valor total previsto estimado de R\$ 83.659,85 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove mil reais e oitenta e cinco centavos). CONTRATO Nº 171/2019 - CONTÊM MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.950.871/0001-90 - valor total previsto estimado de R\$ 7.314,43 (sete mil trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). CONTRATO Nº 175/2019 - IMPERIO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.113.494/0001-77- valor total previsto estimado de R\$ 32.483,92 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência 26/04/2019, termino: 31/12/2019.

PROCESSO Nº 028/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO: Locação de um imóvel na rua Mato Grosso, s/n, Cumaru do Norte, Para casa de apoio institucional. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 159/2019 - CONTRATADA: MARIA NILZA LEANDRO DOS SANTOS portadora do CPF nº 642.367.491-49- valor GLOBAL de R\$ 8.100,00 (oitenta mil e cem reais) que será pago em 09 parcelas mensais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada. Vigência 01/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 029/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
OBJETO: Locação de um imóvel na vila 04 bocas, zona rural do município, para funcionamento da casa de apoio dos profissionais de saúde. CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 155/2019 - CONTRATADA: MARA SILVIA MACEDO SILVA, CPF 310.324.511-49 - Valor GLOBAL de R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) cada. Vigência 01/04/2019, termino: 31/12/2019.

PROCESSO Nº 027/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. CEARÁ S/N ZONA URBANA CUMARU DO NORTE PARA O ALOJAMENTO DOS MECÂNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE - PA - CONTRATO Nº 104/2019 - CONTRATADA: GONCALA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO CPF: 909.389.332-72 - no valor GLOBAL de R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência 27/03/2019, termino: 31/12/2019.

PROCESSO Nº 032/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ALAGOAS, S/N, CUMARU DO NORTE, PARA O FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE: MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 104/2019 - CONTRATADA: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 214.286.268-32 - no valor GLOBAL de R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência 01/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 031/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA ALAGOAS, S/N, CUMARU DO NORTE PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR - CONTRATANTE: MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATO Nº 157/2019 - CONTRATADA: FRANCISCA CILDA SOUZA BATISTA, CPF: 739.678.072-17- no valor GLOBAL de R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais). Vigência 01/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 034/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AV. DAS NAÇÕES, S/N, CUMARU DO NORTE PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATANTE: MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CONTRATO Nº 159/2019 - CONTRATADA: LEDA SOARES PEREIRA PAULO, portadora do CPF: 354.704.962-87- no valor GLOBAL de R\$ 8.982,00 (oito mil novecentos e oitenta e dois reais), que será pago 09 parcelas mensais no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) cada. Vigência 08/04/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de recapagem, duplicagem, vulcanização, recauchutagem de pneus em geral, para atender a frota de veículos e máquinas pesadas desta Prefeitura. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE. CONTRATO Nº 178/2019 - CONTRATADA: REFORMADORA DE PNEUS TOTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.970.977/0001-92 - valor total previsto estimado de R\$ 619. 200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATO Nº 179/2019 - valor total previsto estimado de R\$ 80. 785,00 (Oitenta mil setecentos e oitenta e cinco reais) - Vigência 03/05/2019, termino 31/12/2019.

PROCESSO Nº 026/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos instalados nas unidades básicas de saúde. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 176/2019 - CONTRATADA: ASSISTEC DONTA EIRELI - ME, CNPJ (MF) sob o nº CNPJ: 02.841.416/0001-68- valor total previsto estimado de R\$ 211.241,54(duzentos e onze mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). - Vigência 29/05/2019, termina 31/12/2019.

PROCESSO Nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas, traslado e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de

Cumaru do Norte - PA, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATO Nº 176/2019 - CONTRATADA: F M F AGUIAR - ME, inscrito no CNPJ 03.951.294/0001-25 - valor total previsto estimado de R\$ 103.211,35 (cento e três mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos) - Vigência 03/05/2019, termina 31/12/2019.

Protocolo: 433133

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190080

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: G M FEITOSA - ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R\$ 249.716,65 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 249.716,65
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

Protocolo: 433074

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.442,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433049

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20190062

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.957,00 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433055

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20190079

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL: R\$ 327.800,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026
Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 327.800,00
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

Protocolo: 433075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190067

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190064

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.019,00 (um mil, dezenove reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433058

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190093

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): MARIA DE LOURDES DORNELES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA AV. SERGIPE, Nº 47, BAIRRO DA PAZ, CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1001.181220001.2.056
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2019 a 04 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019

Protocolo: 432852

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190095

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SIRENE GOMES DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO 31, LOCALIZADO NA RUA IBIRIBA, Nº16 CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033
Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 19.200,00
VIGÊNCIA: 13 de Março de 2019 a 13 de Março de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2019

Protocolo: 432993

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.334,00 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433052

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.652,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433048

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433063

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190081

ORIGEM: CARONA Nº A/2019-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018-SEVOP/ PMM, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 055/2018-CEL/ SEVOP/PMM, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA. DESTA FORMA ALCANÇAREMOS A EXCELENCIA NA QUALIDADE E EFICIENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.
VALOR TOTAL: R\$ 168.399,95 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0601.133920036.2.026
Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 168.399,95
VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2019

Protocolo: 433071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.682,50 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433046

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190060**

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
 CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 TURISMO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
 CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALI-
 ZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR
 UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e
 dois reais)
 VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433054**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190083**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-001SEMSA
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA(O): MARIA DA CRUZ PEREIRA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF GRANDE
 LOCALIZADO, RUA CEDRO, Nº142, CEDRO, CURIONÓPOLIS-PA
 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.103010001.2.033
 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00
 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor
 de R\$ 18.000,00
 VIGÊNCIA: 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019

Protocolo: 433010**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190075**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMAD
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
 CONTRATADA(O): CASSIANO BEZERRA VIANA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEMAD, LOCA-
 LIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, QD.143, LT.01-A, CENTRO NO MUNICI-
 PÍO DE CURIONÓPOLIS/PA.
 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220001.2.010
 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômi-
 ca 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 36.000,00
 VIGÊNCIA: 27 de Março de 2019 a 27 de Março de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2019

Protocolo: 432854**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190068**

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2018-001SEMAD
 CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUN-
 DEB/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
 CONTRATADA(O).....: C DE MELO GOMES RAIOL
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALI-
 ZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES, COM O INTUITO DE CONFECCIONAR
 UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS - PA
 VALOR TOTAL.....: R\$ 33.884,50 (trinta e três mil, oitocentos e oiten-
 ta e quatro reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2019

Protocolo: 433060**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI****PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI torna pública a Reti-
 ficação dos extratos de contratos publicado no dia 18/04/2019, no Diário
 Oficial do Estado, Pagina n.º 95. Informando que: Contrato nº 114/2019:
ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 87.371,80. **LEIA-SE** 87.671,80. Contrato nº
 116/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 130.584,00. **LEIA-SE** 9.234,40.
 Contrato nº 117/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 42.549,20. **LEIA-SE**
 26.329,20. Contrato nº 118/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 9.234,40.
LEIA-SE 88.986,00. Contrato nº 120/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global:
 R\$ 633.614,00. **LEIA-SE** 639.714,00. Contrato nº 121/2019: **ONDE SE LÊ:**
 Valor Global: R\$ 191.757,00. **LEIA-SE** 195.007,00.
 Contrato nº 122/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 170.982,00. **LEIA-SE**
 184.112,00. Contrato nº 123/2019: **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$
 129.611,50. **LEIA-SE** 133.483,50. Contrato nº 126/2019: **ONDE SE LÊ:**
 Valor Global: R\$ 138.024,00. **LEIA-SE** 140.020,00.

Protocolo: 433140**PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA
TERMO DE ADESÃO -****A ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXTRATO DE CONTRATO**

Ato: Adesão a 50% da Ata de Registro de Preços nº 04/2019-SASMI, oriunda
 do Pregão Presencial - SRP nº 004/2019. Partes: Secretaria Municipal de
 Assistência Social de Inhangapi/PA (Órgão Gerenciador) e as Secretarias de
 Administração, Educação e Saúde de Inhangapi/PA (Carona). Objeto: Regis-
 tro de Preços Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios. Fornecedores: F F
 de Alencar Eireli, CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93, Contrato 01/2019
 - Administração; Contrato 03/2019 - Educação e Contrato 05/2019 - Saúde;
 F R Rodrigues Martins Eireli, CNPJ sob o n.º 29.737.361/0001-05, Contrato
 02/2019 - Administração; Contrato 04/2019 - Educação e Contrato 05/2019
 - Saúde Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/04/2019. Or-
 denadores: Eglásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal; Ertonilson Carvalho
 Rocha - Sec. De Educação; Francisco Celso Leite da Silva - Sec. De Saúde.

Protocolo: 433144**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2019-SEMED/PMM - Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 2.729/2019-PMM.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar
 para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede
 Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimen-
 tação Escolar - PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Associação
 Mista Dos Agricultores Familiares Boa Esperança Do Burgo - ASMAFABE,
 CNPJ Nº 31.454.759/0001-78. Valor R\$ 342.496,82 (trezentos e quarenta e
 dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos). Re-
 cursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigên-
 cia: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira
 Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433162

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2019-SEMED/PMM - Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PMM - Processo nº 2.729/2019-PMM.
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Fami-
 liar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da
 Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimen-
 tação Escolar - PNAE, Durante o Ano Letivo de 2018. Empresa: Federa-
 ção das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT, CNPJ
 Nº 06.003.128/0001-95. Valor R\$ 3.246.934,49 (três milhões, duzentos e
 quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove
 centavos). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Iní-
 cio da Vigência: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza
 de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433150**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

Errata de Publicação, onde Le-se, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica
 para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender
 a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curu-
 çá/PA. **Passará a ler** Objeto: Aquisição de Pneus, Serviços de Alinhamento,
 Balanceamento, Cambagem, Caster e Suspensão para atender as necessidades
 da Prefeitura, Secretarias, Fundos e Autarquia. Abertura: 28/05/2019 às 09:30.
ELIZABETE MOREIRA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo: 433136

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019-SEMED/PM - Processo nº 4.011/2018-PM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Ponto Info Comércio e Serviços De Informática EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87. Valor R\$ 149.036,15 (cento e quarenta e nove mil trinta e seis reais e quinze centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433149

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 108/2017-SEVOP/PM da CONCORRÊNCIA Nº 008/2017-CEL/SEVOP/PM, Processo Licitação Nº 50.559/2017-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.506.424/0001-71; Acrescentar PRAZO de 300 (trezentos) dias, QUALITATIVO no valor de R\$ 291.510,63, QUANTITATIVO no valor R\$ 238.394,87 e DECRÉSCIMO de R\$ 408.992,50, totalizando o valor de R\$ 120.913,03 - Data da Assinatura: 18/10/2018. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

Protocolo: 433167

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 195/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 045/2018-CEL/PM, Processo Administrativo Nº 14.393/2018-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHONETES E SERVIÇOS DE MECÂNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68; Valor R\$ 185.626,33 - Data da Assinatura: 10/05/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 197/2019-SEVOP da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019-CEL/PM, Processo Administrativo Nº 5.988/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SETORES DE LIMPEZA URBANA E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: H L A PAIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.151.464/0001-00; Valor R\$ 32.400,00 - Data da Assinatura: 13/05/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 174/2019-SEVOP do CONVITE Nº 005/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 1.167/2019-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO COM GRANILITE NA PRAÇA DO BAIRRO LIBERDADE, LOCALIZADA NA AV. PARAÍSO, ENTRE RUAS ADELINA E 26 DE JUNHO - MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA). Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20; Valor R\$ 32.248,56 - Data da Assinatura: 13/05/2019, Vigência: 13/11/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2019-SEVOP da TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 13.836/2018-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO FRANCISCO, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Empresa: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.527.610/0001-20; Valor R\$ 1.425.858,66 - Data da Assinatura: 13/05/2019, Vigência: 13/06/2020. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 108/2019-SEVOP da CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo Administrativo Nº 19.230/2018-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP/PM. Empresa: J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.667.733/0001-47; Valor R\$ 89.100,00 - Data da Assinatura: 13/05/2019, Vigência: 31/12/2019.

FABIO CARDOSO MOREIRA.

Protocolo: 433165

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019-SEMED/PM - Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PM - Processo nº 2.729/2019-PM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Durante o Ano Letivo de 2019. Empresa: T. B. Correia, CNPJ Nº 18.281.489/0001-82. R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 07/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433158

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019-SEMED/PM - Processo nº 4.011/2018-PM. Pregão Eletrônico (SRP) nº 027/2018-CPL/PM. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática visando suprir as necessidades das Unidades de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: T. S. Franco Junior Comércio - EPP - CNPJ Nº 02.219.339/0001-09. Valor R\$ 288.700,00 (duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 24/04/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433147

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018-SEMED/PM - Chamada Pública nº 01/2019-CPL/PM - Processo nº 61.154/2017-PM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Agricultura Familiar para Compor Cardápio Alimentar dos Alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, Contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Durante o Ano Letivo de 2019. Empresa: Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Nordeste Paraense - COOPFAN, CNPJ Nº 15.232.790/0001-08. Valor R\$ 939.110,00 (novecentos e trinta e nove mil, cento e dez reais). Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Início da Vigência: 02/05/2019. Término da Vigência: 31/12/2019. **Marilza de Oliveira Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

Protocolo: 433155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**EXTRATO DE DISTRATO: Contrato nº 132/2017-CPL/PMPP**

Contrato nº 132/2017-CPL/PMPP, Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL PALESTINA DO PARA/PA, Contratado - TELCOMDATA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.804.828/0001-41. DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 132/2017-CPL/PMPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO - ESPECIALIZADA EM SAÚDE - (REFORMA DO HOSPITAL), LOCALIZADO NA AVENIDA QUINZE S/N - BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ / PA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, I c/c art. 78, I, II e V da lei nº 8.666/93.

Palestina do Pará - PA, 08 de Maio de 2019.

Claudio Robertino Alves dos Santos - Prefeito

Protocolo: 433169

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-001SEHAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público a SUSPENSÃO do Processo Nº 3/2017-001SEHAB, referente à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL E EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, em razão de medida liminar judicial.

PARAUPEBAS, 13 de Maio de 2019

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 433081

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-004GABIN**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Locação, produção de layouts e adesivos e montagem de stand de 15m² no Avistar Brasil 2019, para a participação do Município de Parauapebas, do Estado do Pará

FAVORECIDO: CONTEUDO BRASIL FEIRAS E EVENTOS LTDA
VALOR: R\$ 70.570,00 (setenta mil, quinhentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ROQUE FRANCISCO DUTRA, na qualidade de ordenador de despesas.

PARAUPEBAS - PA, 03 de Maio de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 433082

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180178, decorrente do PREGÃO Nº 9/2017-021SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33849 PG 105, no dia 11 de Abril de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 4.999.999,40 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LEIA-SE:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

Parauapebas-PA, 08 de Maio de 2019.

Protocolo: 433120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150150

DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015-02SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ

OBJETO: Contratação de serviço de plantão de anestesiolegista, garantindo a permanência de 02(dois) médicos anestesiolegistas, no Hospital Municipal Teófilo Soares de Almeida Filho-HMTSAF, com os seguintes critérios: plantão presencial de segunda a sexta-feira, das 07h às 19h; sobreaviso de segunda a sexta-feira das 19h às 07h; sobreaviso de 19h de sexta-feira até às 07h de segunda-feira; sobreaviso nos feriados nacionais, estaduais e municipais. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.789.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 16 de Março de 2015 a 15 de Março de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 16 de Março de 2015 a 15 de Março de 2019

PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 12(doze) meses(16 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020).

DATA DO ADITIVO: 22/02/2019

Protocolo: 433083

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2019 -
PRAZO DE VIGÊNCIA 02.05.2019 A 31.12.2019

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, cama, mesa e banho e outros materiais de consumos diversos. Dotação Orçamentaria: 2.008, 2.009, 2.020, 2.026, 2.027, 2.049, 2.081, 2.087, 2.096, 2.184, 2.188, 2.196, 2.200, 2.212, 2.220, 2.223, 2.224, 2.225, 2.226, 2.229, 2.238, 2.250, 2.254, 2.269, 2.278, 2.280 e 2.282. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratadas: M. Aparecida Pereira Ltda-Me, CNPJ: 12.483.576/0001-36, CT N. 20190095, valor: 75.205,77, CT n. 20190096, valor: 74.456,71, CT n. 20190097, valor: 373.848,13, CT n. 20190098, valor: 7.035,40, CT n. 20190099, valor: 462.517,80, CT n. 20190100, valor: 100.925,04. Lion Loja da Saúde Eireli-Me, CNPJ: 24.176.120/0001-02, CT n. 20190101, valor: 11.180,66, CT n. 20190102, valor: 8.640,11, CT n. 20190103, valor: 123.268,15, CT n. 20190104, valor: 2.483,85, CT n. 20190105, valor: 76.406,25. Piçarra - Pa, 02 de maio de 2019. **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014-2019 -
PRAZO DE VIGÊNCIA 06.05.2019 A 31.12.2019.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. Dotação Orçamentaria: 2.020, 2.027, 2.049, 2.069, 2.080, 2.081, 2.087, 2.096, 2.117, 2.184, 2.188, 2.196, 2.212, 2.220, 2.223, 2.238, 2.269, 2.278 e 2.280. Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Flaviana Rabelo da Silva & Cia Ltda - Me, CNPJ: 02.316.973/0001-60, CT N. 20190107, valor: 89.120,41, CT n. 20190108, valor: 26.077,11, CT n. 20190109, valor: 5.710,46, CT n. 20190110, valor: 12.640,68, CT n. 20190111, valor: 9.778,46, CT n. 20190112, valor: 26.901,24. Piçarra - Pa, 06 de maio de 2019. **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015-2019 -
PRAZO DE VIGÊNCIA 06.05.2019 A 31.12.2019

OBJETO: Aquisição de materiais de construções, hidráulicos, tintas e similares. Dotação Orçamentaria: 2.020, 2.027, 2.049, 2.062, 2.066, 2.074, 2.075, 2.080, 2.081, 2.087, 2.096, 2.117, 2.184, 2.188, 2.196, 2.212, 2.220 e 2.269.

Contratante: Prefeitura Mul de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98, Contratada: Flaviana Rabelo da Silva & Cia Ltda - Me, CNPJ: 02.316.973/0001-60, CT N. 20190113, valor: 604.998,57, CT n. 20190114, valor: 8.975,84, CT n. 20190115, valor: 67.550,57, CT n. 20190116, valor: 97.534,31, CT n. 20190117, valor: 179.242,86, CT n. 20190118, valor: 84.276,64. Piçarra - Pa, 06 de maio de 2019. **Ordenador (a) de despesas, Wagne Costa Machado.**

Protocolo: 433171

EMPRESARIAL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL
SOCOCO S/A - AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
CNPJ: 05.832.555/0001-13

Torna público que está requerendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS a Licença Ambiental Rural- LAR para a Sococo S/A - Agroindústrias da Amazônia para a atividade de Cultivo de coco da baía com o endereço na Rodovia PA 252, km 38 S/N, Zona Rural, município de Moju.

Protocolo: 433181

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 12042019/03 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para uso do transporte escolar da rede pública do município de Eldorado do Carajás, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 28 de maio de 2019. **HORA:** 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 16 de janeiro de 2019 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 433197

SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA. 3/2019-00001CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA - CMP, torna público os nomes dos profissionais **SORTEADOS**, conforme publicação IOEPA 33868, protocolo 430922 de 08/05/19, pg. 140, **ficando a composição da Subcomissão Técnica da seguinte forma:** Andréa Batista Reis - Presidente / Liliâne Diniz Pinheiro - Membro / José Neves Santos Filho - Membro // Suplentes COM vínculo à CMP: Josiane Quintino Pinto - 1º Sup. / Nayara Cristina Silva Ferreira - 2º Sup. /Waldir Pereira Silva - 3º Sup. / Sara Nascimento Barbosa Tiba - 4º Suplente / Suplentes SEM vínculo à CMP: Elson Brito - 1º Sup. / Anderson George Machado de Sousa - 2º Sup./ Parauapebas/PA, 14/05/19. José Ribamar Souza da Silva / Presidente CPL/ Portaria nº 182/2019

Protocolo: 433018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA- PA Torna público para conhecimento dos interessados que homologou o Processo licitatório nº 9/2019-010105 Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER O PODER LEGISLATIVO NO QUE TENDE A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES PARA DEMAIS LOCALIDADES CIRCUNVIZINHAS, E PRINCIPALMENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO. Para o proponente: LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.603.653/0001-77. Valor: R\$ 214.800,00. Data da homologação 08/05/2019.

PAULO SERGIO BARROS
Presidente

Protocolo: 433182

AMAZON WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI
CNPJ 18939733/0001-51,

Torna público que recebeu a LO Nº 080/2019, Atividade: desdobro de madeira e beneficiamento, SEMMAT, BENEVIDES/PA

Protocolo: 433190

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços Nº 15042019/03 - **TIPO:** Menor Preço por item - **OBJETO:** contratação de empresa fornecedora de materiais de higiene e limpeza visando assegurar a manutenção e conservação dos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde - **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 29 de maio de 2019. **HORA:** 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 09 de maio de 2019 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

Protocolo: 433198

FAZENDA IMPERATRIZ -
AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA
CNPJ: 05.759.825/0001-08,

Localizado à Gleba Moju, loteamento Sertãozinho, vicinal 4 bocas, torna público que está requerendo junto à SEMASA Breu Branco, a renovação da LAR - Licença de atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 433191

**ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -
CNPJ/MF 83.382.721/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 8:00 hrs do dia 21 de maio de 2019, na sede social da Companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, Bairro de Arapiranga, Cidade de Vigia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018. 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2018. **COMUNICADO** - Comunicamos que encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404/76, na sede social da companhia na Rua 5 de Agosto nº 57, bairro de Arapiranga, cidade de Vigia, Estado do Pará. Vigia-PA., 12 de maio de 2019. **Fernando Antonio Ferreira - Diretor Presidente.**

Protocolo: 433199

A FAZENDA TAQUARIPORÁ

Situada no Município de Santana do Araguaia-PA, por meio de seu Proprietário, **FAZENDA MANAH AGROPECUÁRIA LTDA-**, a fim de dar cumprimento no que determina termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que Solicitou junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAs do estado Pará, Núcleo Regional - NURE / Redenção-PA a sua Licença de Atividade Rural-LAR para a Atividade de Agricultura- Cultura de Ciclo Curto, que tramita sob Processo Nº. 2019/000003323.

Protocolo: 433200

**VALDILENE N. BARROS
CNPJ nº 16.993.697/001-89**

Torna público que requereu a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 0007/2015 sob processo nº 019/2019, na SEMMA/Uruará, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Para Veículos Automotores, em Uruará/PA.

Protocolo: 433184

**COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO - N.º 853/19.**

O SEST SENAT Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de Coordenador de Desenvolvimento Profissional para atuar em Belém/PA. **Maiores informações** serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.sestsenat.org.br> (opção vagas) durante o período de inscrição que será de 14/05/2019 a 21/05/2019. O processo seletivo terá as seguintes etapas: prova de conhecimentos específicos, avaliação documental, redação, avaliação comportamental e entrevista final.

Protocolo: 433203

**MARIA GENI SOARES DE BRITO
Inscrita no CPF nº 014.445.589-78**

Torna público que em 05/04/2019, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAs/PA, a LAR nº 13152/2019, válida até 03/04/2024, e AUTEF nº 273288/2019, válida até 04/04/2021, do Sítio Três Marias, no Município de Trairão-PA.

Protocolo: 433179

**AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15 3 000118 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 20.05.2019, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "Alterar o item (i), do § 3º, do Art. 17, do estatuto social, que passará a ser redigido da seguinte forma: "§ 3º - A Diretoria da Sociedade, representada por 2 Diretores poderá, mediante autorização escrita de sua acionista controladora, contratar: (i) operações de mútuo com empresas relacionadas, com ou sem proteção cambial;...". Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 08 de maio de 2019. **Agropalma S.A. - Marcelo Batista Moreira - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.**

Protocolo: 433186

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 20.05.2019, às 11h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: "Alterar o § 3º, do Art. 18, do estatuto social, que passará a ser redigido da seguinte forma: "§ 3º - A Diretoria da Sociedade poderá: a) Se representada por 2 Diretores e mediante autorização escrita de sua acionista controladora, rea-

lizar operações de mútuo com empresas relacionadas, com ou sem proteção cambial; e b) Se representada, em conjunto, por quaisquer dois dentre os Srs. Marco Aurélio Neto Arnes, Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro e Rubens Bution, realizar operações com a finalidade específica de proteção cambial (hedge) de suas operações comerciais regulares em moeda estrangeira." Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 08 de maio de 2019. **Companhia Refinadora da Amazônia - Marcelo Batista Moreira - Diretor; Marcello Silva do Amaral Brito - Diretor.**

Protocolo: 433188

**A SORT FRUIT DISTRIBUIDORA
DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNPJ: 08.841.457/0001-30**

Localizada na Rua B, 395, bairro Jardim Paraíso, torna público que recebeu da SEMMA-Tucuruí/PA a Licença de Operação e requereu junto à mesma a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO.

Protocolo: 433195

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE DISPENSA**

A Câmara Municipal de Castanhal, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do diploma legal invocado, publica o Extrato de Contrato nº 20190008 oriundo da Dispensa de Licitação nº 06/2019 D, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Nº do Contrato: 20190014. Contratada: Raimundo Nonato Botelho Ferreira 91960908200, inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.367/0001-18. Valor Total: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 15/04/2019 à 15/05/2019. Data de ratificação: 12/04/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Publica-se o Extrato do Contrato, oriundo do Pregão Presencial nº 05/2019 PP, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e rede, acompanhado de instalações de equipamentos tecnológicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Nº do Contrato: 20190016. Contratada: Bruna Letícia Saraiva Santos 01584872225, inscrita no CNPJ sob o nº 31.205.879/0001-31. Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 07/05/2019 à 07/05/2020. Data de Homologação: 06/05/2019.

AVISO DE PENALIDADE

A Câmara Municipal de Castanhal/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 022/022/DA/CMC/2018, resolve aplicar às empresas: C .C Comercial LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.564.577/0001-78 e MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 05.821.396/0001-51, por não terem entregado os materiais a elas adjudicados, referente ao Pregão Presencial nº 008/2018-CMC, a penalidade de: suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos, com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Alacir Vieira Candido Júnior
Presidente da Câmara

Protocolo: 433202

**FAZENDA GAVIÃO -
AGROFLORESTAL BOARETTO LTDA
CNPJ: 05.759.825/0001-08,**

Localizado à Margem esquerda do Rio Moju, vicinal 4 bocas, torna público que está requerendo junto à SEMASA Breu Branco, a renovação da LAR - Licença de atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 433193

**MG-COMPENSADOS S/A
CNPJ nº. 04.781.837/0001-76
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a Comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária-AGO- e Extraordinária -AGE- a serem realizadas às 17 horas do dia 25/05/2019, na Sede social, a Rua da Cerâmica, nº 400, Marituba, Pará, com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. ASSEMBLEIÁRIA GERAL ORDINÁRIA- AGO- a) Apreciação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao ano encerrados em 2014/2018; b) Eleição do Conselho de Administração para o Triênio 2019/2022; c) O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE: a) Ratificação das Decisões da AGO; b) o que ocorrer. **COMUNICADO:** Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações vigentes na Lei 11.638/2007 relativos ao exercício encerrados em 31/12/2014 a 31/12/2018. **Marituba(PA), 09/05/2019 "Conselho de Administração".**

Protocolo: 433185